



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Polícia Militar de Minas Gerais	11
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	11
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.	11
Secretaria de Estado de Comunicação Social	11
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Fazenda	12
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	13
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.	13
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	17
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	19
Secretaria de Estado de Saúde	24
Secretaria de Estado de Educação	26
Editais e Avisos.	39

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 406, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Horizonte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Belo Horizonte, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Belo Horizonte pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio e a constituição de servidão dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 406, de 22 de agosto de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – áreas de desapropriação de pleno domínio:

a) área de terreno com a medida de 382 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à área especial da Estação Elevatória de Esgoto (EEE.01) da rua Bela Vista, de propriedade presumida de Pêrsio Pereira Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: o ponto de partida PP de coordenadas E= 616.776,636 m e N= 7.807.628,302 m foi materializado no marco M1 localizado junto à rua Bela Vista com azimute de 338º20'26" e distância de 24,97 m, tem-se o V1 de coordenadas E= 616.767,669 m e N= 7.807.651,608 m sendo este o vértice inicial da área descrita, deste com azimute de 101º15'41" e distância de 19,12 m tem-se vértice V2, de coordenadas E= 616.786,421 m e N= 7.807.647,875 m, deste com azimute de 154º40'49" e distância de 20,13 m tem-se o vértice V3 de coordenadas E= 616.784,778 m N= 7.807.627,809 m, deste com azimute de 281º15'34" e distância de 19,05 m tem-se o vértice V4 de coordenadas E= 616.766,093 m e N= 7.807.631,529 m, deste com azimute de 04º29'22" e distância de 20,14 m tem-se o vértice V1, fechando assim a área de descrição, abrangendo uma área de 382 m². Confrontações: o vértice V1-V2 limita-se por divisa com a ETE Onça, proprietário Copasa; pelos lados V2-V3 / V4-V1 com área de proprietário PMBH. Finalmente o vértice V3-V4, confrontando com a rua Bela Vista;

b) área de terreno com a medida de 450 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à área especial da Estação Elevatória de Esgoto (EEE.02) da rua Bela Vista, de propriedade presumida de Pêrsio Pereira Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: o ponto de partida PP de coordenadas E= 616.468,858 m e N= 7.807.633,858 m foi materializado no meio fio, no encontro das ruas Bela Vista e Fundão com azimute de 309º11'16" e distância de 11,90 m, tem-se o vértice V1 de coordenadas E= 616.459,088 m e N= 7.807.641,378 m sendo este o vértice inicial da área descrita, deste com azimute de 02º04'53" e distância de 19,57 m, tem-se o V2 de coordenadas E= 616.459,799 m e N= 7.807.660,937 m, deste com azimute de 91º27'21" e distância de 29,37 m, tem-se o vértice V3, de coordenadas E= 616.489,163 m e N= 7.807.660,190 m, deste com azimute de 220º34'27" e extensão de 26 m tem-se o vértice V4 de coordenadas E= 616.472,249 m N= 7.807.640,439 m, deste com azimute de 274º04'49" e distância de 13,19 m tem-se o vértice V1 fechando assim a área de descrição, abrangendo uma área de 450 m². Confrontações: o vértice V1-V2 / V2-V3 / V3-V4 limita-se por divisa com PMBH. Finalmente o vértice V4-V1, confrontando com a rua Bela Vista;

c) área de terreno com a medida de 416 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à área especial da Estação Elevatória de Esgoto (EEE.03) da rua Bela Vista, de propriedade presumida de Pêrsio Pereira Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: o ponto de partida PP de coordenadas E= 688.284,000 m e N= 7.807.486,763 m foi materializado no meio fio junto a rua Bela Vista com azimute de 133º16'29" e distância de 7,57 m, tem-se o vértice V1 de coordenadas E= 616.149,733 m e N= 7.807.481.568 m sendo este o vértice inicial da área descrita deste com azimute de 153º26'19" e distância de 19,17 m tem-se o vértice V2, de coordenadas E= 616.158,306 m e N= 7.807.464,426 m, deste com azimute de 242º48'08" e distância de 29,37 m tem-se o vértice V3 de coordenadas E= 616.132,181 m N= 7.807.451,001 m, deste com azimute de 11º55'15" e distância de 24,74 m, tem-se o vértice V4 de coordenadas E= 616.137,291 m e N= 7.807.475,207 m, deste com azimute de 62º55'21" e distância de 13,97 m tem-se o vértice V1 fechando assim a área descrita, abrangendo uma área de 416 m². Confrontações: o vértice V1-V2 / V2-V3 / V3-V4 limita-se por divisa com PMBH. Finalmente o vértice V4-V1, confrontando com a rua Bela Vista;

II – áreas de servidão:

a) área de terreno com a medida de 130 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 1, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.972,706 m e Norte (Y) 7.807.076,819 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V1, de coordenadas E= 616.957,804 m e N= 7.807.076,343 m, no azimute de 268º10'12", na extensão de 14,91 m; do vértice V1 segue até o vértice V2, de coordenadas E= 616.943,863 m e N= 7.807.117,200 m, no azimute de 341º09'35", na extensão de 43,17 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 130 m². Confrontações: o vértice V1 limita-se por divisa com rua 3575 – rua Belo Oriente. Finalmente o vértice V2 limita-se por divisa com a rua 3576 – rua Babilônia;

b) área de terreno com a medida de 72 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 2, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 617.100,952 m e Norte (Y) 7.807.237,317 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V3, de coordenadas E=617.095,691 m e N=7.807.238,188 m, no azimute de 279º24'02", na extensão de 5,33 m; do vértice V3 segue até o vértice V4, de coordenada E=617.098,620 m e N=7.807.262,028 m, no azimute de 7º00'14", na extensão de 24,02 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 72 m². Confrontações: o vértice V3 limita-se por divisa com rua 3575 – rua Belo Oriente. Finalmente o vértice V4 limita-se por divisa com a rua 3574 – rua José Aparecido de Oliveira;

c) área de terreno com a medida de 127 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 3, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.799,820 m e Norte (Y) 7.807.495,353 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V5, de coordenadas E= 616.802,281 m e N= 7.807.486,751 m, no azimute de 164º02'11", na extensão de 8,95 m; do vértice V5 segue até o vértice V6, de coordenadas E= 616.761,939 m e N= 7.807.500,078 m, no azimute de 288º16'49", na extensão de 42,49 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 127 m². Confrontações: o vértice V5 limita-se por divisa com a rua Sem Nome 25. Finalmente o vértice V6 limita-se por divisa com a rua das Águas;

d) área de terreno com a medida de 90 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 4, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.159,541 m e Norte (Y) 7.807.061,347 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V7, de coordenadas E= 616.154,438 m e N= 7.807.060,889 m, no azimute de 264º51'42", na extensão de 5,12 m; do vértice V7 segue até o vértice V8, de coordenadas E= 616.124,871 m e N= 7.807.066,126 m, no azimute de 280º02'44", na extensão de 30,03 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 90 m². Confrontações: o vértice V7 limita-se por divisa com a rua Manancial. Finalmente o vértice V8 limita-se por divisa com a rua Quinhentos e Quinze;

e) área de terreno com a medida de 150 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 5, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.428,775 m e Norte (Y) 7.807.008,317 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V9, de coordenadas E= 616.413,374 m e N= 7.807.008,075 m, no azimute de 269º06'01", na extensão de 15,40 m; do vértice V9 segue até o vértice V10, de coordenadas E= 616.439,970 m e N= 7.807.050,580 m, no azimute de 32º02'05", na extensão de 50,14 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 324,072 m² e um perímetro de 150 m. Confrontações: o vértice V9 limita-se por divisa com a rua 529 rua das Alianças. Finalmente o vértice V10 limita-se por divisa com a rua 528 – rua Ipê Amarelo;

f) área de terreno com a medida de 122 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 6, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.458,974 m e Norte (Y) 7.807.050,198 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V11, de coordenadas E= 616.441,976 m e N= 7.807.053,841 m, no azimute de 282º05'47", na extensão de 17,38 m; do vértice V11 segue até o vértice V12, de coordenadas E= 616.462,290 m e N= 7.807.089,103 m, no azimute de 29º56'47", na extensão de 40,70 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 122 m². Confrontações: o vértice V11 limita-se por divisa com a rua 528 – rua Ipê Amarelo. Finalmente o vértice V12 limita-se por divisa com a rua Egito;



g) área de terreno com a medida de 144 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 7, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.470,354 m e Norte (Y) 7.807.072,200 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V13, de coordenadas E= 616.480,556 m e N= 7.807.084,277 m, no azimute de 40°11'16", na extensão de 15,81 m; do vértice V13 segue até o vértice V14, de coordenadas E= 616.501,589 m e N= 7.807.100,817 m, no azimute de 51°49'13", na extensão de 26,76 m; do vértice V14 segue até o vértice V15, de coordenadas E= 616.522,499 m e N= 7.807.097,493 m, no azimute de 99°01'56", na extensão de 21,17 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 144 m². Confrontações: o vértice V13 limita-se por divisa com a rua Egito. O vértice V14 limita-se por divisa com Prop. não identificado. Finalmente o vértice V15 limita-se por divisa com a rua Israel;

h) área de terreno com a medida de 304 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 8, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.182,863 m e Norte (Y) 7.807.185,536 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V16, de coordenadas E= 616.167,126 m e N= 7.807.174,514 m, no azimute de 234°59'31", na extensão de 19,21 m; do vértice V16 segue até o vértice V17, de coordenadas E= 616.167,201 m e N= 7.807.201,530 m, no azimute de 0°09'32", na extensão de 27,02 m; do vértice V17 segue até o vértice V18, de coordenadas E= 616.162,338 m e N= 7.807.237,650 m, no azimute de 352°19'56", na extensão de 36,45 m; do vértice V18 segue até o vértice V19, de coordenadas E= 616.149,038 m e N= 7.807.273,217 m, no azimute de 339°29'49", na extensão de 37,97 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 304,00 m². Confrontações: o vértice V16 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V17 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V18 limita-se por divisa com Prop. não identificado. Finalmente o vértice V19 limita-se por divisa com a rua Tulipa;

i) área de terreno com a medida de 58 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 9, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 615.927,408 m e Norte (Y) 7.806.971,389 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V20, de coordenadas E= 615.927,862 m e N= 7.806.966,028 m, no azimute de 175°09'25", na extensão de 5,38 m; do vértice V20 segue até o vértice V21, de coordenadas E= 615.910,019 m e N= 7.806.958,654 m, no azimute de 247°32'40", na extensão de 19,31 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 58,00 m². Confrontações: o vértice V20 limita-se por divisa com Prop. não encontrado. Finalmente o vértice V21 limita-se por divisa com Prop. não encontrado;

j) área de terreno com a medida de 675 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 10, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 615.916,875 m e Norte (Y) 7.806.969,027 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V22, de coordenadas E= 615.910,019 m e N= 7.806.958,654 m, no azimute de 213°27'47", na extensão de 12,44 m; do vértice V22 segue até o vértice V23, de coordenadas E= 615.902,341 m e N= 7.806.979,243 m, no azimute de 339°32'59", na extensão de 21,97 m; do vértice V23 segue até o vértice V24, de coordenadas E= 615.906,959 m e N= 7.807.015,142 m, no azimute de 7°19'46", na extensão de 36,20 m; do vértice V24 segue até o vértice V25, de coordenadas E= 615.907,921 m e N= 7.807.032,313 m, no azimute de 3°12'31", na extensão de 17,20 m; do vértice V25 segue até o vértice V26, de coordenadas E= 615.898,013 m e N= 7.807.054,447 m, no azimute de 335°53'06", na extensão de 24,25 m; do vértice V26 segue até o vértice V27, de coordenadas E= 615.880,754 m e N= 7.807.070,541 m, no azimute de 312°59'57", na extensão de 23,60 m; do vértice V27 segue até o vértice V28, de coordenadas E= 615.866,424 m e N= 7.807.084,492 m, no azimute de 314°14'00", na extensão de 20 m; do vértice V28 segue até o vértice V29, de coordenadas E= 615.856,477 m e N= 7.807.090,557 m, no azimute de 301°22'13", na extensão de 11,65 m; do vértice V29 segue até o vértice V30, de coordenadas E= 615.848,267 m e N= 7.807.091,980 m, no azimute de 279°50'09", na extensão de 8,33 m; do vértice V30 segue até o vértice V31, de coordenadas E= 615.837,190 m e N= 7.807.095,080 m, no azimute de 285°38'00", na extensão de 11,50 m; do vértice V31 segue até o vértice V32, de coordenadas E= 615.812,769 m e N= 7.807.101,301 m, no azimute de 284°17'35", na extensão de 25,20 m; do vértice V32 segue até o vértice V33, de coordenadas E= 615.807,665 m e N= 7.807.113,027 m, no azimute de 336°28'40", na extensão de 12,79 m; do vértice V33 segue até o vértice V34, de coordenadas E= 615.804,996 m e N= 7.807.125,173 m, no azimute de 347°36'20", na extensão de 12,44 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 675 m². Confrontações: o vértice V22 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V23 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V24 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V25 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V26 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V27 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V28 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V29 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V30 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V31 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V32 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V33 limita-se por divisa com Prop. não identificado. Finalmente o vértice V34 limita-se por divisa com a rua Tipiti;

k) área de terreno com a medida de 695 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 11, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.088,823 m e Norte (Y) 7.806.848,364 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V35, de coordenadas E= 616.082,205 m e N= 7.806.848,108 m, no azimute de 267°47'00", na extensão de 6,62 m; do vértice V35 segue até o vértice V36, de coordenadas E= 616.067,355 m e N= 7.806.847,538 m, no azimute de 267°48'01", na extensão de 14,86 m; do vértice V36 segue até o vértice V37, de coordenadas E= 616.072,783 m e N= 7.806.861,025 m, no azimute de 21°55'12", na extensão de 14,54 m; do vértice V37 segue até o vértice V38, de coordenadas E= 616.069,948 m e N= 7.806.875,182 m, no azimute de 348°40'43", na extensão de 14,44 m; do vértice V38 segue até o vértice V39, de coordenadas E= 616.053,954 m e N= 7.806.893,410 m, no azimute de 318°44'01", na extensão de 24,25 m; do vértice V39 segue até o vértice V40, de coordenadas E= 616.038,878 m e N= 7.806.900,465 m, no azimute de 295°04'41", na extensão de 16,65 m; do vértice V40 segue até o vértice V41, de coordenadas E= 616.020,360 m e N= 7.806.901,332 m, no azimute de 272°40'52", na extensão de 18,54 m; do vértice V41 segue até o vértice V42, de coordenadas E= 615.992,271 m e N= 7.806.913,874 m, no azimute de 294°03'41", na extensão de 30,76 m; do vértice V42 segue até o vértice V43, de coordenadas E= 615.969,874 m e N= 7.806.927,650 m, no azimute de 301°35'43", na extensão de 26,30 m; do vértice V43 segue até o vértice V44, de coordenadas E= 615.960,527 m e N= 7.806.943,829 m, no azimute de 329°58'52", na extensão de 18,69 m; do vértice V44 segue até o vértice V45, de coordenadas E= 615.938,021 m e N= 7.806.950,508 m, no azimute de 286°31'51", na extensão de 23,48 m; do vértice V45 segue até o vértice V46, de coordenadas E= 615.927,494 m e N= 7.806.952,505 m, no azimute de 280°44'28", na extensão de 10,71 m; do vértice V46 segue até o vértice V47, de coordenadas E= 615.910,019 m e N= 7.806.958,654 m, no azimute de 289°23'00", na extensão de 18,53 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 695 m². Confrontações: o vértice V35 limita-se por divisa com a rua Sem Nome. O vértice V36 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V37 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V38 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V39 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V40 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V41 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V42 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V43 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V44 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V45 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V46 limita-se por divisa com Prop. não identificado. Finalmente o vértice V47 limita-se por divisa com Prop. não identificado;

l) área de terreno com a medida de 307 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 12, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 615.917,398 m e Norte (Y) 7.807.082,904 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V48, de coordenadas E= 615.885,371 m e N= 7.807.074,130 m, no azimute de 254°40'43", na extensão de 33,21 m; do vértice V48 segue até o vértice V49, de coordenadas E= 615.898,843

m e N= 7.807.056,264 m, no azimute de 142°58'53", na extensão de 22,38 m; do vértice V49 segue até o vértice V50, de coordenadas E= 615.909,651 m e N= 7.807.032,119 m, no azimute de 155°53'06", na extensão de 26,45 m; do vértice V50 segue até o vértice V51, de coordenadas E= 615.905,154 m e N= 7.806.986,782 m, no azimute de 185°39'53", na extensão de 45,56 m; do vértice V51 segue até o vértice V52, de coordenadas E= 615.902,341 m e N= 7.806.979,243 m, no azimute de 200°27'52", na extensão de 8,05 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 307 m². Confrontações: o vértice V48 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V49 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V50 limita-se por divisa com Prop. não identificado. O vértice V51 limita-se por divisa com Prop. não identificado. Finalmente o vértice V52 limita-se por divisa com Prop. não identificado;

m) área de terreno com a medida de 158 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 13, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.469,210 m e Norte (Y) 7.807.576,324 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V53, de coordenadas E= 616.453,467 m e N= 7.807.560,063 m, no azimute de 224°04'19", na extensão de 22,63 m; do vértice V53 segue até o vértice V54, de coordenadas E= 616.448,445 m e N= 7.807.587,070 m, no azimute de 349°28'04", na extensão de 27,47 m; do vértice V54 segue até o vértice V55, de coordenadas E= 616.473,329 m e N= 7.807.587,070 m, no azimute de 90°00'00", na extensão de 24,88 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 158 m². Confrontações: o vértice V53 limita-se por divisa com VVP-6. O vértice V54 limita-se por divisa com Prop. não identificado. Finalmente o vértice V55 limita-se por divisa com a rua Novo Rumo;

n) área de terreno com a medida de 82 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 14, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.397,406 m e Norte (Y) 7.807.510,451 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V56, de coordenadas E= 616.430,465 m e N= 7.807.528,487 m, no azimute de 61°23'01", na extensão de 37,66 m; do vértice V56 segue até o vértice V57, de coordenadas E= 616.457,341 m e N= 7.807.525,937 m, no azimute de 95°25'16", na extensão de 27,00 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 82 m². Confrontações: o vértice V56 limita-se por divisa com a rua Norte Doze – rua Água Viva. Finalmente o vértice V57 limita-se por divisa com a VVP-6;

o) área de terreno com a medida de 144 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 15, de propriedade presumida de Pêrsio Pereira Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.213,083 m e Norte (Y) 7.807.439,940 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V58, de coordenadas E= 616.211,556 m e N= 7.807.457,460 m, no azimute de 355°01'07", na extensão de 17,59 m; do vértice V58 segue até o vértice V59, de coordenadas E= 616.185,765 m e N= 7.807.497,989 m, no azimute de 327°31'46", na extensão de 48,04 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 144 m². Confrontações: o vértice V58 limita-se por divisa com rua Divisa. Finalmente o vértice V59 limita-se por divisa com a rua Bela Vista;

p) área de terreno com a medida de 503 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 16, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.927,501 m e Norte (Y) 7.807.492,536 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V60, de coordenadas E= 617.096,800 m e N= 7.807.292,102 m, no azimute de 85°43'14", na extensão de 22,93 m; do vértice V60 segue até o vértice V61, de coordenadas E= 617.058,583 m e N= 7.807.324,617 m, no azimute de 310°23'26", na extensão de 50,18 m; do vértice V61 segue até o vértice V62, de coordenadas E= 617.000,972 m e N= 7.807.373,774 m, no azimute de 310°28'21", na extensão de 75,73 m; do vértice V62 segue até o vértice V63, de coordenadas E= 616.981,217 m e N= 7.807.390,677 m, no azimute de 310°33'07", na extensão de 26 m; do vértice V63 segue até o vértice V64, de coordenadas E= 616.969,273 m e N= 7.807.400,962 m, no azimute de 310°43'50", na extensão de 15,76 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 503 m². Confrontações: o vértice V60 limita-se por divisa com a rua Sem Nome. Finalmente o vértice V64 limita-se por divisa com a rua Sem Nome;

q) área de terreno com a medida de 134 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 17, de propriedade presumida de Pêrsio Pereira Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.927,501 m e Norte (Y) 7.807.492,536 m foi materializado na edificação existente e segue até o vértice V65, de coordenadas E= 616.952,740 m e N= 7.807.501,654 m, no azimute de 70°08'14", na extensão de 26,84 m; do vértice V65 segue até o vértice V66, de coordenadas E= 616.934,218 m e N= 7.807.542,121 m, no azimute de 335°24'22", na extensão de 44,51 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 134 m². Confrontações: o vértice V65 limita-se por divisa com a rua Sem Nome. Finalmente o vértice V66 limita-se por divisa com a rua Linda Vista;

r) área de terreno com a medida de 129 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 18, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.858,332 m e Norte (Y) 7.807.489,123 m: do vértice PP segue até o vértice V67, de coordenadas E= 616.884,075 m e N= 7.807.447,947 m, no azimute de 147°59'13", na extensão de 48,56 m; do vértice V67 segue até o vértice V68, de coordenadas E= 616.848,949 m e N= 7.807.472,663 m, no azimute de 305°07'53", na extensão de 42,95 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 129 m². Confrontações: do vértice PP ao vértice PP limita-se por divisa com a rua Sem Nome 20. Finalmente do vértice V68 ao vértice PP limita-se por divisa com a rua Linda Vista;

s) área de terreno com a medida de 258 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 19, de propriedade presumida do espólio de Romeu Amaral e Afonsina de Castro Amaral, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida PP de coordenadas Este (X) 616.161,729 m e Norte (Y) 7.807.282,482 m: do vértice PP segue até o vértice V69, de coordenadas E= 616.152,817 m e N= 7.807.286,204 m, no azimute de 292°40'04", na extensão de 9,66 m; do vértice V69 segue até o vértice V70, de coordenadas E= 616.158,103 m e N= 7.807.302,332 m, no azimute de 18°08'49", na extensão de 16,97 m; do vértice V70 segue até o vértice V71, de coordenadas E= 616.142,305 m e N= 7.807.325,637 m, no azimute de 325°52'02", na extensão de 28,16 m; do vértice V71 segue até o vértice V72, de coordenadas E= 616.131,955 m e N= 7.807.341,014 m, no azimute de 326°03'20", na extensão de 18,54 m; do vértice V72 segue até o vértice V73, de coordenadas E= 616.124,914 m e N= 7.807.351,433 m, no azimute de 325°57'08", na extensão de 12,58 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 258 m². Confrontações: do vértice PP ao vértice PP limita-se por divisa com a rua Tulipa. Finalmente do vértice V73 ao vértice PP limita-se por divisa com a rua Divisa;

t) área de terreno com a medida de 345 m², situada no Município de Belo Horizonte, necessária à rede coletora de esgoto do bairro Montes Claros – faixa de servidão 20, de propriedade presumida de Pêrsio Pereira Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,50 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida V73 de coordenadas Este (X) 616.070,872 m e Norte (Y) 7.807.326,943 m: do vértice V73 segue até o vértice V74, de coordenadas E= 616.118,307 m e N= 7.807.370,603 m, no azimute de 47°22'23", na extensão de 64,47 m; do vértice V74 segue até o vértice V75, de coordenadas E= 616.127,319 m e N= 7.807.384,894 m, no azimute de 32°14'06", na extensão de 16,90 m; do vértice V75 segue até o vértice V76, de coordenadas E= 616.111,858 m e N= 7.807.405,900 m, no azimute de 323°38'41", na extensão de 26,08 m; do vértice V76 segue até o vértice V77, de coordenadas E= 616.124,350 m e N= 7.807.427,324 m, no azimute de 30°14'46", na extensão de 24,80 m; do vértice V77 segue até o vértice V78, de coordenadas E= 616.130,754 m e N= 7.807.457,457 m, no azimute de 11°59'53", na extensão de 30,81 m; do vértice V78 segue até o vértice V79, de coordenadas E= 616.134,184 m e N= 7.807.473,619 m, no azimute de 11°59'00", na extensão de 16,52 m; fechando assim o eixo acima descrito, abrangendo uma área de 1.873,300 m². Confrontações: do vértice V73 ao vértice V73 limita-se por divisa com a rua divisa. Finalmente do vértice V79 ao vértice V73 limita-se por divisa com a rua Bela Vista.

DECRETO NE Nº 407, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETO NE Nº 409, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Felixlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Felixlândia.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.557.423,54.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Felixlândia, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Felixlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Felixlândia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 407, de 22 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se o trecho em embargo, na estação DV1, de coordenadas UTM 508980:7924284; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 32 m até chegar à estação V1, de coordenadas UTM 508958:7924307; segue daí, com um ângulo de 108º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 176 m até chegar à estação V2, de coordenadas UTM 509042:7924462; segue daí, com um ângulo de 118º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 7 m até chegar à estação DV2, de coordenadas UTM 509038:7924468. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede é de 215 m de extensão, perfazendo uma área de 3.225 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 408, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Diamantina, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Diamantina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Diamantina, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Diamantina, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Diamantina.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 408, de 22 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se o trecho em embargo, na estação DV, de coordenadas UTM 641376:8002987; segue daí, mantendo o mesmo alinhamento em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 106 m até chegar à estação V1, de coordenadas UTM 641286:8003043; segue daí, com um ângulo de 14º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 105 m até chegar à estação V2, de coordenadas UTM 641213:8003118; segue daí, com um ângulo de 39º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 138 m até chegar à estação V3, de coordenadas UTM 641201:8003255; segue daí, com um ângulo de 9º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 245 m até chegar à estação V4, de coordenadas UTM 641218:8003499; segue daí, com um ângulo de 13º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 87 m até chegar à estação V5, de coordenadas UTM 641204:8003585; segue daí, com um ângulo de 36º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 81 m até chegar à estação V6, de coordenadas UTM 641146:8003642; segue daí, com um ângulo de 29º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 148 m até chegar à estação V7, de coordenadas UTM 641105:8003784; segue daí, com um ângulo de 2º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 157 m até chegar à estação V8, de coordenadas UTM 641067:8003936; segue daí, com um ângulo de 8º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 103 m até chegar à estação V9, de coordenadas UTM 641028:8004031; segue daí, com um ângulo de 52º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 218 m até chegar à estação V10, de coordenadas UTM 641135:8004221; segue daí, com um ângulo de 23º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 116 m até chegar à estação V11, de coordenadas UTM 641148:8004336; segue daí, com um ângulo de 6º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 191 m até chegar à estação V12, de coordenadas UTM 641149:8004527; segue daí, com um ângulo de 38º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 62 m até chegar à estação V13, de coordenadas UTM 641111:8004576; segue daí, com um ângulo de 53º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 193 m até chegar à estação V14, de coordenadas UTM 641161:8004762; segue daí, com um ângulo de 27º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 112 m até chegar à estação V15, de coordenadas UTM 641137:8004871; segue daí, com um ângulo de 7º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 147 m até chegar à estação V16, de coordenadas UTM 641122:8005017; segue daí, com um ângulo de 26º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 72 m até chegar à estação V17, de coordenadas UTM 641084:8005078; segue daí, com um ângulo de 32º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 379 m até chegar à estação V18, de coordenadas UTM 640744:8005245; segue daí, com um ângulo de 40º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 170 m até chegar à estação V19, de coordenadas UTM 640579:8005204; segue daí, com um ângulo de 14º à esquerda em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 44 m até chegar à estação V20, de coordenadas UTM 640540:8005183; segue daí, com um ângulo de 26º à direita em relação ao alinhamento anterior, por uma distância de 219 m até chegar à estação DV2, de coordenadas UTM 640321:8005173. A faixa de servidão da rede a ser instalada corresponde a 15 m a partir do eixo de sua locação. O caminhamento total de rede na propriedade do Sr.(a). Liasa, é de 3.093 m de extensão, perfazendo uma área de 46.395 m² de ocupação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$1.557.423,54 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 111.4/2021, firmado em 25 de agosto de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no valor de R\$32.625,54 (trinta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 409, de 22 de agosto de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 081)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

	R\$
1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1	32.625,54
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	399.000,00
1271.13392056-4.262-0001-3390-0-10.1	66.000,00
1271.13392060-4.267-0001-3390-0-10.1	14.000,00
1271.13392060-4.270-0001-3390-0-10.1	9.000,00
1271.23695050-4.224-0001-3390-0-10.1	8.500,00
1271.23695050-4.225-0001-3390-0-10.1	20.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10128009-4.014-0001-4490-0-10.1	80.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.197-0001-3390-0-10.1	818.298,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.557.423,54

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

	R\$
1271.13391061-4.275-0001-3390-0-10.1	205.500,00
1271.13391061-4.286-0001-3390-0-10.1	43.500,00
1271.13392054-4.250-0001-3390-0-10.1	250.000,00
1271.13392056-4.269-0001-3390-0-10.1	17.500,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1541.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	80.000,00
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	
2181.13392054-4.197-0001-4490-0-10.1	818.298,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.414.798,00

22 1833364 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, de 22/8/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: RAMON IZIDORO GUIMARÃES, MASP 1435456-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA o ato de nomeação ordinária de BERNADETE MARIA CAMPOS, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, por erro material. Onde se lê: ED 162898 Leia-se: ED 120985

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o EDITAL SEE Nº07/2017, os seguintes candidatos para os cargos da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO abaixo relacionados. O exame de admissão dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Especialista em Educação Básica - Nível I - Grau A			
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica			
Caratinga/Caratinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
299352	Maria De Lourdes Lopes Silvestre	22º	ED 3534
165445	Viviane Campista Geraldo Da Silva	23º	ED 3533
269599	Cristina Chaves Cipriano Dornelas	24º	ED 3532

133074	Maria Laurieves Miranda De Souza	25º	ED 3290
261435	Luzia Pereira Silva Carvalho	26º	ED 3289
129782	Cinara Soares Quintela	27º	ED 3288

Coronel Fabriciano/Coronel Fabriciano

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
191411	Meirilene Pontes Pinto Marques	16º	ED 3505

Curvelo/Curvelo

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
186862	Elia Sampaio Freitas	25º	ED 3954

Diamantina/Serro

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
139944	David Jose Goncalves Ramos	7º	ED 3953
166213	Elinalva Lima Alves	8º	ED 3952
217156	Nathana Geralda De Oliveira Melo	9º	ED 3951
110475	Patricia Laurete Da Silva Artuzo	10º	ED 3950
226726	Jacyara De Fatima Da Cunha	11º	ED 3949
148621	Raquel De Fatima Vieira	12º	ED 3948
312871	Rosane Da Silva Pacheco	13º	ED 3947
263512	Edineia Dos Santos Valerio	14º	ED 3946

Divinópolis/Nova Serrana

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
237552	Ana Carolina De Souza	13º	ED 3945

Januaria/Matias Cardoso

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
288150	Jusane Souza Goncalves	7º	ED 5319



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230822235304013.

MINAS GERAIS

315448	Kenia Martins Dos Reis	42°	ED 3264
122567	Betania Lopes De Queiroz	43°	ED 3263
329035	Alessandra Lucia De Paula	44°	ED 3262
146648	Katia Cristina De Oliveira Esteveao	45°	ED 3261
124596	Gabriela Tamara De Aquino Lima Soares	46°	ED 3260
322989	Sabrina Bazilio De Oliveira	47°	ED 3259
229663	Amanda Dionisio De Carvalho	48°	ED 3258
140405	Lidiane Aparecida Martins	49°	ED 3257
274283	Guimar Dias Da Silva Santos	50°	ED 3256
184762	Paulo Junio Sabino Antunes	51°	ED 3255
286212	Aline Novais De Oliveira Lima	52°	ED 3254
337770	Sueli Maria De Jesus Lopes	53°	ED 3253
264349	Alexandra Cassini Dos Anjos Martins	54°	ED 3252
310268	Fernando Luis Damasceno	55°	ED 3251
131428	Gislene Alves Da Silva	56°	ED 3250
100136	Viviane Silva De Melo	57°	ED 3249
193131	Andreia Costa Pereira Dos Santos	58°	ED 3248
304606	Lilian Goncalves Dos Santos	59°	ED 3247
158267	Ivone Menezes Lima	60°	ED 3246
Metropolitana B/Mateus Leme			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
121938	Ana Maria Eugenio	5°	ED 3189
287423	Cristiane De Souza Rodrigues	6°	ED 3188
Metropolitana C/ Lagoa Santa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
164750	Caroline Nunes De Barros Zagnoli	4°	ED 3187
230355	Geisla Mara De Sao Jose Santiago	5°	ED 3186
267056	Maria Fernanda Souza Melo	6°	ED 3185
105937	Fernanda Nunes Barroso	7°	ED 3184
157195	Aline Maira De Cassia Pereira	8°	ED 3183
242931	Analdes Das Gracas Santos Rocha	9°	ED 3182
125537	Waldete Garcia Passos	10°	ED 3181
Metropolitana C/Pedro Leopoldo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
163570	Josiane Melo Rocha	10°	ED 5496
152549	Mara Grace Marques Oliveira Vasconcellos	11°	ED 3180
144855	Jacqueline Maria Da Silva	12°	ED 3179
153014	Ana Carolina Pereira Bomfim	13°	ED 3178
326620	Melissa Guimaraes Xavier	14°	ED 3177
310878	Ana Celia Silva Soares	15°	ED 3176
261608	Adriana Marise Reis	16°	ED 3175
Metropolitana C/Ribeirao Das Neves			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
248244	Rosilei Santos Dias	83°	ED 5471
139500	Thaynara Paula Da Silva	84°	ED 5470
247187	Deysiane Carla De Oliveira Sousa	85°	ED 5467
316026	Arley De Oliveira	86°	ED 5465
127276	Maria Cecilia De Castro Carvalho	87°	ED 5464
160522	Phelipe Peterson Moreira	88°	ED 5460
319506	Viviane Silva Antunes	89°	ED 5457
168418	Rosana Pereira Sathler	90°	ED 5448
115779	Tania Lucia Da Costa Moraes	91°	ED 5444
199256	Claudineia Maria De Paiva Reis	92°	ED 5437
178405	Erika Mendes Menezes	93°	ED 5433
325812	Maria Marcia Os Santos	94°	ED 5428
151102	Eli Maria Aparecida Moreira	95°	ED 5427
302576	Edilamar Lopes Da Silva	96°	ED 3173
237490	Adriana Valeria Ferreira De Oliveira	97°	ED 3172
100990	Adriana Celia Lopes	98°	ED 3171
310987	Maria Elena Pereira	99°	ED 3170
113516	Aline Fernandes Da Silva	100°	ED 3169
227508	Isaias Felipe Porto Dos Reis	101°	ED 3168
281860	Tayna Cristina De Oliveira Ferreira	102°	ED 3167
115619	Valter Do Nascimento Claudino	103°	ED 3166
345858	Daniel Siqueira Lopes	104°	ED 3165
302105	Ingrid Freitas Maia Mariano	105°	ED 3164
118074	Rafael Augusto Goncalves Rocha	106°	ED 3163

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

MINAS GERAIS

Ouro Preto/Itabirito			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
225282	Laisa Grazielly Cesario De Oliveira	6º	ED 10215
202834	Vanessa Mateus Barbosa	7º	ED 3902
206395	Luciana Cassia De Lima Carvalho	8º	ED 3901
144187	Beatriz Toledo Rodrigues	9º	ED 3900
Patos De Minas/Patos De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
316442	Divina Darc Da Silva E Silva	10º	ED 5909
158878	Tania Karla Pereira Batista	11º	ED 5907
140159	Erica Cristina Caetano	12º	ED 3898
294518	Lucimeire De Carvalho	13º	ED 3897
182069	Daniela Paula Soares	14º	ED 3896
279599	Monaliza Angelica Santana	15º	ED 3895
214325	Maria De Fatima Ferreira	16º	ED 3894
350011	Alessandra Regina Regis	17º	ED 3893
173421	Carla Cristina De Araujo Silva	18º	ED 3892
305268	Gabriela Matos Cappuzzo	19º	ED 3891
182458	Luciene Nunes Justino De Andrade	20º	ED 3890
319157	Cristiane Dos Santos Ramos Da Silva	21º	ED 3889
324299	Adriana Oliveira Batista	22º	ED 3888
246355	Dayane Santos Silva	23º	ED 3887
211319	Naryta Ferreira Carvalho Alves	24º	ED 3886
348791	Sayonara Luiza Silva Azevedo	25º	ED 3885
125356	Larisse Fatima Lima Ferreira	26º	ED 3884
239593	Ligia Braga Lamarca Diniz	27º	ED 3883
301185	Larissa Kelly Vieira	28º	ED 3882
335444	Ediane De Fatima Carneiro E Rodrigues	29º	ED 3881
329364	Fabricia De Souza Ferreira	30º	ED 3880
130923	Marina Alves Martins	31º	ED 3380
188584	Adriana De Fatima Moreira Carvalho	32º	ED 3379
330273	Samela Sinfonio Vaz	33º	ED 3378
Patrocinio/Patrocinio			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
114719	Alexandre Vitor Castro Da Cruz	7º	ED 5897
332782	Maria Ines Caixeta Mattos	8º	ED 5896
222911	Maria Do Socorro Almeida	9º	ED 3375
355442	Wilson Martins Magalhaes	10º	ED 3374
192122	Nelma Do Carmo Fernandes Borges	11º	ED 3373
128260	Juliana De Melo Souza	12º	ED 3372
115134	Carlos Henrique De Lima Abrahao	13º	ED 3371
183533	Rosana Da Silva Barbosa Resende	14º	ED 3370
110477	Vania Pereira Da Costa Rodrigues	15º	ED 3369
Pocos De Caldas/Conceicao Da Aparecida			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
286602	Gleiciane Naiara Rodrigues	9º	ED 4108
Ponte Nova/Canaa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
193418	Lenice Lima Miranda	4º	ED 3365
Pouso Alegre/Extrema			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
354020	Andreia De Cassia Rissati Garcia	9º	ED 5334
Sete Lagoas/Matozinhos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
189806	Roselene Nunes Santos Sena	3º	ED 3363
236382	Dalliany Alves Da Silva	4º	ED 3362
101579	Isabelle Rodrigues Dos Santos	5º	ED 3361
294692	Karla Batista De Souza Castro	6º	ED 3360
Uberaba/Uberaba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
129792	Andreia Ferreira Costa Silva	43º	ED 5805
101901	Thiago Francisco De Freitas	44º	ED 5796
149539	Helenice Adao	45º	ED 5794
266014	Beatriz Dos Santos Turati Tosta	46º	ED 5790
247901	Patricia Mirele De Campos	47º	ED 3382
320654	Nathane Daniela Xavier Pedrosa	48º	ED 3359
280946	Andressa Maldonado Ferreira Da Rocha	49º	ED 3358
198670	Vagner Santos Cordeiro	50º	ED 3357
353852	Carla Oliveira De Souza	51º	ED 3356

DIÁRIO DO EXECUTIVO

285707	Claudia De Paula Monteiro Dutra	52º	ED 3355
267972	Juscilene Maria Borges	53º	ED 3354
242355	Patricia Silva Costa Duarte	54º	ED 3353
175159	Clerida Maria De Carvalho	55º	ED 3352
Uberlandia/Uberlandia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
321638	Maria Aparecida Machado Santos De Menezes	123º	ED 5768
218154	Karla Lorrayne Silva Cunha	124º	ED 5767
128742	Fernanda De Paula Silva	125º	ED 5761
239565	Maria Cecilia De Souza Nogueira	126º	ED 5756
265000	Eder Alves Ferreira	127º	ED 5741
129615	Altieres Alves Peres	128º	ED 5740
345148	Camila Ribeiro Do Nascimento	129º	ED 5739
130274	Veronica Patricia Alves Pereira	130º	ED 5737
304448	Andresa Nunes Dos Passos	131º	ED 5288
215480	Paula De Moraes Pereira	132º	ED 5286
147719	Tatiane Cardoso Rodrigues Virginio	133º	ED 5280
225838	Luiz Andre Santos	134º	ED 5279
168609	Valdene Aparecida Vieira Da Silva	135º	ED 5266
269152	Flavia Queiros De Araujo Maciel	136º	ED 5263
341743	Valmides Aparecida Santos	137º	ED 3957
217828	Juliana Silva De Castro Goncalves	138º	ED 3956
188218	Janaina Vieira Da Silva	139º	ED 3955
281380	Gilmara Ozorio Da Silva Santos	140º	ED 3381
323490	Lais Hilario Alves	141º	ED 3346
294142	Amanda Luisa Da Silva	142º	ED 3345
248943	Rosemary Teixeira Magalhaes De Moraes	143º	ED 3344
155224	Bruna Couto Duarte	144º	ED 3343
128709	Thaiane Alexandre Silva	145º	ED 3342
169631	Elizabete Maria Dos Santos	146º	ED 3341
131038	Mariane Gomes Pereira	147º	ED 3340
201282	Naiara Sousa Vilela	148º	ED 3339
185598	Denise Goncalves	149º	ED 3338
333883	Luana Dias De Souza	150º	ED 3337
124245	Mateus Abreu	151º	ED 3336
137388	Siliana Maria Lopes	152º	ED 3335
240054	Aline Rodrigues Marcal	153º	ED 3334
202544	Fernanda Aline Bergamo Baio	154º	ED 3333
175658	Ligia Ribeiro Saraiva	155º	ED 3332
159409	Gersica Gomes Rodrigues	156º	ED 3331
236965	Lisiane Batista Evangelista Cotrim	157º	ED 3330
276914	Jemmerson Antonio De Souza	158º	ED 3329
310118	Darlyane Andrade Silva	159º	ED 3328
175770	Adriana Cristina De Castro	160º	ED 3327
161725	Veronica Rodrigues Rabelo	161º	ED 3326
109123	Luiz Faustino Silva Pereira Neto	162º	ED 3325
186982	Alessandra Pereira Barbosa	163º	ED 3324
340042	William Vicente De Souza	164º	ED 3323
143005	Janete Laise Barbosa Da Mata	165º	ED 3322
130017	Naiara Cristina De Sa Paiva	166º	ED 3321
214303	Hugo Ricardo Ribeiro Dos Santos	167º	ED 3320
262902	Isabel Alves Simao	168º	ED 3319
240815	Maria Aparecida Messias Duraes	169º	ED 3318
186746	Elisama Cardoso Da Silva	170º	ED 3317
183480	Dalmi Geraldo De Magalhaes	171º	ED 3316
164800	Herivelton Pereira Pires	172º	ED 3315
353941	Marianne Ribeiro De Almeida Cardoso Andrade	173º	ED 3314
280060	Cynthia Cristina Campos Costa	174º	ED 3313
100146	Elizandra Pires Neves	175º	ED 3312
274826	Dandara Tonantzín Silva Castro	176º	ED 3311
193508	Noemi Soares	177º	ED 3310
163618	Elenir Maria De Souza Silva	178º	ED 3309
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Arte/Artes			
Barbacena/Barbacena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
193756	Talles Ramon Ferreira De Almeida	24º	ED 105627

Campo Belo/Campo Belo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
275631	Juliana Oliveira Bastos Gibran	4º	ED 114900
192439	Ana Maria Da Silva	5º	ED 114899
290853	Gisele Cristina Garcia	6º	ED 114831
Divinopolis/Carmopolis De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
142324	Liliany Maria Leite Da Silva	2º	ED 114752
Leopoldina/Cataguases			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
270201	Vania Aparecida Rocha Bedin Paixao	7º	ED 136058
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
109562	Michael Henrique Fernandes De Souza	36º	ED 104165
164537	Helena Luiza De Paulo	37º	ED 104162
150039	Suzanleidy Carla Da Silva Teixeira	38º	ED 104160
147781	Livia Miranda Quaresma Dos Santos	39º	ED 104159
295486	Jonas Silva Do Carmo	40º	ED 104149
144246	Luiz Otavio Da Silva	41º	ED 104148
278397	Xenia Maria Rabelo Ernesto	42º	ED 157591
317626	Maria Do Carmo Marques	43º	ED 157572
327609	Soaraia Aparecida Goncalves Da Silva Horta	44º	ED 122831
104465	Giselle Alves Lopes	45º	ED 122830
247724	Charles Roberto De Carvalho	46º	ED 122814
278435	Glaucilene De Sousa Sobrinho Nogueira	47º	ED 122807
236067	Nanci Lourdes Ferreira De Melo	48º	ED 122804
159370	Suellen Cristiane Meira	49º	ED 122802
164215	Elder Pires E Souza	50º	ED 122771
276391	Kely Dias Maia	51º	ED 122766
Metropolitana C/Lagoa Santa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
230482	Yuri Gomes E Albuquerque	5º	ED 104103
133526	Walda Passos Garcia	6º	ED 104101
118458	Miriam Regina Moris	7º	ED 157506
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
249109	Joseane Rodrigues Ribeiro Mendes	24º	ED 160406
292972	Gezica Duarte Nobre	25º	ED 114688
347844	Ana Dara Fernandes Rodrigues	26º	ED 114687
Ouro Preto/Mariana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
162945	Hasylan Rodrigues Da Silva Teixeira	6º	ED 104056
173531	Simone Angelica Nonato	7º	ED 104055
307212	Nicole Jordana Leao Paim	8º	ED 135975
215015	Fernando Costa Da Silva	9º	ED 135940
Ouro Preto/Ouro Preto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
346374	Mariana Santos Queiroz	12º	ED 104050
191173	Geraldo Magela Silva Rocha	13º	ED 104047
337615	Leticia Gouvea Issene	14º	ED 157416
293529	Nadia Terezinha Leocadio Campos	15º	ED 157413
Passos/Formiga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
137117	Heber Santos Ferreira	3º	ED 157356
290731	Adriana Soares Da Silva	4º	ED 114558
Pocos De Caldas/Andradas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
265872	Flavia Belan De Paiva	8º	ED 103782
195927	Roberta Guimaraes Sanchioli	9º	ED 155695
Pocos De Caldas/Pocos De Caldas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
337530	Ana Lucia Barbosa	2º	ED 114473
191163	Jacyane Lisboa Ribeiro Sousa	3º	ED 114466
137352	Elaine Candida Vieira Marrocos Sartori	4º	ED 114460
150468	Aline Angelica De Carvalho	5º	ED 114457
Ponte Nova/Sericita			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
270279	Ana Lucia De Lacerda Chaves	2º	ED 103721

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023 – 5

Ponte Nova/Vicosa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
103045	Rafaella Mara De Freitas Grupioni	6º	ED 114421
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
130554	Paula Isabela Rosa Campos	12º	ED 105213
202340	Michelle Izorides Mendes Rodrigues Santos	13º	ED 105212
275356	Piero Quirino Candido	14º	ED 157355
236126	Edna Francisca Das Chagas	15º	ED 143323
Uba/Visconde Do Rio Branco			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
293796	Analidia Germano Da Silva Moreira	4º	ED 113559
Uberaba/Campos Altos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
290317	Ana Maria Aparecida Faustino	2º	ED 113558
Uberlandia/Arapora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
320597	Samira Raquel De Carvalho Pires	2º	ED 113557
Varginha/Varginha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
215485	Guilherme Vitor Monteiro Coelho	24º	ED 141601
Biologia/Ciências			
Metropolitana A/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
301291	Ana Clara Campideli Santana	43º	ED 102383
147194	Ludmila Fernandes Kelles	44º	ED 102381
211747	Priscilla Ferreira Torres	45º	ED 102380
247915	Mariana De Sousa Costa Freitas	46º	ED 102379
151155	Raquel Reis Winter	47º	ED 102376
180974	Tulaci Bhakti Faria Duarte	48º	ED 102372
243179	Dilson Antonio Abranches Fernandes	49º	ED 102369
329557	Pedro Henrique Vieira Braga Pereira Da Silva	50º	ED 102365
153702	Fabricio De Souza Assis	51º	ED 102363
214788	Lorrana Thais Durville Braga	52º	ED 102362
297953	Sophia Potter Bicalho Pessoa	53º	ED 102361
324743	Mariana Maciel Cunha	54º	ED 102357
169410	Felipe Segala Ferreira	55º	ED 102354
215536	Henrique Cabral Renno	56º	ED 157570
194944	Natalia Murta De Lima Dornelas	57º	ED 157567
222404	Bruno Moreira Figueiredo	58º	ED 157538
220042	Stephano Araujo Guimaraes	59º	ED 157518
102158	Pedro Henrique Nillsson Silva	60º	ED 157517
Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
177988	Fabiano De Souza Dias	22º	ED 100670
175342	Ana Carolina Da Silva Oliveira	23º	ED 100665
104133	Erick Weberth De Lima Junqueira	24º	ED 157497
126264	Eliei Ribeiro Do Nascimento	25º	ED 157496
346312	Paulo Eustaquio De Almeida	26º	ED 113460
286475	Erlisson Pires Marques	27º	ED 113445
102026	Fernanda Vilaca De Oliveira	28º	ED 113372
316016	Vanessa Fernandes Rodrigues	29º	ED 113360
323087	Camilo Juan Mol Guimaraes	30º	ED 113359
116161	Camila Marani Abreu Lopes De Oliveira	31º	ED 113349
277269	Mariana Alves Dos Santos	32º	ED 113334
282373	Gustavo Wildes Souza Neves	33º	ED 113327
249545	Sonia Alvarenga Duarte	34º	ED 113320
183969	Mercia Machado Cabral	35º	ED 113318
203079	Felipe Peixoto Rodrigues	36º	ED 113299
221899	Camila Diniz Rezende Ribeiro	37º	ED 106895
115514	Debora Lunardi Vaz	38º	ED 106892
182015	Ceres Luciana Alves	39º	ED 106890
214787	Renata Rocha Ribeiro	40º	ED 106887
209684	Leticia Cassia Da Silva	41º	ED 106884
203248	Ana Claudia Reis Amaral	42º	ED 106883
122449	Maximiliano Martins De Souza	43º	ED 106879



139213	Sarah Luiza Almeida Carvalho	44°	ED 106874
133393	Janaina Brumer Reis Silva	45°	ED 106873
126971	Nathalia Dos Santos Silva	46°	ED 106871
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
186817	Brendon Alan Soares Dunda	15°	ED 99028
351555	Michelle Gonçalves De Oliveira Rocha	16°	ED 99027
135189	Noemia Rodrigues De Andrade Carvalho	17°	ED 99026
213881	Junia Maria Tavares Melo	18°	ED 99025
163249	Julio Cezar Silva Vargas	19°	ED 99024
291169	Renata Vieira Saraiva	20°	ED 99023
245812	Helberth Jose Cardoso Peixoto	21°	ED 99020
164066	Hugo Dias Viana Sobrinho	22°	ED 99017
225155	Kenia Costa Ribeiro	23°	ED 106857
177479	Michelle Mansour Zeilah Souza	24°	ED 106853
Nova Era/Joao Monlevade			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
287184	Vanessa Da Silva Dutra De Carvalho	3°	ED 106829
Educação Física			
Caratinga/Caratinga			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
150748	Gleison Jose Damasceno	5°	ED 103633
168938	Davi De Oliveira Sousa	6°	ED 106824
247162	Tyrone Teixeira De Oliveira	7°	ED 106822
131456	Jeferson Rodrigues Lopes	8°	ED 106819
Caratinga/Inhapim			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
340952	Valivia David Gomes Cangussu	5°	ED 106817
159577	Aline Raquel Santos Vieira	6°	ED 106815
312713	Silvia Regina Dias Moreira	7°	ED 106810
122573	Jose Garcia De Moraes	8°	ED 106808
Caxambu/Conceicao Do Rio Verde			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
247028	Ana Paula Dos Santos Silva	2°	ED 106807
176946	Everton Luiz Silva Pereira	3°	ED 106805
Caxambu/Itanhandu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
178812	Guilherme Antunes Da Silva	2°	ED 106803
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
101342	Marcio Alvarenga	7°	ED 155684
Divinópolis/Itapecerica			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
259461	Matheus Quirino Silva De Andrade	2°	ED 106801
129512	Livia Tais Santos Souza	3°	ED 106800
349943	Douglas Xavier Cruz Da Silva	4°	ED 106797
205260	Fernando Santos Freitas Azevedo	5°	ED 106795
Divinópolis/Lagoa Da Prata			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
113054	Iuri Carvalho Ferreira	4°	ED 104331
311965	Vinicius Jorge Teixeira De Miranda	5°	ED 138395
337273	Henrique Antonio Reis De Oliveira	6°	ED 106794
219898	Lais Francielle Lopes Veloso	7°	ED 106793
313360	Saulo Emanuel Souza	8°	ED 106792
Divinópolis/Pedra Do Indaia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
307988	Rony Medeiros Figueiredo	2°	ED 106787
Divinópolis/Perdigao			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
208236	Rafael Da Silva Xavier	2°	ED 113505
Divinópolis/Santo Antonio Do Monte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
188182	Wender Da Cunha Fernandes	8°	ED 113271
Governador Valadares/Governador Valadares			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
202007	Fernanda Mara De Jesus Dias	8°	ED 138389
281473	Rayson Maikel Gomes Vieira	9°	ED 113258
205988	Kelson De Pinho Amaral	10°	ED 113247
100994	Davidson Alves De Oliveira	11°	ED 113244
178179	Eliane Da Silva Neves Teixeira	12°	ED 113239

Itajuba/Delfim Moreira			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
165651	Lucas Gustavo Da Silva	2°	ED 113229
207258	Wanderson Dias Da Silva	3°	ED 113226
Itajuba/Itajuba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
331508	Rodrigo De Freitas Cerqueira	4°	ED 102437
Juiz De Fora/Descoberto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
308554	Jhonatan Marques Machado	3°	ED 140906
Leopoldina/Cataguases			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
182173	Lauriane Cugola Castro	5°	ED 113216
Manhuacu/Manhuacu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
124030	Lucas Campbell Medeiros	3°	ED 122765
Manhuacu/Mutum			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
239583	Evilasio Rodrigues Corte	3°	ED 113214
172906	Jaqueline Dos Santos Serrano	4°	ED 113199
227808	Poliana Martins De Miranda Gomes Moraes	5°	ED 113197
186711	Romario Siqueira Barros	6°	ED 113193
312034	Thales Daniel Lopes	7°	ED 113192
200662	Marcus Antonio Soares Marinho	8°	ED 113190
342680	Geraldino Gomes Furtado	9°	ED 113176
346602	Anderson Luiz Dias De Freitas	10°	ED 113175
Metropolitana A/Nova Lima			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
276086	Marianna Paula Pimentel Cunha	7°	ED 100715
Metropolitana A/Sabara			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
267275	Alison Soeiro Moraes	14°	ED 100695
217163	Gilmar Francisco De Castro	15°	ED 100687
280535	Leonardo Da Conceicao Rocha	16°	ED 100686
254381	Maycon Costa Guimaraes	17°	ED 100684
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
207226	Diogenes Macedo Lima Da Silva	13°	ED 113084
256408	Gabriela Cristina De Souza	14°	ED 113082
354701	Ranucy Campos Marcal Da Cruz	15°	ED 113074
Metropolitana B/Ibirite			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
144140	Glaycon Diniz Souza	13°	ED 102327
156744	Elis Jane Mendonca Lima	14°	ED 113073
186099	Lucas Ferreira Silva	15°	ED 113071
Metropolitana B/Igarape			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
145024	Silvana Nunes Palhares	7°	ED 113043
Metropolitana C/Ribeirao Das Neves			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
159580	Jean Jacques Pereira Carvalho	43°	ED 100565
336534	Ronderson Rodrigues Duarte	44°	ED 100553
289057	Jennefer Paula Dias De Souza	45°	ED 100549
128075	Thiago Ferreira De Souza	46°	ED 100544
245578	Adriana Fernanda Salomao Costa	47°	ED 98966
191509	Helbert Richard Brey Gil	48°	ED 98962
Metropolitana C/Vespasiano			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
213935	Daniela Maria Rodrigues	15°	ED 98873
Monte Carmelo/Coromandel			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
299512	Marcos Rafael De Souza Barboza	3°	ED 112974
137782	Bruno Goncalves De Almeida Medeiros	4°	ED 112973
217098	Lidyanne Luzia Rodrigues Dias	5°	ED 112965
252137	Ana Paula Dornelas De Oliveira	6°	ED 112937
Monte Carmelo/Monte Carmelo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
233412	Vicente Braga Da Silva Junior	2°	ED 112923
Montes Claros/Grao Mogol			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
254970	Rejane Joice Alves Costa Santos	5°	ED 134410

Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
312920	Leandro Ferreira Rocha	11°	ED 102163
Montes Claros/Sao Joao Do Paraíso			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
302993	Gilvan Da Rocha	7°	ED 102154
341856	Francislaine Martins Dos Santos Ortega	8°	ED 102152
Ouro Preto/Ouro Preto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
156524	Guilherme Roberto Lourenco	8°	ED 100519
141627	Samara Silva De Moura	9°	ED 100518
331807	Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos	10°	ED 140840
Para De Minas/Onca De Pitangui			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
133297	Alex Jose Lemos	2°	ED 100511
242234	Gabriel Henrique De Oliveira	3°	ED 112778
Patos De Minas/Carmo Do Paranaíba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
313654	Devanildo Ferreira Dos Reis	2°	ED 112773
117196	Tiago Da Silva Oliveira	3°	ED 112772
Patos De Minas/Lagamar			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
292183	Marina Da Silva Dias	2°	ED 112274
Patos De Minas/Patos De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
316989	Bianca Silva Soares Carrasco	6°	ED 100452
155180	Carina Soares Sabino	7°	ED 112248
Patos De Minas/Tiros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
264667	Luciene Dos Santos Barcelos	2°	ED 111722
Patos De Minas/Varjao De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
240881	Daniel Dos Reis Constantino	2°	ED 111542
Patrocínio/Ibia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
238576	Carnot De Padua Valentini	2°	ED 111392
Pocos De Caldas/Areado			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
278444	Cristovao Antonio Dos Reis Souza Vilela	3°	ED 111266
Pocos De Caldas/Pocos De Caldas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
245190	Karla Cristina Ramos	6°	ED 98781
154368	Andrezza Hutiely Pires Arriel	7°	ED 98780
219572	Guilherme Jamil Moraes Mubarak	8°	ED 135135
194961	Raquel Fernanda Goncalves De Souza	9°	ED 135134
Ponte Nova/Ponte Nova			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
255492	Camila Quintao Ribeiro	3°	ED 135110
Ponte Nova/Raul Soares			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
220008	Daniel Moreira Bedetti Gomes	2°	ED 110309
Ponte Nova/Teixeiras			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
346567	Davi Correia Da Silva	2°	ED 109523
Pouso Alegre/Ouro Fino			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
278161	Danilo Jose Bueno	3°	ED 102084
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
278611	Marcio Ferreira Da Silva	4°	ED 102079
267548	Andre Borges Faria	5°	ED 137365
135874	Fernanda Coutinho De Andrade	6°	ED 109468
122167	Fabiana Cruz Da Silva	7°	ED 109298
São Sebastiao Do Paraíso/Guaxupe			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
201379	Jaqueline Naves Valadao	5°	ED 137206
Sete Lagoas/Matozinhos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
193267	Junia Cristina De Freitas Patrocínio	9°	ED 137165
119428	Vanessa Evangelista De Freitas	10°	ED 135103

Sete Lagoas/Sete Lagoas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
190755	Flavia De Assis Junqueira	7°	ED 102025
197345	Mauro Henrique Carvalho Da Paz	8°	ED 102024
Uba/Sao Geraldo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
179687	Julio Cesar Pinto Procopio	2°	ED 98736
178655	Thiago Pontes Ferreira	3°	ED 109209
Uberaba/Frutal			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
296096	Anna Paula Oliveira Luiz	5°	ED 98709
131373	Arlenn Silveira De Castro	6°	ED 135066
Uberlandia/Araguari			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
187085	Murilo Machado Ferreira	8°	ED 102012
Varginha/Alfenas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
147491	Rayane Eduarda Menezes Lorenzo	3°	ED 101908
Varginha/Campanha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
193869	Samuel Leite Ferreira	2°	ED 109170
Varginha/Campo Do Meio			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
210264	Giovani De Castro Souza	3°	ED 109167
Filosofia			
Divinopolis/Santo Antonio Do Monte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
137973	Alexandre Jose De Castro	2°	ED 98129
117414	Samantha Batista Costa Domingos	3°	ED 109165
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
198567	Marcelo Rabelo Ramos	12°	ED 134207
Ouro Preto/Mariana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
266717	Miriam Cristina Silva Oliveira	5°	ED 159969
Ponte Nova/Vicosas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
257220	Geraldo De Almeida Filho	5°	ED 100116
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
204285	Eusebio Mariosa	11°	ED 100101
252900	Luiz Fernando Vieira Da Silva	12°	ED 137290
100454	Andre Aparecido Rocha Buccieri	13°	ED 137276
138760	Larissa Farias Rezino	14°	ED 137270
Física			
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
211374	Fernando Antonio De Almeida Junior	22°	ED 99373
285860	Tiago Garcia Ribeiro	23°	ED 99371
178886	Cleber Batista Pimentel	24°	ED 152824
303921	Glauco Cesar Nogueira De Oliveira Junior	25°	ED 152823
Metropolitana A/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
257899	Sarah Fernandes Faria	61°	ED 102746
147587	Maroni Augusto Goncalves	62°	ED 99321
311631	Kassio Vinicius Ribeiro Lima	63°	ED 99318
Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
336808	Luiz Eduardo Goncalves Coimbra	57°	ED 102711
283503	Isabella Teixeira Rezende	58°	ED 102710
141489	Licia Goncalves De Souza	59°	ED 102707
251180	Fabiano Cardoso Da Silva	60°	ED 102705
239127	Cristiano Favato Do Amaral	61°	ED 102704
221830	Adilson Witte	62°	ED 102701
170558	Marcia Saturnino Santos	63°	ED 102700
257054	Wanderley Ramos Nunes	64°	ED 102699
106113	Daniela Albino Ribeiro	65°	ED 102698
135015	Jose Cleofas Do Nascimento Neto	66°	ED 102694
218330	Sarquis Soares Rosa Antonio	67°	ED 102692
313148	Marcos Yoshiaky Kamiunten Cordozo	68°	ED 102691

175492	Douglas Ferreira	Beatriz	69°	ED 102688
300281	Junia De Almeida	Morais Ribeiro Arnaut	70°	ED 102687
314957	Elielson Almeida	Claudins	71°	ED 102686
200138	Eneida Da Silva Gomes		72°	ED 102685
181297	Rafael Nascimento Mata		73°	ED 102681
269667	Julio Cezar De Freitas		74°	ED 102677
135389	Wesley Tadeu Belmiro Bosco		75°	ED 102669
293810	Carolina Picacio Santiago	Eulalia	76°	ED 102667
139317	Leonardo Nogueira Fernandes	Jose	77°	ED 102666
Ouro Preto/Itabirito				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
295445	Paulo Sergio De Souza		2°	ED 108934
Sao Sebastiao Do Paraíso/Sao Sebastiao Do Paraíso				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
246170	Marceline De Fatima Moreira		10°	ED 91930
Geografia				
Campo Belo/Santo Antonio Do Amparo				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
343184	Ana Claudia De Mello Silverio		4°	ED 140109
218058	Nazare Rosinei Viana Lopes		5°	ED 108524
Carangola/Tombos				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
194863	Heriko Jose Pirassol Neves		4°	ED 91810
Caratinga/Caratinga				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
204267	Cristiane De Abreu Coelho		12°	ED 140017
115852	Josue Wellington Machado De Oliveira		13°	ED 133510
209327	Mateus Martimiano Coutinho De Lima		14°	ED 133505
111586	Leandro Ferreira De Almeida		15°	ED 108510
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
283789	Lilian Amancio De Souza		16°	ED 91779
228674	Cristiane Paula De Souza		17°	ED 134938
272944	Leticia Da Costa Rezende Marins		18°	ED 134931
Diamantina/Conceicao Do Mato Dentro				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
234789	Vanessa Aparecida Andrade		16°	ED 154758
263121	Lucilene Silva Dos Reis		17°	ED 154753
Diamantina/Diamantina				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
184311	Flavio De Arruda Saron		13°	ED 91741
191954	Nina Fabiola Veloso Silva		14°	ED 160039
228288	Mariane Alves Ferreira		15°	ED 160037
Governador Valadares/Governador Valadares				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
284271	Marta Do Carmo Amancio Castro		66°	ED 157344
289277	Silvania Guimaraes Da Silveira		67°	ED 157339
120882	Eliene Dantas Oliveira Anizio		68°	ED 157338
256876	Edson Vieira Da Silva		69°	ED 157331
237563	Valter Dos Reis Freitas		70°	ED 157327
Ituiutaba/Centralina				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
318418	Euclides Peixoto Carvalho		3°	ED 159900
Janauba/Espínosa				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
205290	Iara Novais Azevedo		11°	ED 90130
315367	Ana Flavia Rodrigues		12°	ED 90129
104607	Sandra Macedo Da Silva		13°	ED 90128
325530	Quelle Dos Santos Pires		14°	ED 90127
Janauba/Jaiba				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
212620	Heverton Pereira Dos Santos		14°	ED 90122
236070	Nubia Daiane Rios Barbosa		15°	ED 154659
274220	Lucas Veloso Da Silva		16°	ED 123457
Leopoldina/Santo Antonio Do Aventureiro				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
131848	Carla Luiza Silva Costa Neto		4°	ED 159767
Manhuacu/Manhuacu				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
272538	Nubia Aparecida Oliveira Fernandes		21°	ED 91716

215410	Michel Moreira	Fonseca	22°	ED 91714
237960	Joao Batista De Oliveira Junior	Fortunato	23°	ED 91713
136085	Romilda Pires De Almeida		24°	ED 91712
229868	Luciana Da Silva Zanelato Portella		25°	ED 156529
Manhuacu/Manhumirim				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
309657	Maycon Ulysses Veiga Freire		3°	ED 123395
Metropolitana B/Betim				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
145899	Isabela Ribeiro De Sousa		26°	ED 89598
172787	Jose Maria Cardoso Da Cruz		27°	ED 89596
275110	Luiz Carlos Cota		28°	ED 140339
221305	Glayce Mara Heloisa Da Silva Coelho		29°	ED 133392
Metropolitana B/Contagem				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
236920	Arthur Ribeiro Da Silva		23°	ED 89592
298172	Daiane Soares De Oliveira		24°	ED 89591
107801	Juscelio Rodrigues De Assis		25°	ED 89590
291927	Analia Da Silva Vilela Nunes		26°	ED 89589
154520	Renato Barros De Azevedo		27°	ED 89587
293703	Debora Araujo Goncalves		28°	ED 89586
269936	Vitor Malsa Da Silva		29°	ED 89583
220178	Mary Lucia Resende Demarques		30°	ED 89581
115786	Joao Batista Milanez De Paula		31°	ED 89578
Metropolitana B/Ibirite				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
113510	Leticia Silva Andrade Martins		15°	ED 135014
163500	Angela Marilia Palhares Leite		16°	ED 135011
159288	Daniela Martins Honorato		17°	ED 123274
338667	Ludmila Aguiar Da Silva		18°	ED 123273
193735	Otavio Ferreira Batista		19°	ED 123271
280142	Eliene Gomes De Souza		20°	ED 123265
Metropolitana C/Ribeirao Das Neves				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
235891	Luis Henrique Couto Paixao		77°	ED 90033
Metropolitana C/Santa Luzia				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
270653	Erica Marinho Lima		38°	ED 140221
200710	Wellington Do Carmo Bento Ribeiro		39°	ED 140204
Metropolitana C/Vespasiano				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
276301	Adriana Andrade Goncalves		21°	ED 89961
268893	Leila Aparecida De Oliveira Moraes		22°	ED 89957
Muriae/Muriae				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
241103	Danubia Da Silveira E Silva		19°	ED 91586
Passos/Formiga				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
290936	Dulce Aparecida Rodrigues		3°	ED 91542
204885	Leonardo Cunha De Oliveira		4°	ED 123247
156746	Luis Henrique Silva Ferreira		5°	ED 123236
202143	Angela Maria Da Fonseca		6°	ED 123235
288611	Lorena Aparecida Santos Vieira Campos		7°	ED 123234
140617	Vladmyr Soares De Souza		8°	ED 123233
290771	Maria Teresa Machado Silva		9°	ED 123208
Pocos De Caldas/Andradas				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
227470	Gilza Moraes Bensi		12°	ED 123187
Pocos De Caldas/Pocos De Caldas				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
305497	Gabriela Frederico Da Fonseca		15°	ED 89500
Pouso Alegre/Ouro Fino				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
116999	Juliane Filette De Lima		12°	ED 89472
São Sebastiao Do Paraíso/São Sebastiao Do Paraíso				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
166979	Jane Acacia De Oliveira Padua Ribeiro		28°	ED 89430
208833	Lucelia Pascoal Silva		29°	ED 89428

130838	Francisco De Souza	Donizete	30°	ED 89427
Sete Lagoas/Jequitiba				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
198947	Heloisa Alvares Da Silva		2°	ED 123169
Sete Lagoas/Sete Lagoas				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
230685	Daniane Aparecida De Oliveira Nogueira		21°	ED 140722
301216	Sonia Aparecida Alves Dos Santos		22°	ED 140712
142340	Julio Cesar Rodrigues Ferreira		23°	ED 140711
Teofilo Otoni/Teofilo Otoni				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
305256	Silvaneide Gomes Viana		37°	ED 89930
167242	Gean Pinheiro Soares		38°	ED 89928
234702	Leandro Lopes Barbosa		39°	ED 89927
203242	Inez Pinheiro De Oliveira Santos		40°	ED 89926
331103	Alex Ornelio Marques		41°	ED 89925
123538	Marcelo Keller		42°	ED 89921
Unai/Unai				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
229124	Valkiria Da Silva Tiago		29°	ED 91458
197172	Samia Karollyne Moura Da Cruz		30°	ED 91455
129194	Junio Barbosa Da Silva		31°	ED 159376
220222	Vandelei Correia Guimaraes		32°	ED 159375
167934	Franque Geovani Carreira Campos		33°	ED 159374
331170	Maycon Daniel Silva		34°	ED 159371
195071	Daniella Sheila De Oliveira		35°	ED 140632
Varginha/Varginha				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
231041	Claudia Villela De Carvalho		16°	ED 91427
126089	Lucas Manoel		17°	ED 91420
186626	Renan Rosa Meneguci		18°	ED 91418
222050	Andre De Paula Silva		19°	ED 141413
164933	Alexandre De Oliveira		20°	ED 141395
123095	Iraci Alexandre Silva Alves		21°	ED 123059
104592	Charlene Ferreira		22°	ED 123058
131337	Tiago Silva Dos Reis		23°	ED 123056
225428	Joao Paulo De Oliveira Silva		24°	ED 123055
252862	D i e s s i c a l e n e Aparecida Ribeiro		25°	ED 123052
História				
Aracuai/Medina				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
270562	Joserleia Correia Costa		11°	ED 89178
283529	Rafael Soares Alves		12°	ED 156569
Barbacena/Antonio Carlos				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
290848	Juliana Azi Martins Acha		4°	ED 89172
Barbacena/Barbacena				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
228505	Rafael Teixeira Frade		5°	ED 89171
139719	Dayanne Busato Romano		6°	ED 133040
Campo Belo/Lavras				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
133903	Everton Fernando Pimenta		4°	ED 123006
343487	Rosevani Aparecida Boueri		5°	ED 122976
Campo Belo/Perdões				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
302977	Francyane Kristinny Lehmkuhl Fiocca		2°	ED 122970
257818	Elaine Cristina Carvalho De Lima Pereira		3°	ED 122966
190018	Camila Carla De Jesus		4°	ED 122965
301696	Fernando Henrique Luiz Silva		5°	ED 122955
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
119914	Jean Carlos De Rezende Abreu		16°	ED 94883
Conselheiro Lafaiete/Piranga				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
230839	Phelipe Pereira Do Prado Gouveia		10°	ED 122945
Coronel Fabriciano/Coronel Fabriciano				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
120242	Aline Da Silva Ramos		14°	ED 94872

Coronel Fabriciano/Ipatinga				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
220943	Ednalva Aparecida Lima		20°	ED 94869
Diamantina/Monjolos				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
236176	Sidiney Antonio Lemos		3°	ED 122941
Divinópolis/Claudio				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
176676	Samuel Pereira Avelar Junior		8°	ED 122934
114018	Michel Henrique Patricio		9°	ED 108442
154725	Thais Gracielli Carvalho Silveira		10°	ED 108441
Divinópolis/Nova Serrana				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
192672	Odair Cordeiro Vieira		8°	ED 97795
294906	Kety Aparecida Marques De Paula		9°	ED 108437
167260	Conceicao Aparecida De Carvalho Guimaraes		10°	ED 108436
241379	Vinicius Alves Ricardo		11°	ED 108435
163896	Valeria Raposo Paulinelli		12°	ED 108184
180131	Lorena Dias Andrade		13°	ED 108178
Janauba/Jaiba				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
150808	Tainara Borges Carvalho		13°	ED 97707
167580	Ninfa Emiliana Freire Santos Fausto		14°	ED 97706
250652	Valmeres Almeida Dos Reis		15°	ED 96145
105476	Silvana Rosa De Souza		16°	ED 96144
189402	Gabriele Souza Batista Freitas		17°	ED 108157
Janauba/Janauba				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
252394	Mariceli Magalhaes De Souza		5°	ED 96143
Juiz De Fora/Belmiro Braga				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
178240	Roberto De Paula Cunha Junior		4°	ED 108112
Metropolitana B/Betim				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
232354	Leticia Palhares Veloso		28°	ED 94703
149108	Sheley Nunes Pinto		29°	ED 94698
248992	Diogo Santos Fiuza		30°	ED 140084
201926	Munick Rodrigues Braganca		31°	ED 140058
Metropolitana B/Contagem				
Inscrição	Nome		Classificação	Vaga
183717	Fabio Luiz Da Silva De Sousa Leao		16°	ED 97

Pirapora/Buritzeiro			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
256508	Joice Tatiane Pereira Da Silva	12°	ED 152181
Ponte Nova/Vicosa			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
244738	Washington Amaro Rodrigues	3°	ED 107843
Pouso Alegre/Santa Rita Do Sapucaí			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
121784	Francinaide Alves Dos Santos Marciano	8°	ED 141317
Sete Lagoas/Sete Lagoas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
200894	Bruna Gabrielle Moura Abreu	22°	ED 141307
Uba/Uba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
187813	Cristiano Celio Magalhaes Pinto	12°	ED 151981
179472	Hugo Costa Alves	13°	ED 139970
256437	Renan Geraldine Comucci	14°	ED 139958
102393	Adriele De Jesus Costa	15°	ED 139946
Varginha/Tres Pontas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
317271	Luciene Messias Silva	5°	ED 107798
Língua Estrangeira Moderna - Inglês			
Barbacena/Barbacena			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
294164	David De Melo	9°	ED 139812
Campo Belo/Perdões			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
293898	Andreia Furlan Andrade	5°	ED 90653
109171	Agatha Katherine Gonzaga De Carvalho	6°	ED 107793
126892	Livia Almeida Passos	7°	ED 107790
328603	Alexandra Daniela Ferreira	8°	ED 107787
167031	Alais Oliveira Pila	9°	ED 107786
Diamantina/Itamarandiba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
112467	Mauricio Teixeira Mendes	15°	ED 92155
Divinópolis/Lagoa Da Prata			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
337382	Paulo Eduardo Moura De Miranda	4°	ED 90518
238614	Daniel De Souza Nascimento	5°	ED 107752
324948	Vanessa Grey Costa Pereira	6°	ED 107749
Itajuba/Paraisopolis			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
229169	Lucimara Siqueira Pereira	3°	ED 107723
Januaria/Varzelândia			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
310254	Rodrigo Joanes Ferreira De Souza	14°	ED 135751
Juiz De Fora/Rio Preto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
332556	Kennedy Andrade Silva	3°	ED 92025
Manhuacu/Manhuacu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
253348	Samara Taima Da Silva Costa	16°	ED 91996
193794	Silvaneia Maria De Sales Martins	17°	ED 91994
324091	Claudio Lutfala Fonseca	18°	ED 135748
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289377	Marcelo Borges Zambaldi	55°	ED 93253
341454	Selene Viviane De Oliveira	56°	ED 93249
312606	Heloisa Angelina Cossich De Avila	57°	ED 93244
311464	Marcelo De Abreu Da Silva	58°	ED 93242
243154	Leandro De Souza Ferreira	59°	ED 93235
252139	Alexandra Goncalves Da Silva Diniz	60°	ED 93233
239228	Maria Tereza Dos Reis Freitas	61°	ED 93223
205518	Cleide Ione De Souza Marques De Carvalho	62°	ED 93221
250340	Luiz Carlos Dos Santos	63°	ED 93216
Ouro Preto/Mariana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
102231	Karine Geralda De Almeida Procopio	17°	ED 98018
Ouro Preto/Ouro Preto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
225565	Tatiana Maria Severo	13°	ED 135680
105623	Ricardo Jose Maria	14°	ED 135628

Para De Minas/Pitangui			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
248902	Carla Alessandra Xavier	5°	ED 107666
Pocos De Caldas/Pocos De Caldas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
216439	Carlos Alexandre Lima Feguilson	6°	ED 96311
Pouso Alegre/Cambui			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
153719	Carolina Do Carmo Lambert De Moura	6°	ED 131920
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
320284	Jaciara Assis Barbosa	16°	ED 131908
243694	Sheila Do Nascimento Cardoso Reis	17°	ED 131907
Sete Lagoas/Sete Lagoas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
272804	Raquel Martins Dos Santos	34°	ED 95072
128793	Joycimara Alves De Jesus	35°	ED 95065
315074	Gisele Aparecida Diniz Tiburcio	36°	ED 95062
Uberaba/Limeira Do Oeste			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
213803	Christianne Silva Goncalves	3°	ED 107627
Varginha/Nepomuceno			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
128434	Amanda Mendonca Pereira	3°	ED 122764
178053	Alessandra De Castro Santos	4°	ED 122761
147574	Nanci Aparecida De Oliveira Guedes	5°	ED 122749
196630	Milena Alves Amarante Reis	6°	ED 122709
Língua Portuguesa			
Barbacena/Antonio Carlos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
248987	Elizangela Patricia Barbosa	2°	ED 101620
Carangola/Divino			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
219221	Fernanda Marques Correa Santiago	7°	ED 136510
Caxambu/Caxambu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
122693	Tamiris Vilela Da Silva	4°	ED 131679
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
165283	Icaro Jose Dias Neto	20°	ED 139501
329071	Ana Amelia Lopes Da Rocha	21°	ED 139486
262307	Sabrina Lima Carvalho	22°	ED 139482
176220	Giovana Cristina Batista	23°	ED 107624
Janauba/Porteirinha			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289666	Thaiane Araujo Silva	10°	ED 98530
239207	Natalia Goncalves Teixeira	11°	ED 98529
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
344734	Ciomara Breder Krempser	47°	ED 101483
118710	Vanessa Soares De Paiva	48°	ED 101477
303767	Otavio Campos Vasconcelos Fajardo	49°	ED 101476
277596	Danielle Morais Generoso	50°	ED 101473
280871	Tatiane Silva Tavares	51°	ED 101471
207423	Claudia Aparecida Ferreira Ferraz	52°	ED 101467
307357	Maria Fernanda Alves Dos Santos Almeida	53°	ED 156001
173263	Sandryonara Borges Arantes Dos Santos	54°	ED 156000
165765	Inaia Marques Correa	55°	ED 155985
184864	Quivia Poliana Das Dolores De Barros	56°	ED 155984
257686	Cilmara De Oliveira Orbe	57°	ED 155981
215054	Roberta Cristina De Oliveira Sacco	58°	ED 155979
126053	Emanai Aparecida Rodrigues Goncalves	59°	ED 155978
115680	Clarice Cerqueira Fernandes	60°	ED 155975
Manhuacu/Manhuacu			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
143261	Marinelse Regina De Aquino Barros	21°	ED 132908
325330	Cristiane Pereira Cler	22°	ED 132897
210571	Andila Feliciano Tavares Moura	23°	ED 132889
Metropolitana B/Betim			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
339440	Giselle Alves Pereira	30°	ED 101373

190758	Claudine Maria Petronilha De Jesus Almeida	31°	ED 101366
200684	Jussara Luiza Duarte Dos Reis	32°	ED 101364
262906	Amelia Paula Schalcher De Carvalho	33°	ED 101363
241017	Ana Paula Pedroza Dos Santos	34°	ED 101356
161441	Thaise Jessica De Oliveira Goncalves	35°	ED 101352
334428	Alessandra Lucia De Paula	36°	ED 101351
162273	Elaine Damasceno Bento	37°	ED 101348
245718	Maria Da Luz Gomes Da Silva	38°	ED 151001
Metropolitana C/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
227404	Felipe Almeida Santos	92°	ED 99669
303674	Exuperio Goncalves Da Cruz	93°	ED 99668
288974	Mariela Aguiar Vilela	94°	ED 99667
245521	Dandara Ferreira Niz De Araujo Braga	95°	ED 99666
315197	Ana Paula Reis Souza Antunes	96°	ED 99662
289708	Gilberto Medeiros Da Silva	97°	ED 99657
Monte Carmelo/Monte Carmelo			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
242089	Valeria Alves Dos Santos	15°	ED 99576
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
332127	Joanita Leodina Pereira Andrade	29°	ED 99525
117724	Murilo Da Silva Barros	30°	ED 99523
325248	Tania Tamires Duraes Zuba	31°	ED 99518
169061	Cassia Mara Pedrosa Athayde	32°	ED 155953
326804	Claudia Adriana Souza Santos	33°	ED 155949
264440	Ely Carlos Ferreira Santos	34°	ED 155948
104255	Ana Claudia Veloso Freitas	35°	ED 155944
Patos De Minas/Patos De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
252391	Geralda Angelica Magalhaes	25°	ED 89359
Ponte Nova/Ponte Nova			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
132219	Gilmara Fernandes Ferraz Vieira Costa	8°	ED 155918
Pouso Alegre/Ouro Fino			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
135455	Maria Aparecida Da Costa	14°	ED 91381
Uberaba/Frutal			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
177594	Elizete De Fatima Fagundes Leonel	9°	ED 92893
156398	Guilherme Silveira Tavares	10°	ED 116355
Uberlandia/Araguari			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
234710	Laura Jane Bernabe	26°	ED 91304
235318	Kelly Dayane Silva Araujo	27°	ED 91302
307170	Patricia Oliveira Azevedo Rodrigues	28°	ED 91300
Unai/Unai			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
346663	Dayse Marques Costa	14°	ED 95324
Varginha/Alfenas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
172848	Fabiane Cristiane Carlos Freitas	22°	ED 95319
Matemática			
Carangola/Carangola			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
160700	Joyce Rodrigues Alves Duarte	9°	ED 155842
Caxambu/Baependi			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
205717	Jose Marcos Bento Pereira	12°	ED 91168
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
234955	Adriana Resende	22°	ED 91159
183159	Sueli Antonia De Lima Gurgel	23°	ED 91157
197032	Grasiela Silva Gonzaga Basilio	24°	ED 91156
Divinópolis/Claudio			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
289833	Jose Augusto Teixeira De Carvalho	6°	ED 116325
172776	Marilene Ferreira Dos Santos	7°	ED 116324

Juiz de Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
181915	Pedro Batista Alves Filho	46°	ED 97336
216288	Lenilson Do Carmo Ferreira	47°	ED 97333
279643	Jesus De Souza Costa	48°	ED 97331
309107	Fabiano De Almeida Silva Viana	49°	ED 163191
125525	Obadelle Sayole Costa Santos	50°	ED 163177
140177	Danilo Magalhaes Farias	51°	ED 163145
134295	Alexander Vallo De Siqueira Borges	52°	ED 163138
271104	Sergio Correa Neto	53°	ED 141140
106688	Carolina Chipana Huamani	54°	ED 141139
201018	Liliane Guedes Baio Camponez	55°	ED 131481
145572	Adriana De Oliveira Souza Zagnoli	56°	ED 131480
Leopoldina/Alem Paraiba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
329447	Andressa Novaes Jardim	9°	ED 97317
180151	Tais Goncalves Castilho	10°	ED 139251
214742	Monica De Castro Cavallaro Bittencourt	11°	ED 139235
182286	Danilo Couto Teixeira De Carvalho	12°	ED 131473
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
120064	Bruno Costa Oliveira	56°	ED 95584
101970	Wallison Fernando Nonato Da Cruz	57°	ED 95583
297406	Igor Gustavo Miranda Souza	58°	ED 95582
121757	Karine Batista Da Cruz Silva	59°	ED 95581
325479	Kleverson De Freitas Silva	60°	ED 95580
349561	Angela Nunes Lopes	61°	ED 95579
274751	Franceline Luiza Da Silva Pereira	62°	ED 95578
160114	Tatiana Rodrigues Pereira	63°	ED 95577
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
297202	Iury Gabriel Silva Muniz	37°	ED 97022
168005	Anny Christine Vieira Lima	38°	ED 97017
241089	Maria Jose Barbosa Soares	39°	ED 97014
304367	Suellen Ferreira Freitas	40°	ED 97012
Muriae/Muriae			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
223781	Marlen Da Silva Lopes	19°	ED 96996
231850	Janiel Figueiredo Silva	20°	ED 139009
Ouro Preto/Ouro Preto			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
166277	Alysson Alberto Milagres Da Silva	25°	ED 94134
Passos/Passos			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
144690	Evelyn Oliveira De Siqueira	26°	ED 141083
243756	Eder Do Nascimento Almeida	27°	ED 141065
113720	Flavio Joao Veigas Martins	28°	ED 141060
146188	Saulo Garcia Pereira Junior	29°	ED 141058
Pocos De Caldas/Pocos De Caldas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
252056	Valdir Jose De Oliveira	10°	ED 137914
205172	Geovana Maria Ferreira	11°	ED 137903
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
316428	Marcus Vinicius Breguez Pereira Goncalves	9°	ED 94016
207231	Diego Lazo Xavier	10°	ED 154405

MINAS GERAIS

139328	Caroline Aparecida De Souza Silva	11°	ED 154399
328239	Bruna Do Couto Toledo	12°	ED 132673
126239	Fernando Pereira Herculano	13°	ED 122907
Pouso Alegre/Santa Rita Do Sapucaí			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
244403	Rita de Cassia Messias	9°	ED 94011
São Joao Del Rei/Prados			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
154250	Kaio Trindade Mineiro Vale	3°	ED 122888
São Joao Del Rei/Sao Joao Del Rei			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
170276	Fernanda Rezende Da Fonseca	21°	ED 93607
159877	Rebeca Ramona Dias Rodrigues	22°	ED 93606
276567	Fernanda Cristine Guimaraes Agostini	23°	ED 93604
184042	Rodrigo Francisco Da Rocha	24°	ED 138598
294447	Janete Maria Da Silva Inacio	25°	ED 138597
Uberaba/Planura			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
149614	Isabela Oliveira Hipoliti	4°	ED 137852
Uberlandia/Tupaciguara			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
265146	Kelly Nascimento Tavares	3°	ED 122849
Varginha/Alfenas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
180108	Ilma Soares Pereira De Oliveira	11°	ED 96711
Química			
Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
204575	Andreia Fernandes Correia	15°	ED 92679
115095	Rodrigo Cesar Ferreira	16°	ED 138875
Diamantina/Diamantina			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
270685	Paulo Henrique Silva Teixeira	11°	ED 92648
259619	Nara Rubia Pereira	12°	ED 154104
Divinopolis/Nova Serrana			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
197661	Claudia Maria Hortencio	5°	ED 91076
194595	Vanessa Soares Dos Santos	6°	ED 91075
246817	Alessandra Mendes Ferraz Gontijo	7°	ED 91074
149621	Susy Cristina Ferreira	8°	ED 108746
267581	Sandra Pinto Resende	9°	ED 108738
330546	Andreza Ferreira Fontes	10°	ED 108731
186382	Tiago Alves Dos Santos	11°	ED 108721
253351	Leandro Cesar Ferreira	12°	ED 108711
168772	Antonio Joelio Alves Da Silva	13°	ED 108708
Itajuba/Itajuba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
262581	Alexandre Flauzino Junior	5°	ED 138850
276962	Davi Veloso Ribeiro	6°	ED 132472
Juiz De Fora/Chiadór			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
342662	Lucas Machado Alves Cruz	3°	ED 108692
Metropolitana A/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
109382	Patricia Alves Pesciotti	35°	ED 92542
256225	Marina Da Graca Vieira Fonseca	36°	ED 92541
233076	Guilhermina De Oliveira Souza	37°	ED 92538
266028	Jessica Correa Lopes Rebecchi	38°	ED 92536
236177	Camila Rego Moreira	39°	ED 92535
138253	Julia Conde Vieira	40°	ED 92534
191501	Eneida Pereira Peixoto	41°	ED 92532
282544	Thais Cristina Dos Anjos Vasconcellos	42°	ED 92529
161788	Daniel Galvao Borges	43°	ED 92527
181632	Raquel De Fatima Vieira	44°	ED 90988
284713	Nathalia Braga Amaral	45°	ED 90987
206241	Mayra Brunner Dos Santos Godoi	46°	ED 90985
Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
209678	Danielle Diniz Justino	65°	ED 90951
254463	Ana Paula De Oliveira Pereira	66°	ED 90945

DIÁRIO DO EXECUTIVO

234218	Lucas Gomes Passos	67°	ED 90943
180669	Edinamar Das Dores Pereira	68°	ED 90931
189957	Manoel Maria Soares De Lima Filho	69°	ED 90918
112907	Marcos Vinicius Dimas Pacifico	70°	ED 138979
249532	Diego Albuquerque Da Rocha	71°	ED 138938
179232	Roberta Mayara Dayrell Campos De Almeida	72°	ED 138917
222308	Tomas Magno Stopa Boaventura	73°	ED 108687
Metropolitana B/Betim			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
112850	Bruna Fernandes Andrade	29°	ED 92526
353563	Josiane Assuncao Santos	30°	ED 92520
109599	Vivian Helene Diniz Araujo	31°	ED 92519
179469	Michelle Cristina Vieira Nonato	32°	ED 92514
185420	Pollyana Ribeiro Dias Lindolpho	33°	ED 90908
285546	Camila Da Consolacao Sirqueira	34°	ED 90906
Metropolitana B/Contagem			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
156958	Rachel Rodrigues Lima	29°	ED 92510
318915	Bruna Fernanda Costa Monteiro	30°	ED 92500
152303	Ana Carolina Moreira Silva	31°	ED 92499
168943	Graciele Stefani Fialho	32°	ED 92495
174136	Lorena Cristina Correa Freire	33°	ED 163034
Metropolitana C/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
227397	Gabriela Carolina Paiva	41°	ED 92460
314027	Italo Almeida Paulo Dos Santos	42°	ED 92459
206341	Rayane Cristian Ferreira Silva	43°	ED 92455
251042	Suzeley Leite Abreu	44°	ED 92454
Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
180030	Angelica Camelo Mendes	22°	ED 141277
Pouso Alegre/Pouso Alegre			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
184713	Ingrid Vittoria Pereira	8°	ED 140455
São Sebastiao Do Paraíso/São Sebastiao Do Paraíso			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
325807	Rita Maria Bueno Esteves	6°	ED 92359
Sete Lagoas/Sete Lagoas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
347272	Gleiciene Martins Dos Santos	15°	ED 158096
Uberlandia/Araguari			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
102097	Leidiane Almeida Santos	9°	ED 90721
Sociologia			
Campo Belo/Lavras			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
224970	Marcos Renato Holtz De Almeida	4°	ED 105578
321266	Monique Lupi Mendes	5°	ED 108923
233441	Marcia Cristine Barreiros Martins	6°	ED 108922
Diamantina/Itamarandiba			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
109219	Cristiana Da Silva	7°	ED 104663
Janauba/Rio Pardo De Minas			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
105114	Fernando Luiz Ferreira Santana	4°	ED 104248
Juiz De Fora/Juiz De Fora			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
261521	Davidson Delano Freire	9°	ED 103851
115435	Matheus Vital De Oliveira Mendes	10°	ED 103846
170134	Henrique De Paiva Albuquerque	11°	ED 141138
130633	Leonardo Francisco De Azevedo	12°	ED 108883
124542	Tatiana Guimaraes Sardinha Pereira	13°	ED 108879
142517	Rodrigo Moraes Chaves	14°	ED 108877
279267	Jessica Lopes Fachinetto	15°	ED 108871
221057	Jessica Siviero Vicente	16°	ED 108865
Metropolitana B/Belo Horizonte			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
140654	Leonidas Valadares Viegas Lopes	43°	ED 105449

Montes Claros/Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
115763	Rafael Neves Marques	22°	ED 105370
133680	Andre Reni Pereira Hurtado	23°	ED 141116
271264	Leonardo Alves De Melo	24°	ED 141113
253983	Ludmilla Niomar Andrade Da Silveira	25°	ED 141110
302021	Simone Mendes De Oliveira	26°	ED 141109
239003	Gizelia Martins Silva	27°	ED 141108
Pouso Alegre/Monte Siao			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
343195	Leandro Cesar De Oliveira	4°	ED 105220
Teofilo Otoni/Teofilo Otoni			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
307123	Marcia Santos Farias	12°	ED 138527
179243	Giuliana Ribeiro De Souza Teodoro	13°	ED 138524
336490	Maristela Alves Gil	14°	ED 138523

NOMEIA em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2018, os seguintes candidatos para os cargos da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionados. O exame admissional dos candidatos abaixo nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG nas datas e horários informados no endereço eletrônico: <http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos>.

Analista Universitário - Nível I - Grau A			
Assistência na Área de Engenharia Civil - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2717232	Icaro Vinicius Machado Campos	4°	MC 214
Analista Universitário da Saúde - Nível I - Grau A			
Assistência na Área de Fisioterapia Hospitalar - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2718945	Cinthya Pereira Dos Santos	6°	MC 323
Técnico Universitário - Nível I - Grau A			
Apoio Administrativo - 40h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2721194	Luana Duraes Barbosa	26°	MC 632
2721148	Leonardo Ribeiro Silveira	27°	MC 624
Técnico Universitário - Nível II - Grau A			
Assistência Técnica em Tradução e Interpretação em Libras - 40h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2722675	Vivianne Rodrigues Alves Correa	4°	MC 585

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLÁUCIA ROMUALDO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 GM1100293, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABELA CAITANO DOS SANTOS DIAS**, MASP 1316976-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100380 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 25/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILVIANE RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1290717-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100380, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIO LINDEMBERG DOS REIS MARTINS FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100661 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 061363-8, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100442 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIO LINDEMBERG DOS REIS MARTINS FERREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PM1100442, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 061363-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100661, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023 – 9

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 10, para regularizar situação funcional: **FABIO DE CASTRO PATRÍCIO**, MASP 599545-1, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/01/2023, a prorrogação da disposição de **RONALDO DA SILVA**, MASP 929156-8, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIANNE CALDEIRA DE CASTRO SILVA**, MASP 1281988-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100883 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANNE CALDEIRA DE CASTRO SILVA**, MASP 1281988-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100190 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 21/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KETER NATÁLIA DE ARAUJO**, MASP 1547134-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102637 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 10/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHRISTIANE SANTOS LIMA**, MASP 1372448-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SU1100242, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Termos e Contratos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CHRISTIANE SANTOS LIMA**, MASP 1372448-9, diretora da Diretoria de Gestão de Termos e Contratos, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100842 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Clóvis Salgado FCS, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2023: **CLÁUDIA MARTINS DRUMOND/** MASP 929716-9/ ASO/ IV H.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, que atribuiu a **ANDRE LUIZ RESENDE**, MASP 13878004, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100567 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, que atribuiu a **FLAVIO SOARES DE SOUZA**, MASP 10781490, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100159 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **THIAGO COLEN BARBOSA**, MASP 13347497, foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1100490 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **ANDRE LUIZ RESENDE**, MASP 13878004, foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1100472 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **EDMILSON BARBOSA DE CARVALHO**, MASP 13864269, foi nomeado para o cargo DAD-1 JD1100932 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **CLAUDINEI FERREIRA DO CARMO**, MASP 12817946, foi exonerado do cargo DAD-6 JD1100750 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/08/2023, pelo qual **FLAVIO SOARES DE SOUZA**, MASP 10781490, foi nomeado para o cargo DAD-6 JD1100857 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições,

no uso de suas atribuições, **designa** WALDERSON DE RAMOS FARIA, MASP 11325883, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100124, para responder pela Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, MASP 13925623, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100092, para responder pela Diretoria de Saúde Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** ANDRE LUIZ PORTO MOURAO, MASP 13729645, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100229, para responder pela Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, 16/08/2023 a 23/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** RAMON MARCELO BENIGNO DE OLIVEIRA, MASP 13525639, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100748, para responder pela Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, MASP 13880380, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100808, para responder pela Diretoria de Acompanhamento Social e Atenção à Família da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** MICHELLE GANGANA DUARTE, MASP 14381479, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100772, para responder pela Diretoria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade para a Juventude da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** YAN MEGALE FERREIRA, MASP 7530678, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100770, para responder pela Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a EDUARDO ANTONIO ANDRADE AMORIM, MASP 13925623, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100092, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Saúde Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a POLIANA APARECIDA VIEIRA ALBINO, MASP 13880380, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100808, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Acompanhamento Social e Atenção à Família da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a WALDERSON DE RAMOS FARIA, MASP 11325883, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100124, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a YAN MEGALE FERREIRA, MASP 7530678, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100770, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a RAMON MARCELO BENIGNO DE OLIVEIRA, MASP 13525639, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100748, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a JOBER GABRIEL DE SOUSA, MASP 11759024, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100771, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a DILMO ANDRADE DA ROCHA, MASP 12527701, titular do cargo de provimento em comissão DAD-10 JD1100058, de recrutamento amplo, a chefia da Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a LIZANDRO NEI GUALBERTO, MASP 11281433, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100112, de recrutamento amplo, a direção do Diretoria de Estatística e Análise de Informações de Justiça e Parcerias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a MICHELLE GANGANA DUARTE, MASP 14381479, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100772, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Políticas de Prevenção Social à Criminalidade para a Juventude da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

retifica o ato de atribuição de MARIA APARECIDA GUIMARAES, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** “da Diretoria de Saúde Prisional”, **leia-se** “da Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”.

retifica o ato de atribuição de LESLIE DINIZ ALVES, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** “da Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”, **leia-se** “Diretoria de Saúde Prisional”.

retifica o ato de atribuição de VALERIA MARIA BRIGHENTI DE AVILA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** “da Diretoria de Saúde Prisional”, **leia-se** “da Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”.

retifica o ato de atribuição de GISELLIA CAROLINE DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** “atribui a GISELIA CAROLINE DE OLIVEIRA, MASP 13094230, da Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”, **leia-se** “atribui a GISELLIA CAROLINE DE OLIVEIRA, MASP 13094230, da Diretoria de Saúde Prisional”.

retifica o ato de atribuição de IZABELA ESTEFANE FERREIRA, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** “da Diretoria de Atenção à Saúde Mental e Avaliação Pericial”, **leia-se** “da Diretoria de Saúde Prisional”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, PEDRO HENRIQUE CORREIA COSTA, MASP 1485051-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100510 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 15/08/2023.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a FLÁVIO AUGUSTO AQUINO, MASP 1339995-1, diretor da Diretoria de Controle, Monitoramento e Geotecnologia, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100037, do Instituto Estadual de Florestas.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício no Instituto Estadual de Florestas, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 11/07/2023 a 30/03/2025, para participar de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, com ônus limitado para o Estado, para regularizar situação funcional: JANAÍNA MELO BATISTA CARRERA, MASP 1.181.334-2, ANALISTA AMBIENTAL, NÍVEL III, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a HUGO SANTOS SALGADO, MASP 1500529-1, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100549 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOFIA CHELIDONOPOULOS**, MASP 1278997-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1100033 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIA CABRALARAUJO DE ASEVEDO**, MASP 15184039, do cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101271 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PALOMA PEREIRA MACIEL DO CARMO**, MASP 1345112-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101642 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa** BRENO MARQUES SANTOS FERREIRA, MASP 753339-1, da função gratificada FGD-7 PH1100137 da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **TÂNIA MARIA MOREIRA DALFIOR**, MASP 1122027-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100610, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA CABRALARAÚJO DE ASEVEDO**, MASP 1518403-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1103106, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PALOMA PEREIRA MACIEL DO CARMO**, MASP 1345112-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100167, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO FILIPE GOMES DE OLIVEIRA**, MASP 1507973-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101271, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSIANE SANTOS VERTELO**, MASP 1268250-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1103066, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIEL BRAICO DORNAS**, MASP 07522667, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101291, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MATEUS DOS SANTOS BARROS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PH1101650, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELLEN FREIRE ALMEIDA**, MASP 752973/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101386, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO HENRIQUE SOARES SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101360, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRENO MARQUES SANTOS FERREIRA**, MASP 753339-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100828, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDO HENRIQUE SOARES SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101360, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **TÂNIA MARIA MOREIRA DALFIOR**, MASP 1122027-4, da Superintendência de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100962 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MATEUS DOS SANTOS BARROS**, da Subsecretaria de Compras Públicas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100549 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELA LIMA DIAS**, MASP 1283660-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101848 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 16/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a AMELIA AUGUSTA DA SILVA, MASP 1567376-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100248, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/12/2022, a adjução de **LORENA CARLA GUEDES SOARES SOUZA**, MASP 1357780-4, PEB - ADM 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **VALDENIA MARIA DOS SANTOS**, MASP 1355607-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/08/2023, a disposição de **RAFAEL DA COSTA GOMES**, MASP 1313766-6, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 07/11/2022 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **JULIANA NORONHA DE ASSIS**, MASP 1.320.031-6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/08/2023, a prorrogação da disposição de **CLAUDIANI DE FÁTIMA MACEDO**, MASP 1.320.383-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/06/2023, a prorrogação da disposição de **CARLA CAIEIRO COSTA**, MASP 939373-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA MOREIRA DIAS**, MASP 1478674-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1110053 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 14/8/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SERGIO GUSTAVO MONTEIRO MACEDO**, MASP 1484562-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100863 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/07/23.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HYLZI MARIA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100053, de recrutamento amplo, da Secretária de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIANA APARECIDA BORGES LOSANO**, MASP 951565-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100863, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, de 10/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: CLAUDIANI DE FÁTIMA MACEDO, MASP 1320383-1, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, de 10/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: VALDENIA MARIA DOS SANTOS, MASP 1355607-1, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, de 10/08/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário: JULIANA NORONHA DE ASSIS, MASP 1320031-6, TDE3E, ADMISSÃO 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Sacramento, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE UBERABA WELLINGTON AFONSO COSTA, MASP 1306402-7, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 9/1/2023 a 27/1/2023, para participar de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, para regularizar situação funcional: TATIANE CAIRES MARTINS DE SOUZA MENEZES, MASP 1058879-6, ADMISSÃO 1, ATB5I/SE-III.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 17/7/2023 a 28/7/2023, para participar de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG, para regularizar situação funcional: TATIANE CAIRES MARTINS DE SOUZA MENEZES, MASP 1058879-6, ADMISSÃO 1, ATB5I/SE-III.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 9/10/2023 a 13/10/2023, para participar de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: TATIANE CAIRES MARTINS DE SOUZA MENEZES, MASP 1058879-6, ADMISSÃO 1, ATB5I/SE-III.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 8/1/2024 a 26/1/2024, para participar de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: TATIANE CAIRES MARTINS DE SOUZA MENEZES, MASP 1058879-6, ADMISSÃO 1, ATB5I/SE-III.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, de 15/7/2024 a 26/7/2024, para participar de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: TATIANE CAIRES MARTINS DE SOUZA MENEZES, MASP 1058879-6, ADMISSÃO 1, ATB

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO PMMG Nº 22 / 2023
REVOGAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA a designação da função de Responsável Técnico na Unidade Executora e suas Unidades subordinadas, ao militar abaixo relacionado, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250058-CPMAMB	TITULAR	126.861-4	1º Ten PM Leonardo Rodrigo Nunes	000.092.226-93	21/08/2023

DESIGNAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DESIGNA o militar abaixo relacionado, para a função de Responsável Técnico, na Unidade Executora e suas Unidades subordinadas, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
1250058-CPMAMB	TITULAR	126.927-3	1º Ten PM Paulo Silas dos Santos Ferreira	046.546.326-62	01/08/2023

Belo Horizonte, 22/08/2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE GERAL

22 1833301 - 1

PORTARIA DE PROCESSO ADMINSTRATIVO
PMMG/EM/17RPM – Portaria nº 113.638/2023, Processo Administrativo Disciplinar. Processada: L.R.V.P., matrícula Nº 165.103-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ASPM-3A. Comissão Processante: Nr. 104.275-3, 2º Ten PM Robson Seabra Vasconcelos, (Presidente), Nr. 156.021-8, 2º Sgt PM Willian de Souza Morais, (Vogal) e Nr. 165.068-8, ASPM José Lucas Nora, (Secretário). Estado-Maior da 17ª RPM, Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.
Paulo Roberto Barros, Ten Cel PM
Chefe do Estado Maior da 17ª RPM

22 1832859 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG Nº 1126/2023
Recomposição da Comissão do Plano de Integridade no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Miliareos do Estado de Minas Gerais – IPSM.
O Diretor-Geral do IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16.10.2020, que contém o Regulamento do IPSM, e em cumprimento ao contido no caput do Art. 5º e seus parágrafos, do Decreto nº 46.398, de 27/12/2013, R E S O L V E:
Art. 1º - Substituir Membro da Portaria 1109/2023 que institui a Comissão do Plano de Integridade do IPSM, com base na Resolução Conjunta SEPLAG/IPSM Nº 10.482/2021 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, que contém o Regulamento do IPSM e considerando as disposições descritas no art. 7º do Decreto Estadual nº 48.419/2022 que dispõe sobre a Política Mineira de Promoção da Integridade (PMPi).
Art. 2º - Dispensar membro Mônica Cristina dos Santos.
Art. 3º - Designar membro Nilton Fábio Pereira Guimarães.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

22 1832855 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL
OPÇÃO DE VENCIMENTO

Nos termos da Lei Delegada 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto 45.537, de 27 de janeiro de 2011, o servidor faz a opção:
MASP 1427296 -7, CAMILA DE OLIVEIRA BUENO FONSECA, pelo vencimento de seu cargo efetivo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL I, GRAU E, mais 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-4 PC1102272, a partir de 06/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1241936-2, AMANDA FERNANDA GONTIJO, pelo vencimento de seu cargo efetivo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, mais 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-4 PC1102266, a partir de 07/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1290588-1, DANIELLE MAGALHAES CHAVES, pelo vencimento de seu cargo efetivo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA I, NÍVEL I, GRAU E, mais 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão DAD-3 PC1101062, a partir de 20/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1297006-7, MICHELLE VALERIA MANZALLI CAMPOS, pelo vencimento de seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, Nível Especial, mais 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão DAD 4, PC1102263, a partir de 26/07/2023, data de seu requerimento.
Nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:
MASP 1256115-5, FERNANDA FERNANDES CAMPOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 29/06/2023, data de seu requerimento.
MASP 618927-8, MARCOS SOARES VAL, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Fotografia e Desenho, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 18/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1060870-1, MARCELO NOTAROBERTO GOMES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Engenharia Legal, código CHA3, a partir de 10/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1111510-2, PABLO ALVES MARINHO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de PERITO CRIMINAL, código PR, NÍVEL III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Laboratório, código CHDS, símbolo PC-05, a partir de 13/07/2023, data de seu requerimento.

MASP 1176657-3, DIEGO PAIM CARVALHO GARCIA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Perícias no Vivo, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 01/08/2023, data de seu requerimento.
MASP 1084363-9, LUCIANA JANZKOVSKI DE CARVALHO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de PERITO CRIMINAL, NÍVEL II, GRAU E, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Coordenador Especial de Perícias, código COA5, símbolo PC-05, a partir de 13/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1061088-9, ERIC JOSE CARDOSO RODRIGUES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível I, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHS1, símbolo PC-01, a partir de 07/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1229351-0, LEANDRO INACIO BICALHO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de PERITO CRIMINAL, NÍVEL III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Perícias Contábeis, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 07/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1147095-7, FLAVIA ARMANI DE VASCONCELOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal código PR, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnico Científica, código CHDS, símbolo PC-05, a partir de 24/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1145116-8, HENRIQUE CESAR FALLEIROS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 14/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1257146-9, DARCI GUEBA SOARES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 08/08/2023, data de seu requerimento.
MASP 1188385-7, LUCAS OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA DE SOUZA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, a partir de 18/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1188735-3, VALERIA DECAT DE MOURA RESENDE, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Diretor de Telecomunicações, código CH06 CD19, símbolo PD-02, a partir de 21/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1060879-2, VERLAINE ANDRIONI DE ASSIS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Diretor, código CH06 CD19, símbolo PD-02, a partir de 18/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1145036-8, DANIELLE DURAES ALTAF SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Coordenador Especial, código CO05, símbolo PC-05, a partir de 19/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1366972-6, MARCELO MARQUES MACHADO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 05/08/2023, data de seu requerimento.
MASP 1111373-5, MARCELO AUGUSTO COUTO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado-Geral de Polícia, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subcorregedor de Polícia, código ISPC CD28, símbolo PD-02, a partir de 20/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1061072-3, MARCELO COELHO DA SILVA PIAU, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 20/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 1111874-2, ALVARO HOMERO HUERTAS DOS SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Polícia Civil, código COA6 CD23, símbolo PD-02, a partir de 20/07/2023, data de seu requerimento.
MASP 340495-1, WEDERSON FERNANDES DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, a partir de 03/08/2023, data de seu requerimento.
MASP 546861-6, MAXILLON ANTONINI MATOSINHO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 03/08/2023, data de seu requerimento.
MASP 1241665-7, JEFFERSON SILVA DIAS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 02/08/2023, data de seu requerimento.

22 1833351 - 1

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.729 - no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão de antecipação da tutela recursal proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.165936-8/001, em trâmite na 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Processo Originário nº 5145174-40.2023.8.13.0024, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte), concede a Marianny Rosa Fernandes Ramos, Escrivã de Polícia, Masp. 1.529.828-4, afastamento/licença, sem remuneração, para participar do Curso de Formação Profissional de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, pelo período de 26/06/2023 a 25/08/2023.

79.730 - no uso de suas atribuições, designa nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/SPGF nº 1420/2023, visando à regularização funcional, Márcio Gomes Borges, Analista da Polícia Civil, nível I, Masp 1.532.958-4, para atuar junto à Seção de Engenharia/ SPGF.

79.731 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.352.645-4	Raiane Lima Borges Duarte	Técnico Assistente da Polícia Civil	1450376

22 1833358 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-CG-ATO DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA NÃO REMUNERADA. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 40.874, 18Jan00, alterado pelo Decreto nº 46.683, de 19Dez14 e observadas as disposições constantes no artigo 157, parágrafo único, Decreto nº 57.654, de 20Jan66, e no artigo 138 da Lei nº 5.301, de 16Out69, resolve CONHECER o pedido de baixa do serviço ativo, conforme requerimento contido no SEI nº 71740880; EXCLUIR a militar nº 182.469-7, SD 1ª CL BM VITORIA AVELINO MADUREIRA , lotada no 11º BBM / 1ª CIA / 6ª PEL (ITABIRA), brasileira, inscrita no CPF sob o número 086. 651. 756 - 10, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais a partir de 18/08/2023 e TRANSFERI-LA para a reserva não remunerada.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM Comandante-Geral

22 1833290 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 48, 17 DE AGOSTO DE 2023.
Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando: a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão da falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado mediante Convênio SEC/AJU nº 1271000137/2018, assinado em 11 de junho de 2018 e publicado em 13 de junho de 2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Felisburgo, no valor histórico de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) e valor atualizado de R\$ 32.898,38 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), conforme Planilha de cálculo de atualização do débito (71374949), conforme Decisão de Improbabilidade do Recurso (66237772), assinada pela Autoridade competente em 22 de maio de 2023, conforme Certificado de Definitividade de Dano ao Erário (67419823), conforme Certificado de Ausência de Recolhimento do Débito (67425530), e conforme previsão do artigo 2º da Instrução Normativa 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.
Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.
Parágrafo único - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

22 1833124 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS (CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ATR. 73, & 3º, INCLUÍDO PELA EC Nº. 061 DE 23/12/2003 E ART. 44 DA LEI 14.684 DE 30/07/2003) 2º Trimestre de 2023 Unidade Orçamentária: 2181						
SITUAÇÃO	ABRIL		MAIO		JUNHO	
FUNCIONAL	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
EFEITIVO	192	1.200.319,13	191	1.282.790,64	189	1.241.585,18
CONTRATO TEMPORÁRIO	38	132.937,12	38	123.105,22	37	115.032,23
RECRUTAMENTO AMPLO	43	220.700,31	43	245.286,82	44	242.541,09
INATIVOS	145	509.811,36	145	551.930,24	142	509.366,03
TOTAL	418	2.063.767,92	417	2.203.112,92	412	2.108.524,53

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

Kátia Marília Silveira Carneiro

(competência delegada por meio da Portaria nº 16/2023)

Chefe de Gabinete

22 1833093 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 035/2023
Altera PORTARIA PRE Nº 039/2022, que dispõe sobre a designação de comissão responsável pela gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos Convênios do PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC, celebrados em decorrência da Chamada FAPEMIG Nº 08/2022.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais- FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10, do Decreto Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o inciso IV do artigo 2º da PORTARIA PRE Nº 039/2022, que institui a comissão responsável pela gestão, monitoramento, acompanhamento e fiscalização dos Convênios do PROGRAMA DE

APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBIC, celebrados em decorrência da Chamada FAPEMIG Nº 08/2022, passa a ser composta pelo seguinte servidor:
IV- Departamento de Monitoramento e Avaliação de Resultados: Rafael Siqueira Falce Neto, Masp 1107823-5.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente da FAPEMIG

22 1833309 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040111.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais, no uso da sua competência que lhe confere, instaura o Processo Administrativo de nº 015/2023, em desfavor do ex. servidores G.S.MASP 1490812-3e nº039.923.786-08, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG nº 037/2005, em razão da recuperação de valores e ressarcimento ao erário, motivada pelamanifestação de encerramento do contrato administrativo em26/01/2021.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora: MASP 1301346-1, Nardielle Antunes Coelho, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06.08.2023.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

22 1833060 - I

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Designar servidores(as) para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio nas licitações, na modalidade pregão, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171/2002 e o Decreto nº 47.834/2020, em atendimento as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.167/2002, Decreto nº 44.786/2008,RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem nas licitações, na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

I - Como Pregoeiro titular o servidor : Leandro de Freitas Freire - Masp 1.227.086-4 e suplente a servidora Rosinea da Cruz Gonçalves - Masp 1.357.332-4.

II- Como membros da equipe de apoio, os servidores(as): Haldecélia Moraes da Silva Cançado Braga - Masp 1.289.602-3; Laura Gelmini de Almeida - Masp 1.275.687-0; Lucimery Matias De Almeida Garajau - Masp 1.172.242-8; Eve Marton de Castilho Bomfim - Masp 1.166.180-8; Paulo Henrique Ribeiro Rocha - Masp 1.365.881-0; Thiago Marques Lopes - Masp 1.372.997-5; Lorrayne Ribeiro de Assis Rocha - Masp 1.555.988-3; Vitor Cesar Soares de Matos - Masp 1.389.367-2; Diego Victor Cezar - Masp 1.477.994-6; Maysa da Costa Silva - Masp 1.564.817-3; Mauro Cota Guimarães - Masp 1.473.975-9; Dayane Fabricia de Jesus - Masp 1.485.004-4; Debora Rodrigues Pereira Campos - Masp 1.498.239-1; Larissa Adriano de Oliveira Freitas - Masp 1.535.603-3.

Art. 2º Fica a cargo da autoridade competente a indicação do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, em número mínimo de 3 (três) integrantes, dentre os servidores designados no artigo 1º desta Minuta, para atuação por processo.

Art. 3ºAs atribuições dos membros da equipe de apoio serão definidas pelo pregoeiro, nos termos do artigo 9º, inciso III, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Art. 4º Esta portaria Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral
Instituto de Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais - IDENE

22 1832941 - I

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 232, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº: 222, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, dispensados da autorização prévia da GLME, do DAE e da GNRE, nos termos do Capítulo XXVIII do Anexo VIII do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 235 § 13 do Capítulo XXVIII do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 222, de 27 de junho de 2023, fica acrescido do seguinte item:

223	Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda.	19.653.054/0001-84
224	Marelli Cofap do Brasil Ltda.	02.865.246/0014-76

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

22 1833197 - I

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.308, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, que relaciona estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor exclusivo de medicamentos de uso humano, para efeitos de definição da base de cálculo do ICMS devido a título de substituição tributária.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 4 da alínea “c” do inciso II do art. 75 c/c art. 79 da Parte I do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – O item 6 do Anexo Único da Portaria Sutri nº 905, de 27 de dezembro de 2019, fica acrescido dos subitens 6.493 a 6.495, com a seguinte redação:

6 – (...)					
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6.493	Feminique 20	FEMINIQUE 20 3+0,02MG COMR BLX24	7896658048203	1057300540026	01/09/2023 a 31/12/2024
6.494	Feminique 20	FEMINIQUE 20 3+0,02MG COMR BLX72	7896658048234	1057300540034	01/09/2023 a 31/12/2024
6.495	Cloridrato de sibutramina	CLOR SIBUTRAMINA 15MG CAP BLX60 (B2)	7896658048272	1057305470034	01/09/2023 a 31/12/2024

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.309, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Sutri nº 1.067, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º do art. 481 da Parte I do Anexo VIII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS, RESOLVE:

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria Sutri nº 1.067, de 25 de maio de 2021, fica acrescido dos itens 130 a 132, com a seguinte redação:

(...)	(...)	(...)	(...)
130	Santa Rita Comercial Ltda.	50.311.620/0004-62	Extrema
131	Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	12.499.494/0006-94	Contagem
132	Lealfarma Produtos Hospitalares Ltda.	35.484.884/0001-81	Vespasiano

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 22 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

22 1833195 - I

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149, ambos do CTN, c/c art. 21, §2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75, e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT. nº 001/06, procede-se a reformulação do Auto de Infração em referência, para exclusão das coobrigadas a seguir identificadas no polo passivo do lançamento, como responsáveis solidárias pelo crédito tributário. Proceda-se também a ratificação dos demais itens do PTA em questão.

Segundo o entendimento jurisprudencial a respeito do julgamento dos Temas 962 e 981, realizado pela 1ª seção do STJ, no sentido de que:” o sócio que deve responder pelas dívidas fiscais nos casos em que a empresa foi fechada de forma irregular é o que gerenciava a companhia quando ocorreu a dissolução. Além do mais, as coobrigadas abaixo mencionadas eram apenas sócias ou acionistas.

PTA: 05.000279866-33

Sujeito Passivo: ANA VICTORIA ANTONINI REIS

CPF: 114.314.466-02

Endereço: RUA OTY DA COSTA LAGE, 265 - CASA – SÃO BENTO – BELO HORIZONTE – MG - CEP: 30350-370.

Sujeito Passivo: GISELA ANTONINI REIS

CPF: 909.998.196-15

Endereço: RUA OTY DA COSTA LAGE, 265 - CASA Contagem, 09 de fevereiro de 2023

Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Contagem-2

SRF II – CONTAGEM / DF1/CONTAGEM

TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO

Nos termos do artigo 135, inciso III e 149, ambos do CTN, c/c art. 21, §2º, inciso II, da Lei nº 6.763/75, e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT. nº 001/06, procede-se a reformulação do Auto de Infração em referência, para inclusão do coobrigado a seguir identificado no polo passivo do lançamento, como responsável solidário pelo crédito tributário.

Segundo o entendimento jurisprudencial a respeito do julgamento dos Temas 962 e 981, realizado pela 1ª seção do STJ, no sentido de que:” o sócio que deve responder pelas dívidas fiscais nos casos em que a empresa foi fechada de forma irregular é o que gerenciava a companhia quando ocorreu a dissolução.

PTA: 05.000279866-33

Sujeito Passivo: SEBASTIÃO MAURICIO INACIO DOS REIS

CPF: 378.712.506-04

Endereço: RUA OTY DA COSTA LAGE, 265 - CASA – SÃO BENTO – BELO HORIZONTE – MG - CEP: 30350-370

Contagem, 09 de fevereiro de 2023
Marcelo Impelizeri de Moura - MASP: 386.743-9
Delegado Fiscal - DF/1º Nível/Contagem-2

SRF/CONTAGEM
DELEGACIA FISCAL- DF/ CONTAGEM 2
OFÍCIO 02/2023

Comunicamos que o recurso administrativo interposto em 27/06/2023 contra o e-PTA abaixo identificado, não será objeto de análise e manifestação pelo Fisco, devido ao término do prazo para a interposição de recurso, encerrando-se assim o contencioso administrativo, conforme o disposto no inciso II, do art.183, da Lei 6.763/75 e no inciso II, do art. 111, do RPTA, estabelecido pelo Decreto 44.747/2008.

Comunicamos, ainda, que os autos serão remetidos à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa.

e.PTA nº.: 01.002634971.17

Sujeito Passivo/Coobrigado: RODRIGO DE ASSIS VIANA

Identificação /CPF: 037.627.476-01

Endereço :Rua Vulcania, 146 – Serrano – Belo Horizonte – MG

CEP : 30882-020

Local/Data : Contagem 29 de julho de 2023.

Marcelo Impelizeri de Moura – Delegado Fiscal da Delegacia Fiscal de Contagem -2 – Masp386743.9

22 1833201 - I

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.002865275.78

Autuado(s): EDVAR ALMEIDA ANTUNES 04069276696

IE: 003914942.00-54, CNPJ: 04.025.246/0001-32, RUA TRES, 871, CASA 04, DUMAVILLE, ESMERALDAS – MG E

EDVAR ALMEIDA ANTUNES, CPF: 040.692.766-96, RUA TRES, 871, CASA 04, DUMAVILLE, ESMERALDAS – MG

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 40025246/05367210/200623, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.

A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da

Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo a contar desta publicação, o aditamento à impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereço <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml> e-PTA Nº.: 01.002814400-32

CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A.

Coobrigado: ALMIR DE CARVALHO PINTO

CPF: 156.417.708-41

Endereço: R DR NELSON CRUZ, 333, Bairro PARQUE SANTANA

MOGI DAS CRUZES-SP – Cep. 08.730-730

Wender Ricardo Bellosi

Chefe- AF/2º Nível/Ubá - Data: 21/08/2023

22 1833202 - I

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA

DF/1º NÍVEL/UBERABA

TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberaba, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acessar o e-PTA através do SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Gabriela Castro Cunha, nº 450, Vila Olímpica, Uberaba/MG, CEP 38.066-000, para obter sua SENHA inicial de acesso; para acessar o e-PTA através de Certificado Digital, acesse o endereço eletrônico da SEF <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, escolha a aba Certificado Digital, selecione no campo “Usuário” a opção Pessoa Física Autuada - PTA eletrônico, e utilize o certificado digital “e-CPF” e informe a respectiva senha de acesso.

Orientações ou informações relacionadas a e-PTA podem ser obtidas através do endereço eletrônico http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/acesso_ao_e-pta/.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço eletrônico <http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml>.

e-PTA Nº.: 01.002942634-28

Sujeito Passivo: LUCAS HENRIQUE DE PAULA CERQUEIRA SANTOS

Identificação: 420.948.218-89

Endereço: AVENIDA JOSE DA SILVA SE - 605 BAIRRO: CONDOMINIO RESIDENCIAL - PARQUE DA LIBERDADE II CEP 15.056-730, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

Uberaba, 22 de agosto de 2023.

João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

22 1833205 - I

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA I- UBERLÂNDIA

DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA

TERMO DE INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que foi realizado ato processual no Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PTA) lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia.

Fica V.S.º intimado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a acessar o Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - <https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, para conhecimento do inteiro teor do ato processual praticado e de documentação incluída no processo, e, se for o caso, tomar as providências cabíveis no prazo regulamentar.

O acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do SIARE, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040112.

MINAS GERAIS

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na página do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais - <http://www.fazenda.mg.gov.br> e/ou na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186.
e-PTA Nº: 01.002795066-50
Sujeito Passivo: FAUSTO VINICIUS DE GUIMARAES GARCIA
Identificação: 370.481.041-04
Endereço: Rua Guapeva Leste nº 104, Centro – Chapada do Céu/GO Uberlândia, 23 de agosto de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372.352-5 – Delegado Fiscal.

22 1833206 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.
Ficam os sócios da empresa ESFHERA COMÉRCIO DE METAIS LTDA, Inscrição Estadual 004.376350.00-14 e CNPJ 46.934.004/0001-48, intimados a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 28/06/2022 até a data da baixa da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.
O período verificado é de 28/06/2022 até 23/12/2022, data da baixa da empresa.
Titular Pessoa Física: Edson Paiva da Silva
CPF 064.704.496-03
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 28/06/2022 até 08/09/2022.
Endereço: Rua Cel. Joaquim Roberto Duarte, 700, bloco B, ap. 1, Bairro N. S. Aparecida – Pouso Alegre – MG – CEP 37.553-502
Titular Pessoa Física: Guilherme Henrique da Silva
CPF 092.448.296-65
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 09/09/2022 a 23/12/2022.
Endereço: Rua Luis Pomarico, 184, Bairro São Jorge – Poços de Caldas – MG – CEP 37.701-447
Contribuinte: ESFHERA COMÉRCIO DE METAIS LTDA
Inscrição Estadual: 004.376350.00-14
Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas.
Ficam os sócios da empresa SUCATAS ROMÃO LTDA, Inscrição Estadual 003.872550.00-66 e CNPJ 39.490.244/0001-35, intimados a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 20/10/2020 até a data da baixa da Inscrição Estadual, bem como qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa.
O período verificado é de 20/10/2020 até 08/09/2021, data da baixa da empresa.
Titular Pessoa Física: Paulo Antonio Batista
CPF 273.473.838-46
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 08/03/2021 até 08/09/2021.
Endereço: Rua Geraldo Chiavegatti, 381, Conj. Habitacional Alceu Morandin, Vargem Grande do Sul – SP – CEP 13.880-000
Titular Pessoa Física: Wesley Romão
CPF 109.280.796-94
Período em que foi titular pessoa física da empresa: 20/10/2020 a 07/03/2021.
Endereço: Rua Nova Angélica, 46/1, Jardim Nova Angélica – Poços de Caldas – MG – CEP 37.704-027
Contribuinte: SUCATAS ROMÃO LTDA
Inscrição Estadual: 003.872550.00-66
Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

SRF II - VARGINHA
AF/3º NÍVEL/ITANHANDU
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Avenida Professor Brito, nº 279, Centro, Itanhandu-MG, CEP 37.464-000.
PTA nº 01.002948249-34
Sujeito Passivo: SABRINA CHRISTIANNE UCHOAS MARTINS BONIFACIO
CPF: 066.511.836-80
Endereço: Rua Caixa D’água, 51, Caixa D’água, Passa Quatro-MG, CEP 37.460-000.
Itanhandu, 22 de agosto de 2023.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/3º Nível/Itanhandu - Em exercício

SRF II - VARGINHA
AF/3º NÍVEL/ITANHANDU
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Avenida Professor Brito, nº 279, Centro, Itanhandu-MG, CEP 37.464-000.
PTA nº 01.002948249-34
Sujeito Passivo: 37.225.340 SABRINA CHRISTIANNE UCHOAS MARTINS BONIFACIO
Inscrição Estadual: 003738487.00-54
Endereço: Rua Caixa D’água, 51, Caixa D’água, Passa Quatro-MG, CEP 37.460-000.
Itanhandu, 22 de agosto de 2023.
Luis Paulo Sandin do Carmo - Masp 669836-9
Chefe AF/3º Nível/Itanhandu - Em exercício

DF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art. 10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046550-84, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2019 a 31/12/2020. O início desta ação fiscal impossibilita

DIÁRIO DO EXECUTIVO

a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal. Requisitados o envio, por e-mail dfvarginha@fazenda.mg.gov.br, no prazo de 120 (cento e vinte) horas, a contar desta publicação, a seguinte documentação referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2020: Comprovação da origem dos recursos de transações comerciais ou não comerciais relativos a depósitos e transferências recebidas nas suas contas bancárias conforme arquivos anexados ao AIAP acima referenciado.
Na hipótese de comprovação por meio de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, não haverá a necessidade de juntada de cópia da DANFE, apenas o envio da relação contendo suas numerações e dados relevantes (Data, Dados do Remetente e Destinatário, quantidade, valor e produto). A não comprovação da origem dos recursos implica na caracterização da omissão de receita prevista nos artigos 195 e 197, ambos da Lei Federal 5.172/66 (CTN); no inciso III do artigo 16 da Lei Estadual 6763/75 e no §1º e §2º, inciso IV do artigo 196 do Decreto Estadual 43.080/2002 (RICMS); e arts. 155, 156 e 161, §1º e §2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 48.589/2023 (RICMS).
Autuado: LUIZ PAULO JUNQUEIRA DE PAIVA
CPF 099.115.316-27
End. Av. Presidente Antônio Carlos, nº 47 – Bairro Sertãozinho - Lambari/MG - CEP 37.480-000
Varginha, 22 de agosto de 2023.
Marcelo Henrique Silveira – Masp 668.787-5
Delegado Fiscal da DF/2º Nível/Varginha

22 1833207 - 1

Secretaria de Estado
de Infraestrutura,
Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas
de Rodagem do Estado de
Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: MARA DOS SANTOS MARTINS, MASP 1397426-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100295, a partir de 10/08/2023.
LÚCIO ROBERTO REINAS BAR, MASP 1213481-3, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FATOR, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100299, a partir de 10/08/2023.
FERNANDA MACHADO LOPES DE OLIVEIRA, MASP 1375218-3, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4, código ER1100194, a partir de 10/08/2023.
LUCIANE HERCULANO CORREIA DE OLIVEIRA LEITE, MASP 1335400-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100290, a partir de 10/08/2023.
FRANCISCO CAETANO DA SILVA, MASP 1018658-3, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4, código ER1100162, a partir de 10/08/2023.
LARISSA MICRONI MACEDO ALVES, MASP 1376471-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100291, a partir de 10/08/2023.

KARIN DE SOUSA CARVALHO, MASP 1383823-0, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100293, a partir de 10/08/2023.
JOSE CARLOS DE ARAÚJO, MASP 1033832-5, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100286, a partir de 10/08/2023.
FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARÃES, MASP 1365964-4, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Código ANGPD, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100301, a partir de 10/08/2023.
FÁBIO DEOLINDO CASSIANO, MASP 1032349-1, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100294, a partir de 10/08/2023.
JOSE CARLOS DOS SANTOS, Masp 1028517-9, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4, código ER1100191, a partir de 10/08/2023.

DANIEL FREITAS CAPUTO OLIVEIRA, MASP 1365886-9, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100300, a partir de 10/08/2023.
ANGELINA FERNANDES MAIA, MASP 1383918-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100276, a partir de 10/08/2023.
WELLINGTON AUGUSTO VERTEIRO, MASP 1288497-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-15, código ER1100148, a partir de 10/08/2023.

KLEBER BARBOSA CUNHA, MASP 1241010-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4, código ER1100005, a partir de 10/08/2023.
MARIA CRISTINA GOMES BRANQUINHO DE OLIVEIRA, MASP 1366736-5, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-15, código ER1100147, a partir de 10/08/2023.
SABRINA MARQUES FORTES ARAÚJO, MASP 904680-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Código AGOV, Nível III, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-14, código ER1100091, a partir de 10/08/2023.

JANETH DA SILVA GOMES, MASP 1023239-5, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-14, código ER1100093, a partir de 10/08/2023.

HELENA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, MASP 1023362-5, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-14, código ER1100092, a partir de 10/08/2023.

BRUNO ALBERTO VIANA ROCHA, MASP 1375123-5, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6, código ER1100106, a partir de 10/08/2023.

MÁRIO FERNANDES BRAGA, MASP 1028572-4, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4, código ER1100192, a partir de 10/08/2023.

SORAIA ROSALINA LOPES, MASP 1264331-8, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Públicas, Código FATOR, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100150, a partir de 10/08/2023.

ROSÂNGELA MATOS DE ARAÚJO, MASP 1023011-8, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100147, a partir de 10/08/2023.

ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MASP 1359055-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6, código ER1100102, a partir de 10/08/2023.

PATRICIA VIEIRA DE SOUZA AMADO, MASP 1210355-2, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100149, a partir de 10/08/2023.

LÚCIO FLÁVIO DE PAULA, MASP 1467304-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100151, a partir de 10/08/2023.

AYLTON COELHO, MASP 1022838-5, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-8, código ER1100146, a partir de 10/08/2023.

MARIANA VIEIRA CORGOSINHO, MASP 1251057-4, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FATOR, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-7, código ER1100143, a partir de 10/08/2023.

EDINA MORAES DA SILVA ASSIS, Masp 1375271-2, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-7, código ER1100150, a partir de 10/08/2023.

DANIEL MAIA LAGE, Masp 752871-4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau G, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-7, código ER1100144, a partir de 10/08/2023.

CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA, MASP 1435235-5, pela remuneração do cargo efetivo de Técnico de Educação, Código TDE, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-7, código ER1100149, a partir de 10/08/2023.

JACQUELINE MARTINS SILVA, MASP 1376822-1, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6, código ER1100107, a partir de 10/08/2023.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1078, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5201604-51.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 014 de 18 Novembro de 2016, publicada em 19 de Novembro de 2016, Resolução Nº 41/2017 – GAB. SEAP, de 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017, Resolução SEAP Nº 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019, Resolução SEJUSP Nº 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021, Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Lucinda Monteiro Noujaim Tavares – MASP: 1079537/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5201604-51.2019.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3º - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4º - Conceder promoção na carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1079537/5	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	ANEDS	I	C	II	A
1079537/5	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	ANEDS	II	A	III	A

ANEXO II						
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1079537/5	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	ANEDS	III	A	III	B
1079537/5	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	ANEDS	III	B	III	C

ANEXO III						
Promoção na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1079537/5	LUCINDA MONTEIRO NOUJAIM TAVARES	ANEDS	III	C	IV	A

22 1832892 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040113.

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1081, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5143555-12.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº5143555-12.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436578/7	RODRIGO JOSE DE ASSIS	ASP	I	C	II	B	05/05/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1436578/7	RODRIGO JOSE DE ASSIS	ASP	II	B	II	C	05/05/2023

22 1832930 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1082, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 5236318-32.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Bruno Sampaio De Battisti-MASP: 1199744/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº5236318-32.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1199744/2	BRUNO SAMPAIO DE BATTISTI	ANEDS	I	C	II	A	25/04/2022

22 1832946 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1085, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 5013948-91.2022.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Kesia Cristina Melo Avelar - MASP: 1380532/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo nº 5013948-91.2022.8.13.0105.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380532/0	KESIA CRISTINA MELO AVELAR	ANEDS	I	C	II	A	17/06/2021
1380532/0	KESIA CRISTINA MELO AVELAR	ANEDS	II	A	III	A	17/06/2023

22 1832908 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1080, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5073060-40.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 872, de 18 de Julho de 2023, publicada em 20 de Julho de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Ladisley Lucas Gonzaga- MASP: 1388518/1,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5073060-40.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388518/1	LADISLEY LUCAS GONZAGA	ASP	I	C	II	B	10/06/2020
1388518/1	LADISLEY LUCAS GONZAGA	ASP	II	C	III	B	10/06/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1388518/1	LADISLEY LUCAS GONZAGA	ASP	II	B	II	C	10/06/2021
1388518/1	LADISLEY LUCAS GONZAGA	ASP	III	B	III	C	10/06/2023

22 1832926 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1079, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002308-67.2022.8.13.0210, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Brenner Lima de Oliveira - MASP: 1383562/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5002308-67.2022.8.13.0210.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1383562/4	BRENNER LIMA DE OLIVEIRA	ASP	I	D	II	C	04/04/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1383562/4	BRENNER LIMA DE OLIVEIRA	ASP	II	C	II	D	04/04/2023

22 1832903 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1084, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5176288-31.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora,conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Daniel Evanger Ferreira - MASP: 1211963/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº5176288-31.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1211963/2	DANIEL EVANGER FERREIRA	ASP	I	B	II	A	03/01/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1211963/2	DANIEL EVANGER FERREIRA	ASP	II	A	II	B	03/01/2023

22 1832951 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1068, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5235999-64.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Leandro Márcio Romano - MASP: 1386012/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5235999-64.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386012/7	LEANDRO MARCIO ROMANO	ASP	I	D	II	C	19/05/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386012/7	LEANDRO MARCIO ROMANO	ASP	II	C	II	D	19/05/2023

22 1832862 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1069, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 0019974-06.2017.8.13.0611, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir de outubro de 2013.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução Nº 1471 /2014, de 14 de fevereiro de 2014, publicada em 15 de fevereiro de 2014; Resolução Nº 1602/2016, 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016; Resolução Nº 20/2017 – GAB. SEAP, de 23 de junho de 2017, publicada em 24 de junho de 2017; Resolução SEAP Nº 016, 18 de fevereiro de 2019, publicada em 20 de fevereiro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 71, de 04 de março de 2021, publicada em 09 de março de 2021; Resolução SEJUSP Nº 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Licinéia Antunes Santos - MASP: 1213177/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo Judicial nº 0019974-06.2017.8.13.0611.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Conceder Promoção na carreira da servidora, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213177/7	LICINEIA ANTUNES SANTOS	ASEDS	I	B	II	A	01/10/2013
1213177/7	LICINEIA ANTUNES SANTOS	ASEDS	II	A	III	A	01/10/2015
1213177/7	LICINEIA ANTUNES SANTOS	ASEDS	III	A	IV	A	01/10/2017

ANEXO II							
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1213177/7	LICINEIA ANTUNES SANTOS	ASEDS	IV	A	IV	B	01/10/2019
1213177/7	LICINEIA ANTUNES SANTOS	ASEDS	IV	B	IV	C	01/10/2021

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1077, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003504-39.2022.8.13.0027, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Edmar Camilo Bento - MASP: 1241831/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5003504-39.2022.8.13.0027.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1241831/5	EDMAR CAMILO BENTO	ASP	I	C	II	B	11/11/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1241831/5	EDMAR CAMILO BENTO	ASP	II	B	II	C	11/11/2022

22 1832890 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1076, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5015643-81.2022.8.13.0525, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Francismeiri Balbino - MASP: 1282365/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5015643-81.2022.8.13.0525.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1282365/4	FRANCISMEIRI BALBINO	ASP	I	B	II	A	14/07/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1282365/4	FRANCISMEIRI BALBINO	ASP	II	A	II	B	14/07/2023

22 1832888 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1075, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004982-45.2021.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ricardo Luiz da Silva - MASP: 1249597/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5004982-45.2021.8.13.0471.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1249597/4	RICARDO LUIZ DA SILVA	ASP	I	C	II	B	08/07/2021
1249597/4	RICARDO LUIZ DA SILVA	ASP	II	C	III	B	08/07/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1249597/4	RICARDO LUIZ DA SILVA	ASP	II	B	II	C	08/07/2022

22 1832884 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1071, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5235198-51.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 30 de março de 2021, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Rafael Gustavo Santos - MASP: 1382307/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5235198-51.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382307/5	RAFAEL GUSTAVO SANTOS	ASP	I	C	II	B	30/03/2021
1382307/5	RAFAEL GUSTAVO SANTOS	ASP	II	C	III	B	30/03/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382307/5	RAFAEL GUSTAVO SANTOS	ASP	II	B	II	C	30/03/2022

22 1832870 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1070, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001062-95.2021.8.13.0525, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 12 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Agnaldo Donizeti Machado - MASP: 1204702/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001062-95.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204702/3	AGNALDO DONIZETI MACHADO	ASP	I	C	II	B	12/02/2020
1204702/3	AGNALDO DONIZETI MACHADO	ASP	II	C	III	B	12/02/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204702/3	AGNALDO DONIZETI MACHADO	ASP	II	B	II	C	12/02/2021
1204702/3	AGNALDO DONIZETI MACHADO	ASP	III	B	III	C	12/02/2023

22 1832867 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1072, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5041883-92.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, a partir do requerimento administrativo – 26 de novembro de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução SEJUSP Nº 597, de 27 de julho de 2022, publicada em 29 de julho de 2022 e Resolução SEJUSP Nº 125, de 24 de janeiro de 2023, publicada em 27 de janeiro de 2023, que dispõem sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida à servidora Emanuela Carla da Costa - MASP: 1378149/7, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Art. 2º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Emanuela Carla da Costa - MASP: 1378149/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5041883-92.2021.8.13.0024.

Art. 3º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em cumprimento ao Processo supracitado.

Art. 4º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378149/7	EMANUELA CARLA DA COSTA	ASP	I	C	IV	A	26/11/2020

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1378149/7	EMANUELA CARLA DA COSTA	ASP	IV	A	IV	B	26/11/2022

22 1832872 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1073, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5168497-11.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5168497-11.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367475/9	MARCELO RODRIGUES PAIXAO	ASP	I	C	II	B	05/05/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1367475/9	MARCELO RODRIGUES PAIXAO	ASP	II	B	II	C	05/05/2023

22 1832881 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1074, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5023614-68.202

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1086, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012772-07.2022.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº5012772-07.2022.8.13.0290. Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444012/7	PAULO VIEIRA DA SILVA	ASP	I	C	II	B	11/08/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444012/7	PAULO VIEIRA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	11/08/2023

22 1832955 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1087, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5135141-59.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, retroativa à data do requerimento administrativo 26 de abril de 2018, com direito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título, utilizado para este fim. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Lizandra Rocha de Souza – MaSP: 1280479/5, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo. Art. 3º - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1280479/5	ILIZANDRA ROCHA DE SOUZA	ASP	I	B	II	A	26/04/2018
1280479/5	ILIZANDRA ROCHA DE SOUZA	ASP	II	B	III	A	26/04/2020
1280479/5	ILIZANDRA ROCHA DE SOUZA	ASP	III	A	IV	A	26/04/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1280479/5	ILIZANDRA ROCHA DE SOUZA	ASP	II	A	II	B	26/04/2019
1280479/5	ILIZANDRA ROCHA DE SOUZA	ASP	III	A	III	B	26/04/2021

22 1832957 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1083, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5136036-83.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de Março de 2023, publicada em 04 de Março de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Roberto Wagner dos Santos– MASP: 1382831/4,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5136036-83.2022.8.13.0024. Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo. Art. 3º - Conceder progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382831/4	ROBERTO WAGNER DOS SANTOS	ASP	I	D	II	C	07/02/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382831/4	ROBERTO WAGNER DOS SANTOS	ASP	II	C	II	D	07/02/2023

22 1832948 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1089, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5149441-89.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Petronio Duarte dos Santos - MASP: 1152761/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5149441-89.2022.8.13.0024. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo. Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1152761/1	PETRONIO DUARTE DOS SANTOS	ASP	I	C	II	B	10/08/2021
1152761/1	PETRONIO DUARTE DOS SANTOS	ASP	II	C	III	B	10/08/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1152761/1	PETRONIO DUARTE DOS SANTOS	ASP	II	B	II	C	10/08/2022

22 1832965 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1088, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5127783-09.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de Abril de 2023, publicada em 19 de Abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Andrea Aparecida Souto Malaquias – MASP: 1136236/5,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5127783-09.2022.8.13.0024. Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo. Art. 3º - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1136236/5	ANDREA APARECIDA SOUTO MALAQUIAS	ASP	I	B	II	A	04/09/2019
1136236/5	ANDREA APARECIDA SOUTO MALAQUIAS	ASP	II	B	III	A	04/09/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1136236/5	ANDREA APARECIDA SOUTO MALAQUIAS	ASP	II	A	II	B	04/09/2020
1136236/5	ANDREA APARECIDA SOUTO MALAQUIAS	ASP	III	A	III	B	04/09/2022

22 1832962 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1090, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, §3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005554-77.2021.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 143, de 08 de Junho de 2021, publicada em 10 de Junho de 2021, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Adriane de Fatima Costa Mariz - MASP: 1079374/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5005554-77.2021.8.13.0672. Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo. Art. 3º - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079374/3	ADRIANE DE FATIMA COSTA MARIZ	AGSE	I	D	II	C	18/11/2020
1079374/3	ADRIANE DE FATIMA COSTA MARIZ	AGSE	II	D	III	C	18/11/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1079374/3	ADRIANE DE FATIMA COSTA MARIZ	AGSE	II	C	II	D	18/11/2021

22 1832972 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 448/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 599/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALEX RODRIGUES DE SOUSA - MaSP 1.361.401-1, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, e FRANCISLEY GOMES DE OLIVEIRA - MaSP 1.448.718-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio de Ribeirão das Neves I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Angela Maria Elias OAB/MG 126.394 e Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências. Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SESP/PAD Nº 032/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de novembro de 2018, bem como no Parecer nº 630/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de BRUNO FERREIRA SILVA - MaSP 1.445.275-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, DANILO SILVA DUARES - MaSP 1.195.693-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 3, e LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA - MaSP 1.445.286-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro Socioeducativo de Montes Claros/MG à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências. Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023. Rogério Greco Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SESP/PAD Nº 032/2018, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de novembro de 2018, bem como no Parecer nº 630/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD PROC./2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de THIAGO MORAIS DIAS - MASP 1.103.498-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Paracatu, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, para o Presídio de Paracatu, MASP 1372394-5, EDIVALDO DA SILVA FREIRE, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Paracatu, para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, para o Presídio de Lavras. resolve: Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 91, de 15 de Abril de 2020, publicada em 18 de Abril de 2020, Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 299, de 05 de Abril de 2023, publicada em 19 de Abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Andrea Aparecida Souto Malaquias – MASP: 1136236/5,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5127783-09.2022.8.13.0024. Art. 2º - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo. Art. 3º - Conceder progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. ROGERIO GRECO Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 035/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 9 de abril de 2020, bem como no Parecer nº 666/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ALBERTO CARLOS OLIVEIRA DE FARIA – MASP 1.150.561-7, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 2, lotado na Casa de Semiliberdade Ipiranga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/SAI Nº 010/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 23 de maio de 2020, bem como no Parecer 475/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA os autos da presente sindicância realizada no Centro Socioeducativo Lindaia.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 367/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 25 de setembro de 2021, bem como no Parecer nº 687/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de RODRIGO HUEIBER SALAZAR RODRIGUES - MaSP 1.435.815-4, desligado do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de São Joaquim de Bicas I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 082/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de julho de 2020, bem como no Parecer nº 645/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de JONATHAN MARCOS MESSIAS – MASP 1.338.622-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, RAMON FILIPE ANDRADE DE SOUZA - MASP 1.316.060-1, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDGAR CARVALHO DA SILVA - MASP 1.338.677-6, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e MATHEUS DE ALMEIDA SILVA - MASP 1.319.421-2, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotados no Presídio Regional de São Joaquim de Bicas II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 220/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 647/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ZULEY JACINTO DE SOUZA - MASP905.634-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS - MASP 1.153.734-7, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-3, admissão 3, LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE - MASP 1.216.067-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, PAULO FRANCISCO DE FREITAS - MASP 1.223.592-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e CARLOS ROBERTO DIAS JÚNIOR - MASP 1.079.286-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP de Contagem à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Luiz Roberto S. Chaves OAB/MG 116.718 e Eudson Justiniano C. Silva OAB/MG 107.510. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 331/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 680/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado VITOR JOSE PRADO PEREIRA - MaSP 1.388.401-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Machado I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cristiano da Silva Souza OAB/MG 116.109. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 056/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 702/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à processada ROSELY BARBOSA AGUIAR GONCALVES - MaSP 1.379.363-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotada na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no

art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Alexandre Martins da Costa OAB/ MG 103.558. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 47.995 de 29/06/2020; considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 078/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de fevereiro de 2022, bem como no Parecer nº 703/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade de DEMISSÃO ao processado RAFAEL PAULA DE SOUZA - MASP 1.378.038-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Canápolis I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso V, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, e art. 256, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Victor Bruno A. J. G. Rodrigues OAB/MG 157.255. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PAD Nº 140/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 693/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado LUIZ ANTONIO LOURENÇO - MASP 1.270.179-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PDS Nº 131/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de outubro de 2020, bem como no Parecer nº 646/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de LEONE SELEME DA SILVA - MaSP 1.350.601-9, desligado do contrato de trabalho temporário no cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Penitenciária de Governador Valadares 1 - Francisco Floriano de Paula à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 220/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 647/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em

face de ZULEY JACINTO DE SOUZA - MASP905.634-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS - MASP 1.153.734-7, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-3, admissão 3, LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE - MASP 1.216.067-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, PAULO FRANCISCO DE FREITAS - MASP 1.223.592-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e CARLOS ROBERTO DIAS JÚNIOR - MASP 1.079.286-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP de Contagem à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Luiz Roberto S. Chaves OAB/MG 116.718 e Eudson Justiniano C. Silva OAB/MG 107.510. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 721/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5000917-20.2023.8.13.0347, concede afastamento ao contratado temporária ANTHONNY BARREIROS FERRAZ, MaSP 1544723 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 331/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 680/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado VITOR JOSE PRADO PEREIRA - MaSP 1.388.401-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Machado I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cristiano da Silva Souza OAB/MG 116.109. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1096, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do Art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de Maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de Dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de Março de 2004 e no Art. 26 da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de Outubro de 2018, RESOLVE:
Art. 1º -Fica delegada ao servidor Primo Leandro Torres de Abreu,Masp: 1171481-3, a competência para a prática da apuração da frequência, mediante assinatura das Folhas de Ponto e do Mapa de Frequência, dos servidores lotados e em exercício no Núcleo de Fiscalização desta Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada - AGPPP.
Parágrafo Único: o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 056/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 702/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à processada ROSELY BARBOSA AGUIAR GONCALVES - MaSP 1.379.363-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotada na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Márcio da Silva Pinto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/ NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 189/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 19/09/2023 (terça-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, em 20/09/2023 (quarta-feira) às 08h30, 09h30, 10h30, 13h00, 14h30, e 21/09/2023 (quinta-feira) às 08h30 e 09h30, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado em 21/09/2023 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/epo-ozay-die), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail nuacadrispl2@gmail.com, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
SERGIO ROSA DA COSTA - MASP 1.195.993-9, admissão Nº 3, ocupante de cargo de Efetivo de Agente de Segurança Penitenciário.
Ipatinga, 18 de agosto de 2023
Márcio da Silva Pinto
MASP: 1.101.708-4
Presidente de Comissão

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 418/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: E.L.R.M. MaSP 1.393.672-9, Analista Executiva de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 140/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de maio de 2021, bem como no Parecer 693/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado LUIZ ANTONIO LOURENÇO - MASP 1.270.179-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotado na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: Nº 724/2021, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores: Masp 11040730 RODRIGO MACHADO DE ANDRADE, ASP, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 3º quin., de exercício, a partir de 22/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 220/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 21 de maio de 2020, bem como no Parecer nº 647/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de ZULEY JACINTO DE SOUZA - MASP905.634-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, EDIVALDO MARTINS DOS SANTOS - MASP 1.153.734-7, Agente de Segurança Penitenciário nomeado para cargo em comissão DAD-3, admissão 3, LINCOLN CARMO SOUZA REZENDE - MASP 1.216.067-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3, PAULO FRANCISCO DE FREITAS - MASP 1.223.592-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, e CARLOS ROBERTO DIAS JÚNIOR - MASP 1.079.286-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2, lotados no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP de Contagem à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 06/08/2031:1) Thereza Pinto da Rocha Costa - Sítio Paraguai, Avicultura, Cajuri/MG, PA SLA nº 3911/2021.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5000917-20.2023.8.13.0347, concede afastamento ao contratado temporária ANTHONNY BARREIROS FERRAZ, MaSP 1544723 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Ferraz Florestal Ltda. / Fazenda Forquilha – Matrículas 4.866, 4.867, 4.868, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Santa Fé de Minas/MG, PA/nº 1889/2023, Classe 3.
2) Município de São João do Paraíso, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, São João do Paraíso/MG, PA/nº 1882/2023, Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5003473-78.2023.8.13.0384, concede afastamento a contratada temporária JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Masp 1493889 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO 722/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Processo Judicial nº 5003473-78.2023.8.13.0384, concede afastamento a contratada temporária JESSICA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA, Masp 1493889 / 8, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023 A 11/07/2023; 21/07/2023; 24/07/2023 A 29/07/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 331/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 680/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 10 (dez) dias ao processado VITOR JOSE PRADO PEREIRA - MaSP 1.388.401-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado no Presídio de Machado I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Cristiano da Silva Souza OAB/MG 116.109. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 056/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 3 de maio de 2021, bem como no Parecer nº 702/CGE/CSet SEJUSP/NUCAD PROC/2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias à processada ROSELY BARBOSA AGUIAR GONCALVES - MaSP 1.379.363-3, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotada na Unidade Gestora de Monitoração Eletrônica de Belo Horizonte I à época dos fatos, com fundamento no

Belo Horizonte, SEJUSP, 22 de agosto de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 20/09/2019; Empreendimento: Jurandir Bernardes da Silveira 547.***.***.***; Atividade(s): Fabricação de cal virgem; Município: Arcos; PA/SLA nº: 2509/2021; Classe: 3; Válida até 30/07/2031 do responsável Jurandir Bernardes da Silveira 547.***.***.***, CNPJ 24.539.817/0002-81 para o novo titular Calcinação Intercal Ltda., CNPJ 24.539.817/0002-81.
2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamentos:
Mantido indeferimento da portaria nº. 00835 publicada dia 11/04/2019. Requerente: Mineração Porto Mesquita Ltda. CNPJ: 19.750.546/0001-98. Motivo: Por perda de objeto, devendo o referido poço tubular ser regularizado por meio de cadastro de uso insignificante. Município: Pompéu – MG.

Mantido o cancelamento da portaria nº 1205298 publicada dia 27/08/2019. Requerente: Rio Branco Alimentos. CNPJ: 05.017.780/0007-91. Motivo: Intempestiva, conforme disposição do Art. 35, Decreto 47.705/2019. Município: Pará de Minas – MG.

Mantido indeferimento da portaria nº. 00548 publicada dia 09/06/2022. Requerente: Fernando Souza Soares. CPF: 003.892.936-87. Motivo: mantendo o motivo pelo qual foi indeferido. Município: Abaeté – MG.

Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº 42955/2020. Requerente: Prefeitura Municipal de Cláudio. CNPJ: 18.308.775/0001-94. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Pedido de reconsideração nos termos do Art. 37, Decreto 47.705/2019. Município: Claudio – MG

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023.

22 1833137 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 51064/2021, Usuário: Marcos Antônio Alves Barbosa, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304761/2023.*Processo nº 59668/2021, Usuário: Iracema Nogueira de Faria Sampaio, Augusto de Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304762/2023.*Processo nº 43461/2021, Usuário: Carlos Magno Bastos, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304764/2023.*Processo nº 39421/2021, Usuário: Glayton Bernardes de Faria, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304765/2023.*Processo nº 34233/2021, Usuário: Antero Alves de Lima, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304766/2023.*Processo nº 60834/2022, Usuário: Magda Vitória Santana Conegundes, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304783/2023.*Processo nº 20187/2023, Usuário: Selma da Conceição Moura Viana, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304786/2023.*Processo nº 59699/2022, Usuário: Mart Minas Distribuição Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304789/2023.*Processo nº 38528/2022, Usuário: Horizonte Mineiro Serviços Geológicos Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304790/2023.*Processo nº 22002/2022, Usuário: Moisés Carlos Medeiros, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304792/2023.*Processo nº 23021/2023, Usuário: Edifício Milano Residences, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304793/2023.*Processo nº 32671/2023, Usuário: Beija Flor Produtos Alimentícios Ltda, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304794/2023.*Processo nº 40038/2023, Usuário: Mariana Alves Pinto Barbosa, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304795/2023.*Processo nº 35666/2023, Usuário: 50.187.088 Maria Cláudia de Macedo Trindade, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304796/2023.*Processo nº 41574/2023, Usuário: Manuel da Silva Almeida, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304797/2023.*Processo nº 24208/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Veneto, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304798/2023.*Processo nº 18669/2023, Usuário: Gilberto Azeredo Barbosa, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304799/2023.*Processo nº 24187/2023, Usuário: Capanema Gouvea Empreendimentos Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304800/2023.*Processo nº 42017/2023, Usuário: Bosque dos Chales Ltda - ME, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304801/2023.*Processo nº 41605/2023, Usuário: Condomínio do Edifício Terraza, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304802/2023.*Processo nº 42086/2023, Usuário: Condomínio Empresarial Aliança Rajatop SPE Ltda, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304803/2023.*Processo nº 05183/2020, Usuário: RSA Materiais de Construção Ltda - ME, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304804/2023.*Processo nº 42988/2021, Usuário: José Rezende da Silva, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304805/2023.*Processo nº 19559/2017, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, Taquarçu de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304832/2023.*Processo nº 13571/2020, Usuário: Guilherme M. da Fonseca Leal - ME, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304856/2023.*Processo nº 44389/2023, Usuário: Flávio Gonçalves de Souza, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304866/2023.*Processo nº 45026/2023, Usuário: Indústria de Alimentos Ferreira Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304867/2023.*Processo nº 36311/2023, Usuário: Trilha Real Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304868/2023.

Retifica-se a Portaria nº. 1303963 publicada dia 06/07/2023. Outorgado: Farid Varejo Ltda. CNPJ: 28.481.219/0011-40. Onde se lê: Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento.2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar, por meio de relatório fotográfico e laudo, a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Leia-se: Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação,

armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar, por meio de relatório fotográfico e laudo, a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Mariana - MG.

Retifica-se a Portaria nº. 1304337 publicada dia 27/07/2023. Outorgado: Condomínio do Edifício Cristiane Massud. CNPJ: 31.403.600/0001-24. Onde se lê:Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar, por meio de relatório fotográfico e laudo, a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Leia-se: Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar, por meio de relatório fotográfico e laudo, a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Leia-se: Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar, por meio de relatório fotográfico e laudo, a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Belo Horizonte - MG.

Retifica-se a portaria nº 1305269 publicada dia 29/06/2021. Outorgado: Vilmaria Spiazzi de Oliveira. CPF: 079.57x.xxx-xx. Onde se lê: Vazão outorgada (m³/h): 10,0 e tempo de captação 10:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada e serem apresentadas ao Igam quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Leia-se: Vazão outorgada (m³/h): 9,12 e tempo de captação de 16:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da retificação da portaria de outorga. 4. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Betim - MG.

Retifica-se a portaria nº 1302569 publicada dia 26/04/2022. Onde se lê: Outorgado: Milka Nacional Ltda. CNPJ: 04.440.706/0001-25. Vazão outorgada (m³/h): 4,7 e tempo de captação de 03:30 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente

aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Leia-se: Outorgado: Miika Nacional Ltda. CNPJ: 04.440.706/0001-25. Vazão outorgada (m³/h): 3,36 e tempo de captação de 16:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada. 2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. As medidas deverão ser realizadas na mesma semana de cada mês. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos – Siscad, disponível no Info Hidro, acessível por meio do site <http://sisemant.mg.igam.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Curso d’água: Ribeirão Extrema. Área Irrigada 100 (ha) Método de Irrigação: Aspersão Convencional. Dados de captação: 42,0 L/s, todos os dias do ano, com volumes mensais de 98431,2 m³ nos meses de janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e dezembro; de 88905,6 m³ no mês de fevereiro e de 95256 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro; Condicionante: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. 4. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Caetanópolis - MG.

Retifica-se a portaria nº 1302668 publicada dia 26/04/2022. Onde se lê: Outorgado: Milka Nacional Ltda. CNPJ: 04.440.706/0001-25. Vazão outorgada (m³/h): 4,1 e tempo de captação de 01:08 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada; 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em formato de planilhas ou de outra forma determinada pelo IGAM, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 4. Comprovar a implantação de laje de proteção no poço, com 1,00 m² de área e 0,20 m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. Leia-se: Outorgado: Miika Nacional Ltda. CNPJ: 04.440.706/0001-25. Vazão outorgada (m³/h): 0,976 e tempo de captação de 16:00 horas/dia. Condicionantes: 1. Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático. PRAZO: 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Obs.: o sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela condicionante supracitada. 2. Realizar leituras mensais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 4. Comprovar a implantação de laje de proteção com 01m2 de área e 0,2m de espessura no poço por meio de relatório fotográfico. PRAZO: 90 dias a partir da publicação da portaria de outorga. 5. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. Município: Caetanópolis - MG.

22 1833300 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação
Retifica-se a portaria 1206680 publicada dia 07/09/2022. Onde se lê: Primma Alimentos Ltda. CNPJ: 05.873.347/0001-62. Leia-se: Outorgado: Matoso Indústria Frigorífico Ltda. CNPJ: 02.064.486/0001-57. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria 1206679 publicado dia 07/09/2022. Onde se lê: Primma Alimentos Ltda. CNPJ: 05.873.347/0001-62. Leia-se: Outorgado: Matoso Indústria Frigorífico Ltda. CNPJ: 02.064.486/0001-5. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria 1206681 publicada dia 07/09/2022. Onde se lê: Primma Alimentos Ltda. CNPJ: 05.873.347/0001-62. Leia-se: Outorgado: Matoso Indústria Frigorífico Ltda. CNPJ: 02.064.486/0001-57. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se a portaria 1206682 publicada dia 07/09/2022. Onde se lê: Primma Alimentos Ltda. CNPJ: 05.873.347/0001-62. Leia-se: Outorgado: Matoso Indústria Frigorífico Ltda. CNPJ: 02.064.486/0001-57. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se portaria 120614 publicada 03/12/2021. Onde se lê: Primma Alimentos Ltda. CNPJ: 05.873.347/0001-62. Leia-se: Outorgado: Matoso Indústria Frigorífico Ltda. CNPJ: 02.064.486/0001-57. Município: Pará de Minas – MG.

Retifica-se portaria 1204421 publicada 02/07/2022. Outorgado: Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. CNPJ: 35.198.517/0001-11. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Lat. 30°31'49,55" S e Long. 43°33'10,65" W. Prazo validade: 10 (dez) anos. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Lat. 20°31'49,55" S e Long. 43°33'10,65" W. Prazo validade: 35 (trinta e cinco) anos. Município: Ouro Preto – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 22de agosto de 2023.

22 1833278 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº. 1708509 publicada dia 28/10/2021. Outorgado: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro e Jordan Vieira De Araújo Diniz, CPF: 082.8***.***. CPF: 064.8***.***. Onde se lê: Curso d’água: Ribeirão Garapa. área Irrigada 29,05 (ha). Método de Irrigação: Pivô central. Dados de captação: 26 L/s, todos os dias do ano, com volumes mensais de 60933 m³ nos meses de janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e dezembro; de 55036 m³ no mês de fevereiro e de 58968 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro; Condicionante: 1. O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação do sistema de medição e de horímetro. 2. Instalar sistema de medição e horímetro; Prazo: até 30 dias após a publicação (intervenção já implantada) ou na implantação da captação (intervenção a ser implantada). 3. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. 4. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sisema ou entidade por ele delegada, e ser apresentadas ao Igam, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 5. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. 6. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos – SisCad, disponível no Info Hidro, acessível por meio do site <http://sisemant.mg.igam.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Curso d’água: Ribeirão Extrema. Área Irrigada 100 (ha) Método de Irrigação: Aspersão Convencional. Dados de captação: 42,0 L/s, todos os dias do ano, com volumes mensais de 98431,2 m³ nos meses de janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e dezembro; de 88905,6 m³ no mês de fevereiro e de 95256 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro; Condicionante: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Caso a Cobrança pelo Uso de Recurso Hídrico-CRH já tiver sido instituída pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, deverá o usuário proceder com o pagamento regular da cobrança, conforme determinado pela Lei nº 13.199/1999. A ausência de pagamento implicará na inscrição em dívida ativa e posterior inclusão no Cadastro 95/95 Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais-CADIN-MG, nos termos do Decreto Estadual nº 46.668/2014, ou norma que vier a substituí-lo. PRAZO: Ano subsequente ao exercício de apuração. 4. Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM nº 48/2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico. Município: Arinos - MG.

Retifica-se a portaria nº. 1702400 publicada dia 08/03/2019. Outorgado: Divino Alves dos Santos, CPF: 009.7***.***. Onde se lê: área Irrigada 120,0 (ha). Leia-se: área Irrigada 150,0 (há). Município: Natalândia

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALto Noroeste de Minas Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Unai, 22 de agosto de 2023

22 1832796 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAL Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 52939/2022, Usuário: Leonardo Alberto Pimenta Machado, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804554/2023. *Processo nº 39973/2023, Usuário: Fabio Araújo Reis, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804560/2023. *Processo nº 39970/2023, Usuário: Fabio Araújo Reis, Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804607/2023. *Processo nº 57981/2020, Usuário: Guilherme Augusto Pontes da Silva, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804616/2023. *Processo nº 49444/2021, Usuários: Alexsam Correa Nonato, Raimundo Nonato Filho, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804709/2023. *Processo nº 41085/2023, Usuário: Fazendas Giovanni Miari Administração e Participações Ltda., Carmo da Cachoeira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804713/2023. *Processo nº 53818/2021, Usuário: Luiz Gustavo de Melo Castro, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804718/2023. *Processo nº 61370/2021, Usuário: Luis Eduardo Loureiro da Cunha, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804720/2023.

Arquívamos:

Arquiva-se o processo nº. 54324 de 27/10/2022. Requerente: Raimundo Jarbas Santiago. CPF: 10****.***-30. Curso d’água: Sem Denominação. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar

Arquiva-se o processo nº. 13857 de 29/03/2023. Requerente: Rosa e Oliveira Agropecuária Ltda. CNPJ: 30.492.702/0001-09. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão do não atendimento à informação complementar. Considerando a não apresentação das informações solicitadas nos autos do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do art. 24, § 3º do Decreto nº 47.705 de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Ibiraci - MG.

Arquiva-se o processo nº. 42515 de 02/08/2023. Requerente: João Moreira de Melo. CPF: 18*.***.***-15. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem o mesmo objeto do processo Siam nº 48874/2022, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Município: Ipuiúna - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 22 de Agosto de 2023.

22 1833266 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 64219/2022, Usuário: Universidade Federal de Viçosa - UFV, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004846/2023.*Processo nº 27376/2023, Usuário: Sebastião Braz Claudino, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004848/2023.*Processo

nº 27086/2023, Usuário: Marcelo Amaro Felipe e Outros, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004849/2023.*Processo nº 17666/2023, Usuário: Proregi Industria, Comercio e Importação Ltda, Mercês, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004851/2023.*Processo nº 25245/2023, Usuário: Concrelagos Concreto S/A., Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004855/2023.*Processo nº 27619/2023, Usuário: José Ricardo Brettas Leite - Fazenda Estiva, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004858/2023.*Processo nº 27642/2023, Usuário: Município de Barra Longa, Barra Longa, Deferido, Portaria nº 2004860/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 22 de Agosto de 2023.

22 1832885 - 1

A Diretoria de Planejamento e Regulação, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 32730/2023, Usuário: Organizações Francap S/A - Fazenda Caiana, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1204737/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 22 de Agosto de 2023.

22 1833183 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 10.795, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.481, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e dá outras providências. A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, e no inciso III do art. 8º do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, e na Resolução SEPLAG nº 057, de 31 de maio de 2023, RESOLVEM:

Art. 1º – O Anexo I da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.481, de 27 de dezembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 2º – Fica delegada ao Secretário-Adjunto e ao Chefe de Gabinete, no âmbito da SES/MG, a competência para autorização do regime de teletrabalho, na modalidade de execução integral, nas situações previstas na §2º, do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 057, de 31 de maio de 2023.

Art. 3º – Os servidores que ingressarem na SES/MG somente poderão executar o regime de teletrabalho após o período de 90 (noventa) dias de exercício no órgão, observada a vedação à execução do referido regime por servidores em período de estágio probatório, conforme disposto no inciso III, do art. 7º do Decreto nº 48.275, 2021.

Parágrafo único – O disposto no caput também se aplica aos empregados terceirizados, aos estagiários, aos bolsistas e aos contratados temporários em exercício na SES/MG.

Art. 4º – A organização da escala de trabalho nas unidades administrativas da SES/MG deverá garantir diariamente o mínimo de um servidor presencial para manutenção da capacidade plena de entendimento ao público externo e interno.

Parágrafo único – Para fins de cumprimento do quantitativo mínimo previsto no “caput”, entende-se por unidades administrativas aquelas que integram a estrutura formal da SES/MG, bem como as coordenações, os núcleos e demais divisões administrativas informais.

Art. 5º – Ficam revogados:

I - o art. 7º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.598, de 14 de junho de 2022;

II - os parágrafos 2º e 3º do art. 6 da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.481, de 2021.

Art. 6º – Esta Resolução Conjunta entra em vigor:

I – relativamente aos arts 1º ao 6º, em 01 de julho de 2023;

II – relativamente ao Anexo I, em 01 de agosto de 2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
LUIZA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução Conjunta)
“ANEXO I

(a que se refere o art. 2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 10.481 de 27 de dezembro de 2021)”

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOTAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL – LIMITE MÁXIMO DE DIAS DE TELETRABALHO POR SERVIDOR	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Gabinete	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Controladoria Setorial	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Assessoria Jurídica	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Assessoria de Comunicação Social	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Assessoria Estratégica	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Assessoria de Relações Institucionais	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Assessoria de Auditoria Assistencial do SUS-MG	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Assessoria de Parceria em Saúde	2 dias de teletrabalho na semana	Sem restrição
Assessoria de Tecnologia e Informação	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária em Saúde	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Gestão da Integralidade do Cuidado	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Atenção Especializada	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Políticas Estratégicas	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Políticas de Atenção Hospitalar	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Estruturação Hospitalar e de Urgência e Emergência	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Vigilância Epidemiológica	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Vigilância Sanitária	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância em Serviços de Saúde	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância em Alimentos	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Vigilância em Estrutura Física	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Assistência Farmacêutica	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Políticas de Assistência Farmacêutica	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Distribuição de Medicamentos	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Regulação do Acesso	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Processamento de Produção de Média e Alta Complexidade	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Contratos Assistenciais	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Programação Pactuada Integrada	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Judicialização da Saúde	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Cumprimento de Decisões Judiciais	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Inteligência em Judicialização	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Contabilidade e Finanças	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Convênios e Resoluções	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Planejamento e Orçamento	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Prestação de Contas	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Recursos Humanos	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Infraestrutura, Logística e Contratações	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Compras	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Formalização de Contratos	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Infraestrutura Física e Engenharia	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Logística e Patrimônio	3 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Subsecretaria de Regionalização	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendência de Integração Regional	2 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Diretoria de Monitoramento de Políticas de Saúde	4 dias de teletrabalho por semana	Sem restrição
Superintendências Regionais de Saúde	2 dias de teletrabalho por semana	Serviços de atendimento ao público devem funcionar com 100% de sua capacidade na modalidade presencial.
	4 dias de teletrabalho por semana (Auditoria Assistencial do SUS)	Sem restrição
	4 dias de teletrabalho por semana (Análise de Processo de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF)	Sem restrição
	4 dias de teletrabalho por semana (Gestão da Central Regional de Regulação Assistencial como Autoridade Sanitária na área de Regulação da Assistência à Saúde.)	Sem restrição
Gerências Regionais de Saúde	2 dias de teletrabalho por semana	Serviços de atendimento ao público devem funcionar com 100% de sua capacidade na modalidade presencial.
	4 dias de teletrabalho por semana (Análise de Processo de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF)	Sem restrição

... (nr)”

22 1832815 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040119.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CGE Nº 10.796, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta Seplag/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a implementação do regime de teletrabalho, a que se refere o Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, na Controladoria-Geral do Estado.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 23.674, de 9 de julho de 2020, no Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 48.626, de 31 de maio de 2023, e na Resolução Seplag nº 057, de 31 de maio de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º – O Anexo II da Resolução Conjunta Seplag/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução Conjunta.

Art. 2º – Ficam revogados o inciso I do art. 2º e o Anexo I da Resolução Conjunta Seplag/CGE nº 10.463, de 2021.

Art. 3º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

ANEXO

(a que se refere o art. 1º desta resolução conjunta)

ANEXO II

(a que se refere o inciso II do art. 2º da Resolução Conjunta Seplag/CGE nº 10.463, de 22 de dezembro de 2021)

UNIDADES ADMINISTRATIVAS AUTORIZADAS A ADOITAR O REGIME DE TELETRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL

UNIDADE	CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO PARCIAL	LIMITE MÁXIMO DE SERVIDORES QUE PODERÃO ADERIR AO TRABALHO NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO PARCIAL
Gabinete – GAB	3 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Assessoria Jurídica – Asjur	1 dia de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Assessoria de Comunicação Social – Ascom	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos – Aegri	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais – AHCS	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Unidade Setorial de Controle Interno - USCI	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Núcleo de Combate à Corrupção – NUCC	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho.	Sem restrições.
Auditoria-Geral – Auge	3 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os superintendentes.	Sem restrições.
	1 dia de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os servidores disponibilizados à CGE nos termos do inciso XII do §1º do art. 46 e do art. 49 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.	
	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os demais servidores.	
Corregedoria-Geral – Coge	3 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os superintendentes.	Sem restrições.
	1 dia de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os servidores disponibilizados à CGE nos termos do inciso XII do §1º do art. 46 e do art. 49 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.	
	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os demais servidores.	
Subcontroladoria de Transparência, Integridade e Controle Social – Suti	3 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os superintendentes.	Sem restrições.
	1 dia de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os servidores disponibilizados à CGE nos termos do inciso XII do §1º do art. 46 e do art. 49 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.	
	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os demais servidores.	
Conselho de Ética Pública – Conset	3 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para o secretário-executivo.	Sem restrições.
	2 dias de trabalho presencial por semana, no mínimo, e os demais dias em teletrabalho para os demais servidores.	

(nr)''

22 1832837 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do §1º do art. 1º, inciso II do art. 2º, da Lei 9.532, de 30 de dezembro de 1987, a Márcia Ribeiro Pires Zem El Dine, Masp 365067 / 8, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 1, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de perceber, a partir de 26 de fevereiro de 1998, a razão de 5/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Escola, código EX-SE-B- ED350 símbolo QE07(a título de vantagem de pessoal, considerando a sistemática

de cálculo da Lei 14.683/2003), tendo em vista ter sido dele desligada em 26 de fevereiro de 1998, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04 (quatro) anos de efetivo exercício em cargo comissionado, ficando assim, retificado o ato publicado no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de 05 de janeiro de 2023, por incorreção na data de vigência da revogação da aprovação de exercício.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

Rafael Divino de Vasconcelos

22 1832735 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.044.658-1	ANA ELISA BARROSO MARIA DE MENDONÇA,	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	IN SEPLAG/SCPMOS Nº 04/14

22 1832733 - 1

COMUNICAÇÃO : 2582/2023

REGIONAL : Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

15087976 Luciana Machado de Abreu Oliveira – – 0 - Passos - 3 - 18/07/2023 A 20/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 04899647 Janete Maria Costa de Paula – PEB – 1 - Pimenta - 30 - 05/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 08853905 Agnaldo Domingues Vilaca – PEB – 1 - Passos - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 09413188 Carla Rose Baldini de Medeiros Brandao – PEB – 2 - Passos - 3 - 01/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 11043007 Laurita Fatima dos Santos Guimaraes – PEB – 3 - Piumhi - 2 - 14/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11043007 Laurita Fatima dos Santos Guimaraes – PEB – 3 - Piumhi - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11464179 Elisangela Maria Luiz Lopes – PEB – 3 - Passos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12249918 Graziela Guimaraes Dias – PEB – 3 - Passos - 7 - 10/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 12770095 Regielly Alves Evangelista Oliveira – PEB – 3 - Passos - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 12770095 Regielly Alves Evangelista Oliveira – PEB – 3 - Passos - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13042197 Queila Santa Vilela Oliveira – PEB – 3 - Passos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14278253 Jane Lohner Lima – PEB – 1 - Passos - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.I

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14589154 Marcos Antonio Rodrigues – PEB – 2 - Arceburgo - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio – PEB – 1 - Guape - 60 - 17/07/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 08600769 Wadilson Ferreira Valerio – PEB – 2 - Guape - 60 - 17/07/2023 A 14/09/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 05990015 Stela Maris de Brito Luz – ANE – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 19/07/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 05990015 Stela Maris de Brito Luz – ANE – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 14237424 Wander Rezende dos Passos – ANE – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 85 - 10/07/2023 A 02/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11926805 Flavio Donizetti Valim – ASP – 3 - Passos - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11998259 Aluisio Antonio Maia – ASP – 3 - Passos - 50 - 13/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12752416 Sergio de Assis Souza – ASP – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 10064483 Elaine Cristina Yoshimoto – PEB – 4 - Onde se Lê: 366,18.03.2022,18.03.202 3,1319/2023,MG 13.05.2023 - Leia-se: 1,18.03.2022,18.03.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 08785206 Julio Miranda Filho – ASB – 2 - Fortaleza de Minas - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 - , 10991404 Poliane Laila Torres Silva – PEB – 2 - Passos - 6 - 21/05/2023 A 26/05/2023 - , 11112232 Renata Nunes Silva – PEB – 2 - Passos - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 - , 11718467 Jaqueline Rosa Godoy Medeiros – PEB – 1 - Passos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 11718467 Jaqueline Rosa Godoy Medeiros – PEB – 2 - Passos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 11819695 Joseli Oliveira Laudares – PEB – 1 - Passos - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - , 12372116 Silvana

Aparecida Candido – ASB – 1 - Passos - 4 - 19/07/2023 A 22/07/2023 - , 12840138 Nelma Aparecida da Silva Santos – PEB – 2 - Passos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 13432893 Joseane Aparecida Pereira – ASB – 1 - Passos - 4 - 07/08/2023 A 10/08/2023 - , 13432893 Joseane Aparecida Pereira – ASB – 1 - Passos - 3 - 15/07/2023 A 17/07/2023 - , 13590336 Marilia Gabriela Rocha Chagas – PEB – 1 - Passos - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 13590336 Marilia Gabriela Rocha Chagas – PEB – 2 - Passos - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 15140411 Glauucia Urciliana de Figueiredo – PEB – 2 - Passos - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - , 15525405 Aline Patricia de Paula Ramires – PEB – 1 - Passos - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 -

35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 09696063 Maria Aparecida Freitas da Silva – ASB – 1 - Guaxupe - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 11112232 Renata Nunes Silva – PEB – 2 - Passos - 13/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2604/2023

REGIONAL : Pouso Alegre

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Fazenda, 06683155 Maria Terezinha Peres – AFRE – 1 - Extrema - 60 - 03/03/2023 A 01/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 04516027 Samuel de Araujo Cavalcante – PEB – 1 - Itajuba - 30 - 15/08/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 06191365 Rosangela da Silva – PEB – 3 - Brazopolis - 60 - 10/08/2023 A 08/10/2023 - 158.I

32ª SRE - Pouso Alegre, 06668032 Jaciara Batista Ribeiro – PEB – 1 - Pouso Alegre - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 10664399 Eliene Lopes de Melo – PEB – 2 - Monte Siao - 7 - 05/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 10664399 Eliene Lopes de Melo – PEB – 2 - Monte Siao - 30 - 12/08/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 10664399 Eliene Lopes de Melo – PEB – 2 - Monte Siao - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13618616 Elaine Cristina Machado Agostinho Terra – PEB – 4 - Santa Rita do Sapucaí - 30 - 10/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 13618616 Elaine Cristina Machado Agostinho Terra – PEB – 5 - Santa Rita do Sapucaí - 30 - 10/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12112215 Cleber do Carmo Brandao – ASP – 3 - Pouso Alegre - 2 - 11/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I, 12825261 Evandro Meireles de Barros Dias – ASP – 2 - Itajuba - 26 - 05/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12825261 Evandro Meireles de Barros Dias – ASP – 2 - Itajuba - 7 - 24/07/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 12825261 Evandro Meireles de Barros Dias – ASP – 2 - Itajuba - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14476485 Caroline Guimaraes Garrido Luciano – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucaí - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

11681070677 - Pedro Guilherme Silva de Carvalho – – 16/08/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Fazenda, 06683155 Maria Terezinha Peres – AFRE – 1 - Onde se Lê: 60.01.07.2023,29.08.2023,2562/2023,MG 19.08.2023 - Leia-se: 90.01.07.2023,28.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 10664399 Eliene Lopes de Melo – PEB – 1 - Jacutinga - 15 - 12/08/2023 A 26/08/2023 - , 12483137 Wellington Martins de Abreu – PEB – 1 - Pouso Alegre - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - , 12554127 Carolina de Souza Carvalho – PEB – 1 - Pouso Alegre - 3 - 13/08/2023 A 15/08/2023 - , 12554127 Carolina de Souza Carvalho – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - , 13818448 Regina Aparecida Alves – PEB – 1 - Careacu - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 13818448 Regina Aparecida Alves – PEB – 2 - Careacu - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - , 14461966 Rita de Cassia do Prado Kersul – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 14758239 Nataliece Maria Mascarenhas de Oliveira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 15100738 Thiago de Jesus Leal – PEB – 2 - Sao Joao da Mata - 15 - 12/08/2023 A 26/08/2023 - , 15100738 Thiago de Jesus Leal – PEB – 1 - Espirito Santo do Dourado - 15 - 12/08/2023 A 26/08/2023 - , 15174576 Liliane Gavioli Assis – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 15174576 Liliane Gavioli Assis – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2609/2023

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 05994900 Marcos Paulo da Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 61 - 28/07/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 1 - Patos de Minas - 61 - 18/07/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 06188882 Leila Regina Naves Dias de Sousa – PEB – 3 - Patos de Minas - 61 - 18/07/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 09524620 Edna Maria Soares – PEB – 1 - Patos de Minas - 61 - 30/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12967907 Fernanda dos Reis Amancio Alves – EEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I

39ª SRE - Uberaba, 03700523 Daniela Rodrigues Alves – ATB – 1 - Araxa - 61 - 29/07/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 03716131 Danilo Cunha Moura – PEB – 4 - Araxa - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 10527976 Lidian Lemos – PEB – 1 - Araxa - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11523958 Osmar Antonio Pereira – PEB – 3 - Frutal - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11910627 Dayana Luzia Rodrigues Nascimento Reis – PEB – 2 - Araxa - 30 - 27/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11078581 Ewerton Alex Rodrigues – ASP – 4 - Araxa - 10 - 28/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 12619193 Weder da Silva Cardoso – ASP – 2 - Uberaba - 30 - 27/07/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 13412432 Jonas Carneiro de Almeida – ASP – 2 - Uberaba - 61 - 31/07/2023 A 29/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 14021554 Maria Aurora Alves Vilela Nunes – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 30/07/2023 A 02/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 05991922 Edna Maria de Carvalho – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - , 09495334 Maria Aparecida Nunes – ASB – 1 - Lagoa Formosa - 91 - 30/07/2023 A 28/10/2023 -

39ª SRE - Uberaba, 10670362 Rosinei Aparecida Resende de Oliveira – PEB – 1 - Araxa - 91 - 30/07/2023 A 28/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2610/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03183621 Margarida Braga de Freitas – EEB – 3 - Ipatinga - 12 - 06/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 03183621 Margarida Braga de Freitas – EEB – 3 - Ipatinga - 32 - 28/07/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 09378605 Joelia Oliveira de Almeida Nantes – EEB – 2 - Belo Oriente - 8 - 05/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 09378605 Joelia Oliveira de Almeida Nantes – EEB – 2 - Belo Oriente - 60 - 13/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 1 - Ipatinga - 49 - 05/07/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 09649252 Waldirene Aparecida Goncalves Franco de Andra – PEB – 3 - Ipatinga - 49 - 05/07/2023 A 22/08/2023 - 158.I, 11298692 Debora Viuda Antonio – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 11298692 Debora Viuda Antonio – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12481180 Adriana Santos da Silva Serafim – PEB – 2 - Timoteo - 7 - 06/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13272034 Sheyla Loures – PEB – 2 - Ipatinga - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13970165 Anna Carolina Moreira Lopes – PEB – 1 - Timoteo - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13970165 Anna Carolina Moreira Lopes – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14282198 Samantha de Oliveira Pinto Lima – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13194444 Bruno Leonardo Lopes – ASP – 2 - Ipatinga - 46 - 08/07/2023 A 22/08/2023 - , 13721600 Ranielli Dias Rocha – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14439459 Juliano Johnnata Madeira Carvalho – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 22/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14399117 Jose Carlos da Costa Junior – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - , 15351182 Indyanara Dutra Campos Carvalho – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 8 - 06/07/2023 A 13/07/2023 - , 15351182 Indyanara Dutra Campos Carvalho – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 8 - 06/07/2023 A 13/07/2023 - , 15351182 Indyanara Dutra Campos Carvalho – PEB – 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 15351182 Indyanara Dutra Campos Carvalho – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 16/08/2023 A 21/08/2023 -



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço [http://www.jorn](http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade)

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 2611/2023
REGIONAL : Vicosia
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04481212632 - Tadeu Marlon Sandin do Carmo - - 22/08/2023 ,
09649768629 - Bruna Vanelli de Souza - - 22/08/2023 , 11235769631
- Franciely Ines dos Santos - - 22/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2612/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 03649449
Valdisia de Fatima Oliveira - PEB - 3 - Gouveia - 3 - 08/08/2023 A
4 - Serro - 60 - 09/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 05466818 Ivone
Rodrigues Miranda e Silva - PEB - 1 - Diamantina - 8 - 09/08/2023
A 16/08/2023 - 158.1, 05466818 Ivone Rodrigues Miranda e Silva -
PEB - 2 - Diamantina - 8 - 09/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 09468638
Andrea Beatriz Marques Lopes - PEB - 3 - Datas - 33 - 07/08/2023
A 08/09/2023 - 158.1, 10008555 Maria Aparecida Martins - PEB -
3 - Itamarandiba - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 10008555
Maria Aparecida Martins - PEB - 3 - Itamarandiba - 5 - 31/07/2023 A
04/08/2023 - 158.1, 10087476 Beatriz Aulinda Rocha Pinto - PEB - 5 -
Minas Novas - 5 - 01/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 10087476 Beatriz
Aulinda Rocha Pinto - PEB - 6 - Minas Novas - 5 - 01/08/2023 A
05/08/2023 - 158.1, 10087476 Beatriz Aulinda Rocha Pinto - PEB - 5 -
Minas Novas - 90 - 09/08/2023 A 06/11/2023 - 158.1, 10087476 Beatriz
Aulinda Rocha Pinto - PEB - 6 - Minas Novas - 90 - 09/08/2023 A
06/11/2023 - 158.1, 10493468 Juliana Miranda Fagundes - ANE - 1 -
Diamantina - 60 - 09/08/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 11042983 Goretti
de Fatima Carmindo Camilo - PEB - 2 - Serro - 60 - 08/08/2023 A
06/10/2023 - 158.1, 12258208 Sabrina Figueiredo Sousa Barros -
PEB - 3 - Leme do Prado - 31 - 07/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1,
11625226 Thaiana Faria dos Santos Pacheco - PEB - 3 - Muriae - 3 -
31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 14135693 Ilria Pio de Moura Nunes
- EEB - 3 - Muriae - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 14135693
Ilria Pio de Moura Nunes - EEB - 3 - Muriae - 1 - 14/07/2023 A
06/09/2023 - 158.1, 13584230 Anne Karine dos Santos Ramos - PEB -
3 - Itamarandiba - 31 - 07/08/2023 A 06/09/2023 - 158.1

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s)
servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061
de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 08670549
Elizabeth Neves Fernandes - PEB - 1 - Onde se Lê: 10.03.06.2023,12.06
2023,2478/2023,MG 12.08.2023 - Leia-se: 10.03.08.2023,12.08.2023,
10087476 Beatriz Aulinda Rocha Pinto - PEB - 5 - Onde se Lê: 9
22.03.2023,30.03.2023,883/2023,MG 31.03.2023 - Leia-se:
5.22.03.2023,26.03.2023, 10087476 Beatriz Aulinda Rocha Pinto
- PEB - 6 - Onde se Lê: 9.22.03.2023,30.03.2023,883/2023,MG
31.03.2023 - Leia-se: 5.22.03.2023,26.03.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos
do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG
nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 06044127
Ione Rodrigues do Amaral Ferreira - ASB - 2 - Aricanduva - 15 -
04/08/2023 A 18/08/2023 - , 10008555 Maria Aparecida Martins -
PEB - 2 - Itamarandiba - 6 - 07/08/2023 A 18/08/2023 - , 10008555
Maria Aparecida Martins - PEB - 2 - Itamarandiba - 5 - 31/07/2023 A
04/08/2023 - , 10637478 Luis Otavio de Souza Miranda - PEB -
2 - Diamantina - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 - , 10921799 Gabriel
Martins Cima - PEB - 1 - Diamantina - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023
- , 15091705 Mariana dos Santos Pereira - PEB - 1 - Diamantina - 8 -
08/08/2023 A 15/08/2023 - , 15091705 Mariana dos Santos Pereira -
PEB - 2 - Diamantina - 8 - 08/08/2023 A 15/08/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO,
nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de
2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10257063601 - Reimer Junior Souza - - 3 - 22/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2613/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
13681978 Damares Laiz Felix - - 0 - Belo Horizonte - 14 - 30/03/2023
A 12/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Fazenda, 03576717 Helio Antonio Sousa de
Arruda - TFAZ - 1 - Ponte Nova - 14 - 07/03/2022 A 20/03/2022
- 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 13398136
Lucas Rafael Pereira Silva - PEB - 3 - Ituiutaba - 3 - 08/09/2022 A
10/09/2022 - 158.1, 13398136 Lucas Rafael Pereira Silva - PEB - 3 -
Ituiutaba - 1 - 21/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1, 13398136 Lucas Rafael
Pereira Silva - PEB - 3 - Ituiutaba - 4 - 21/11/2022 A 24/11/2022 -
158.1, 13398136 Lucas Rafael Pereira Silva - PEB - 3 - Ituiutaba - 10 -
29/08/2022 A 07/09/2022 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 12175618 Thaise Justen Gonçalves Ribeiro
- PEB - 3 - Juiz de Fora - 2 - 04/09/2022 A 05/09/2022 - 158.1,
12175618 Thaise Justen Gonçalves Ribeiro - PEB - 3 - Juiz de Fora - 2 -
30/08/2022 A 31/08/2022 - 158.1
21º SRE - Monte Carmelo, 13132139 Daniela Camilo Portilho Amorim
Barbosa - PEB - 2 - Monte Carmelo - 9 - 30/09/2022 A 08/10/2022 -
158.1, 13132139 Daniela Camilo Portilho Amorim Barbosa - PEB - 3 -
Monte Carmelo - 9 - 30/09/2022 A 08/10/2022 - 158.1
29º SRE - Patrocínio, 11229291 Maísa Lisboa Ramos dos Santos - PEB -
5 - Patrocínio - 5 - 23/08/2022 A 17/08/2022 - 158.1
40º SRE - Uberlândia, 05470158 Danilo Amorim Ferreira - PEB - 1 -
Uberlândia - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 - 158.1, 05470158 Danilo
Amorim Ferreira - PEB - 3 - Uberlândia - 2 - 17/08/2022 A 18/08/2022 -
158.1, 05470158 Danilo Amorim Ferreira - PEB - 1 - Uberlândia - 3 -
26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.1, 05470158 Danilo Amorim Ferreira -
PEB - 3 - Uberlândia - 3 - 26/10/2022 A 28/10/2022 - 158.1
Metropolitana B, 08809899 Marcia Elisangela Rocha - PEB - 1 - Betim -
3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.1, 08809899 Marcia Elisangela
Rocha - ATB - 3 - Betim - 3 - 24/10/2022 A 26/10/2022 - 158.1
Metropolitana C, 08681207 Simone Gonçalves de Oliveira Xavier -
PEB - 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 17/08/2022 A 17/08/2022 -
158.1, 08681207 Simone Gonçalves de Oliveira Xavier - PEB - 3 -
Ribeirão das Neves - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - 158.1, 12712907
Maria Cecília da Silva Soares Pereira - PEB - 3 - Pedro Leopoldo -
1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - 158.1, 12712907 Maria Cecília da
Silva Soares Pereira - PEB - 5 - Pedro Leopoldo - 1 - 05/09/2022 A
05/09/2022 - 158.1, 12712907 Maria Cecília da Silva Soares Pereira
- PEB - 3 - Pedro Leopoldo - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - 158.1,
12712907 Maria Cecília da Silva Soares Pereira - PEB - 5 - Pedro
Leopoldo - 2 - 26/08/2022 A 27/08/2022 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas
Gerais, 10739209 Mariângela Sousa Mello - ANSS - 1 - Belo
Horizonte - 7 - 09/11/2022 A 15/11/2022 - 158.1, 13140702 Deborah
Joyce Cirilo da Silva - TSS - 2 - Belo Horizonte - 2 - 11/08/2022 A
12/08/2022 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos
do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG
nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15155468 Renata
Ramos de Jesus Ciriaco - ASB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/09/2022
A 21/09/2022 - , 15155468 Renata Ramos de Jesus Ciriaco - ASB - 1 -
Belo Horizonte - 4 - 29/08/2022 A 01/09/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 14978001 Gloria de Fatima Pacheco Miranda
- ATB - 1 - Montes Claros - 6 - 10/06/2022 A 15/06/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 13928825 Marinete Martins da Silva Assis -
PEB - 1 - Sete Lagoas - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - , 13928825
Marinete Martins da Silva Assis - PEB - 2 - Sete Lagoas - 3 - 05/10/2022
A 07/10/2022 - , 13928825 Marinete Martins da Silva Assis - PEB -
1 - Sete Lagoas - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - , 13928825 Marinete

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Martins da Silva Assis - PEB - 2 - Sete Lagoas - 1 - 22/08/2022 A
22/08/2022 - , 13928825 Marinete Martins da Silva Assis - PEB - 1 -
Sete Lagoas - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 - , 13928825 Marinete
Martins da Silva Assis - PEB - 2 - Sete Lagoas - 5 - 23/05/2022 A
27/05/2022 -
40º SRE - Uberlândia, 12538302 Antonia Lunguinha Morais Bezerra
Machado - ASB - 1 - Uberlândia - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -
Metropolitana B, 08191652 Darci Borges de Oliveira - ASB - 2 -
Juatuba - 7 - 14/09/2022 A 20/09/2022 - , 08191652 Darci Borges
de Oliveira - ASB - 2 - Juatuba - 3 - 31/08/2022 A 02/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado
com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho
por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 14978001
Gloria de Fatima Pacheco Miranda - ATB - 1 - Montes Claros - 19/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2615/2023
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 10558104
Valeria Gomes Furtado Martins - PEB - 2 - Espera Feliz - 15 -
07/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 10558104 Valeria Gomes Furtado
Martins - PEB - 2 - Espera Feliz - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 -
158.1, 10558104 Valeria Gomes Furtado Martins - PEB - 2 - Espera
Feliz - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 - 158.1
23º SRE - Muriae, 10632727 Ana Paula Henrique da Silva Bouzada -
PEB - 1 - Eugenopolis - 7 - 12/06/2023 A 18/06/2023 - 158.1, 10632727
Ana Paula Henrique da Silva Bouzada - PEB - 1 - Eugenopolis - 11 -
30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 11652526 Thaiana Faria dos Santos
Pacheco - PEB - 3 - Muriae - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.1,
11652526 Thaiana Faria dos Santos Pacheco - PEB - 3 - Muriae - 3 -
31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 14135693 Ilria Pio de Moura Nunes
- EEB - 3 - Muriae - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 14135693
Ilria Pio de Moura Nunes - EEB - 3 - Muriae - 1 - 14/07/2023 A
14/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos
do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG
nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 10759660
Adriana Aparecida Silva Guimaraes - PEB - 2 - Carangola - 1 - 27/09/2021 A 27/09/2021 -
23º SRE - Muriae, 12323614 Sandra Maria da Silva Garcia - ASB -
1 - Muriae - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 - , 12323614 Sandra Maria
da Silva Garcia - ASB - 1 - Muriae - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - ,
13058003 Vera Lucia de Laia - PEB - 2 - Muriae - 1 - 18/07/2023 A
18/07/2023 - , 13761648 Rosane Magna Neves Pacheco - ASB - 1 -
Patrocínio do Muriae - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2616/2023
REGIONAL : Divinópolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52,
combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 10528321
Juliana Camilo - PEB - 1 - Campo Belo - 60 - 01/04/2023 A 30/05/2023
- 158.1, 10528321 Juliana Camilo - PEB - 1 - Campo Belo - 60 -
01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 10528321 Juliana Camilo - PEB - 1 -
Campo Belo - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1
12º SRE - Divinópolis, 03379500 Lucia Helena de Oliveira dos
Santos - PEB - 3 - Divinópolis - 3 - 02/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1,
03379500 Lucia Helena de Oliveira dos Santos - PEB - 3 - Divinópolis -
2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 03379500 Lucia Helena
de Oliveira dos Santos - PEB - 3 - Divinópolis - 5 - 06/08/2023 A
10/08/2023 - 158.1, 03379500 Lucia Helena de Oliveira dos Santos -
PEB - 3 - Divinópolis - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1, 03379500
Lucia Helena de Oliveira dos Santos - PEB - 3 - Divinópolis - 3 -
28/02/2023 A 02/03/2023 - 158.1, 03633898 Sandra Rabelo Pio Alves
- PEB - 3 - Itauna - 61 - 01/03/2023 A 30/04/2023 - 158.1, 04453635
Aparecida Maria Mesquita - PEB - 3 - Araujos - 10 - 19/05/2023 A
28/05/2023 - 158.1, 06672455 Cristiane Duarte Costa Adami - PEB -
2 - Divinópolis - 203 - 01/03/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 08719452
Luciene Couto Simoes Borges - PEB - 1 - Divinópolis - 2 - 17/05/2023
A 18/05/2023 - 158.1, 08719452 Luciene Couto Simoes Borges - PEB -
1 - Divinópolis - 5 - 19/05/2023 A 23/05/2023 - 158.1, 08719452
Luciene Couto Simoes Borges - PEB - 1 - Divinópolis - 3 - 25/05/2023
A 27/05/2023 - 158.1, 09838301 Clarice Aparecida Tavares - PEB -
3 - Divinópolis - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - 158.1, 10538114
Andreia Cristina dos Santos Bernardes - PEB - 1 - Divinópolis - 2 -
02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.1, 11129954 Aparecida Domisete Sousa
Rodrigues - PEB - 3 - Tapirai - 61 - 21/07/2023 A 19/09/2023 - 158.1,
11129954 Aparecida Domisete Sousa Rodrigues - PEB - 3 - Tapirai -
60 - 22/05/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 11404795 Sebastiana Jacinta de
Jesus Melo - EEB - 4 - Divinópolis - 30 - 16/06/2023 A 15/07/2023 -
158.1, 11404795 Sebastiana Jacinta de Jesus Melo - EEB - 4 -
Divinópolis - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.1, 13207196 Fabiana
Gesiele Cardoso de Souza - PEB - 2 - Divinópolis - 3 - 03/07/2023
A 05/07/2023 - 158.1, 13207196 Fabiana Gesiele Cardoso de Souza -
PEB - 2 - Divinópolis - 3 - 16/05/2023 A 18/05/2023 - 158.1, 14131007
Julio Cesar Miranda Martins - PEB - 2 - Divinópolis - 4 - 04/07/2023
A 07/07/2023 - 158.1
Para de Minas, 04503918 Sylvania Aparecida Moreira Viegas - EEB -
3 - Para de Minas - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.1, 04503918
Sylvania Aparecida Moreira Viegas - EEB - 3 - Para de Minas - 15 -
16/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 04503918 Sylvania Aparecida Moreira
Viegas - EEB - 3 - Para de Minas - 10 - 30/07/2023 A 08/08/2023 -
158.1, 04503918 Sylvania Aparecida Moreira Viegas - EEB - 3 -
Para de Minas - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 06154348
Zaira Fonseca Damiao - PEB - 1 - Bom Despacho - 3 - 17/05/2023
A 19/05/2023 - 158.1, 06154348 Zaira Fonseca Damiao - PEB - 3 -
Bom Despacho - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 11611381
Cristiano Lopes Cardoso - PEB - 3 - Para de Minas - 5 - 13/06/2023
A 17/06/2023 - 158.1, 11611381 Cristiano Lopes Cardoso - PEB - 4 -
Para de Minas - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 11611381
Cristiano Lopes Cardoso - PEB - 3 - Para de Minas - 10 - 18/05/2023
A 27/05/2023 - 158.1, 11611381 Cristiano Lopes Cardoso - PEB - 4 -
Para de Minas - 10 - 18/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 11611381
Cristiano Lopes Cardoso - PEB - 4 - Para de Minas - 10 - 29/05/2023
A 07/06/2023 - 158.1, 11611381 Cristiano Lopes Cardoso - PEB - 3 -
Para de Minas - 10 - 29/05/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 11826666 Lucas
Moreira Lacerda - PEB - 3 - Florestal - 61 - 18/07/2023 A 16/09/2023
- 158.1, 11826666 Lucas Moreira Lacerda - PEB - 4 - Florestal - 61 -
18/07/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 11826666 Lucas Moreira Lacerda -
PEB - 3 - Florestal - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.1, 11826666
Lucas Moreira Lacerda - PEB - 4 - Florestal - 60 - 19/05/2023 A
17/07/2023 - 158.1, 12246625 Tatyane Aparecida Freitas da Silva -
PEB - 2 - Pitangui - 44 - 15/02/2023 A 30/03/2023 - 158.1, 12374559
Liliane Aparecida Faria Alves de Melo - PEB - 3 - Para de Minas -
30 - 14/06/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 12374559 Liliane Aparecida
Faria Alves de Melo - PEB - 3 - Para de Minas - 27 - 18/05/2023 A
13/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11872421 Eduardo Nunes Silva
- ASP - 3 - Nova Serrana - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - , 11872421
Eduardo Nunes Silva - ASP - 3 - Nova Serrana - 60 - 19/05/2023 A
17/07/2023 - , 14466403 Rodrigo Vieira Santos - ASP - 1 - Divinópolis
- 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 14474472 Claudiane Aparecida
dos Santos - ASP - 1 - Divinópolis - 2 - 01/08/2023 A 02/08/2023 - ,
14474472 Claudiane Aparecida dos Santos - ASP - 1 - Divinópolis -
60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - , 14474472 Claudiane Aparecida dos
Santos - ASP - 1 - Divinópolis - 15 - 20/03/2023 A 03/04/2023 - ,
14491864 Daniel de Oliveira Barbosa - ASP - 1 - Lagoa da Prata - 1 -
01/03/2023 A 01/03/2023 - , 14491864 Daniel de Oliveira Barbosa -
ASP - 1 - Lagoa da Prata - 51 - 11/03/2023 A 30/04/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 64644049620 - Romilda Bernadete Nogueira Marra - - 22/08/2023 ,
98581210678 - Geraldo Junior de Sousa - - 22/08/2023, 05599464652
- Tatiane Maria de Souza - - 22/08/2023, 02385617633 - Nilceia
Goncalves de Faria - - 22/08/2023 , 03018811623 - Vanilda Pereira
Lopes - - 22/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52,
combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos
do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG
nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 09413345
Marion Borges de Araujo - PEB - 3 - Divinópolis - 2 - 18/05/2023 A
19/05/2023 - , 10069961 Sandra Cristina da Silva - PEB - 2 - Santo
Antonio do Monte - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - , 10069961 Sandra
Cristina da Silva - PEB - 2 - Santo Antonio do Monte - 2 - 02/03/2023
A 03/03/2023 - , 10069961 Sandra Cristina da Silva - PEB - 2 - Santo
Antonio do Monte - 2 - 06/03/2023 A 07/03/2023 - , 10069961 Sandra
Cristina da Silva - PEB - 2 - Santo Antonio do Monte - 1 - 08/03/2023
A 08/03/2023 - , 10069961 Sandra Cristina da Silva - PEB - 2 -
Santo Antonio do Monte - 1 - 09/03/2023 A 09/03/2023 - , 10069961
Sandra Cristina da Silva - PEB - 2 - Santo Antonio do Monte - 5 -
24/02/2023 A 28/02/2023 - , 11968955 Magali de Souza Batista - PEB -
1 - Divinópolis - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 12286175 Luciene
Araujo Souza - PEB - 1 - Divinópolis - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - ,
12286175 Luciene Araujo Souza - PEB - 2 - Divinópolis - 5 -
03/07/2023 A 07/07/2023 - , 12286175 Luciene Araujo Souza - PEB -
1 - Divinópolis - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 12286175 Luciene
Araujo Souza - PEB - 2 - Divinópolis - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 -
13641139 Flavia Pereira da Silva - ATB - 1 - Divinópolis - 7 -
01/03/2023 A 07/03/2023 - , 13641139 Flavia Pereira da Silva - ATB -
1 - Divinópolis - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - , 13641139 Flavia
Pereira da Silva - ATB - 1 - Divinópolis - 7 - 17/04/2023 A 23/04/2023 -
13845151 Claudia Pereira da Silva - ASB - 1 - Sao Sebastiao do
Oeste - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - , 14898795 Patricia Cristina
Resende - PEB - 1 - Divinópolis - 14 - 02/03/2023 A 15/03/2023 - ,
15006604 Mariana Garcia Delgado - PEB - 2 - Divinópolis - 2 -
10/04/2023 A 11/04/2023 - , 15006604 Mariana Garcia Delgado - PEB -
2 - Divinópolis - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - , 15006604 Mariana
Garcia Delgado - PEB - 2 - Divinópolis - 1 - 28/02/2023 A 28/02/2023 -
15006604 Mariana Garcia Delgado - ATB - 1 - Divinópolis - 1 -
28/02/2023 A 28/02/2023 - , 15159460 Maria Vanda Liduário - ASB -
1 - Divinópolis - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - , 15159460 Maria
Vanda Liduário - ASB - 1 - Divinópolis - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 -
15159460 Maria Vanda Liduário - ASB - 1 - Divinópolis - 1 -
23/06/2023 A 23/06/2023 - , 15220452 Carla Rubia Orfuls - ASB -
1 - Divinópolis - 8 - 05/06/2023 A 12/06/2023 - , 15220452 Carla
Rubia Orfuls - ASB - 1 - Divinópolis - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - ,
15220452 Carla Rubia Orfuls - ASB - 1 - Divinópolis - 2 - 18/05/2023
A 19/05/2023 - , 15220452 Carla Rubia Orfuls - ASB - 1 - Divinópolis
- 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 - , 15313869 Geisse Rezende de Sousa
- AEB - 1 - Divinópolis - 1 - 01/03/2023 A 01/03/2023 - , 15313869
Geisse Rezende de Sousa - AEB - 1 - Divinópolis - 5 - 12/12/2022
A 16/12/2022 - , 15313869 Geisse Rezende de Sousa - AEB - 1 -
Divinópolis - 1 - 16/02/2023 A 16/02/2023 - , 15313869 Geisse Rezende
de Sousa - AEB - 1

22 – QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023

16º SRE - Ituiutaba, 11801735 Jane Aparecida David Paranaíba – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.1, 11801735 Jane Aparecida David Paranaíba – PEB – 2 - Ituiutaba - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.1, 11801735 Jane Aparecida David Paranaíba – PEB – 1 - Ituiutaba - 9 - 30/09/2022 A 08/10/2022 - 158.1, 11801735 Jane Aparecida David Paranaíba – PEB – 2 - Ituiutaba - 9 - 30/09/2022 A 08/10/2022 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 08519621 Janise Duarte Martins Louback – PEB – 1 - Manhumirim - 10 - 19/08/2022 A 28/08/2022 - 158.1

21º SRE - Monte Carmelo, 14144059 Sissa Aparecida da Silva – PEB – 2 - Coromandel - 2 - 24/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1

25º SRE - Ouro Preto, 10087955 Igor Andre Goncalves – DIV – 3 - Itabirito - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 10087955 Igor Andre Goncalves – PEB – 4 - Itabirito - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 10087955 Igor Andre Goncalves – DIV – 3 - Itabirito - 30 - 22/06/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 10087955 Igor Andre Goncalves – PEB – 4 - Itabirito - 30 - 22/06/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 13597505 Rayonne Massi Araujo – PEB – 2 - Ouro Preto - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - 158.1, 13597505 Rayonne Massi Araujo – PEB – 3 - Mariana - 5 - 26/08/2022 A 30/08/2022 - 158.1

31º SRE - Pocos de Caldas, 03796703 Carlos Roberto Batista – PEB – 2 - Muzambinho - 21 - 27/05/2023 A 16/06/2023 - 158.1

33º SRE - Ponte Nova, 11466117 Nadia Aparecida dos Santos Lopes – PEB – 4 - Guaraciaba - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 - 158.1

36º SRE - Sete Lagoas, 04538526 Ana Claudia Carvalho de Campos – PEB – 4 - Funilândia - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.1, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11926755 Simone de Souza Santos – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 12084125 Heloisa Alvares da Silva – PEB – 3 - Funilândia - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1

41º SRE - Varginha, 09748229 Laila Figueiredo Ferreira Pereira – PEB – 1 - Santana da Vargem - 9 - 18/02/2022 A 26/02/2022 - 158.1, 11984606 Suelen dos Reis Andrade – PEB – 3 - Lambari - 14 - 26/05/2022 A 08/06/2022 - 158.1, 11984606 Suelen dos Reis Andrade – PEB – 4 - Lambari - 14 - 26/05/2022 A 08/06/2022 - 158.1, 13258256 Alana Taiane Ribeiro – ATB – 2 - Tres Coracoes - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.1, 13258256 Alana Taiane Ribeiro – ATB – 2 - Tres Coracoes - 4 - 08/04/2022 A 11/04/2022 - 158.1, 13258256 Alana Taiane Ribeiro – ATB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 27/05/2022 - 158.1, 13258256 Alana Taiane Ribeiro – ATB – 2 - Tres Coracoes - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - 158.1

Metropolitana B, 05386495 Jucelia Simone de Assis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 05386495 Jucelia Simone de Assis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 05566625 Adriana Paiva Quintao Mozzer – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1, 05566625 Adriana Paiva Quintao Mozzer – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 24/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 08020133 Jose Lima do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.1, 08020133 Jose Lima do Nascimento – PEB – 3 - Contagem - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.1, 08034118 Wanderlania Perini Vital Barbosa – ATB – 1 - Contagem - 3 - 15/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 08507832 Mafalda Maria Leister – EEB – 1 - Contagem - 70 - 04/08/2023 A 12/10/2023 - 158.1, 08804718 Maria Lucia Franca Lara Correa – PEB – 3 - Contagem - 7 - 15/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 08990715 Wisley Antonio Braidotti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 09686759 Oscar Cardoso de Sa Filho – PEB – 1 - Contagem - 22 - 23/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 09781659 Eliana Aparecida Tizzo – PEB – 4 - Betim - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 09781659 Eliana Aparecida Tizzo – PEB – 4 - Betim - 5 - 29/06/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 09784109 Alessandro Fabio Zaporoli – PEB – 1 - Betim - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 09784109 Alessandro Fabio Zaporoli – PEB – 1 - Betim - 4 - 23/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 10022630 Glenia Veronica de Almeida – PEB – 1 - Betim - 37 - 05/08/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 10022630 Glenia Veronica de Almeida – PEB – 1 - Betim - 40 - 26/06/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 10615573 Flavia Ferreira de Freitas – PEB – 3 - Mateus Leme - 3 - 12/11/2022 A 14/11/2022 - 158.1, 10615573 Flavia Ferreira de Freitas – PEB – 3 - Mateus Leme - 1 - 24/11/2022 A 24/11/2022 - 158.1, 11008638 Silmara Lopes Cortezao – PEB – 1 - Contagem - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - Contagem - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - 158.1, 11121290 Solange Moreira Rocha – PEB – 3 - Contagem - 1 - 31/07/2023 A 31/07/2023 - 158.1, 11197530 Andreia Luciana Cordeiro – PEB – 3 - Contagem - 1 - 22/08/2022 A 22/08/2022 - 158.1, 11197530 Andreia Luciana Cordeiro – PEB – 3 - Contagem - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 - 158.1, 11299534 Viviane Pereira Santos Lopes Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11651841 Dirleini Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 27/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 11676491 Valquiria Cristina de Souza Pedra – PEB – 2 - Contagem - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 11782604 Poliana Carolina Belico de Oliveira Caixeta – PEB – 2 - Contagem - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.1, 11782604 Poliana Carolina Belico de Oliveira Caixeta – PEB – 2 - Contagem - 3 - 23/11/2022 A 25/11/2022 - 158.1, 11889607 Aparecida Terezinha Neves Diniz – PEB – 3 - Contagem - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 12473724 Jailton Felipe de Oliveira – PEB – 5 - Betim - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 13051511 Roman Cleuder Marques de Paula – PEB – 2 - Ibirite - 5 - 27/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 13261169 Viviane Campos Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 13261169 Viviane Campos Soares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 57 - 26/06/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 13294228 Daiana Bruna Oliveira – PEB – 2 - Ibirite - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 13826185 Rosângela Sena Castro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 03/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 14063077 Vania Magalhães Freitas – PEB – 1 - Contagem - 8 - 29/06/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 14580716 Ulisses Henrique Tizoco – PEB – 1 - Contagem - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1

Metropolitana C, 04546131 Gizelle Rodrigues Camargos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 4 - 14/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 05426788 Ana Maria Fontes – EEB - 4 - Santa Luzia - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 05426788 Ana Maria Fontes – EEB - 4 - Santa Luzia - 60 - 26/07/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 08906018 Moises Coelho Fernandes – DIII - 1 - Santa Luzia - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 08906018 Moises Coelho Fernandes – PEB – 2 - Santa Luzia - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 08895682 Andre Luiz Dornelas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 09629015 Alexandre Assis Ribeiro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 09676115 Claudio Antonio de Oliveira – PEB – 5 - Ribeirão das Neves - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 09727272 Maria da Gloria Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 09727272 Maria da Gloria Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 27/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 09734201 Marlete Gomes de Souza Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10128262 Carlos Alberto de Souza Weber – PEB – 2 - Vespasiano - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.1, 10755874 Sheila Kenia de Almeida – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 20/07/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 11323219 Carlos Eduardo da Silva Vieira – PEB – 1 - Lagoa Santa - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 11323219 Carlos Eduardo da Silva Vieira – PEB – 3 - Lagoa Santa - 30 - 11/08/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 09/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 11751351 Atyla Antonio Niemann Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 17/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 12384921 Flavia Gama Nunes Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 12728812 Maria de Fatima Fraga Jorge – ATB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 12750949 Jose Maciel Rodrigues de Almeida – PEB – 2 - Contagem - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 12750949 Jose Maciel Rodrigues de Almeida – PEB – 4 - Lagoa Santa - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 13001177 Nanci de Oliveira Machado Zaremba – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 57 - 22/07/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 13019609

Luciana Farias Lomeu Caetano – PEB – 2 - Belo Horizonte - 45 - 27/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 13065651 Alice Gouveia dos Santos – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 13065651 Alice Gouveia dos Santos – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.1, 13329222 Marcia Aparecida de Carvalho Anatolio – SEVI – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 - 158.1, 14519284 Elvira Jane Santana – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 21/08/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 14519284 Elvira Jane Santana – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Cultura, 03785821 Ivone Bianchi da Silva – TCULT – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 03785821 Ivone Bianchi da Silva – TCULT – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2023 A 22/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03868700 Marcilene de Jesus Oliveira – ASEDs – 5 - Ribeirão das Neves - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 11032307 Aloisio Cunha da Fonseca – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 10 - 24/06/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 11289568 Andre Luis Santana – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 10 - 16/08/2023 A 25/08/2023 - 11292257 Luciana Matola Reis Silva – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 24/06/2023 A 25/06/2023 - 158.1, 11535895 Alessandro Justino Viana – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - 11554193 Dener Guimarães Dias – ASP – 3 - Lagoa Santa - 30 - 10/07/2023 A 08/08/2023 - 158.1, 11683208 Alisson Fernandes da Paixao – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 10 - 14/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11749181 Carlos Alexandre da Silva – ASP – 3 - Jaboticatubas - 1 - 23/07/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 11979739 Marcio Marciano da Silva – ASP – 3 - Santos Dumont - 28 - 06/12/2021 A 02/01/2022 - 158.1, 12135547 Daniela Lacerda Sousa e Moura – ASEDs – 1 - Ribeirão das Neves - 5 - 11/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 12135547 Daniela Lacerda Sousa e Moura – ASEDs – 1 - Ribeirão das Neves - 20 - 27/06/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 12230710 Adriana dos Santos Gonzaga Soares – ASP – 1 - Contagem - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 12240578 Danielly de Souza Batista – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 15/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 12391413 Regiane Flavia Caetano – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 22/02/2022 A 27/02/2022 - 158.1, 12658530 Leticia Lucia Faria de Oliveira – ASEDs – 2 - Divinópolis - 27 - 15/12/2021 A 10/01/2022 - 158.1, 12698155 Esdras Oliveira da Silva Faria – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.1, 12967691 Marcelo Mallard Chaves – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 3 - 23/06/2023 A 25/06/2023 - 158.1, 12967691 Marcelo Mallard Chaves – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 13720677 Mayana Martins Moreno – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 04/06/2023 A 04/06/2023 - 158.1, 13720677 Mayana Martins Moreno – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 13791926 Roney Leonardo Malta – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 20/11/2022 A 24/11/2022 - 158.1, 13868252 Alan Gomes Castro de Oliveira – ASP – 1 - Jaboticatubas - 2 - 14/08/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 13868252 Alan Gomes Castro de Oliveira – ASP – 1 - Jaboticatubas - 7 - 17/08/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 14025670 Rosângela Reis Costa – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 14401103 Quirino Ferreira de Moraes – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 24/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 14429138 Camila da Silva Leonardo dos Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 5 - 21/07/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 14459853 Nelson Vinicius de Oliveira Cordeiro – ASP – 1 - Caete - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 14486666 Henrique Dias dos Reis – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 24/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 14539803 Ana Carolina dos Santos Goncalves – ASEDs – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/08/2022 A 12/08/2022 - 158.1, 14539803 Ana Carolina dos Santos Goncalves – ASEDs – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2022 A 14/07/2022 - 158.1, 14539803 Ana Carolina dos Santos Goncalves – ASEDs – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/07/2022 A 15/07/2022 - 158.1, 14551733 Jefferson Goncalves Cardoso – ASP – 1 - Acucena - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 - 158.1, 14756449 Marcelo Tulpio Alves do Couto – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 17/06/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 10527125 Juliana Lucia Costa Santos Moraes – AEPS – 1 - Belo Horizonte - 35 - 15/02/2022 A 21/03/2022 - 158.1, 10527125 Juliana Lucia Costa Santos Moraes – AEPS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 22/03/2022 A 20/04/2022 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10727972 Monique Barbosa de Melo Ribeiro – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10729515 Helena Maria Rocha Guimarães – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 20/07/2023 A 22/07/2023 - 158.1, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 10729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/07/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 10731313 Renato Junger de Toledo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 13000054 Tamie Silva Tamayossi – MEDSS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/08/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 13760129 Tamara Carolina de Siqueira do Nascimento – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 13763602 Marilha Izabel de Almeida Lana – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 13763602 Marilha Izabel de Almeida Lana – TSS – 1 - Belo Horizonte - 14 - 27/06/2023 A 17/08/2023 - 158.1, 13786355 Luana Goncalves Ferreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 13786355 Luana Goncalves Ferreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/07/2023 A 24/07/2023 - 158.1, 13786355 Luana Goncalves Ferreira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 14006639 Acacia de Sousa Paula – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 - 158.1, 14006639 Acacia de Sousa Paula – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1, 14006639 Acacia de Sousa Paula – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/07/2023 A 29/07/2023 - 158.1

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10299675 Jose do Carmo Souza – AUTOP – 1 - Belo Horizonte - 40 - 23/01/2023 A 03/03/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 05587559688 - Karoliny Barbosa Lima Franca – PEB - 21/08/2023, 02019539519 - Valeria Damasceno Dantas – PEB - 21/08/2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 98124820678 - Andrea Giane Santos Tavares – ANEDSSao Joao Del Rei - 21/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
12630976 Cristina Magalhães Fazzolo – O - Ipatinga - 21/08/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11798584 Evanele Ramos de Almeida – PEB – 3 - Belo Horizonte - 22/08/2023 - 33º SRE - Ponte Nova, 11466117 Nadia Aparecida dos Santos Lopes – PEB – 4 - Guaraciaba - 12/12/2022 - 12978664 Sara Batistelli de Miranda Farias – PEB – 2 - Vicosia - 22/08/2023 -
Metropolitana B, 11782604 Poliana Carolina Belico de Oliveira Caixeta – PEB – 2 - Contagem - 22/08/2023 - 11782604 Poliana Carolina Belico de Oliveira Caixeta – PEB – 2 - Contagem - 22/08/2023 - 12733234 Alisson Correia Dias – PEB – 4 - Belo Horizonte - 31/05/2023 -
Metropolitana C, 08581647 Severiano Silva Torres – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 22/08/2023 - 09606823 Maria Ana Adao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22/08/2023 - 10128262 Carlos Alberto de Souza Weber – PEB – 2 - Vespasiano - 22/08/2023 - 12728812 Maria de Fatima Fraga Jorge – ATB – 3 - Belo Horizonte - 02/06/2023 - 12728812 Maria de Fatima Fraga Jorge – ATB – 3 - Belo Horizonte - 31/07/2023 - 13329222 Marcia Aparecida de Carvalho Anatolio – SEVI – 2 - Ribeirão das Neves - 22/08/2023 - 14068050 Kariny Mauricio Ferreira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 21/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11520962 Rosilene Patricia Clisde Carvalho – ASEDs – 5 - Belo Horizonte - 21/08/2023 - 12967691 Marcelo Mallard Chaves – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 20/06/2023 - 13963103 Lais Mayala de Souza Veloso – ANEDS – 1 - Vespasiano - 22/08/2023 - 13963103 Lais Mayala de Souza Veloso – ANEDS – 1 - Vespasiano - 22/08/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 47º SRE - 11143559 Irlenia Santos de Assis Siqueira – ASB – 1 - Unai - 44.13.10.2021.25.11.2021.498 /2022,MG 26.03.2022 - 60.26.11.2021.24.01.2022.2618/2023,MG, 11135559 Irlenia Santos de Assis Siqueira – ASB – 1 - Unai - 44.13.10.2021.25.11.2021.498/2022,MG 26.03.2022 - 60.26.11.2021.24.01.2022.2618/2023,MG

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 15063274 Francielle Taise de Azevedo – PEB – 1 - Onde se Lê: 1.29.03.2023.27.03.2023,11 38/2023,MG 25.04.2023 - Leia-se: 2.29.03.2023.30.03.2023

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11703253 Monia Renata Diniz Silva – ASEDs – 2 - Onde se Lê: 2.20.06.2023.21.06.2023.2524/2023, MG 18.08.2023 - Leia-se: 30.21.06.2023.20.07.2023

PRORROGAÇÃO DE AJUSTAMENTO FUNCIONAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Inicio Término

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 11092368 Cristiane dos Santos Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 365 - 20/06/2023 A 18/06/2024, 11092368 Cristiane dos Santos Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 270 - 23/09/2022 A 19/06/2023

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Inicio Término Número do Processo

Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 11163326 Renato da Silva Garcia – PEB – 3 - 24/09/2020 A 12/10/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03786704 Iara Maria Primo Matos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 08379976 Elimar Gomes Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 08379976 Elimar Gomes Ferreira – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - 08503591 Valdineire Azevedo Augusto Quirino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - 08503591 Valdineire Azevedo Augusto Quirino – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 08563421 Adriana Fulgencio de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 08563421 Adriana Fulgencio de Lima – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 08563421 Adriana

MINAS GERAIS

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 14918767 Vitoria Rafaela Messias – DAI-7 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 13/06/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 16/05/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 16/05/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 26/04/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 2 - Sabara - 30/03/2023 -

04º SRE – Campo Belo, 11948338 Leiliane Almeida Barbosa – PEB – 1 - Campo Belo - 25/10/2022 -

06º SRE – Caratinga, 14836647 Markjany Junior de Moraes – PEB – 2 - Caratinga - 01/09/2022 -

16º SRE – Ituiutaba, 15045305 Angela Fatima da Silva Nunes – PEB – 1 - Ituiutaba - 17/03/2023 -

22º SRE – Montes Claros, 05940788 Maria Nilda Braga e Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 29/11/2022 -

Metropolitana B, 13365408 Creonice Oliveira Ventura – ASB – 1 - Ibirite - 19/07/2023 -

Metropolitana C, 09698663 Rogerio Vignoli Federman – PEB – 3 - Santa Luzia - 19/08/2022 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 1 - Taquaracu de Minas - 13/06/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 1 - Taquaracu de Minas - 14/06/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 1 - Taquaracu de Minas - 16/05/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 1 - Taquaracu de Minas - 26/04/2023 -, 11276706 Erica de Oliveira Campos – PEB – 1 - Taquaracu de Minas - 30/03/2023 -, 12728812 Maria de Fatima Fraga Jorge – PEB – 4 - Belo Horizonte - 02/06/2023 -, 12728812 Maria de Fatima Fraga Jorge – PEB – 4 - Belo Horizonte - 30/05/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15518384 Andreza Jaques Oliveira – ASB – 1

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade

Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 04674343607 - Patricia Dias de Andrade – PEB – 0

COMUNICAÇÃO : 2619/2023

REGIONAL : Curvelo

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 0000000 Nivea Fulgencio Pinto – 0 - 2 - 16/03/2023 A 17/03/2023 - 158.1, 14052377 Fabiane Estevan Machado – 0 - Juiz de Fora - 14 - 02/09/2022 A 15/09/2022 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 06131981 Walkiria Alves de Lima Vieira – PEB – 4 - Tres Marias - 61 - 09/07/2023 A 07/09/2023 - 158.1, 09833575 Verenice de Souza Oliveira – ATB – 1 - Presidente Juscelino - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.1

22º SRE - Montes Claros, 09709841 Andrea Cristina dos Santos Nogueira – PEB – 3 - Olhos D Agua - 5 - 06/09/2022 A 10/09/2022 - 158.1, 09709841 Andrea Cristina dos Santos Nogueira – PEB – 3 - Olhos D Agua - 13 - 14/11/2022 A 16/11/2022 - 158.1

30º SRE - Pirapora, 08950396 Rosilene Mota Mendes Moreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 91 - 10/07/2023 A 08/10/2023 - 172, 08950396 Rosilene Mota Mendes Moreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 91 - 10/07/2023 A 08/10/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12097416 Wellington Marques de Almeida – ASP – 3 - Corinto - 61 - 09/07/2023 A 07/09/2023 - 13827480 Alisson Gomes Pinto – ASP – 1 - Curvelo - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 03732944689 - Zilanda Ribeiro de Avila Barbosa – - 16/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14376156 Elias Martins dos Santos – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 16/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11811460 Christiane Aparecida Teodoro – PEB – 1 - Imbe de Minas - 7 - 20/03/2023 A 26/03/2023 -

16º SRE - Ituiutaba, 14766695 Elisabeth Alves Ferreira Silva – PEB – 1 - Ituiutaba - 1 - 11/11/2022 A 11/11/2022 -

21º SRE - Monte Carmelo, 12315552 Cleidionice Pires – PEB – 1 - Romaria - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 -, 12315552 Cleidionice Pires – PEB – 1 - Romaria - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 15288863 Ana Laura Morilo Pedro – CEPGS – 1 - Uberlandia - 2 - 17/03/2023 A 18/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 13998075 Kelly Couto Matheus – PEB – 1 - Juiz de Fora - 19/03/2023 -

33º SRE - Ponte Nova, 14965701 Barbara da Silva Goncalves Moraes – PEB – 1 - Ponte Nova - 20/03/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 04415584 Milian Ferreira de Oliva Souza – PEB – 2 - Corinto - 61 - 12/07/2023 A 10/09/2023 -, 08375040 Antonina Beatriz Rocha Pereira – PEB – 2 - Lassance - 61 - 08/07/2023 A 06/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2620/2023

REGIONAL : Paracatu

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 09661711 Lucimar de Souza Mota – PEB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 09661711 Lucimar de Souza Mota – SEV - 3 - Joao Pinheiro - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 11724341 Deisiany Elizabeth de Oliveira Guimaraes – EEB – 3 - Paracatu - 90 - 20/08/2023 A 17/11/2023 - 172, 14086417 Dener Rodrigues – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 30 - 21/08/2023 A 19/09/2023 - 158.1

47º SRE - , 05466461 Marcus Roberto Pereira – PEB – 1 - Natalandia - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.1, 05466461 Marcus Roberto Pereira – PEB – 2 - Natalandia - 60 - 28/07/2023 A 25/09/2023 - 158.1

COMUNICAÇÃO : 2622/2023

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 11593647 Juiza Bandeira Santos – PEB – 4 - Santo Antonio do Jacinto - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 11593647 Juiza Bandeira Santos – PEB – 4 - Santo Antonio do Jacinto - 60 - 25/05/2023 A 23/07/2023 - 158.1, 11593647 Juiza Bandeira Santos – PEB – 4 - Santo Antonio do Jacinto - 60 - 26/03/2023 A 24/05/2023 - 158.1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

18º SRE - Juiz de Fora, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 20/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 29 - 29/06/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 08098428 Tancredo Braga de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 13 - 31/07/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 10509958 Josefa Rita Santos de Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - 158.1, 10509958 Josefa Rita Santos de Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 30/03/2023 A 05/04/2023 - 158.1, 13603337 Luciano Fietto Nascimento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 2 - 18/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1, 13603337 Luciano Fietto Nascimento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 29/03/2023 A 31/03/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11723863 Carlos Eduardo Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 7 - 24/03/2023 A 30/03/2023 -, 13792528 Washington Dias dos Santos – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 06499633690 - Vitor Duarte Dutra – - 22/08/2023 , 09683600689 - Tiago Fritz de Oliveira – - 22/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05240700 Vania Aparecida Martins Fernandes – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 -, 13438882 Ana Paula Ribeiro de Andrade Souza – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 28/03/2023 A 30/03/2023 -, 13755970 Sandra Maria Vieira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 -, 13755970 Sandra Maria Vieira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 -, 13755970 Sandra Maria Vieira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 23/03/2023 A 23/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14101018 Vicente de Paula Ferreira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 26/10/2022 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 14101018 Vicente de Paula Ferreira – ASB – 1 - Juiz de Fora

COMUNICAÇÃO : 2625/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 10008282 Ana Cristina Tome da Silva – PEB – 4 - Alfenas - 45 - 01/08/2023 A 14/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 04380625664 - Tatiana Rosa Vieira Delfino – - 22/08/2023 , 03172172678 - Geraldo Sant Ana Albuquerque – - 22/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2627/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 06166839 Adriana Antonia Alves Andrade – PEB – 3 - Tres Pontas - 31 - 02/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13882725 Daniel Brito Rosa de Souza – ASP – 1 - Tres Coracoes - 12 - 11/08/2023 A 22/08/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15471519 Dayane Aparecida de Souza – ASP – 1 - Tres Coracoes - 14 - 25/07/2023 A 07/08/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação

Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 07473531 Patricia de Lourdes Pereira Borges – PEB – 1 - Lambari

COMUNICAÇÃO : 2628/2023

REGIONAL : Pocos de Caldas

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 03716776 Celia Regina Ribeiro Machado – PEB – 2 - Caldas - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 03716776 Celia Regina Ribeiro Machado – PEB – 5 - Caldas - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 03716776 Celia Regina Ribeiro Machado – PEB – 2 - Caldas - 19 - 14/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 03716776 Celia Regina Ribeiro Machado – PEB – 5 - Caldas - 19 - 14/08/2023 A 01/09/2023 - 158.1, 10572808 Marilene Alvisi de Oliveira – ANE – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 13227079 Erivelton Henrique da Silva – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 1 - 12/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 14054662 Joselda Maria Lopes – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 06143957630 - Claudinei Donizeti Tiburcio – - 21/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 15492598 Alessandra Moreira – ASB – 1 - Pocos de Caldas - 5 - 11/08/2023 A 15/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2634/2023

REGIONAL : Coronel Fabriciano

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09320631 Eliane Paiva Malaquias – PEB – 3 - Ipaba - 5 - 05/07/2023 A 09/07/2023 - 158.1

09º SRE - Coronel Fabriciano, 08564122 Edna Maria de Melo Gomes – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 08918690 Keyla Soares Lacerda Silva – ATB – 1 - Ipatinga - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 - 158.1, 11298692 Debora Viuda Antonio – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 11298692 Debora Viuda Antonio – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 13 - 07/08/2023 A 19/08/2023 - 158.1,

11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 13230529 Karla Lana de Oliveira Lage – EEB – 2 - Timoteo - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 13230529 Karla Lana de Oliveira Lage – EEB – 2 - Timoteo - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 14525489 Gabriel Franco Moura Neto – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14487870 Isaac Meireles Camilo – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 02/07/2023 A 02/07/2023 - 158.1, 14487870 Isaac Meireles Camilo – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 14525489 Gabriel Franco Moura Neto – ASP – 1 - Ipaba - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 22/08/2023 -, 11955960 Lucineia Aparecida Silva Coura – PEB – 3 - Timoteo - 22/08/2023 -, 13230529 Karla Lana de Oliveira Lage – EEB – 2 - Timoteo - 22/08/2023 -, 13230529 Karla Lana de Oliveira Lage – EEB – 2 - Timoteo - 22/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Caratinga, 13743059 Reinaldo Silva Alcantara – PEB – 1 - Ipaba - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 13743059 Reinaldo Silva Alcantara – PEB – 2 - Bugre - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -

09º SRE - Coronel Fabriciano, 12190922 Celine Aparecida Barros da Mata – PEB – 1 - Santana do Paraíso - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 -, 12190922 Celine Aparecida Barros da Mata – PEB – 1 - Santana do Paraíso - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 -, 12190922 Celine Aparecida Barros da Mata – PEB – 2 - Timoteo - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 -, 13863774 Terezinha Jesus de Brito – PEB – 1 - Ipatinga - 14 - 28/06/2023 A 11/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928899 Denis Goncalves da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 -, 14928899 Denis Goncalves da Silva – ASP – 1 - Ipatinga - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2605/2023

REGIONAL : Caratinga

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08964934 Marta Duarte Vieira Alkmim – PEB – 2 - Ipanema - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.1, 08964934 Marta Duarte Vieira Alkmim – PEB – 2 - Ipanema - 3 - 21/12/2020 A 23/12/2020 - 158.1, 14034102 Tatiana Cunha Silva – ATB – 1 - Bom Jesus do Galho - 28 - 19/08/2023 A 15/09/2023 - 158.1

20º SRE - Manhuacu, 11893526 Antonio Marcos Faria de Oliveira – PEB – 3 - Mutum - 89 - 20/08/2023 A 16/11/2023 - 158.1, 11893526 Antonio Marcos Faria de Oliveira – PEB – 4 - Mutum - 89 - 20/08/2023 A 16/11/2023 - 158.1, 13262555 Natalia de Souza Knupp Freitas – ATB – 3 - Santana do Manhuacu - 30 - 23/06/2023 A 22/07/2023 - 158.1

Belo Horizonte - Sede, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 15 - 07/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 10560860 Ione Vieira dos Santos – TDE – 1 - Caratinga - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 03608237690 - Roberto Moreira da Silva – - 21/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08964934 Marta Duarte Vieira Alkmim – PEB – 2 - Ipanema - 13/12/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 05179163 Antonio Carlos Silva – PEB – 2 - Manhumirim - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2607/2023

REGIONAL : Itabira

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data

, 04441953607 - Nelma Aparecida Simao Duarte – - 09/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 12017471 Paula Imyra Costa Nogueira – PEB – 1 - Varginha - 3 - 18/08/2022 A 20/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15445778 Layane Cristina Melquiades dos Santos Aguiar – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15445778 Layane Cristina Melquiades dos Santos Aguiar – ASP – 1 - Barao de Cocais - 21/06/2023 -, 15445778 Layane Cristina Melquiades dos Santos Aguiar – ASP – 1 - Barao de Cocais - 25/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2608/2023

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 12046009 Roseli Aparecida do Patrocínio – PEB – 3 - Passa Quatro - 30 - 15/08/2023 A 13/09/2023 - 158.1

15º SRE - Itajuba, 08639916 Elizangela de Castro Fernandes Moura – ATB – 1 - Cristina - 30 - 14/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1

41º SRE - Varginha, 02911659 Meire Aparecida Ribeiro – PEB – 2 - Alfenas - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.1, 05476239 Hallan Adriani de Oliveira S Pereira – PEB – 1 - Varginha - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 05476239 Hallan Adriani de Oliveira S Pereira – PEB – 3 - Varginha - 5 - 14/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 10058808 Rodrigo Jose de Brito – PEB – 1 - Tres Pontas - 40 - 14/08/2023 A 22

PORTARIA Nº. 1.116 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran/MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran/MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa LUCAS AMAURY SILVA, CNPJ nº 40.313.271/0001-11, situada na Avenida Jose Vallim de Mello, nº 373, Bairro Parque das Gameleiras, Uberaba - MG, CEP 38037-070, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran/MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran/MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 1118, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a ESTAMPADORA DE PLACAS EBENEZER LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 51.244.765/0001-08, com sede na Rua: JACINTO JOSE RIBEIRO, nº 681, Bairro: CENTRO, CEP: 39.680-000, CAPELINHA/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de CAPELINHA/MG.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
58655-2	Cirlea Albergaria Gomes	Geraldo Andre Gomes	04/08/2022
40779-8	Jose Maria Martins	Rosilene Santana de Paula Martins	04/08/2022

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na Lei nº 1195/54:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
10343-8	Geraldo Elias Ferreira	Benedita Aparecida Ferreira	02/08/2022

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
77847-8	Ronaldo da Paixão	Rosangela de Paula Ferreira	Desprovido
78708-6	Terezinha Valadão Soares	Antonio de Albuquerque Fortes	Desprovido
17277-4	Luiz Gomes Caldas	Helenice Gomes Caldas	Desprovido
78629-2	Odete Clemente da Silva	Eugenio Rodrigues Mucuta	Desprovido

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência

22 1833246 - 1

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1054507-7, Rodrigo Otavio Moreira Marinho, a partir de 12/08/2023.

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

22 1833232 - 1

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Controladora Seccional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Portaria nº 041/2023, que dispõe sobre a Delegação de competências no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, publicada em 14 de julho de 2023 e Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora L. V. de P. - Masp 1073970-4.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Maria da Glória Moreira Santos
Controladora Seccional

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Controladora Seccional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 3º, inciso IV da Portaria nº 041/2023, que dispõe sobre a Delegação de competências no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, publicada em 14 de julho de 2023 e Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora A. C. C. A. - Masp 1084933-9.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Maria da Glória Moreira Santos
Controladora Seccional

22 1833082 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.332, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recursos financeiros em parcela Única para o Fundo Municipal de Saúde ou Fundo Estadual de Saúde para serem utilizados no Atendimento dos Serviços Sob Gestão Municipal ou Estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.

Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

22 1833361 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ÉDER SILVA, MASP 1036499-0, do cargo de provimento em comissão DAI-9 JP1100190.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, dispensa RAIMUNDO DE SOUSA LEAL FILHO, MASP 1035545-1, da função gratificada FGI-5 JP1100116.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CAIO CÉSAR SOARES GONÇALVES, MASP 1.389.720-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-9 JP1100190, de recrutamento limitado.

O Presidente da Fundação João Pinheiro nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA ALVES AMORIM, MASP 1.388.495-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 JP1100206, de recrutamento limitado.

O Presidente da Fundação João Pinheiro designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAIMUNDO DE SOUSA LEAL FILHO, MASP 1035545-1, para a função gratificada FGI-6 JP1100075.

22 1833359 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8957, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera o anexo I da Resolução SES/MG nº 8.043, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 8.043, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Anexo I da Resolução SES/MG nº 8.043, de 03 de março de 2022, acrescentandono Programa 0154 - APOIO À GESTÃO DO SUS, a ação 2039 e a ação 2041, nos termos do anexo único desta Resolução.

Parágrafo único – Ficam convalidados os atos de ordenação de despesas praticados pelos ocupantes das funções previstas no Anexo I da Resolução SES/MG nº 8.043, de 03 de março de 2022, desde o início de sua vigência, referente as ações descritas no art. 1º desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8957, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8.043, DE 03 DE MARÇO DE 2022
SERVIDORES COMPETENTES PARA ORDENAR DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ação Nº	Ação Descrição	Ordenador
(...)		Superintendente de Contratação e Processamento de Serviços de Saúde Assessor de Auditoria do SUSMG Assessor de Comunicação Social Assessor de Parcerias Assessor Estratégico Assessor Jurídico Assessoria de Tecnologia e Informação Chefe de Gabinete Controlador Setorial Diretor de Articulação Regional de Políticas de Saúde Diretor de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência Diretor de Compras Diretor de Contabilidade e Finanças Diretor de Contratos Assistenciais Diretor de Convênios e Resoluções Diretor de Cumprimento de Decisões Judiciais Diretor de Distribuição de Medicamentos Diretor de Estratégias em Regulação Eletiva Diretor de Estruturação e Financiamento da Atenção Primária em Saúde Diretor de Formalização de Contratos Diretor de Gestão da Integralidade do Cuidado Diretor de Infraestrutura Física e Engenharia Diretor de Inteligência em Judicialização Diretor de Logística e Patrimônio Diretor de Monitoramento de Políticas de Saúde Diretor de Planejamento e Aquisição de Medicamentos Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Humano Diretor de Planejamento e Orçamento Diretor de Políticas de Assistência Farmacêutica Diretor de Políticas de Atenção Primária em Saúde Diretor de Políticas e Estruturação de Atenção Especializada Diretor de Políticas Estratégicas Diretor de Prestação de Contas Diretor de Processamento de Produção de Média e Alta Complexidade Diretor de Programação Pactuada Integrada Diretor de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade Diretor de Recursos Humanos Diretor de Regulação do Acesso de Urgência e Emergência Diretor de Vigilância de Condições Crônicas Diretor de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização Diretor de Vigilância em Alimentos Diretor de Vigilância em Estrutura Física Diretor de Vigilância em Medicamentos e Congêneres Diretor de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador Diretor de Vigilância em Serviços de Saúde Gerentes Regionais de Saúde Secretário de Estado Adjunto de Saúde Subsecretário de Acesso a Serviços de Saúde Subsecretário de Gestão e Finanças Subsecretário de Redes de Atenção à Saúde Subsecretário de Regionalização Subsecretário de Vigilância em Saúde Superintendente de Assistência Farmacêutica Superintendente de Atenção Especializada Superintendente de Atenção Primária Superintendente de Contratação e Processamento de Serviços de Saúde Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações Superintendente de Integração Regional Superintendente de Judicialização da Saúde Superintendente de Planejamento e Finanças Superintendente de Políticas de Atenção Hospitalar Superintendente de Regulação do Acesso Superintendente de Vigilância Epidemiológica Superintendente de Vigilância Sanitária Superintendentes Regionais de Saúde
(...)		
2039	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Subsecretário de Gestão e Finanças Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Humano Diretor de Recursos Humanos
(...)		
2041	PROGRAMA ESTADUAL DE MUNICIPALIZAÇÃO	Subsecretário de Gestão e Finanças Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Humano Diretor de Recursos Humanos
(...)		

22 1832775 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SAÚDE DE SETE LAGOAS
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos hospitalares para utilização intra-hospitalar de medicamentos à base de MISOPROSTOL, em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99 e Resolução Estadual nº. 458 de 05/07/99. Estabelecimento: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ; CNPJ: 16.505.851/0001-26 ;Endereço: RUA FREI ORLANDO nº 300 - CENTRO -CEP: 35.620-000 Cadastro nº: 063; SRS/Sete Lagoas

Sete Lagoas, 16 de agosto de 2023.

Glauca Maria de Paula Lopes
Coordenadora do NUVISA/SRS Sete Lagoas

22 1832928 - 1

NUCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Ana Carolina Pereira Totti- Eireli, CNPJ: 206145140003-06 Endereço: Rua Artur Brasília, nº34, Centro Baependi. Cadastro nº: 04/2023.

Varginha, 18 de agosto de 2023.

Luciane Salvi Reis
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

22 1832935 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos do §1º do art. 66 da Lei nº 869, DE 05/07/1952, de LILIAN GARCIA PONTES, a partir de 18/08/2023, referente à Função Gratificada de Regulação de Médico Plantonista - FRGMP-10.

22 1833059 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
SAÚDE DE POUSO ALEGRE
CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda. CNPJ: 71.605.265/0458-58. Endereço: rua João Mendes, n. 226, bairro/distrito: Centro, no município: Extrema – MG, CEP: 37.640-000. Cadastro n.: 004/2023-R.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.
Liziane Felizardo dos Santos
Coordenadora do NUVISA/SRS/Pouso Alegre

22 1832932 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 325/2023

Aprova o Procedimento de Gestão para Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo e Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e conforme disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria PRE nº 121, de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão para Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo e Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE nº 319, de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
Fabiana Chagas Camargos Piassi
Presidente em exercício

22 1833250 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040124.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.747, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º -Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OF. COFIN Nº 807, de 4 de julho de 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5005393-37.2022.8.13.0024

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente**PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG**

UNID.	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HJXXIII	13772827	1	PRISCILA ROMAO DE LELES DA SILVA	TOS	II	A	III	A	11/08/2023

22 1833280 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es)abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Daniel Costa Discacciati	1245414-6	2	HAC	MED III	06/06/2023
Denisy Candida de Oliveira	1091587-4	2	CSSI	PENF III	11/05/2023
Gabriela Silva Barbato	1356289-7	1	HAC	TOS III	13/06/2023
Patricia Santos Rocha	1269564-9	1	CSSI	MED IV	20/06/2023
Pedro Cordeiro de Andrade Reis	1296902-8	1	HRB	MED IV	01/03/2021
Renata de Oliveira Rodrigues	1289555-3	1	HRAD	AGAS II	12/06/2023
Ricardo Gonçalves Alvim	1251166-3	1	HAC	MED III	03/06/2020

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG**22 1832889 - 1**

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
IRS	12882015	1	Marcia Rodrigues Soares Costa	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12784872	1	Maria Aparecida Mendes	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10523736	1	Maria de Fatima de Paula	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13707393	1	Maria do Carmo Duarte	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12200614	4	Ericka Patricia Alves da Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12869137	1	Keila Lopes Barbosa Mazzinghy	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12957171	1	Gilberto Lucio Mendes Junior	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11053337	1	Maria Tereza Germano	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12807160	1	Maria Zelia Xavier Coelho	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13082326	1	Michele Daiane Cardoso Frois	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12869434	1	Miriam Martins de Oliveira	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11039245	1	Norma Donizete Gomes	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10399285	1	Nivia da Conceição Santos	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12831707	1	Ramon Anjos de Souza Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	13705769	1	Regiane Reis Fernandes	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10897023	1	Ronaldo Edeir de Carvalho	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12582714	3	Sandra Aparecida Constantino Gomes	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10865244	2	Sheila Aparecida Loureiro	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10897429	2	Sonia Valdete do Nascimento Costa	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	12996443	1	Vanessa Aparecida Torres Barbosa	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	11046695	1	Vera Lucia Ribeiro da Silva	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10897254	2	Wellington Fernando de Matos Abreu	Não se enquadra na mudança de grau
IRS	10888063	3	Wilson Danilo da Silva	Não se enquadra na mudança de grau

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador**22 1832954 - 1**

O Diretor do Complexo Hospitalar de Urgência, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022". RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, de 2022: Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência, aos servidores relacionados, por 12 meses.

NOME	MASP	CARGO	FUNÇÃO
BRUNO SOUZA RODRIGUES	7532237	EPPGG	ASSESSOR
CARLA DENISE ALVES DA CONCEIÇÃO	13758586	TOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEBORAH PEREIRA SILVA	12894234	PENF	ENFERMEIRA

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Fabricio Giarola Oliveira
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Urgência
HJJPJ – HJXXIII – HMAL**22 1832786 - 1****PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.774, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Institui Comissão de Credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto noart. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Credenciamento de consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar a prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Complexo Hospitalar de Barbacena, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão nas Unidades de Clínica Médica e Unidade Cirúrgica, além de plantões na Unidade de Pacientes Críticos, conforme perfil vocacional, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no CHB, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:

I – membros titulares:

- a) Kelly Joyciene de Melo - MASP: 12046645, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;
b) Renata Cristina Araújo Brito- MASP: 13737275, servidora efetiva;
c) Paulo Ricardo Dias- MASP: 11231560, servidor efetivo;
d) Karla Cristina de Carvalho - MASP: 13142856, servidora efetiva;
e) MiriamRosaria Amaral Belo - MASP: 13737143, servidora efetiva.
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:

- a) John Domith Viana - MASP : 13958194, servidor efetivo,desempenhando a função de vice-presidente;

- b) Bruna de Souza Vespoli Carvalho- MASP: 12233524, servidora efetiva;

- c) José Flávio de Campos Mazzi Kling - MASP: 10752707, servidor efetivo;

- d) Lais Ileana Pires - MASP: 13594585, servidor efetiva;

- e) Marcelo Elias da Silva- MASP: 13191382, servidor efetivo.

Art. 3º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento

§ 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento ocorrerão conforme prazo da análise da documentação da janela de inscrição, prevista no Edital de Credenciamento.

§ 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o CIS interessado, tais como:

- a) ser ou ter sido trabalhador do CIS interessado;
b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do CIS interessado;
c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo CIS interessado;
d) ter amizade íntima ou inimizade notória com dirigente do CIS interessado.

§ 3º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento.

§ 4º – Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 5º –Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem aele para quaisquer esclarecimentos.

§ 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por CIS poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo.

Art. 4º – Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:

I – assegurar a publicabilidade edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto edas decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;

II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por CIS interessados;

III – atuar os processos de credenciamento de CIS interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

IV – analisar a documentação apresentada pelo CIS interessado para habilitação ou inabilitação;

V – solicitar para o CIS inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos, quando for o caso;

VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;

VII –emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso;

VIII – acompanhar a apresentação de recursos;

IX – convocar o CIS habilitados para assinatura do contrato de prestação de serviços, conforme determinação do edital de credenciamento;

X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais do CIS credenciado contratado às dependências do Complexo Hospitalar de Barbacena, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar – SIGH, ou sistema vier a substituí-lo;

XI – providenciar o sorteio dos CIS credenciados, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os credenciados.

Art. 5º – A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

22 1833127 - 1**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2725, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção e progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 19 de julho de 2023.Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG**ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

JOAO SAMENA NANQUIDA, MASP: 12814604, Adm.1, lotado na HAC:

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 18.07.2023, PENF V C, vigência 30.06.2023, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: Vigência 31/06/2023

Leia-se: Vigência 29/06/2023

JULIANA XAVIER DE CARVALHO, MASP: 12813887, Adm.1, lotado na IRS:

ANULA ato de concessão de progressão publicado em 18.07.2023, por motivo de regularização da situação funcional.

FERNANDA DEOTTI RODRIGUES, MASP: 12845269, Adm.1, lotado na MGT:

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 18.07.2023, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: AGAS II B para II C

Leia-se: AGAS II C para II D.

MARILIA CARVALHO HARA, MASP: 13232400, Adm.2, lotado na MGT:

RETIFICA ato de concessão de progressão publicado em 18.07.2023, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: AGAS II B para II C

Leia-se: AGAS II A para II B.

22 1832746 - 1**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.748, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre anulação de concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º -Anula Portaria Presidencial nº 2.638 de 10 de Julho de 2023, referente a concessão de promoção por escolaridade adicional em favor da servidora MARIA ZELIA PEREIRA, MASP854112 / , adm 2, por decisão judicial 501464-51.2022.8.13.0672 por não preencher os requisitos do artigo 21 da Lei 15.462/2005 na data de vigência publicada, sendo que a data correta esteja prevista para 01.01.2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das data da publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

22 1833282 - 1**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.750, DE 07 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º -Anular progressão III-B para atender concessão de promoção por escolaridade adicional por decisão judicial transitada em julgado no processo de nº5169045-07.2020.8.13.0024, referente a servidora KEZIA MARTINS MENDES DA ASSUNCAO, MASP12949202, adm 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de publicação.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

22 1833337 - 1**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.724, DE 19 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a retificação de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Promoção por Escolaridade Adicional Judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

– FHEMIG, em 19 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente FHEMIG

ANEXO I**RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO**

ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LILIANE OLIVEIRA SANTOS, MASP: 11040490, Adm.1, lotado na HJK:

RETIFICA Portaria Presidencial nº2.678 de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, publicado em 18/07.2023, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: PENF, nível III, grau C

Leia-se: PENF, nível III, grau B

TORNA sem efeito a progressão PENF, nível III, C, publicada em 30.04.2022, vigência 04.04.2022

BRENNO LACERDA MARTINS, MASP: 13706171, Adm.1, lotado na HJK:

RETIFICA Portaria Presidencial nº2.664 de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, publicado em 18/07.2023, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: PENF, nível VI, grau D

Leia-se: PENF, nível IV, grau C

RICARDO HISSASHI NISHIMOTO, MASP: 10831980, Adm.1, lotado na HAC:

RETIFICA Portaria Presidencial nº2.652 de concessão de Promoção por Escolaridade Adicional Judicial, publicado em 18/07.2023, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: MED V B

Leia-se: MED V A

22 1832747 - 1**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 16/08/2023****HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS /FHEMIG****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Processado: A.J.M.N. – MASP 104****. Comissão Processante: Presidente: Carina Moreira Branquinho. Membros: Amanda Chaves de Freitas e Claudia Fernandes Madureira.

22 1832983 - 1**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.741, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigênciaapontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG**ANEXO I**

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEUSIENE APARECIDA CARDOSO, MASP 12866349, Adm.1, lotado na HJK:

RETIFICA portaria de promoção por escolaridade adicional judicialna carreira, publicada em 25.07.2023.

Onde se lê: MASP 1086262-1

Leia-se: MASP 1286634-9

22 1832774 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IZABELLA CRISTINE NOGUEIRA, MASP 6675953, para a função gratificada FGH-24 HO47 para chefiar a Coordenação do Banco de Leite da Maternidade Odete Valadares.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELA MAGELA MACHADO, MASP 12486106, para a função gratificada FGH-30 HO

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº: 1840/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 26 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	CONCEICAO APARECIDA MARCELINO MOURA	4857652	4	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
PARACATU	VALQUIRIA APARECIDA BARBOSA	13293311	2	PEB	II	D	II	E	31/05/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1832847 - I

ATO Nº: 1844/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e da Lei nº 21058, de 16 de dezembro de 2013, PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
ALMENARA	ADRIANA SANTOS MARES VIEIRA	14589675	2	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
ALMENARA	AINAMI PASSOS DIAS	14727325	3	PEB	I	A	I	B	23/09/2022
ALMENARA	ALINE ALMEIDA CALDEIRA	12392692	3	PEB	I	A	I	B	08/12/2022
ALMENARA	ANDRIANO GONCALVES DA SILVA	14725014	3	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
ALMENARA	BRUNA LAYLA NERES MATOS	10660082	4	EEB	I	A	I	B	10/11/2022
ALMENARA	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA PIRES	14845960	1	PEB	I	A	I	B	18/12/2022
ALMENARA	CRISTINA DIAS MARQUES RODRIGUES	11076270	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
ALMENARA	DANIELE SANTOS MEIRA PINHEIRO	10970804	6	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
ALMENARA	DAYVSON MOREIRA GOMES DE OLIVEIRA	10591030	3	PEB	I	A	I	B	13/01/2022
ALMENARA	EDMA ANTUNES SANTOS	6347736	4	PEB	I	A	I	B	02/01/2022
ALMENARA	ELIZABETE PIRES MATIAS	6397434	4	PEB	I	A	I	B	30/12/2022
ALMENARA	ELVIA SANTOS PEIXOTO E PEIXOTO	10961969	5	EEB	I	A	I	B	31/12/2020
ALMENARA	FABRIZIO ALVES FERREIRA	6456891	4	PEB	I	A	I	B	18/09/2022
ALMENARA	GEANDERSON SILVA VIEIRA	14108682	2	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
ALMENARA	GIL SON CALDEIRA ROCHA	9783606	4	PEB	I	A	I	B	24/12/2022
ALMENARA	HELENY ARAUJO FERREIRA	5576442	4	PEB	I	A	I	B	08/12/2022
ALMENARA	HELIOFABIO ANTUNES DE OLIVEIRAS	13377858	4	PEB	I	A	I	B	02/12/2022
ALMENARA	JADIEL FERREIRA MACHADO	11029170	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ALMENARA	JAILTON MENDONCA DA SILVA	14515563	2	PEB	I	A	I	B	27/11/2022
ALMENARA	JAN BORGES FERREIRA	14841977	1	PEB	I	A	I	B	02/12/2022
ALMENARA	JARIANE VIANA DE CASTRO	14848402	1	PEB	I	A	I	B	10/12/2022
ALMENARA	JULIANA ALVES MEIRA	14763726	2	PEB	I	A	I	B	18/10/2022
ALMENARA	KATHIELY SANTOS NASCIMENTO	14388672	2	PEB	I	A	I	B	13/04/2022
ALMENARA	KEILA SOARES DA SILVA	14845580	1	PEB	I	A	I	B	18/12/2022
ALMENARA	LETICIA RIBEIRO LAURINDO	11081981	5	PEB	I	A	I	B	09/12/2022
ALMENARA	LILIA SOUSA RIBEIRO	11081585	4	PEB	I	A	I	B	09/12/2022
ALMENARA	LILIAN GUIMARAES LIMAS	14107205	3	EEB	I	A	I	B	24/09/2022
ALMENARA	MARIA ROSA NOVAIS	13888466	3	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
ALMENARA	MARISE AUGUSTA DIAS DA SILVA	4524617	3	PEB	I	A	I	B	23/10/2022
ALMENARA	RODNEIA PEREIRA VIANA ALVES	14200844	2	ATB	I	A	I	B	08/12/2022
ALMENARA	RUTH GONCALVES SABOIA ROCHA	6459051	5	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
ALMENARA	SILVANO GOMES DA SILVA	8740631	3	PEB	I	A	I	B	23/09/2022
ALMENARA	SOANNE NERES DOS SANTOS DANTAS	14095236	2	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
ALMENARA	VANDERLUCIA RAMALHO DOS SANTOS	8277758	3	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
ARACUAI	ADELSON DE OLIVEIRA COSTA	13143441	3	PEB	I	A	I	B	05/01/2023
ARACUAI	ALESSANDRA DE FATIMA DAS MERCES BARROSO	12966057	2	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
ARACUAI	ALESSANDRA SIQUEIRA COSTA LIMA	9611724	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	ALINE JARDIM SA	11189248	6	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	AMINNE ZAMILUTE PAIVA	14839302	1	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
ARACUAI	ANA CLARA DE OLIVEIRA MENESES	14756126	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
ARACUAI	ANA EDNA ALMEIDA E BARBOSA	4436440	4	EEB	I	A	I	B	03/02/2023
ARACUAI	ANA LUCIA JARDIM	10000412	5	EEB	I	A	I	B	17/11/2022
ARACUAI	ANDREIA ELEUTERIO SILVA	9403957	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	CARLOS EDINETE LISBOA GUEDES	12997086	3	PEB	I	A	I	B	09/10/2022
ARACUAI	CATIA MARISTANE DE SOUZA	8120313	3	PEB	I	A	I	B	03/05/2023
ARACUAI	CILENE MATOS CAMPOS VIEIRA	5994546	4	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
ARACUAI	CLAUDINEIA MACHADO DA SILVA	12975025	2	PEB	I	A	I	B	01/06/2018
ARACUAI	CYNTHIA PEREIRA DE SOUSA NUNES	5997036	4	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
ARACUAI	DIENE OLIVEIRA SANTOS	13842141	3	PEB	I	A	I	B	20/09/2022
ARACUAI	DINALVA ALTINA DA CRUZ	12661120	2	PEB	I	A	I	B	05/11/2022
ARACUAI	DIOGO MARTINS SALES	11020229	3	PEB	I	A	I	B	24/07/2018
ARACUAI	EDNA SHEILA RODRIGUES CHAVES SILVA	9611567	4	PEB	I	A	I	B	04/11/2022
ARACUAI	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	13981303	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	ELANY COSTA ALMEIDA	13379912	2	PEB	I	A	I	B	05/01/2023
ARACUAI	ELI PEREIRA DE BRITO	5961115	3	PEB	I	A	I	B	03/12/2022
ARACUAI	ELIARA MICHELE RESENDE CHAVES	10747152	2	PEB	I	A	I	B	02/12/2017
ARACUAI	EMANUELLE CRISTINE SOARES CORREIA COSTA	12858122	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	EVANIA SANTOS SILVA	11847365	4	PEB	I	A	I	B	24/12/2022
ARACUAI	FABIANNE DIAS FERNANDES SOARES	10053940	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	14880629	1	EEB	I	A	I	B	06/04/2023
ARACUAI	GABRIELA DOS SANTOS PLACIDO SILVEIRA	14828412	1	PEB	I	A	I	B	14/10/2022
ARACUAI	GEISIANE DIONIZIO FERREIRA ROCHA	11628096	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	GENESCO LEMES DOS SANTOS NETO	4546701	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2018
ARACUAI	HELIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11236528	3	PEB	I	A	I	B	11/09/2021
ARACUAI	IRIS RODRIGUES DE SOUSA	10808178	3	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
ARACUAI	ISABEL CRISTINA THOM	10447928	3	PEB	I	A	I	B	10/06/2018
ARACUAI	IZAIAS RODRIGUES DE SOUSA	11664927	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	JANE CLESIA FERNANDES MARTINS	8846842	4	PEB	I	A	I	B	04/11/2022
ARACUAI	JERONIMO ALVES DA PAZ	6113179	5	PEB	I	A	I	B	06/10/2022
ARACUAI	JOANA GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	12965844	3	PEB	I	A	I	B	04/12/2022
ARACUAI	JORDELINA TEIXEIRA DOS SANTOS	11478609	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	JOSIANNE RODRIGUES SANTOS	11412996	2	PEB	I	A	I	B	07/05/2018
ARACUAI	KELLY MENDES LUIZ DE JESUS	12450425	2	EEB	I	A	I	B	18/09/2022
ARACUAI	LEILIANE LUCAS MENDES	12584686	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2018
ARACUAI	LIDIANE GUIMARAES SOUZA NASCIMENTO	11134384	3	PEB	I	A	I	B	08/06/2018
ARACUAI	MARCIA ALVES SANTOS	10991172	4	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
ARACUAI	MARIA APARECIDA ALVES	8457228	3	PEB	I	A	I	B	07/12/2022
ARACUAI	MARIA APARECIDA DA ROCHA	11158003	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	MARIA APARECIDA DIAS SOUZA	13238290	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	MARIA APARECIDA MARQUES	11106937	3	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
ARACUAI	MARIA APARECIDA RODRIGUES COSTA MENDES	5471479	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2018
ARACUAI	MARIA DE LOURDES PEREIRA	3220894	4	PEB	I	A	I	B	29/01/2023
ARACUAI	MARIA GORETH VEIGA GUIMARAES	14372932	3	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
ARACUAI	MARIA MARLENE PEGO FREIRE	3685567	3	PEB	I	A	I	B	12/01/2023
ARACUAI	MARIA MESSIAS MIRANDA OLIVEIRA SILVA	11920758	4	PEB	I	A	I	B	28/01/2023
ARACUAI	MARIA NEIDE SANTANA	5839477	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	MARINA MACHADO DE OLIVEIRA	13033287	3	PEB	I	A	I	B	05/02/2023
ARACUAI	MARINES FERREIRA SANTOS	9621194	4	PEB	I	A	I	B	20/09/2022
ARACUAI	MARINEZ SERAFIM FREITAS	9319534	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	MARQUISTONE GOMES SANTOS	14067060	2	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
ARACUAI	MICHELLE LAGES CARDOSO	10770451	3	PEB	I	A	I	B	28/05/2022
ARACUAI	NAILDO AMORIM	11106028	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ARACUAI	NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	11013216	3	PEB	I	A	I	B	02/08/2016
ARACUAI	NEIDE GONCALVES	11944451	4	PEB	I	A	I	B	19/12/2022
ARACUAI	NODECIR PEREIRA	11668662	4	PEB	I	A	I	B	28/04/2022
ARACUAI	NORALDINA RODRIGUES RAMALHO	14103881	2	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
ARACUAI	RAPHAEL CARVALHO GAMA	14828552	1	PEB	I	A	I	B	11/10/2022
ARACUAI	RITA DA HORA SOUZA	14845887	1	PEB	I	A	I	B	22/12/2022
ARACUAI	RONEI ALVES DIAS	11189974	3	PEB	I	A	I	B	30/08/2021
ARACUAI	ROSILENE BATISTA OLIVEIRA ALMEIDA	11101375	3	PEB	I	A	I	B	01/12/2017
ARACUAI	ROSIMAR DE SOUZA VERANDO	6354971	5	PEB	I	A	I	B	11/10/2022
ARACUAI	ROZIMAR BARBOSA DA CRUZ	13266366	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2017
ARACUAI	SILVANIA MOREIRA FARIAS	12949327	2	EEB	I	A	I	B	10/11/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040126.

ARACUAI	SIMONE ALVES GOMES	13022546	4	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
ARACUAI	SOLANGE FERREIRA SOARES	12481511	4	PEB	I	A	I	B	22/12/2022
ARACUAI	SONIA ALVES SILVA	10959419	3	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
ARACUAI	TERESA PINHEIRO DA ROCHA SILVA	10139756	4	PEB	I	A	I	B	04/11/2022
ARACUAI	VALDIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA	13786975	1	PEB	I	A	I	B	01/12/2017
ARACUAI	VALERIA ALCANTARA MATOS	14066856	2	PEB	I	A	I	B	24/01/2022
ARACUAI	VANILDA DOS SANTOS MAGALHAES	10105096	2	PEB	I	A	I	B	21/12/2017
ARACUAI	VANUCIA MENDES AMORIM	11154358	3	PEB	I	A	I	B	22/09/2022
ARACUAI	VERA LUCIA PEREIRA	11041993	4	PEB	I	A	I	B	19/03/2023
ARACUAI	WILMA RODRIGUES TEIXEIRA	14828610	1	PEB	I	A	I	B	11/10/2022
ARACUAI	ZILMARIA RAMOS BARBOSA	14076806	2	PEB	I	A	I	B	18/09/2022
BARBACENA	ALICE CRISTINA DA SILVA	13743133	3	PEB	I	A	I	B	13/02/2023
BARBACENA	ALUIZIO ANTONIO LISBOA	10069425	3	PEB	I	A	I	B	27/05/2018
BARBACENA	CLARA LUCIA BORGES	3635372	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	CLAUDIA CRISTINA FURTADO DA CUNHA MAZZONI	14200042	2	PEB	I	A	I	B	08/03/2023
BARBACENA	DANUBIA IVONE DE OLIVEIRA	13331319	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES	11113891	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	ESTELAMARIS CORDEIRO DE MIRANDA MOREIRA	10570802	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2023
BARBACENA	FLAVIA LUCIA DE SALES	10164770	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	FLAVIANE PEREIRA SIMOES MENDES	12605655	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	IVANI APARECIDA DE CARVALHO	12054086	4	PEB	I	A	I	B	07/01/2023
BARBACENA	LILIAN DE PAULA	10828192	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	LILITH CONCEICAO SILVA	13914262	3	PEB	I	A	I	B	04/02/2023
BARBACENA	MARIA DE FATIMA MATEUS DORNELAS	12255675	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	NATALIA GOMES SOUSA SALVADOR	14204804	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
BARBACENA	REGINA PEIXOTO DA COSTA	13141924	2	PEB	I	A	I	B	01/06/2020
BARBACENA	SANDRA PIACESI	14367296	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CAMPO BELO	CLAUDIO BRAGA DE PAULA	10568392	4	PEB	I	A	I	B	12/09/2022
CAMPO BELO	ELISA FATIMA CARVALHO PEREIRA	13763883	3	PEB	I	A	I	B	17/11/2022
CAMPO BELO	JADER JOSE FREIRE MENDES	14299481	2	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
CARATINGA	ANDERSON ANDRADE DE OLIVEIRA	12218491	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CARATINGA	ANDREA VAZ DE OLIVEIRA SOUZA	9394172	3	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
CARATINGA	ANNE ADELAIDE SOARES RODRIGUES VIEIRA	8857757	5	PEB	I	A	I	B	24/10/2021
CARATINGA	ANTONIA LOPES DA SILVA	12260766	2	PEB	I	A	I	B	12/08/2020
CARATINGA	APARECIDA HELENA DE OLIVEIRA MENDES	4467825	3	PEB	I	A	I	B	20/03/2022
CARATINGA	CAMILA LAURENCO ROSA DOS REIS	14365613	2	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
CARATINGA	CELIA LIMA DO AMARAL FERNANDES	10161057	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CARATINGA	CRENILDA PINHEIRO QUEIL	12919858	2	PEB	I	A	I	B	02/08/2021
CARATINGA	CRISTIANE ROCHA DA SILVA PONTES	11121076	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2021
CARATINGA	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	11772985	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CARATINGA	DOMINGOS HELENO DE SOUZA SOARES VASCONCELOS	12032082	4	PEB	I	A	I	B	08/10/2021
CARATINGA	EDILENE MARIA DE OLIVEIRA	14017800	3	PEB	I	A	I	B	18/12/2021
CARATINGA	FELIPE OLIVEIRA RIBEIRO	14735815	2	PEB	I	A	I	B	24/09/2022
CARATINGA	FERNANDA PEREIRA FIRMINO	10527042	4	PEB	I	A	I	B	23/11/2021
CARATINGA	GEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	12645867	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CARATINGA	GERALDO FRANCO DE OLIVEIRA NETO	9664863	4	PEB	I	A	I	B	19/08/2022
CARATINGA	GERALDO HENRIQUE DOS REIS CORREA	13104278	3	PEB	I	A	I	B	15/01/2022
CARATINGA	JONATHAN BITENCOURT PEREIRA	13069489	2	PEB	I	A	I	B	11/12/2021
CARATINGA	JOSE HIGINO DE ALMEIDA SA	12613386	3	PEB	I	A	I	B	26/09/2018
CARATINGA	JOSIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	14058325	4	PEB	I	A	I	B	14/03/2022
CARATINGA	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	13163514	4	PEB	I	A	I	B	16/12/2021
CARATINGA	JULIANA DINIZ DA SILVA ANSELMO OLIVEIRA	13544051	4	PEB	I	A	I	B	18/04/2022
CARATINGA	KAROLL ROCHA BATISTA	14371751	3	PEB	I	A	I	B	10/12/2022
CARATINGA	KEILA ALVES DA SILVA LOPES	10988962	3	PEB	I	A	I	B	13/11/2021
CARATINGA	LAUDICEIA APARECIDA DA SILVA	13726377	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CARATINGA	LIDIANE DOS SANTOS MARIANO	11241486	4	PEB	I	A	I	B	29/11/2022
CARATINGA	LILIANE DE ANDRADE FREITAS SOUZA	14364707	4	EEB	I	A	I	B	03/02/2022
CARATINGA	LUCELY DE ALMEIDA ANDRE	11296498	4	PEB	I	A	I	B	24/09/2022
CARATINGA	LUCIANA PORTO MACHADO	14149835	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
CARATINGA	LUDMILA ALMEIDA FIALHO	11307527	4	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
CARATINGA	LUZIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA VIANA	8756470	3	ATB	I	A	I	B	23/05/2022
CARATINGA	MARCIA DA SILVEIRA NEVES TAVARES	13613799	4	PEB	I	A	I	B	19/09/2021
CARATINGA	MARCILA RAQUEL GONCALVES ARAUJO	14061121	2	PEB	I	A	I	B	20/12/2021
CARATINGA	MARIA HELENA CHAGAS PINTO	8780793	3	PEB	I	A	I	B	17/12/2021
CARATINGA	MAURICELY EDUARDA DE ALMEIDA FERREIRA	13154331	4	EEB	I	A	I	B	02/10/2022
CARATINGA	NAYARA SANTOS MENDES DE PAULA	14074728	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
CARATINGA	NEIDE RIBEIRO DA SILVA	14722110	2	PEB	I	A	I	B	22/10/2022
CARATINGA	ONILIANE GOMES DA SILVA FERREIRA	11842325	3	PEB	I	A	I	B	16/12/2021
CARATINGA	ONILIANE GOMES DA SILVA FERREIRA	11842325	4	PEB	I	A	I	B	30/12/2021
CARATINGA	ROBSON DA SILVA	11096732	4	PEB	I	A	I	B	10/12/2021
CARATINGA	ROSIMAR DE LOURDES LEAL	11207883	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CARATINGA	SANDRA ESTACIO MARTINS OLEGARIO	11870292	3	PEB	I	A	I	B	19/12/2021
CARATINGA	SEBASTIAO FARIA DE MORAIS	11076346	4	PEB	I	A	I	B	18/11/2021
CARATINGA	SIMONE MIRANDA BITTENCOURT	8364903	3	PEB	I	A	I	B	10/08/2020
CARATINGA	STHEFFANY SILVA MARTINS POUZAS	12087391	4	PEB	I	A	I	B	03/07/2021
CARATINGA	TYRONE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14063549	2	PEB	I	A	I	B	26/12/2021
CARATINGA	WELMA VIEIRA COSTA	13246962	3	ATB	I	A	I	B	02/10/2022
CARATINGA	WEVERTON SACRAMENTO DA SILVA	14715585	1	PEB	I	A	I	B	04/12/2021
CAXAMBU	ALEXSSANDRO DE LIMA ROCHA	13544424	3	PEB	I	A	I	B	04/10/2021
CAXAMBU	ANA CAROLINA REIS CONSTANTINO DOS SANTOS MALERBA	14841969	1	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
CAXAMBU	ANNA DOS SANTOS HALFELD DA SILVA	14841951	1	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
CAXAMBU	ELAINE APARECIDA BUSTAMANTE MONTEIRO	14234645	2	EEB	I	A	I	B	11/12/2022
CAXAMBU	ELISANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	9447244	3	PEB	I	A	I	B	06/10/2022
CAXAMBU	FRANCISLAINE DE PAULA ALVES	10958833	5	EEB	I	A	I	B	28/09/2022
CAXAMBU	JANAINI LEITE CUSTODIO	13328141	3	EEB	I	A	I	B	07/11/2022
CAXAMBU	JOAO CARLOS DE SOUZA	13153630	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CAXAMBU	LADISLAU PEREIRA NETO	14391361	2	PEB	I	A	I	B	21/10/2022
CAXAMBU	LUCAS DE OLIVEIRA	14843973	1	PEB	I	A	I	B	04/12/2022
CAXAMBU	MARCOS GUILHERME BARROS DOS SANTOS DIAS	14734644	2	PEB	I	A	I	B	19/11/2022
CAXAMBU	NICOLLY DA SILVA DIAS FERREIRA	14360440	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
CAXAMBU	TIAGO RODRIGUES	12867750	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	ALINE DE ALMEIDA OLIVEIRA	12058640	3	PEB	I	A	I	B	05/11/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	ANGELINA DE ARRUDA NOGUEIRA	9832858	2	ATB	I	A	I	B	23/09/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	DEBORAH NOGUEIRA CRUZ MUNAIER	13917570	3	PEB	I	A	I	B	04/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	JAQUELINE SIQUEIRA MOREIRA	8795809	3	PEB	I	A	I	B	16/10/2020
CONSELHEIRO LAFAIETE	KELLY CRISTINE DA FONSECA	11835162	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	LEIDIANE ROSENI DE BRITO	14778823	2	PEB	I	A	I	B	02/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA DA CONCEICAO RESENDE MENDES	13245287	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARIA LUIZA DE RESENDE LEAO	11582616	5	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	MARLY DE JESUS MARTINS DA SILVA	14065163	3	EEB	I	A	I	B	28/08/2021
CONSELHEIRO LAFAIETE	NUBIA MARIA TAVARES VIEIRA AMARO	14320337	2	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	SANDRA MIRANDA DA SILVEIRA RODRIGUES	8925877	4	PEB	I	A	I	B	04/02/2023
CONSELHEIRO LAFAIETE	VALERIA AUXILIADORA MACHADO PEREIRA	8959686	4	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	WENDERSON DE SOUZA SILVA	14743611	2	PEB	I	A	I	B	09/12/2022
CONSELHEIRO LAFAIETE	YARA MARIA GOMES DE MELLO	11891330	3	PEB	I	A	I	B	04/11/2022
CORONEL FABRICIANO	ADRIANE FERREIRA FERNANDES RAMOS	8529414	3	PEB	I	A	I	B	08/03/2021
CORONEL FABRICIANO	ALINE RODRIGUES DE SENA MENDES	14234785	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CORONEL FABRICIANO	CATIA BARBOSA SILVA SEVERIANO	11262128	4	EEB	I	A	I	B	07/02/2023
CORONEL FABRICIANO	CLEMENCIA CECILIA CEZAR E SILVA	3786944	3	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
CORONEL FABRICIANO	FABIANO HENRIQUE FONSECA MOREIRA	12815270	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
CORONEL FABRICIANO	FABIO OSSAMU YAMANO	14845770	1	PEB	I	A	I	B	18/12/2022
CORONEL FABRICIANO	GABRIELA SOARES COSTA CARVALHO	13613872	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CORONEL FABRICIANO	GESIANE CARDOSO GRIGORIO	12356978	3	PEB	I	A	I	B	01/05/2022
CORONEL FABRICIANO	GILCE APARECIDA QUINTAO CASTRO	14827059	1	PEB	I	A	I	B	08/10/2022
CORONEL FABRICIANO	GRASIELE CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	12131819	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CORONEL FABRICIANO	JAIRO DE SOUZA SILVA	11161122	3	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
CORONEL FABRICIANO	KAMYLA FERNANDES MARTINS DA SILVA	13580634	2	ATB	I	A	I	B	16/12/2019
CORONEL FABRICIANO	KARLA MARIA ALVES	13451091	3	PEB	I	A	I	B	06/01/2023
CORONEL FABRICIANO	LAIS SILVEIRA DUARTE AZEVEDO	14336572	2	PEB	I	A	I	B	21/11/2022
CORONEL FABRICIANO	LILIAN GIVISIEZ PEREIRA	14846950	1	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
CORONEL FABRICIANO	LILIAN RAQUEL ARAUJO FONSECA	11316304	6	PEB	I	A	I	B	12/09/2021
CORONEL FABRICIANO	LILIAN SILVA BRANDAO	11028701	3	PEB	I	A	I	B	29/11/2021
CORONEL FABRICIANO	LUCIENE APARECIDA MENDES MARCELINO	6151823	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
CORONEL FABRICIANO	LUCIMAR QUINTAO DE ASSIS MARTINS	4430609	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
CORONEL FABRICIANO	MAISA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SOUZA	11789062	3	PEB	I	A	I	B	13/05/2018
CORONEL FABRICIANO	MARCO ABREU DOS SANTOS	10825321	2	PEB	I	A	I	B	22/09/2022
CORONEL FABRICIANO	MARIA APARECIDA TEOTONIO SOUSA	8857385	3	PEB	I	A	I	B	28/10/2020
CORONEL FABRICIANO	MATTHEUS VINICIUS ROSA	14730741	3	PEB	I	A	I	B	18/09/2022
CORONEL FABRICIANO	MOIZES RODRIGUES DA SILVA	14328678	3	PEB	I	A	I	B	20/11/2022



CORONEL FABRICIANO	MONICA LAIRA FELIX DE ASSIS CHAVES	14839740	1	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
CORONEL FABRICIANO	MONIQUE NAIARA DOS SANTOS CALAIS	14826499	1	EEB	I	A	I	B	03/02/2023
CORONEL FABRICIANO	NATALIA DE MORAIS SILVA PINHEIRO	11608544	4	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
CORONEL FABRICIANO	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	14845515	1	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
CORONEL FABRICIANO	REJANE DE CASSIA GOMES DINIZ	10032779	5	PEB	I	A	I	B	15/12/2022
CORONEL FABRICIANO	ROBENE ALVES DE CARVALHO	11832037	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
CORONEL FABRICIANO	RONALDO RIBEIRO GONZAGA	12985412	3	PEB	I	A	I	B	11/01/2022
CORONEL FABRICIANO	SHAYENNE FIGUEIREDO SILVA OLIVEIRA	14064992	3	PEB	I	A	I	B	05/09/2021
CORONEL FABRICIANO	SIMONE ANTONIA APARECIDA DE LACERDA	10197721	4	EEB	I	A	I	B	28/10/2022
CORONEL FABRICIANO	SOLANGE DA SILVA LOPES	10451680	2	PEB	I	A	I	B	31/12/2021
CORONEL FABRICIANO	THIAGO ASSIS ARAUJO	14196869	3	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
CORONEL FABRICIANO	VANIA LAGE PEREIRA	8764383	5	PEB	I	A	I	B	18/09/2022
CORONEL FABRICIANO	VERA LUCIA ALVES FERREIRA BARBOSA	2540136	4	PEB	I	A	I	B	08/02/2023
DIAMANTINA	ANA MARIA SANTOS	11692621	3	PEB	I	A	I	B	11/03/2020
DIVINOPOLIS	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	11071917	3	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
DIVINOPOLIS	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	11071917	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	ANTONIO CIRILO DOS SANTOS	6117246	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	AUDIELES OMAR CAMPINAS	13864202	3	PEB	I	A	I	B	07/10/2022
DIVINOPOLIS	CECILIA SILVESTRE DIAS	11328804	4	PEB	I	A	I	B	16/09/2022
DIVINOPOLIS	CLEVER VASCONCELOS AMORIM	14719645	3	PEB	I	A	I	B	16/09/2022
DIVINOPOLIS	CRISTIANA MENDES RIBEIRO E SILVA	13096094	3	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
DIVINOPOLIS	CRISTIANO RIBEIRO LEAO	11069523	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	DANIEL COSTA MARQUES	10146579	5	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
DIVINOPOLIS	DENISE APARECIDA DIAS SILVA	10105450	5	PEB	I	A	I	B	16/01/2023
DIVINOPOLIS	FABIANO AVELAR DA SILVA	10645323	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	FERNANDO APARECIDO DOS SANTOS	14058150	4	PEB	I	A	I	B	11/03/2023
DIVINOPOLIS	FLAVIA MAMEDE QUADRO	11037132	4	PEB	I	A	I	B	26/01/2022
DIVINOPOLIS	FLAVIO JUNIO PEREIRA	14381222	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	FRANDERLENE LOPES BOTELHO	11757606	4	PEB	I	A	I	B	13/03/2023
DIVINOPOLIS	HENRIQUE SOARES TEIXEIRA	14838254	1	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
DIVINOPOLIS	IARA VALADARES	14060073	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	IVANI CARDOSO DE SOUZA	11234242	3	PEB	I	A	I	B	18/02/2023
DIVINOPOLIS	JANETE VASCONCELOS CAMPOS	14114086	3	ATB	I	A	I	B	07/11/2022
DIVINOPOLIS	JOEL REIS CRUZ	5999214	4	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
DIVINOPOLIS	JOELMA TORRES LEITE	11544624	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	JULIANA APARECIDA ALVES DE JESUS	13705082	3	PEB	I	A	I	B	03/10/2022
DIVINOPOLIS	LILIAN FERNANDA SILVA ALVES	10992956	3	PEB	I	A	I	B	16/09/2022
DIVINOPOLIS	MARCOS RIOS SANTIAGO	10441046	3	ANE	I	A	I	B	18/03/2023
DIVINOPOLIS	MIRIAM RACHEL DE RESENDE	12309720	4	PEB	I	A	I	B	10/09/2021
DIVINOPOLIS	PAULO DE MORAIS FONSECA	13538426	4	PEB	I	A	I	B	22/09/2022
DIVINOPOLIS	RANGEL RODRIGUES	10146280	5	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
DIVINOPOLIS	RENATA RODRIGUES ROCHAEL GALVAO	14738660	2	PEB	I	A	I	B	16/09/2022
DIVINOPOLIS	ROSANA APARECIDA COSTA E CARVALHO	11830627	3	EEB	I	A	I	B	17/12/2022
DIVINOPOLIS	SAMUEL JOSE SANTIAGO	14379838	2	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
DIVINOPOLIS	SIDERLEIA SIQUEIRA COSTA	13712161	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	SILVIO CEZAR CHAGAS	5989496	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
DIVINOPOLIS	SONIA TEIXEIRA DE CASTRO	12488516	2	EEB	I	A	I	B	19/12/2022
DIVINOPOLIS	WELINGTON RODRIGUES E SILVA	13692744	4	PEB	I	A	I	B	02/10/2022
GOVERNADOR VALADARES	ADELIA BARBOSA DE MOURA SANTOS	10542470	2	PEB	I	A	I	B	07/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	ALEXSANDRA JUSTINO LANA BOHIER	5979976	4	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	ALINE SOARES XAVIER SILVA	14065338	3	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
GOVERNADOR VALADARES	ANA JESSICA REIS	14694251	1	PEB	I	A	I	B	16/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	ANA PAULA DE ALMEIDA MENDONÇA FURTADO	14736219	2	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	BARBARA MARTINS REIS SILVA	11062403	4	EEB	I	A	I	B	27/04/2021
GOVERNADOR VALADARES	BARBARA NEPOMUCENO FRAGA	13569157	2	PEB	I	A	I	B	09/01/2021
GOVERNADOR VALADARES	CHRISTIANE ELIAS BASSOTO BORGES	11129251	4	PEB	I	A	I	B	12/09/2021
GOVERNADOR VALADARES	CLOVIS FRANCA MAGALHAES	12279501	3	PEB	I	A	I	B	06/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	DAMYANA CORDEIRO OLIVEIRA DE SOUZA	11679164	4	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	EDMAR MACHADO FAGUNDES	5184395	4	PEB	I	A	I	B	07/07/2020
GOVERNADOR VALADARES	FABRICIO GIMENEZ LEANDRO SOARES	11244324	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	GELMA DE SOUZA REIS	8662249	3	PEB	I	A	I	B	25/12/2017
GOVERNADOR VALADARES	GIRLAINE ENES DA SILVA	13982772	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	GYLLIANY RIBEIRO DA SILVA	14633523	1	PEB	I	A	I	B	15/04/2022
GOVERNADOR VALADARES	HORTENCIA MADALENA MONERAT GODIM	4448916	3	PEB	I	A	I	B	27/05/2022
GOVERNADOR VALADARES	IRANILZIA CAMPOS NUNES LEITE	9925942	3	EEB	I	A	I	B	23/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	JOAQUIM ANASTACIO DE OLIVEIRA	8735821	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	JUNIA NUNES COSTA OLIVEIRA	14720692	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	KARLA POLLIANE SOUZA ROCHA	11517695	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
GOVERNADOR VALADARES	KATIANE PEREIRA VASCONCELOS DE SOUZA	6216469	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	KENY MOURA DOS SANTOS SOUZA	11198298	3	PEB	I	A	I	B	09/12/2022
GOVERNADOR VALADARES	LIRIENE CARLÚCIA DE SOUZA ROCHA	14080477	3	PEB	I	A	I	B	13/07/2020
GOVERNADOR VALADARES	LUCIANA APARECIDA CANDIDO SOUZA	11170529	2	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	LUCIANA PEREIRA BATISTA	13480942	3	PEB	I	A	I	B	29/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	LUCIMAR RODRIGUES PIRES DE OLIVEIRA	10748580	2	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	MARCOS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	9777178	3	PEB	I	A	I	B	09/10/2021
GOVERNADOR VALADARES	MARIA CLEONILDA PEREIRA DRUMOND	12625257	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	MARILENE NASCIMENTO MAGALHAES ALVARENGA	14865497	1	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	MARTA APARECIDA PEREIRA XAVIER PORTES	8515108	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	MAYSA FERNANDES SIQUEIRA	13308176	3	PEB	I	A	I	B	14/10/2021
GOVERNADOR VALADARES	MONICA PAIS DE QUEIROZ GOULART	11128279	3	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
GOVERNADOR VALADARES	POLIANE GOMES FREITAS	6675524	3	PEB	I	A	I	B	27/10/2021
GOVERNADOR VALADARES	ROSANGELA REZENDE MACARIO LEMES	8034001	4	PEB	I	A	I	B	05/09/2021
GOVERNADOR VALADARES	ROSELY DA PIEDADE DE SOUZA	11030681	4	PEB	I	A	I	B	10/09/2021
GOVERNADOR VALADARES	SILVANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA	12908356	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
GOVERNADOR VALADARES	TATHIANA BRANDO DE MELO ALVES	14206536	3	PEB	I	A	I	B	26/08/2021
GOVERNADOR VALADARES	UMBELINA HELENA DA SILVA	11786423	2	PEB	I	A	I	B	06/12/2021
GOVERNADOR VALADARES	VIVIANE ROCHA DE OLIVEIRA MUNIZ VINHAL	13922588	3	PEB	I	A	I	B	23/10/2021
GUANHAE	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	9617952	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GUANHAE	DANIELE SILVA CARMO	14843320	1	PEB	I	A	I	B	17/11/2022
GUANHAE	DIANA FERREIRA ROCHA	12742532	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GUANHAE	IARA MARIA PERPETUO	12659165	3	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
GUANHAE	IRANI MARTINS VIANINI SOARES	13362355	4	PEB	I	A	I	B	03/09/2021
GUANHAE	JOAO HENRIQUE MALTA	14822605	1	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
GUANHAE	JOSE LUCINEI PINHEIRO	10143360	6	PEB	I	A	I	B	16/03/2023
GUANHAE	LUCAS ALVES PIRES BRAGA	11086188	6	PEB	I	A	I	B	30/03/2023
GUANHAE	MARGARIDA MARIA MARQUES	8614067	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
GUANHAE	NILIANA RENATA MIRANDA CAMPOS	11079126	4	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
GUANHAE	SANDRA FATIMA DE OLIVEIRA GONCALVES	12245429	3	PEB	I	A	I	B	19/10/2021
GUANHAE	STEPHANIE CARVALHO REIS	13754940	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
GUANHAE	TATIANE COSTA OLIVEIRA	14077937	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2023
ITAJUBA	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	2811958	3	PEB	I	A	I	B	01/01/2022
ITAJUBA	DARCILA RODRIGUES PEREIRA	8769937	3	PEB	I	A	I	B	27/10/2022
ITAJUBA	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS JUNIOR	14845747	1	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
ITAJUBA	LEANDRO HENRIQUE SILVA GONCALVES	12218285	5	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
ITAJUBA	LUCIMARA APARECIDA DE PAULA	8453342	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
ITAJUBA	LUCIRENE MARIA FARIA CARNEIRO	7490089	5	PEB	I	A	I	B	23/09/2022
ITAJUBA	LUIZ VAGNER DA SILVA JUNIOR	12384269	3	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
ITAJUBA	SAMIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	14847388	1	PEB	I	A	I	B	15/12/2022
JANAUBA	CLEIDE APARECIDA FRANCISCA MENDES	5954193	4	PEB	I	A	I	B	16/01/2022
JANAUBA	DENIZE GOMES VALOIS COUTINHO	14726020	3	PEB	I	A	I	B	12/03/2023
JANAUBA	ETIVALDO JOSE DOS SANTOS	12808770	3	PEB	I	A	I	B	11/07/2018
JANAUBA	MARIA EDILEUZA DA SILVA GONCALVES	9662958	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JANAUBA	NATANA FIORE FAGUNDES ALVES	13118336	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JANAUBA	REJANE SOARES DA SILVA ALENCAR	5992714	4	EEB	I	A	I	B	03/04/2023
JANUARIA	CLARICE PEREIRA DE JESUS	12777785	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JANUARIA	DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	13595269	3	PEB	I	A	I	B	13/10/2022
JANUARIA	EDIUZA SOUZA CARMO DOS ANJOS	12800801	2	PEB	I	A	I	B	04/11/2021
JANUARIA	LUCIENE BATISTA DE SENE	11695764	2	PEB	I	A	I	B	27/08/2022
JANUARIA	MARIA LUISA DE SOUZA LIMA SANTOS	8937567	4	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
JANUARIA	MAURICIO ANDRE TOMBINI	6628077	5	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
JANUARIA	MAYARA RODRIGUES VIANA	13735543	2	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
JANUARIA	MICHELLE CLAUDIA MORAIS DE ALMEIDA	13405360	2	PEB	I	A	I	B	23/09/2022
JANUARIA	POLIANA DOS SANTOS SILVA	14828263	1	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
JANUARIA	RAQUEL FARIAS DOS REIS	14307425	2	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JANUARIA	SALOMAO BARBOZA DOS SANTOS	12750253	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
JUIZ DE FORA	AMANDA CRISTINA BASTOS COSTA LEONEL	14079628	3	EEB	I	A	I	B	08/10/2022
JUIZ DE FORA	ANA CAROLINE DE MEIRELLES SILVA	14100689	3	PEB	I	A	I	B	31/12/2022
JUIZ DE FORA	BIANCA WANDEPOL AZEVEDO	14407217	3	PEB	I	A	I	B	10/12/2022
JUIZ DE FORA	CINTIA APARECIDA CARNEIRO MEDEIROS RIBEIRO	11433182	2	PEB	I	A	I	B	20/11/2022



JUIZ DE FORA	DANIEL PEREIRA ALVES	14551436	3	PEB	I	A	I	B	04/05/2022
JUIZ DE FORA	DANIELA LUCIA FERREIRA	11224243	5	PEB	I	A	I	B	18/10/2021
JUIZ DE FORA	DEBORA SCHIMITZ DE CARVALHO BARRETO	14091912	2	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
JUIZ DE FORA	ELOISA FERNANDES DOS REIS	13750690	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	FABIANA MOREIRA SILVA MARTINS	12190302	4	PEB	I	A	I	B	23/04/2022
JUIZ DE FORA	FABRICIO ANDRETO RODRIGUES	12981577	4	PEB	I	A	I	B	06/07/2020
JUIZ DE FORA	FLAVIA CARREIRA VITAL DA SILVA	13317607	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	GABRIELA FERNANDES COSTA	14718688	2	PEB	I	A	I	B	21/10/2022
JUIZ DE FORA	HENRIQUE GEOVANINE MACEDO COSTA	14054399	4	PEB	I	A	I	B	28/11/2022
JUIZ DE FORA	HIGOR EVERSON ARAUJO PIFANO	14853113	1	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	IRACILDA APARECIDA RAMOS QUELLIS	12355186	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	JULIANA WERNECK BARROS	10956803	6	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	LAILA DE MENDONCA BITTAR	12213922	4	PEB	I	A	I	B	10/03/2023
JUIZ DE FORA	LENINE ANTONIO DOS REIS	3693793	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	LIVIA MARIA BARRETO PINTO	14845945	1	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
JUIZ DE FORA	MARCELLE DA SILVA CALDEIRA	13289996	3	EEB	I	A	I	B	25/12/2022
JUIZ DE FORA	MARCELO MARINS RAMALHO	9523051	3	PEB	I	A	I	B	09/03/2022
JUIZ DE FORA	MARCIO SILVA DE OLIVEIRA	11496882	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	MARCOS DAMIAO DE OLIVEIRA VALVA	12669032	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	MARIA APARECIDA DE SOUZA MASSARINO	14071799	2	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	NAYLIANA SILVA FERREIRA	13623483	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	PANDELA FIGUEIREDO SANTOS	13929567	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	PAOLO ROSSI CARDOSO FRANCO	11321361	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2023
JUIZ DE FORA	PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	14728372	2	PEB	I	A	I	B	29/12/2022
JUIZ DE FORA	RAFAEL MARTINS PEREIRA	11547205	4	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
JUIZ DE FORA	ROSIANE CARLA RODRIGUES DE LIMA	14667380	2	EEB	I	A	I	B	30/09/2022
JUIZ DE FORA	ROZIMAR APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL	14106512	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	SANDRO ROBERTO SANTIAGO	12179826	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
JUIZ DE FORA	SIMONE MORAIS PIUBELLO DE SOUZA	11295284	4	PEB	I	A	I	B	08/01/2022
JUIZ DE FORA	THIAGO LUIZ LINHARES PRIAMO	14673032	1	PEB	I	A	I	B	29/07/2021
JUIZ DE FORA	WALLACE REZENDE FERREIRA	13295001	4	PEB	I	A	I	B	04/02/2023
LEOPOLDINA	BRUNA LUIZA VENTURA DA SILVA	13618053	3	PEB	I	A	I	B	27/11/2022
LEOPOLDINA	CAMILA DE CARVALHO ZACARIAS DA SILVA	13593199	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
LEOPOLDINA	GABRIEL DUARTE FARIA	13370564	2	PEB	I	A	I	B	02/12/2022
LEOPOLDINA	GUSTAVO DIAS DE CARVALHO	12790820	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
LEOPOLDINA	HEBERT SANTOS DE SOUZA PINTO	14847412	1	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
LEOPOLDINA	HELOISE HUFNAGEL MARANHÃ BARBOSA	11213816	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
LEOPOLDINA	JORGE EDUARDO DO VALE	5467204	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
LEOPOLDINA	LUANA LEAL DE OLIVEIRA ROCHA	11084670	6	PEB	I	A	I	B	03/02/2023
LEOPOLDINA	LUCAS DE ALMEIDA RODRIGUES	14838627	1	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
LEOPOLDINA	MARIA TEREZA CORTES REIS	10826451	4	PEB	I	A	I	B	09/03/2023
LEOPOLDINA	MILER ANACLETO CAMPOS DE SOUZA	14745293	2	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
LEOPOLDINA	XENIA DE SOUZA XAVIER NETO	13336003	3	PEB	I	A	I	B	18/02/2023
MANHUACU	ALYSSON DE ALMEIDA GASPAR	11529708	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
MANHUACU	AMANDA LAGE AGUIAR	14869333	1	PEB	I	A	I	B	05/03/2023
MANHUACU	AMANDA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	11702511	3	PEB	I	A	I	B	03/03/2023
MANHUACU	ANTONIO BRANDAO FILHO	11709177	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
MANHUACU	CRISTINA MARTINS DE ABREU	11844305	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
MANHUACU	DALILA JHENNIFER DA SILVA MOURA	13245246	3	EEB	I	A	I	B	03/02/2023
MANHUACU	DANILO COELHO TARDEM	13710314	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
MANHUACU	ESTER MIRANDA DUARTE DIAS	11806072	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
MANHUACU	JOSE ANTONIO QUINTINO SOUZA JUNIOR	14720114	2	PEB	I	A	I	B	07/03/2023
MANHUACU	KARLA BARBOSA MENDES ALMEIDA	9452152	5	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
MANHUACU	MARCELA OLIVEIRA ARAUJO LIMA	13154562	4	PEB	I	A	I	B	02/10/2022
MANHUACU	ROMILDA MAGALHAES NOGUEIRA	3306669	5	EEB	I	A	I	B	02/02/2022
MANHUACU	TEREZA BORGES SILVA LOPES	12169405	5	PEB	I	A	I	B	02/11/2021
MANHUACU	WANDER LUIZ DE ASSIS LACERDA	14044606	3	PEB	I	A	I	B	17/08/2022
METROPOLITANA A	ADILSON JOSE SIQUEIRA	11774015	3	PEB	I	A	I	B	23/10/2022
METROPOLITANA A	ADRIANE VIEIRA DA SILVA	6662498	5	PEB	I	A	I	B	07/02/2021
METROPOLITANA A	ALEX FIDELIS ALVARENGA DE MELO	14593487	3	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA A	ALICENE GODINHO	10943819	4	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA A	ANA BEATRIZ SIQUEIRA MORAES	14472047	2	PEB	I	A	I	B	18/12/2022
METROPOLITANA A	ANA CAROLINA DA SILVA	11092236	5	PEB	I	A	I	B	02/09/2021
METROPOLITANA A	ANA CECILIA RODRIGUES COSTA	13826276	2	PEB	I	A	I	B	11/04/2020
METROPOLITANA A	ANA PAULA ALVES DE MORAES	5595269	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA A	ANA PAULA FERREIRA GRESTA	12235644	3	PEB	I	A	I	B	15/06/2019
METROPOLITANA A	ANDREA GONCALVES RIBEIRO LISBOA	9352097	4	PEB	I	A	I	B	09/03/2019
METROPOLITANA A	ANDREIA SIMONI SPAGNOL CHAVES	10838936	5	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
METROPOLITANA A	ANGELICA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	12518841	3	PEB	I	A	I	B	28/02/2020
METROPOLITANA A	CAMILA CAROLINE SILVA DA CRUZ	14741094	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA A	CARLA ALBERT RAMOS	11630720	3	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
METROPOLITANA A	CAROLINA MARIANE DE MELLO	14735062	1	EEB	I	A	I	B	30/01/2022
METROPOLITANA A	CINTIA MARY DE OLIVEIRA	14849079	2	PEB	I	A	I	B	29/12/2022
METROPOLITANA A	CIRO JUNIOR TEIXEIRA	10010635	4	PEB	I	A	I	B	01/05/2020
METROPOLITANA A	CISLEI ALVES COSTA	5640438	5	PEB	I	A	I	B	21/11/2020
METROPOLITANA A	CLAUDETE PONCIANO GOMES	10484947	6	EEB	I	A	I	B	03/02/2022
METROPOLITANA A	CLAUDIO MARCIO MORAES	6195515	5	PEB	I	A	I	B	13/02/2022
METROPOLITANA A	CLAYDES REGINA RICARDO ARAUJO	9426693	1	EEB	I	A	I	B	10/12/2022
METROPOLITANA A	CLECIO LUIZ BARBOSA	11711579	4	PEB	I	A	I	B	05/09/2021
METROPOLITANA A	CLEIDILANE CRISTINA TAVARES MACIEL RODRIGUES	14369003	3	ATB	I	A	I	B	18/12/2021
METROPOLITANA A	CRISTINA DAS GRACAS DA SILVA	8860041	4	PEB	I	A	I	B	13/05/2021
METROPOLITANA A	DANIEL NICHOLLS COUTO	14681167	1	PEB	I	A	I	B	05/09/2021
METROPOLITANA A	DANIELE DE OLIVEIRA PINTO	6459192	3	PEB	I	A	I	B	08/12/2022
METROPOLITANA A	DANIELLE MARIA BALDEZ MENDES	13621545	3	PEB	I	A	I	B	01/07/2021
METROPOLITANA A	DARIO MENDES PORCELLATO	14843536	1	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
METROPOLITANA A	DIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	12622767	3	PEB	I	A	I	B	08/04/2021
METROPOLITANA A	ELISABETH ANGELA DE AZEVEDO PRIMO	13617329	2	PEB	I	A	I	B	26/08/2021
METROPOLITANA A	EZYR DE CASSIA ASSUNCAO	8339640	3	EEB	I	A	I	B	04/01/2020
METROPOLITANA A	FABIANA RODRIGUES CLAUDIO	12674032	2	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA A	FERNANDA CRISTINA VEREDIANO	12531109	5	PEB	I	A	I	B	22/11/2022
METROPOLITANA A	FERNANDA REIS DO ESPIRITO SANTO	11561487	3	PEB	I	A	I	B	02/08/2018
METROPOLITANA A	FLAVIA FERNANDA DOS SANTOS	11316197	3	PEB	I	A	I	B	09/10/2022
METROPOLITANA A	FLAVIA RUBIA GOMES PERPETUO	10447472	2	PEB	I	A	I	B	22/10/2022
METROPOLITANA A	FRANCISCO DE ALMEIDA	13842778	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA A	GILKA CASSIMIRO MARTINS ARAUJO	14440564	1	PEB	I	A	I	B	20/04/2020
METROPOLITANA A	GISLAINE ARAUJO FIGUEIREDO	10986685	4	PEB	I	A	I	B	31/01/2022
METROPOLITANA A	GOUNNERSOMN LUIZ FERNANDES	12362927	5	PEB	I	A	I	B	29/12/2022
METROPOLITANA A	HELIDA JACOME DOS REIS	13584222	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA A	HENRIQUE CESAR VIANA	13531975	3	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
METROPOLITANA A	HEUDES CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	13542493	3	PEB	I	A	I	B	04/11/2022
METROPOLITANA A	HUAIRA ZUMBO CORONEL GUEVARA	14524474	2	PEB	I	A	I	B	03/10/2021
METROPOLITANA A	HUGO MARCONI VAZ PEREIRA	12197067	4	PEB	I	A	I	B	22/10/2022
METROPOLITANA A	IRLEY APARECIDA DA SILVA CARVALHO	13233796	3	PEB	I	A	I	B	11/04/2020
METROPOLITANA A	IVAN MAGALHAES GOMES	14733760	2	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
METROPOLITANA A	IVAN MONCLARO CARNEIRO	14853360	1	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA A	IVAN VICENTE DA SILVA NETO	13110630	3	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
METROPOLITANA A	JEFFERSON APARECIDO DE PAIVA	10774982	1	PEB	I	A	I	B	15/10/2021
METROPOLITANA A	JOAO SEBASTIAO HESS	14711212	1	PEB	I	A	I	B	02/12/2021
METROPOLITANA A	JOSE PATRICIO DE FIGUEIREDO LUSTOSA	14693501	1	PEB	I	A	I	B	03/10/2021
METROPOLITANA A	JULIANA MILAGRES CHAVES GANDINI	13912589	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA A	KELLY MENEZES GONCALVES DA SILVA	12882643	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA A	KELY TEREZINHA PINTO FRANCA	14680243	2	EEB	I	A	I	B	03/02/2022
METROPOLITANA A	LARISSA MARIA SANTOS SILVA	5720842	3	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
METROPOLITANA A	LILIAN DE SOUZA	5720735	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA A	LUCAS ACACIO MINEIRO	14848972	1	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
METROPOLITANA A	LUCAS RODRIGUES ABREU	14842413	1	PEB	I	A	I	B	21/11/2022
METROPOLITANA A	LUCELIA HELENA PEREIRA	13439278	3	PEB	I	A	I	B	13/07/2021
METROPOLITANA A	LUCIANA DA SILVA GANDRA	13577101	3	PEB	I	A	I	B	27/11/2022
METROPOLITANA A	LUCIANO GERALDO PARREIRAS	13611223	4	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA A	LUCIANO SIMOES DE SALES	11078755	4	PEB	I	A	I	B	14/11/2022
METROPOLITANA A	LUCINEIA SOARES LIMA	9849712	6	PEB	I	A	I	B	02/12/2021
METROPOLITANA A	MARCELLY VICTORIA CORREIA DE SOUZA	14718308	1	EEB	I	A	I	B	10/01/2022
METROPOLITANA A	MARIA JOSE IZIDIO DE MACEDO	13609045	3	PEB	I	A	I	B	07/02/2023
METROPOLITANA A	MARIA LETICIA MARCAL SANTOS	14519714	2	PEB	I	A	I	B	19/12/2021
METROPOLITANA A	MARSON PEREIRA GUERRA	6640155	6	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA A	MAURA DA CONCEICAO SANTOS MAIA	5599899	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
METROPOLITANA A	MAYKON DOUGLAS DE MORAIS ANGELO VIEGAS	14849483	1	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
METROPOLITANA A	MAYRA CAROLINE DA SILVA ALEIXO DE ARAUJO	12996286	3	PEB	I	A	I	B	09/09/2021
METROPOLITANA A	MEIRE APARECIDA DE ALMEIDA	14360945	3	PEB	I	A	I	B	17/12/2022



METROPOLITANA A	MICHELE PERUGINI BACELAR	14103428	3	PEB	I	A	I	B	03/10/2022
METROPOLITANA A	NAYARA KATHERINE DUARTE PINTO	14411821	3	PEB	I	A	I	B	02/10/2022
METROPOLITANA A	NORMANDO JUNIO BRITO	12743860	4	PEB	I	A	I	B	19/12/2021
METROPOLITANA A	PAOLA CRISTINE TEIXEIRA	12789905	4	PEB	I	A	I	B	18/05/2021
METROPOLITANA A	POLIANA LIBERTINO SILVA	12345419	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA A	RAYANE STEFANIE MARQUES FERREIRA	14500557	3	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
METROPOLITANA A	REGIANE APARECIDA REZENDE PARREIRAS	11049533	4	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
METROPOLITANA A	RUBIA MARA RIBEIRO RODRIGUES	12764064	4	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
METROPOLITANA A	SANDRA FREITAS DE CARVALHO	10581734	3	PEB	I	A	I	B	11/08/2020
METROPOLITANA A	SINARA MEIRELES NEVES	13920335	3	PEB	I	A	I	B	02/10/2022
METROPOLITANA A	SUSIANE SOCORRO DE PAULA	13581749	3	PEB	I	A	I	B	09/11/2021
METROPOLITANA A	TATIANA ALVES PRATA RIOS	11784659	3	PEB	I	A	I	B	11/04/2020
METROPOLITANA A	TATIANA COELHO DORNELAS MENDES ROQUE	13821632	4	PEB	I	A	I	B	23/12/2022
METROPOLITANA A	THAIS VIEGAS RABELO ROCHA	14113203	3	PEB	I	A	I	B	19/08/2020
METROPOLITANA A	UENIA CRISTINA MARIANO SOARES	11965464	4	PEB	I	A	I	B	23/06/2021
METROPOLITANA A	VIVIANE HOSTALACIO CORREA	8678815	5	PEB	I	A	I	B	16/10/2021
METROPOLITANA A	WU SHIN WAN	6024350	3	PEB	I	A	I	B	31/01/2022
METROPOLITANA A	ZELIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11137114	4	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
METROPOLITANA B	ADRIANO RAMOS DA SILVA	10147924	5	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
METROPOLITANA B	AGUIDA MARIA ALVES SANTOS	13390224	3	PEB	I	A	I	B	04/07/2021
METROPOLITANA B	ANA CAROLINA FERREIRA GUIMARAES	13937685	2	PEB	I	A	I	B	05/09/2019
METROPOLITANA B	ANDRE HENRIQUE DE CARVALHO	13689229	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA B	ANDREIA CARVALHO ROCHA	14334254	1	ATB	I	A	I	B	02/01/2020
METROPOLITANA B	ANGELICA MARIA ARAUJO MAIA FREITAS	13323027	2	ATB	I	A	I	B	09/06/2020
METROPOLITANA B	ARIANE PRADO MAIA E OLIVEIRA	14201123	3	PEB	I	A	I	B	22/11/2022
METROPOLITANA B	ARYELLE CARDOSO MOREIRA	14838668	1	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
METROPOLITANA B	BARBARA NASSIF MACHALA	14714083	1	PEB	I	A	I	B	06/12/2021
METROPOLITANA B	BRUNA APARECIDA MORAIS BRUM	14877534	1	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA B	BRUNO MACEDO SOUZA	14849376	1	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
METROPOLITANA B	CELIO DE OLIVEIRA ROCHA	9442120	4	PEB	I	A	I	B	07/03/2023
METROPOLITANA B	CELIO ROBERTO DO CARMO LEITE	10151124	2	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
METROPOLITANA B	CESAR NONATO DE OLIVEIRA	10116119	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA B	CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12652830	5	PEB	I	A	I	B	08/12/2022
METROPOLITANA B	CLEUZA DE FATIMA APARECIDA LOURENCO	9324252	3	PEB	I	A	I	B	22/10/2022
METROPOLITANA B	DIEGO LEANDRO ROCHA	14733554	2	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
METROPOLITANA B	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CORTES	13152053	3	PEB	I	A	I	B	31/10/2021
METROPOLITANA B	DIMITRI TULER NEVES	11048303	5	PEB	I	A	I	B	29/11/2022
METROPOLITANA B	DINALVA ANDRADE MARTINS	14652226	2	PEB	I	A	I	B	26/11/2022
METROPOLITANA B	EDVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	6623466	5	PEB	I	A	I	B	02/10/2022
METROPOLITANA B	ELIANE MARIA DE FREITAS PICININ	14736920	2	PEB	I	A	I	B	18/11/2022
METROPOLITANA B	ERMELINDA ELIZABETH SOARES RANIERE DE MELO	12899654	2	PEB	I	A	I	B	25/10/2022
METROPOLITANA B	EVERTON CANDIDO LOURENCO	11906377	4	PEB	I	A	I	B	29/12/2022
METROPOLITANA B	FABIO WILLIAM DE SOUZA	14360929	2	PEB	I	A	I	B	03/11/2022
METROPOLITANA B	FERNANDA LIMA DE MORAIS	13115886	3	PEB	I	A	I	B	03/02/2023
METROPOLITANA B	FERNANDA MENDES DOS REIS	14846026	1	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
METROPOLITANA B	GABRIELA CAMILA ANTUNES COSTA	14343941	1	PEB	I	A	I	B	14/11/2019
METROPOLITANA B	GENI TERUMI IZUMI	11595550	3	PEB	I	A	I	B	11/03/2023
METROPOLITANA B	GILMA LOPES MARTINS	9386145	5	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
METROPOLITANA B	GILVAN GASPAR DE MELO	14348676	3	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
METROPOLITANA B	GISLAINE CRISTINA PIMENTA	12196077	4	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
METROPOLITANA B	HEYDER TEIXEIRA DE ALMEIDA	14733455	2	PEB	I	A	I	B	06/10/2022
METROPOLITANA B	ISIS SOUTO TORRES BOTELHO	14420590	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
METROPOLITANA B	JANAINA GOTTSCHALG RODRIGUES	11333358	4	PEB	I	A	I	B	24/06/2021
METROPOLITANA B	JANE KENIA PEREIRA SANTOS	11177482	3	PEB	I	A	I	B	23/02/2021
METROPOLITANA B	JESSICA AMENO FERREIRA	14731772	2	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA B	JOAO BOSCO SILVA SOARES	12576542	4	PEB	I	A	I	B	14/10/2022
METROPOLITANA B	JOEL RICARDO TEIXEIRA MEDEIROS	14736714	2	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA B	JOSE NICOLAU VIEIRA	14745202	2	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA B	JOUSIE MICHEL PEREIRA	11696440	2	PEB	I	A	I	B	15/12/2022
METROPOLITANA B	JUCIMAR EUGENIO DA COSTA	13694948	3	PEB	I	A	I	B	01/07/2020
METROPOLITANA B	JULIANA GOMES CAMPOS	12060877	3	PEB	I	A	I	B	19/01/2020
METROPOLITANA B	JUSSARA MARIA LEO COELHO AMARAL	6450530	4	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
METROPOLITANA B	KATIA KELINE FERREIRA	14739957	2	PEB	I	A	I	B	23/01/2023
METROPOLITANA B	LEANDRO CUNHA DE OLIVEIRA	12306478	4	PEB	I	A	I	B	25/07/2020
METROPOLITANA B	LECIANDRA KRYNSNA PENIDO MACHADO	14846505	1	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
METROPOLITANA B	LEONARDO DE SOUZA FERNANDES	11629391	2	PEB	I	A	I	B	27/09/2020
METROPOLITANA B	LOURIVAL ALVES COSTA	11022829	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA B	LUCAS DE AGUIAR PEREIRA	14544555	3	PEB	I	A	I	B	28/02/2023
METROPOLITANA B	LUCAS XAVIER LOPES	14226872	3	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
METROPOLITANA B	LUCIANA PATROCINA DE ARAUJO	9490624	2	ANE	I	A	I	B	03/12/2020
METROPOLITANA B	LUCIANO LIMA CORREA	14377519	3	PEB	I	A	I	B	17/11/2022
METROPOLITANA B	LUCILENE DOS SANTOS GOMES	4433595	4	PEB	I	A	I	B	31/12/2022
METROPOLITANA B	LUCINEIA MARIA DA SILVA MIRANDA	14330922	3	PEB	I	A	I	B	05/02/2020
METROPOLITANA B	LUIZ FELIPE SILVA	12999751	3	PEB	I	A	I	B	01/01/2023
METROPOLITANA B	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	14127252	3	PEB	I	A	I	B	27/12/2022
METROPOLITANA B	MARCELO COSTA BAIOTTO	11006467	2	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
METROPOLITANA B	MARCELO RABINOVICI	10744225	3	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
METROPOLITANA B	MARCIA APARECIDA BARROS	11469525	3	PEB	I	A	I	B	24/11/2019
METROPOLITANA B	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	14112429	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA B	MARCIO DIAS PEREIRA	10636744	3	PEB	I	A	I	B	28/11/2021
METROPOLITANA B	MARCO ANTONIO DA SILVA	11173424	6	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
METROPOLITANA B	MARIA DA PENHA GOMES	11050929	4	PEB	I	A	I	B	06/12/2021
METROPOLITANA B	MARIA DE LOURDES RESENDE	8342479	5	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
METROPOLITANA B	MARTINELE RIBEIRO DINIZ SILVA	14759468	2	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
METROPOLITANA B	MATHEUS WILHEN DE OLIVEIRA GLICERIO	13243738	3	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
METROPOLITANA B	MAX DAVID FONSECA DA SILVA	14739528	2	PEB	I	A	I	B	14/11/2022
METROPOLITANA B	NAIARA DO NASCIMENTO SANTIAGO ZANETTI	11572716	2	PEB	I	A	I	B	06/10/2022
METROPOLITANA B	NILSON ALEXANDRE DE ARAUJO	12018982	4	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
METROPOLITANA B	OSMAR CARVALHO DA SILVA	14724629	2	PEB	I	A	I	B	01/12/2022
METROPOLITANA B	PATRICIA FERNANDA VIEIRA GONZAGA	14839369	1	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA B	PATRICIA MARIA DA SILVA E OLIVEIRA	12373445	4	PEB	I	A	I	B	19/06/2021
METROPOLITANA B	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	13028808	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA B	POLLYANNA SIBELI TEIXEIRA	11507407	4	PEB	I	A	I	B	09/09/2021
METROPOLITANA B	PRISCILA JULIA DOS PRAZERES	11036399	4	PEB	I	A	I	B	05/01/2023
METROPOLITANA B	RAMON NEVES DE OLIVEIRA	10645877	4	PEB	I	A	I	B	18/02/2023
METROPOLITANA B	RAQUEL OLIVEIRA LIMA BITENCOURT	11458635	5	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
METROPOLITANA B	REGINA MOREIRA NASCIMENTO CASSIMIRO	11234705	4	PEB	I	A	I	B	03/08/2020
METROPOLITANA B	REINALD PEREIRA RESENDE	14736516	2	PEB	I	A	I	B	09/02/2023
METROPOLITANA B	ROBSON LOPES NOGUEIRA	12629887	3	PEB	I	A	I	B	15/11/2019
METROPOLITANA B	ROGERIA DA COSTA MAIA RODRIGUES	10586451	3	PEB	I	A	I	B	01/12/2022
METROPOLITANA B	RUTE GUIMARAES TORRES	14842223	1	PEB	I	A	I	B	17/11/2022
METROPOLITANA B	SARA CRISTINA NOLASCO REIS	11643939	2	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
METROPOLITANA B	SARAH STELA RESENDE	12644019	3	PEB	I	A	I	B	27/10/2022
METROPOLITANA B	SEYLER DELIANE GONCALVES BELLI	12603411	3	PEB	I	A	I	B	24/05/2020
METROPOLITANA B	SILVANIA GUIMARAES DE SOUZA ROCHA	11959491	2	PEB	I	A	I	B	25/08/2022
METROPOLITANA B	SIMONY SATSUKI OSFIELD	12471256	4	PEB	I	A	I	B	30/12/2022
METROPOLITANA B	THIAGO NADU DE ANDRADE	14728794	3	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA B	UDSON DANIEL XAVIER DE SOUSA	13246699	3	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
METROPOLITANA B	VITOR GOMES ROBERTO	14731855	3	PEB	I	A	I	B	18/11/2022
METROPOLITANA B	VIVIANE CRISTINA MUNHOZ	14748552	2	PEB	I	A	I	B	23/10/2022
METROPOLITANA B	VIVIANE CRISTINE SILVA DE ALMEIDA	12058954	3	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
METROPOLITANA B	VIVIANE MAGALHAES ROCHA	9802281	4	PEB	I	A	I	B	28/06/2021
METROPOLITANA B	WILLIAM SOARES DA COSTA	13838057	3	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
METROPOLITANA C	ADILSON DOS REIS NOBRE	10772721	3	PEB	I	A	I	B	27/10/2022
METROPOLITANA C	ADRIANE DIAS DE SOUZA	9472697	1	PEB	I	A	I	B	28/04/2021
METROPOLITANA C	ADRIELLY ALMEIDA DE OLIVEIRA	13034426	4	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA C	ANDERSON LOPES TAVARES	10155836	6	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
METROPOLITANA C	ANDERSON LUIZ DA COSTA	14432207	2	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ RODRIGUES SILVA	14247555	3	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
METROPOLITANA C	ANILCE PEREIRA DE SOUZA MOURA	12388419	2	ATB	I	A	I	B	01/05/2020
METROPOLITANA C	ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	11300258	2	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA C	BARBARA ELIAS DE CASTRO SOARES	12236840	4	PEB	I	A	I	B	12/01/2022
METROPOLITANA C	BIANCA ESTELA PINTO FERREIRA	5371588	4	EEB	I	A	I	B	07/01/2021
METROPOLITANA C	BRUNO ALEX SEIXAS	12303962	3	PEB	I	A	I	B	22/12/2022
METROPOLITANA C	CAMILA LOBATO RAJAO	14750897	2	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
METROPOLITANA C	CAMILA MOREIRA COSTA	13265442	2	PEB	I	A	I	B	12/11/2021
METROPOLITANA C	CARLOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA	13284617	3	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
METROPOLITANA C	CELIA CRISTINA CUNHA VIEGAS	13997069	2	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA C	CELIA VANIA DE AQUINO	13062864	4	PEB	I	A	I	B	05/12/2022



METROPOLITANA C	CLARA LUA SILVA MEDEIROS	14497598	2	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
METROPOLITANA C	CLAREANA GUIMARAES	11183050	5	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
METROPOLITANA C	CLAUDIA MENDONCA FERREIRA SANTOS	14122451	3	ATB	I	A	I	B	28/10/2021
METROPOLITANA C	DANIELE MAGALHAES CARVALHO	6167373	4	PEB	I	A	I	B	15/12/2022
METROPOLITANA C	DANIELE ROSE VIEIRA FONSECA ARAGAO	8984767	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA C	DEBORA ALOIS DE ABREU MARTINS	14848998	2	PEB	I	A	I	B	18/12/2022
METROPOLITANA C	DIEGO FERNANDO GOMES SILVA	13942677	2	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
METROPOLITANA C	DOUGLAS FERREIRA SOARES	13285051	4	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
METROPOLITANA C	DOUGLAS SUEIMER BERNARDO	12890554	4	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
METROPOLITANA C	ELIZANGELA DOS SANTOS PEDRO HILDEBRANDO	11803434	4	PEB	I	A	I	B	26/01/2022
METROPOLITANA C	ERMES ALVES DE FREITAS	11367273	3	PEB	I	A	I	B	31/01/2021
METROPOLITANA C	FABIANA KELLY DE SOUZA TEODORO	13354790	2	PEB	I	A	I	B	22/10/2021
METROPOLITANA C	FABIO RODRIGUES FRANCO	8334542	2	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
METROPOLITANA C	FABRICIO RANGEL DE LIMA	14847222	1	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
METROPOLITANA C	FRANCISCO CARLOS MENEZES CORDOVIL	10568343	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
METROPOLITANA C	FREDERICO JOSE DE ALVARENGA GROSSI	12929337	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA C	GUSTAVO SILVA NEVES	12891628	4	PEB	I	A	I	B	21/11/2022
METROPOLITANA C	GUSTAVO SOUZA LIMA	9769019	6	PEB	I	A	I	B	11/10/2022
METROPOLITANA C	INDIAMARA BARBARA DA SILVA	14827000	1	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA C	ISABELA MARIA LARA MOREIRA	14375091	2	PEB	I	A	I	B	09/12/2021
METROPOLITANA C	JOAO VICTOR DA FONSECA OLIVEIRA	14805253	2	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
METROPOLITANA C	JOICE CHAVES MATIAS	13210455	4	PEB	I	A	I	B	02/01/2023
METROPOLITANA C	JOSE AVELINO CESARIO NETO	14737415	2	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
METROPOLITANA C	JOSE VALDETE MATOSO	12990495	4	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
METROPOLITANA C	JULIANA MARTA ASSUNCAO	12759817	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA C	KARINA CRISTINA DA SILVA	11315389	4	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
METROPOLITANA C	LEANDRO JUNIO PEREIRA	13408364	3	PEB	I	A	I	B	30/10/2022
METROPOLITANA C	LEONARDO CAETANO SOARES	13575212	3	PEB	I	A	I	B	21/11/2022
METROPOLITANA C	LEONARDO TAVARES DE PAULA	11582350	5	PEB	I	A	I	B	04/09/2021
METROPOLITANA C	LILIANE KESSIA MARQUES	10930170	4	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA C	LUCIANE DE SOUZA TEIXEIRA CIRINO	8534869	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA C	LUCINEIDE AGUIAR SOUZA	4457966	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA C	LUIZ FILIPE DE MELO GONCALVES	14154595	3	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
METROPOLITANA C	LUIZ FRANCISCO MEIRA DE SOUZA	13761366	3	PEB	I	A	I	B	19/12/2021
METROPOLITANA C	MARCELO RODRIGUES DA CUNHA	8373177	6	PEB	I	A	I	B	22/11/2022
METROPOLITANA C	MARCOS ANTONIO BERNARDINO	10961597	4	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
METROPOLITANA C	MARTA FERNANDES CAREGNATO	11345188	4	PEB	I	A	I	B	06/05/2021
METROPOLITANA C	MAYURE FERREIRA MARQUES	14548192	2	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
METROPOLITANA C	MILENA SOLEDADE DE SOUSA	14763916	3	PEB	I	A	I	B	05/10/2022
METROPOLITANA C	NAIARA CHIRLEI FERREIRA MARTINS	14163018	3	PEB	I	A	I	B	15/10/2022
METROPOLITANA C	NANCI DE OLIVEIRA MACHADO ZAREMBA	13001177	3	PEB	I	A	I	B	14/03/2022
METROPOLITANA C	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA TEMOTEO	14749683	2	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
METROPOLITANA C	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA E LIMA	13487608	2	PEB	I	A	I	B	27/10/2022
METROPOLITANA C	RAUL VICTOR DA SILVA LOPES	14443782	3	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
METROPOLITANA C	RODRIGO MARTINS SOUTO	11674587	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
METROPOLITANA C	ROSANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	8682734	2	EEB	I	A	I	B	11/05/2016
METROPOLITANA C	ROSANA SILVA DE SOUZA	14736029	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
METROPOLITANA C	SAMUEL GOMES SOBRAL	12138384	3	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
METROPOLITANA C	SANDRA AMELIA DE OLIVEIRA	8912859	5	PEB	I	A	I	B	04/02/2022
METROPOLITANA C	SASHA LUISA DE AZEVEDO NUNES	14746937	2	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
METROPOLITANA C	SEBASTIAO DOS SANTOS RODRIGUES	14821631	1	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
METROPOLITANA C	SHEILA PATRICIA SOARES LANNA	9840687	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
METROPOLITANA C	TANIA MARA PINTO SOARES	14590517	2	PEB	I	A	I	B	27/11/2022
METROPOLITANA C	THIAGO FERNANDES DA SILVA	13688379	3	PEB	I	A	I	B	15/10/2022
METROPOLITANA C	VAMBERTO WILLIAM DA SILVA	10532281	5	PEB	I	A	I	B	13/11/2020
METROPOLITANA C	VANESSA FONSECA DE FREITAS SILVA	13911466	2	PEB	I	A	I	B	02/10/2022
METROPOLITANA C	WALTER GERALDO LINHARES DE ANDRADE NETO	14750681	3	PEB	I	A	I	B	04/10/2022
METROPOLITANA C	WILLIAM ALVES DO NASCIMENTO	13551726	2	PEB	I	A	I	B	10/06/2021
MONTE CARMELO	ANTENOR CARNEIRO FILHO	6984249	4	PEB	I	A	I	B	18/03/2022
MONTE CARMELO	CARLA RESENDE BARBOSA RAMOS	11043767	4	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
MONTE CARMELO	CLAUDIANE MARA BRAGA BELMIRO	12912382	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
MONTE CARMELO	DANIEL VAZ DE AQUINO	11896750	4	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
MONTE CARMELO	ELIANA MAQUIDONE COSTA	9507575	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
MONTE CARMELO	EVERTON FERNANDES ALMEIDA SILVA	13432315	5	PEB	I	A	I	B	09/10/2021
MONTE CARMELO	GABRIELLE CAROLINE ARAUJO RAMOS SILVA	11831443	3	PEB	I	A	I	B	30/05/2020
MONTE CARMELO	GISLENE DOS REIS MONTEIRO NOGUEIRA	10133403	5	EEB	I	A	I	B	09/12/2022
MONTE CARMELO	JOAO CARLOS ARMADA VILELA	13871991	3	PEB	I	A	I	B	03/07/2022
MONTE CARMELO	LUCIANA ALVES PEREIRA	9483744	4	PEB	I	A	I	B	09/03/2023
MONTE CARMELO	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	14814834	1	ATB	I	A	I	B	09/09/2022
MONTE CARMELO	MARGARETE LUIZ DE AGUIAR OLIVEIRA	9309378	3	ATB	I	A	I	B	09/09/2021
MONTE CARMELO	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA X COUTINHO	6997878	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
MONTE CARMELO	NEILA MARTA PEDROSA DA SILVA	10960896	4	PEB	I	A	I	B	07/05/2022
MONTE CARMELO	VANESSA BATISTA RUAS	11079001	4	PEB	I	A	I	B	13/08/2022
MONTES CLAROS	ADRIANA FRANCIELLY SOARES PEREIRA	12195343	4	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
MONTES CLAROS	ADRIANO WILLIAN PINHEIRO	6454664	3	EEB	I	A	I	B	30/10/2021
MONTES CLAROS	ALLIN SERRAT RIBEIRO MATOS	13592464	3	ANE	I	A	I	B	04/10/2021
MONTES CLAROS	ALMERIZA FRANCISCA DOS SANTOS	11843364	3	PEB	I	A	I	B	03/03/2021
MONTES CLAROS	ALVINA CHAGAS DA SILVA BARBOSA	5565916	5	PEB	I	A	I	B	06/01/2021
MONTES CLAROS	ANA CLAUDIA ALVES SOUZA	14434591	2	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
MONTES CLAROS	ANA MARIA BRITO SALES	12268165	3	PEB	I	A	I	B	11/10/2021
MONTES CLAROS	ANDRE RICARDO ALVES MARTINS	10641082	3	PEB	I	A	I	B	05/03/2022
MONTES CLAROS	CAMILA ROSA DIAS DE OLIVA	14695175	2	PEB	I	A	I	B	17/10/2021
MONTES CLAROS	CECILIA DE SOUZA OLIVEIRA BENTO	12389912	4	PEB	I	A	I	B	12/02/2022
MONTES CLAROS	CHRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	12399812	3	PEB	I	A	I	B	28/10/2021
MONTES CLAROS	CLEIA MARQUES DE JESUS AMARAL	14517023	2	PEB	I	A	I	B	04/10/2021
MONTES CLAROS	CLEUZANE RAMALHO DE SOUZA	11316007	3	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
MONTES CLAROS	CRISTIANE MARTINS GOMES	10664993	4	PEB	I	A	I	B	17/12/2021
MONTES CLAROS	DEBORA CRISTIANE SILVA CORREIA DE MORAES	14134779	3	PEB	I	A	I	B	20/01/2021
MONTES CLAROS	DEBORA PIMENTA SILVA	11200359	3	PEB	I	A	I	B	10/01/2022
MONTES CLAROS	DEYSON CLESIO SILVA SANTOS	11478674	4	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
MONTES CLAROS	DIELLEN LIBRELOM DA SILVA	14624753	2	PEB	I	A	I	B	25/10/2021
MONTES CLAROS	ERIKA APARECIDA SOARES OLIVEIRA BRAGA	13582499	2	PEB	I	A	I	B	16/12/2021
MONTES CLAROS	ERIKA VIVIANE VIEIRA DE SOUSA	11944758	2	PEB	I	A	I	B	30/05/2021
MONTES CLAROS	EVA ELAINE RUAS	11936275	3	PEB	I	A	I	B	28/01/2022
MONTES CLAROS	FABIANO BATISTA DE FREITAS	13888490	2	PEB	I	A	I	B	04/02/2022
MONTES CLAROS	FERNANDA RIBEIRO PINTO	12181368	3	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
MONTES CLAROS	FLAVIA BEATRIZ LEITE DURAES	12658779	3	PEB	I	A	I	B	29/04/2021
MONTES CLAROS	FRANCILEIDE JUNIA FERREIRA CRUZ	11800364	4	EEB	I	A	I	B	02/11/2021
MONTES CLAROS	GESSICA FRANCIELE FONSECA BARBOSA	12415394	3	PEB	I	A	I	B	01/09/2021
MONTES CLAROS	HELEN CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO	13209572	3	EEB	I	A	I	B	14/11/2021
MONTES CLAROS	HERMELINDO SOUZA JUNIOR	13206362	4	PEB	I	A	I	B	09/10/2021
MONTES CLAROS	JANE MARISE DE SOUZA	12620498	3	PEB	I	A	I	B	18/09/2021
MONTES CLAROS	JASSIANE MACEDO NERE	10605749	2	EEB	I	A	I	B	18/04/2022
MONTES CLAROS	JOANA DARCI FERREIRA RIBEIRO CRUZ	11801719	3	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
MONTES CLAROS	JOANA DE CASSIA RUAS DA SILVA RIBEIRO	10844942	3	PEB	I	A	I	B	19/09/2022
MONTES CLAROS	JOANA PATRICIA BARBOSA SILVA	14823900	1	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
MONTES CLAROS	JUNIA MARISE ALBUQUERQUE FONSECA	13427125	2	PEB	I	A	I	B	13/11/2021
MONTES CLAROS	KARMEN CECILIA RODRIGUES COELHO	10990125	5	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
MONTES CLAROS	KAROLINE ANTUNES FERREIRA	12462313	3	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
MONTES CLAROS	KEILA FREITAS DA SILVA	10970093	4	PEB	I	A	I	B	10/10/2021
MONTES CLAROS	KELLY CRISTINA DURAES FERREIRA	12470548	3	PEB	I	A	I	B	26/07/2021
MONTES CLAROS	LAIS CRISTINE PEREIRA RUAS	13882386	3	PEB	I	A	I	B	16/11/2021
MONTES CLAROS	LILIAN MARIA MENDES GUSMAO	10135747	3	PEB	I	A	I	B	10/10/2021
MONTES CLAROS	LUCIANA JUNIA ALVES SANTOS	14560510	2	EEB	I	A	I	B	03/02/2022
MONTES CLAROS	LUZIA INEZ SILVA	12250585	3	PEB	I	A	I	B	23/06/2021
MONTES CLAROS	MAIRA GOMES GUSMAO	11914553	4	PEB	I	A	I	B	06/12/2021
MONTES CLAROS	MARCIA FELICIA SILVA SANTOS	13978358	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2021
MONTES CLAROS	MARIA ANNA ROCHA ALVES CORREA	13309307	2	EEB	I	A	I	B	16/11/2020
MONTES CLAROS	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA FREITAS MARTINS	13460175	3	PEB	I	A	I	B	29/08/2020
MONTES CLAROS	MARIA IVANILDA DA CRUZ PRAIS	5920475	4	PEB	I	A	I	B	18/07/2018
MONTES CLAROS	MARIELLE VIEIRA SOARES	12001061	3	PEB	I	A	I	B	13/09/2021
MONTES CLAROS	MARY RUTH PEREIRA DE MEDEIROS	5953096	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
MONTES CLAROS	MARYANE APARECIDA DA SILVA	13245089	2	PEB	I	A	I	B	29/08/2020
MONTES CLAROS	MERCIA FABIANE PEREIRA SANTOS	11769882	3	PEB	I	A	I	B	31/10/2021
MONTES CLAROS	NAYARA DIAS LEAL	14521660	2	PEB	I	A	I	B	29/08/2021
MONTES CLAROS	NEILE JUNEIA SOARES MARTINS	12064374	2	PEB	I	A	I	B	30/12/2020
MONTES CLAROS	PRISCILA SILVA FARIA	11930450	2	PEB	I	A	I	B	04/02/2022
MONTES CLAROS	RAISSA COTA PALES	14702773	1	PEB	I	A	I	B	28/10/2021
MONTES CLAROS	RENATA PEREIRA FONSECA	14089908	3	PEB	I	A	I	B	09/12/2022



MONTES CLAROS	SABRINA AMARAL FERREIRA	12363800	4	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
MONTES CLAROS	SANDRA REGINA CARDOSO SOARES	12547360	3	PEB	I	A	I	B	29/08/2020
MONTES CLAROS	SANDY CHRISTIAN RODRIGUES DE ABREU	14695217	1	PEB	I	A	I	B	27/10/2021
MONTES CLAROS	SIMONE APARECIDA MENDES	14124101	2	EEB	I	A	I	B	16/03/2022
MONTES CLAROS	SIMONE MARIE FROIS DA ROCHA	3394954	3	PEB	I	A	I	B	11/07/2021
MONTES CLAROS	TANDARA COSTA MACHADO OLIVEIRA	13097290	4	PEB	I	A	I	B	05/12/2021
MONTES CLAROS	TATIANE GUIMARAES PEREIRA	14406946	2	EEB	I	A	I	B	29/10/2021
MONTES CLAROS	THELMA MENDES SOUTO	13374178	2	PEB	I	A	I	B	07/09/2021
MONTES CLAROS	VANIA OLIMPIA BARBOSA SILVA	11093168	3	PEB	I	A	I	B	04/12/2021
MONTES CLAROS	VITOR IGOR CONCEICAO DO NASCIMENTO	14743819	2	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
MONTES CLAROS	VIVIAM MENDES RODRIGUES CAMPOS	13499280	3	PEB	I	A	I	B	16/11/2020
MONTES CLAROS	WARLIANY MENDES DOS SANTOS	9605395	4	PEB	I	A	I	B	05/11/2021
MURIAE	CRISTIANE ALVES GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	9717414	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2018
MURIAE	DANILO DE CASTRO GOULART	5312673	3	PEB	I	A	I	B	17/12/2021
MURIAE	ERMES LUPPI	12275863	5	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
MURIAE	FERNANDO BAIRRAL FIGUEIRA FILHO	14700777	1	PEB	I	A	I	B	03/12/2021
MURIAE	INGRID ALVARENGA DA SILVA	14843148	1	PEB	I	A	I	B	15/11/2022
MURIAE	JOSIANE LUCAS DE OLIVEIRA	10640597	3	ATB	I	A	I	B	26/11/2021
MURIAE	JULIA CECILIA NERI NASCIMENTODE ASSIS	11819778	3	PEB	I	A	I	B	07/06/2018
MURIAE	LAYLLA MINARINI SILVA ALLONSO	12305074	3	EEB	I	A	I	B	23/12/2020
MURIAE	LORENA GONCALVES DA SILVA FREITAS	12743670	3	PEB	I	A	I	B	21/10/2021
MURIAE	LUCIANA APARECIDA PORTO	11806064	3	PEB	I	A	I	B	15/11/2021
MURIAE	MARCIA MARIA FRANCO	14057038	4	ATB	I	A	I	B	14/12/2021
MURIAE	MARIA ALICE DE SOUZA ALMEIDA FERNANDES	11234317	5	EEB	I	A	I	B	19/03/2023
MURIAE	RAYANNE PATRICIA BERNO COUTINHO	12739900	3	EEB	I	A	I	B	29/12/2021
MURIAE	RENATA DA SILVA ZIBORDI CAMPOS	13253190	3	PEB	I	A	I	B	06/06/2018
MURIAE	RODRIGO DIAS ROCHA	14716427	1	PEB	I	A	I	B	20/12/2021
MURIAE	SERZENANDO ALVES VIEIRA NETO	12217964	3	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
MURIAE	THIAGO DA COSTA GONCALVES	14714232	1	PEB	I	A	I	B	05/01/2022
MURIAE	WANESSA APARECIDA FERREIRA FREITAS	14330872	4	PEB	I	A	I	B	27/01/2022
NOVA ERA	ADELIA ANDRADE MOURA SOARES	14104822	3	PEB	I	A	I	B	24/06/2020
NOVA ERA	ADERLAINE PATRICIA DE SOUZA	9421827	3	EEB	I	A	I	B	05/12/2021
NOVA ERA	ALBERTO GUIMARAES CRISOSTOMO	10611457	4	PEB	I	A	I	B	09/09/2021
NOVA ERA	ANA CAROLINA AMORIM BICALHO	10663177	5	PEB	I	A	I	B	20/01/2022
NOVA ERA	ANA CAROLINA RODRIGUES	13962998	3	PEB	I	A	I	B	02/12/2021
NOVA ERA	ANA DE OLIVEIRA SILVA DUARTE	3515442	4	PEB	I	A	I	B	29/11/2022
NOVA ERA	ANDREZA CRISTINA FERREIRA	12935524	4	PEB	I	A	I	B	29/09/2021
NOVA ERA	BEATRIZ APARECIDA DE ALVARENGA	10836393	4	PEB	I	A	I	B	02/01/2022
NOVA ERA	DANIELA NICACIO LEITE	6148092	6	PEB	I	A	I	B	11/09/2021
NOVA ERA	DEISIELE MOREIRA DA CUNHA	12046561	4	PEB	I	A	I	B	24/11/2022
NOVA ERA	EDNA APARECIDA COELHO FERNANDES	3548211	3	PEB	I	A	I	B	12/05/2020
NOVA ERA	EUNICE PIEDADE AMBROSIO	6658280	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
NOVA ERA	FLAVIA ELIZIARIA ANDRE FERREIRA	13229455	2	ATB	I	A	I	B	30/05/2022
NOVA ERA	GERALDA DAS GRACAS VIEIRA SIQUEIRA	8426355	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
NOVA ERA	GILMARA ALVES AZEVEDO	12468138	2	EEB	I	A	I	B	21/03/2022
NOVA ERA	HELEN CRISTINA XAVIER CALDAS	11260973	4	PEB	I	A	I	B	04/07/2021
NOVA ERA	IRMA SANTOS OTONI MENEZES	13241278	4	EEB	I	A	I	B	06/11/2021
NOVA ERA	JACQUELINE SILVA FERREIRA	6664114	4	PEB	I	A	I	B	05/08/2021
NOVA ERA	JAQUELLINE CARLA VALAMIEL DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO	13579388	4	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
NOVA ERA	JOZIANE DE MORAIS BITTENCOURT ALVARENGA	4463956	2	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
NOVA ERA	JUNIA MARIA COTA VIDAL	14703508	1	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
NOVA ERA	JUSSARA ARIANA DIAS TEIXEIRA	12056099	3	PEB	I	A	I	B	05/11/2021
NOVA ERA	LUCIANO DE SOUZA MADEIRA	10474575	4	PEB	I	A	I	B	04/02/2023
NOVA ERA	MAICON FERREIRA SILVA	13370093	3	PEB	I	A	I	B	21/05/2020
NOVA ERA	MARCIA APARECIDA DE LIMA	8567661	3	EEB	I	A	I	B	28/10/2021
NOVA ERA	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	10748762	3	PEB	I	A	I	B	02/11/2021
NOVA ERA	MARIA CECILIA GUERRA CARNEIRO	12368361	3	PEB	I	A	I	B	30/07/2022
NOVA ERA	MARIA DAS GRACAS VIEIRA MARTINS	5369061	3	PEB	I	A	I	B	06/11/2022
NOVA ERA	MARIA DO CARMO SILVA COELHO	11275575	3	PEB	I	A	I	B	13/12/2021
NOVA ERA	MARIANA RODRIGUES FIGUEIREDO	14385447	2	PEB	I	A	I	B	23/01/2022
NOVA ERA	MARISA APARECIDA PEREIRA PAULA SANTOS	13887419	3	PEB	I	A	I	B	08/07/2021
NOVA ERA	MATHEUS PERDIGAO DE CASTRO FREITAS PEREIRA	14496822	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
NOVA ERA	REGIANE CLAUDIA SILVA NAPOLEAO	10447977	4	EEB	I	A	I	B	04/11/2020
NOVA ERA	ROBSON BENICIO PENA	9788241	5	PEB	I	A	I	B	23/07/2021
NOVA ERA	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	12641288	3	PEB	I	A	I	B	22/10/2022
NOVA ERA	ROSANGELA MARIA ARAUJO CASTRO	10132751	3	PEB	I	A	I	B	21/08/2021
NOVA ERA	ROSIANE COSTA MARTINS VENTURA	6140248	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
NOVA ERA	SONIA MARIA ALVES SANTOS	12640678	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
NOVA ERA	VALDENICE SOUZA DE ASSIS	14321285	3	PEB	I	A	I	B	28/05/2022
NOVA ERA	VALDENIS MARCELO PENA	11720794	4	PEB	I	A	I	B	30/07/2020
NOVA ERA	VIVIANE MARTINS VIEIRA	12660296	3	PEB	I	A	I	B	04/10/2021
ORGAO CENTRAL	THAIS CRISTINA FERREIRA PINTO	10854180	4	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
PARA DE MINAS	AMANDA DINIZ FRAGOSO	13175120	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PARA DE MINAS	FLAVIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	8992794	3	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
PARA DE MINAS	JACINTA APARECIDA SOARES	4510160	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PARA DE MINAS	LAIS DE OLIVEIRA PEREIRA	13972369	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PARA DE MINAS	LEILA LUCIA LOPES	11601036	4	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
PARA DE MINAS	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	10553683	4	PEB	I	A	I	B	23/10/2022
PASSOS	CAIO CESAR MAIA LEMOS	13081989	4	PEB	I	A	I	B	17/11/2022
PASSOS	CELINA MARIA DE ASSIS	10123529	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PASSOS	CELMA ALVES DE SOUSA	3538659	4	PEB	I	A	I	B	19/03/2023
PASSOS	FABIA CRISTINA DE SOUZA REGO	13112982	4	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
PASSOS	ITACY MARY LEITE	14646764	2	EEB	I	A	I	B	03/02/2022
PASSOS	LAIS DA SILVA CERAVOLO	12839148	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PASSOS	LEILA APARECIDA DE FIGUEIREDO SOUZA	14710107	1	PEB	I	A	I	B	28/11/2021
PASSOS	RODRIGO MELO GUIMARAES	14591952	2	PEB	I	A	I	B	16/03/2023
PATOS DE MINAS	ANDRE LUIZ LINDOLFO	13820733	3	PEB	I	A	I	B	08/12/2022
PATOS DE MINAS	CARMEN LUCIA SOARES	8854879	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PATOS DE MINAS	CLAUDIA CRISTINA SILVA DE RESENDE	12428256	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PATOS DE MINAS	CLEUSA LELES DE ALMEIDA	10966646	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PATOS DE MINAS	DANILLO HENRIQUE LOPES	11252962	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PATOS DE MINAS	DAYANE SANTOS SILVA BATISTA	14009237	3	PEB	I	A	I	B	29/01/2022
PATOS DE MINAS	DAYHANE SUELLEN TEIXEIRA MENDES	14064125	3	PEB	I	A	I	B	09/02/2023
PATOS DE MINAS	ELAINE DE FATIMA MELO	10086270	3	PEB	I	A	I	B	09/01/2021
PATOS DE MINAS	ELISMAR APARECIDA GALVAO	14871933	1	EEB	I	A	I	B	18/02/2023
PATOS DE MINAS	GISLENE FATIMA PEREIRA	10449916	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PATOS DE MINAS	LEILA PEREIRA CANDIDO BARBOSA	11681426	3	PEB	I	A	I	B	06/02/2023
PATOS DE MINAS	MARIA APARECIDA SILVA E SILVA	11532348	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
PATOS DE MINAS	SANDRO JUNIO NUNES DA SILVA	14846901	1	PEB	I	A	I	B	10/12/2022
PATOS DE MINAS	TATIANE CRISTINE RODRIGUES	11287505	5	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
PIRAPORA	ADEJANE APARECIDA DE AGUIAR	13065982	3	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
PIRAPORA	ALCEU GERALDO REIS	10526119	4	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
PIRAPORA	ALINE ANTUNES SOARES RODRIGUES	13832506	3	PEB	I	A	I	B	15/12/2022
PIRAPORA	ANA CRISTINA DE SOUZA BEZERRA	10837359	4	PEB	I	A	I	B	02/01/2022
PIRAPORA	ANDREA CRISTINA SOARES DE ABREU	9355843	5	PEB	I	A	I	B	14/03/2023
PIRAPORA	CALLINE MARCELINO TEIXEIRA	13014204	3	EEB	I	A	I	B	03/02/2022
PIRAPORA	CAMILIA CARDOSO RAMOS	14384465	3	PEB	I	A	I	B	28/11/2021
PIRAPORA	CLAUDIO FERREIRA	9809062	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PIRAPORA	CLEUZA DE FREITAS SANTOS CARDOSO	11801974	4	PEB	I	A	I	B	17/03/2022
PIRAPORA	EMILLY MARY RAMOS SILVA	14728356	2	PEB	I	A	I	B	24/11/2022
PIRAPORA	ESTER APARECIDA SOUZA MARRA	13830815	3	PEB	I	A	I	B	18/04/2023
PIRAPORA	FABIANA DOS SANTOS FERRAZ	4441085	4	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
PIRAPORA	FRANCIS MAICON VIEIRA ALMEIDA	13261623	4	PEB	I	A	I	B	10/10/2021
PIRAPORA	GEAN MENDES ROCHA	13389390	4	PEB	I	A	I	B	24/09/2022
PIRAPORA	HELIO MENDES OLIVEIRA	11679784	5	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
PIRAPORA	IARA MARIA VIANA	10663169	5	PEB	I	A	I	B	19/09/2022
PIRAPORA	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	14839435	1	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
PIRAPORA	JEOVA ABRAAO GONCALVES DE SOUZA	12590931	3	PEB	I	A	I	B	24/09/2022
PIRAPORA	JOSE AUGUSTO MARTINS DE ARAUJO	11079712	6	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PIRAPORA	KATIA MARIA FERNANDES BOREM ALMEIDA	5968136	3	PEB	I	A	I	B	13/12/2022
PIRAPORA	MARIA VALERIA AZEVEDO	8704587	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
PIRAPORA	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS SENA FLORES	12985180	3	EEB	I	A	I	B	27/10/2022
PIRAPORA	PAULO HENRIQUE MENDES VELOSO	14391940	2	PEB	I	A	I	B	08/01/2022
PIRAPORA	SAIRA ROSALIA AGUIAR MOTA DE ARAUJO	9768151	4	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
PIRAPORA	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	11188166	4	PEB	I	A	I	B	13/01/2022
PIRAPORA	WADSON PEREIRA ROCHA	11361946	4	PEB	I	A	I	B	07/01/2022
PIRAPORA	WANEUZA SOARES EULALIO	11528429	3	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
PIRAPORA	WILSON OZORIO DA SILVA JUNIOR	11218427	3	PEB	I	A	I	B	19/09/2022
PONTE NOVA	ANA LUIZA DE ARAUJO BARBOSA	13291596	3	PEB	I	A	I	B	12/05/2022



PONTE NOVA	BARBARA CRISTINA MOL SALGADO	12668828	3	PEB	I	A	I	B	13/10/2022
PONTE NOVA	CELIO MARTINS DE ABREU	12625794	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	CRISTIANA DILAMAR LOPES CRUZ FIALHO	10494185	3	EEB	I	A	I	B	25/09/2022
PONTE NOVA	CRISTINA CHAVES CIPRIANO DORNELAS	12577730	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
PONTE NOVA	DANIELA MARIA DE PAULA MARTINS	13826797	4	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
PONTE NOVA	EVANDRO RAMIRES VALENTE	13116405	2	ATB	I	A	I	B	11/09/2022
PONTE NOVA	FABRICIO GOMES SAMPAIO	12513339	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	GEISE KELY CARVALHO	13018072	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	JOSIANE DE LOURDES PEREIRA	11246105	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	LIDIANE CARMELIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	10057651	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	LINDOMAR DE SOUZA MATTA PEREIRA	8295206	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	LUCIO ANDERSON DE SOUZA	12331849	4	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
PONTE NOVA	MARCELO MARCELINO DE SOUZA	8829715	5	PEB	I	A	I	B	26/09/2021
PONTE NOVA	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	12188181	2	EEB	I	A	I	B	18/10/2022
PONTE NOVA	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	9440280	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	MARIA HELENA FONTES DE SOUZA JACOB	12319885	2	ATB	I	A	I	B	12/09/2022
PONTE NOVA	MARIA MADALENA PAIVA CORDEIRO	9623455	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	MATEUS SILVA FIGUEIREDO	14844211	1	PEB	I	A	I	B	09/12/2022
PONTE NOVA	MAURO SERGIO DA SILVA	14156764	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
PONTE NOVA	RODRIGO ANDRADE ALVARENGA ESPERANCA	14826887	1	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
PONTE NOVA	TACIANY DA SILVA PEREIRA MELO	14733315	2	PEB	I	A	I	B	21/10/2022
PONTE NOVA	VANESSA VEIGA DE SOUZA	14760920	2	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
SAO JOAO DEL REI	ADRIANA LEITAO	3807377	4	PEB	I	A	I	B	20/12/2022
SAO JOAO DEL REI	ALEXANDRA PENIDO DE OLIVEIRA COSTA	13112800	4	PEB	I	A	I	B	06/03/2023
SAO JOAO DEL REI	ARTHUR RIZZI FILHO	11537578	2	PEB	I	A	I	B	07/11/2022
SAO JOAO DEL REI	EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO	12660122	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO JOAO DEL REI	FABIO SANTOS DA SILVA	13232335	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO JOAO DEL REI	GERUSA APARECIDA DA SILVA	12661070	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO JOAO DEL REI	JULIANA RIBEIRO DA FONSECA	11716578	4	PEB	I	A	I	B	02/12/2022
SAO JOAO DEL REI	QUILSIANE ISABEL DE CARVALHO TEIXEIRA	8811135	4	PEB	I	A	I	B	18/02/2023
SAO JOAO DEL REI	SUZILEIDE RODRIGUES DE MELO	14541288	2	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ALINE APARECIDA SOARES FERASSO SILVEIRA	14059638	3	PEB	I	A	I	B	11/03/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANA MARIA RIBEIRO MONTEIRO	11104502	3	PEB	I	A	I	B	06/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DARLAN LUIZ SILVA SANTOS	13308143	3	PEB	I	A	I	B	23/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GISLAINE MONTEIRO HELUANY COSTA	10966000	5	PEB	I	A	I	B	27/11/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GRAZIELA MARIA ANDRADE SILVA CINTRA	5987581	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ISABELA LARA REZENDE	14392906	2	PEB	I	A	I	B	08/11/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JAQUELINE SILVA PENA	12720785	4	EEB	I	A	I	B	10/01/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	JULIANA DE FLORIO JUSTINO	7469513	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LEANDRO REIS DE SOUZA	12693800	3	PEB	I	A	I	B	19/09/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCAS ANTONIO DONIZETTI PIZZA	13068069	4	PEB	I	A	I	B	24/09/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	LUCIANA DE BIASI	13205562	4	EEB	I	A	I	B	28/02/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MAIRA MORAES COELHO DALE CAIUBY SANTINI	13546924	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIA CLAUDIA DE SOUZA FALEIROS	11627148	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	REJANE MAGALHAES ELIAS	10109080	5	PEB	I	A	I	B	16/11/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ROGERIO CLEMENTINO SARAIVA JUNIOR	13619275	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SANDRA HELENA LANA MINTO	11343993	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SONIA XAVIER RIBEIRO	12721031	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	TAIANE CRISTINA DA SILVA	13259874	4	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	TATIANA ANGELA GONCALVES	11015476	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VERA LUCIA MACHADO	14727721	2	PEB	I	A	I	B	09/10/2022
SETE LAGOAS	ALEXANDRA AMARAL	10532794	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SETE LAGOAS	ALEXANDRA DE FREITAS TEIXEIRA	11600764	2	PEB	I	A	I	B	06/10/2022
SETE LAGOAS	ANA CRISTINA DE LIMA	5370069	3	PEB	I	A	I	B	27/12/2021
SETE LAGOAS	ANA LUCIA SOARES DE LIMA	3238664	3	PEB	I	A	I	B	22/12/2020
SETE LAGOAS	ANDERSON PACHECO MARTINS	6132500	3	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
SETE LAGOAS	BRANDY HELENA DE FREITAS ROCHA	10549764	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
SETE LAGOAS	DEIVID ALVES DE CASTRO	14731277	2	PEB	I	A	I	B	04/10/2022
SETE LAGOAS	EDILBERTO ANTONIO DINIZ JUNIOR	11044708	4	PEB	I	A	I	B	27/12/2022
SETE LAGOAS	ERNANI DUARTE NUNES	8246704	3	PEB	I	A	I	B	24/10/2022
SETE LAGOAS	GLAUCE PEREIRA SOARES	14359335	2	PEB	I	A	I	B	22/12/2019
SETE LAGOAS	HULDA CARDOSO RODRIGUES	13321047	4	EEB	I	A	I	B	01/01/2022
SETE LAGOAS	JARDEL LUCAS GARCIA	13839741	3	PEB	I	A	I	B	13/11/2022
SETE LAGOAS	JUSSARA MARQUES RIODOURO	13868948	4	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
SETE LAGOAS	LANIA CLAUDIA FONSECA ALVES	10669018	2	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
SETE LAGOAS	LEANDRO RIGHI DE SOUSA	14738959	2	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
SETE LAGOAS	LILIANE PATRICIA DE ASSIS AMENO	2689636	4	PEB	I	A	I	B	18/11/2022
SETE LAGOAS	LIVIA BRAGA MACIEL DE FREITAS	10671220	5	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SETE LAGOAS	LUCIA CORREA GONCALVES	6658751	3	PEB	I	A	I	B	09/03/2022
SETE LAGOAS	LUCIANA TOMAZ PEREIRA FRANCA	10532877	4	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
SETE LAGOAS	MARCOS ANTONIO MACEDO LIMA	12940441	4	PEB	I	A	I	B	27/11/2021
SETE LAGOAS	MARIANA FELICIO CASTELO BRANCO	13474986	4	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
SETE LAGOAS	MARINA ALVARES DE AZEVEDO	14847263	1	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
SETE LAGOAS	MELINA BARBOSA DE OLIVEIRA	10648434	3	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
SETE LAGOAS	MICHELI CORREIA SILVA DE MEDEIROS	12255782	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
SETE LAGOAS	NAMUR BICA DE BARCELLOS NETO	13821962	3	PEB	I	A	I	B	13/12/2022
SETE LAGOAS	OLIVIA DE MORAIS DE SOUZA E TEIXEIRA	14770002	2	EEB	I	A	I	B	24/03/2022
SETE LAGOAS	RAIONE LUIZ DE CARVALHO	10145019	6	PEB	I	A	I	B	02/01/2023
SETE LAGOAS	SILVANIA MELGACO DA SILVA	8288151	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
SETE LAGOAS	SILVIA APARECIDA DA FONSECA BARBOSA CUNHA	5587720	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
SETE LAGOAS	VIVIANE CRISTINA MAIA	13405055	3	EEB	I	A	I	B	08/10/2022
TEOFILO OTONI	ADRIANA ABREU SILVA	12889424	3	PEB	I	A	I	B	10/07/2022
TEOFILO OTONI	ALAIDE NUNES OLIVEIRA	10082493	5	EEB	I	A	I	B	03/01/2022
TEOFILO OTONI	ALEXANDRE VIEIRA RIOS	12358008	3	PEB	I	A	I	B	26/11/2020
TEOFILO OTONI	ANDRYNNE FERREIRA	13435235	3	PEB	I	A	I	B	19/01/2023
TEOFILO OTONI	ANEZIA GOMES DOS SANTOS	6369458	5	EEB	I	A	I	B	19/12/2022
TEOFILO OTONI	BRUNO SILVA CHAVES	13490024	2	PEB	I	A	I	B	30/10/2021
TEOFILO OTONI	DANIEL MATSUNAGA	13805718	3	PEB	I	A	I	B	28/04/2022
TEOFILO OTONI	DENISE SALES NEIVA	12255915	4	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
TEOFILO OTONI	DEYVID ANTUNES COSTA	10929479	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
TEOFILO OTONI	FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	11639663	3	PEB	I	A	I	B	11/11/2022
TEOFILO OTONI	GABRIELA ANTUNES DA CUNHA SA	10483592	4	PEB	I	A	I	B	30/04/2022
TEOFILO OTONI	GABRIELLA TEIXEIRA FONTES CARDOSO	12373296	3	PEB	I	A	I	B	26/10/2021
TEOFILO OTONI	GERALDA PEDRO PEREIRA DE FIGUEIREDO	11357142	4	EEB	I	A	I	B	13/04/2022
TEOFILO OTONI	GRAZIELE FERREIRA PRAZERES	11009354	4	PEB	I	A	I	B	22/09/2021
TEOFILO OTONI	HELOISA SCOFIELD OLIVEIRA	11001658	5	PEB	I	A	I	B	12/01/2022
TEOFILO OTONI	IANE CRISTINA PEREIRA DE SOUSA SANTANA	12754560	3	EEB	I	A	I	B	08/03/2023
TEOFILO OTONI	KENE PEREIRA DE SOUZA	13599741	3	PEB	I	A	I	B	02/10/2021
TEOFILO OTONI	LUCIA HELENA LOPES VIANA	12333506	3	PEB	I	A	I	B	23/11/2021
TEOFILO OTONI	LUCIANA PESSOA DE OLIVEIRA	11035920	2	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
TEOFILO OTONI	MAGNA LUCINETE DE SOUZA FERREIRA	10652410	5	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
TEOFILO OTONI	MARCOS DA SILVA ARAUJO	14255137	3	PEB	I	A	I	B	05/12/2022
TEOFILO OTONI	MARILDA MARTINS QUARESMA	9718271	4	PEB	I	A	I	B	12/11/2022
TEOFILO OTONI	NAGIME ROCHA MOURAO	12317830	3	EEB	I	A	I	B	19/12/2022
TEOFILO OTONI	PRISCILA DE ANDRADE LUZ	14165245	2	PEB	I	A	I	B	31/05/2021
TEOFILO OTONI	RENATO MARTINS LOPES	14153613	3	PEB	I	A	I	B	16/12/2022
TEOFILO OTONI	RONAN FERNANDES ALMEIDA	13175617	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
TEOFILO OTONI	THAIS LAGES FARIAS	13836697	3	EEB	I	A	I	B	06/10/2022
TEOFILO OTONI	TONY FERREIRA LOZ	11412988	4	PEB	I	A	I	B	03/02/2023
UBA	ANGELA MARIA SANTOS SOARES	10959336	5	PEB	I	A	I	B	26/11/2022
UBA	ANGELO JOSE DOS SANTOS RUFINO JUNIOR	13267166	3	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
UBA	AUDREY MARIA JUSTE	10524205	2	PEB	I	A	I	B	23/11/2021
UBA	BIANCA MEDICE DE OLIVEIRA SALVADOR	14721708	2	PEB	I	A	I	B	17/12/2022
UBA	DARLAN DO CARMO FERREIRA	10127892	4	EEB	I	A	I	B	09/01/2022
UBA	ELAINE CRISTINA VIEIRA MIQUELITO	10956548	5	PEB	I	A	I	B	26/11/2022
UBA	ELAINE DE OLIVEIRA MASSARDI	13645478	2	PEB	I	A	I	B	03/05/2022
UBA	EMILENE COSTA SOARES	12276515	4	PEB	I	A	I	B	11/12/2022
UBA	GUILHERME LOPES DE CARVALHO	13104047	3	PEB	I	A	I	B	13/03/2022
UBA	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	14710032	3	PEB	I	A	I	B	22/09/2022
UBA	LENIR SOUZA LEITE	10624096	3	PEB	I	A	I	B	04/04/2022
UBA	MARCIA APARECIDA LELIS	10177897	4	PEB	I	A	I	B	26/11/2022
UBA	MARIA APARECIDA DAVID FERREIRA	4466504	3	PEB	I	A	I	B	05/10/2022
UBA	MARIA LUCIA FERREIRA SOARES	3355922	4	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
UBA	MATEUS DA ROCHA REIS	13577820	3	PEB	I	A	I	B	29/07/2021
UBA	MERCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA PINTO	6119903	3	PEB	I	A	I	B	30/09/2022
UBA	NILDA ISABEL PINTO DE BARROS DURSO	9391210	4	PEB	I	A	I	B	05/04/2023
UBA	NIVEA MARIA DE OLIVEIRA	14367205	3	PEB	I	A	I	B	10/01/2022
UBA	RAFAEL HENRIQUE DOS ANJOS	13318472	3	PEB	I	A	I	B	12/11/2022



UBA	REGINA MARIA PARMA DE SOUZA	12189981	3	PEB	I	A	I	B	07/10/2021
UBA	RICARDO FERNANDES DIAS	13929039	3	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
UBA	VALDENIA RUFATO GOMIDES DUTRA	6609994	3	EEB	I	A	I	B	10/01/2022
UBA	VALERIA APARECIDA FERREIRA	13205935	3	PEB	I	A	I	B	06/10/2021
UBA	VALERIA LUCIA BAIÃO	14072755	2	PEB	I	A	I	B	04/05/2022
UBERABA	DANILO MELLE DE PROENÇA	12753463	2	PEB	I	A	I	B	04/11/2021
UBERABA	FRANCISLAINE MIRANDA DE SOUZA	11287257	3	PEB	I	A	I	B	05/09/2021
UBERABA	ROBERTA FERNANDES TIZZO CARMO	14073449	2	PEB	I	A	I	B	29/08/2021
UBERLANDIA	ALEX MARTINS CAETANO	11641503	3	PEB	I	A	I	B	20/11/2022
UBERLANDIA	ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA	13223961	4	PEB	I	A	I	B	05/11/2022
UBERLANDIA	ARTUR BRUNO LEMES MENEZES	12844429	3	PEB	I	A	I	B	11/01/2022
UBERLANDIA	BRAYAN LUCAS ARANTES DA ROCHA CAIRES	14842470	1	PEB	I	A	I	B	24/11/2022
UBERLANDIA	BRENO SEVERIANO ALVES ARAUJO	13140280	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
UBERLANDIA	CELINA RIBEIRO NETA	11159720	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
UBERLANDIA	DENISE GONCALVES	10671949	4	PEB	I	A	I	B	22/12/2022
UBERLANDIA	DOUGLAS PIRES DE SOUSA	12104949	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
UBERLANDIA	ELENIR MARIA DE SOUZA SILVA	8617367	3	EEB	I	A	I	B	23/02/2023
UBERLANDIA	ELIDA FERREIRA GUERRA	10117653	5	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
UBERLANDIA	HERICK JOSE RODRIGUES CHAVEIRO	14843981	1	PEB	I	A	I	B	19/11/2022
UBERLANDIA	INGRID NAIARA SANTOS RIBEIRO BOA VENTURA	14451777	1	ATB	I	A	I	B	10/10/2020
UBERLANDIA	JAKES PAULO FELIX DOS SANTOS	8724999	5	PEB	I	A	I	B	20/10/2022
UBERLANDIA	JENNYFFER KRY'S SILVA	12471934	4	EEB	I	A	I	B	29/09/2022
UBERLANDIA	KENNIA MAXIMINA DE OLIVEIRA SOUSA	12541165	3	PEB	I	A	I	B	19/01/2019
UBERLANDIA	LETICIA ROSA BORGES	14848543	1	PEB	I	A	I	B	07/01/2023
UBERLANDIA	LILIA BEATRIZ NUNES FERREIRA	11080363	4	PEB	I	A	I	B	19/11/2022
UBERLANDIA	LUCAS EMMANUEL DE SOUSA SANTOS	14670939	3	PEB	I	A	I	B	13/02/2023
UBERLANDIA	LUCILIA BORGES DE ALMEIDA	6613681	5	PEB	I	A	I	B	24/10/2022
UBERLANDIA	LUNARA ABADIA GONCALVES CALIXTO	12520037	4	PEB	I	A	I	B	18/11/2022
UBERLANDIA	MATEUS CAMPOS DE CASTRO	14777759	2	PEB	I	A	I	B	06/10/2022
UBERLANDIA	PATRICIA NUNES DA SILVA	11201167	3	PEB	I	A	I	B	12/12/2022
UBERLANDIA	QUEDMA RIBEIRO SOARES	14022073	3	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
UBERLANDIA	RAPHAEL DE ARAUJO PINHEIRO	14848964	1	PEB	I	A	I	B	10/12/2022
UBERLANDIA	REGINALDO SOARES SILVA	13435516	2	PEB	I	A	I	B	27/01/2023
UBERLANDIA	RICARDO IVAN DA SILVA	10106839	4	PEB	I	A	I	B	14/11/2022
UBERLANDIA	ROMECARLOS COSTA NUNES	10013233	4	PEB	I	A	I	B	10/11/2022
UBERLANDIA	SAMARA ROBERTA LACERDA PACHECO	14737647	2	PEB	I	A	I	B	22/01/2023
UBERLANDIA	SIMONE APARECIDA TANNUS ROCHA	10031391	3	PEB	I	A	I	B	16/11/2022
UBERLANDIA	SIMONE LOURENCO DA SILVA	12975280	3	EEB	I	A	I	B	29/09/2022
UBERLANDIA	TUANNY SILVA MARTINS	13113675	3	PEB	I	A	I	B	29/09/2022
UBERLANDIA	VITOR ALFREDO DE REZENDE ALVES	14842405	1	PEB	I	A	I	B	21/11/2022
UBERLANDIA	WANDERSON MARCELO DO PRADO FALEIROS	14844393	1	PEB	I	A	I	B	07/12/2022
UBERLANDIA	WESLEY PEIXOTO FERNANDES	12883773	4	PEB	I	A	I	B	26/12/2022
UNAI	CARLA PATRICIA DE CARVALHO E FREITAS	11170008	5	PEB	I	A	I	B	12/10/2022
UNAI	DAUCIONE DE SOUZA BATISTA DANTE	6007033	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
UNAI	DILONA VANDERLEIA SOTT GALLERT	14657852	1	EEB	I	A	I	B	29/11/2022
UNAI	FERNANDA MARA COSTA	13591854	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
UNAI	GEANE GLAUCIA APARECIDA ALVES	8605982	3	PEB	I	A	I	B	03/07/2018
UNAI	GLEIDE ARAUJO MUNDIM	10555662	3	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
UNAI	JEFTE DE ALMEIDA RODRIGUES	14035992	1	ANE	I	A	I	B	12/02/2019
UNAI	JULIANA DE OLIVEIRA DIAS	11315199	2	EEB	I	A	I	B	02/02/2023
UNAI	LEANDRA SILVINO DAS NEVES	12987608	4	EEB	I	A	I	B	30/09/2022
UNAI	NAYARA LEITE PINTO TAVARES	11491792	4	PEB	I	A	I	B	19/03/2023
UNAI	VALDETE APARECIDA BARBOSA SILVA	12995718	2	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
VARGINHA	ALEX FRANCISCO MACHADO	10514669	4	PEB	I	A	I	B	05/11/2022
VARGINHA	ALEXANDRE FIRMINO SOARES	14836902	1	PEB	I	A	I	B	23/10/2022
VARGINHA	ANDERSON DOS SANTOS	13837968	3	PEB	I	A	I	B	16/09/2021
VARGINHA	BIANCA APARECIDA BORGES E SILVA	14838643	1	PEB	I	A	I	B	31/10/2022
VARGINHA	BREINER DA COSTA VALCANTI	13159645	3	PEB	I	A	I	B	04/11/2021
VARGINHA	BRUNA SOUSA DINIZ	13913116	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
VARGINHA	CARMEM LUCIA CORREA MAIA	11620549	3	PEB	I	A	I	B	10/05/2022
VARGINHA	CAROLINE ALVES MACIEL	11695004	4	PEB	I	A	I	B	05/11/2022
VARGINHA	CLAUDIA CERQUEIRA AMBROSIO	10148526	3	EEB	I	A	I	B	15/03/2022
VARGINHA	DALILA DA CRUZ SILVA	8857716	4	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
VARGINHA	DEBORA GUIMARAES NOGUEIRA BRUZIGUESSI	8671091	3	PEB	I	A	I	B	25/06/2021
VARGINHA	DELANE PEREIRA BUENO	12325510	3	PEB	I	A	I	B	28/04/2021
VARGINHA	DOAN RICARDO NEVES DA CRUZ	13231733	4	EEB	I	A	I	B	23/01/2022
VARGINHA	DUILIO ALVES CAIXETA	14364285	3	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
VARGINHA	ELAINE CRISTINA SALES SOUZA	14699557	1	PEB	I	A	I	B	22/10/2021
VARGINHA	ELAINE ELEM DE SOUSA OLIVEIRA	8698193	5	PEB	I	A	I	B	23/09/2022
VARGINHA	ELENIZE DE FATIMA BRITO PELEGRINI	12460051	3	PEB	I	A	I	B	06/02/2022
VARGINHA	ELIAS ROCHA PEREIRA	14507487	3	PEB	I	A	I	B	10/10/2022
VARGINHA	ELISA APARECIDA ALVES PAIVA	14761803	1	PEB	I	A	I	B	26/03/2022
VARGINHA	FARNEI SANTOS	13636915	3	PEB	I	A	I	B	15/03/2022
VARGINHA	FAUZY ANTOINE TRABOUSSY	14635486	3	PEB	I	A	I	B	17/11/2021
VARGINHA	FILIPE REIS BARBOSA ELIAS	14706568	1	PEB	I	A	I	B	03/11/2021
VARGINHA	FLAVIO BATISTA RODRIGUES	10070548	3	PEB	I	A	I	B	27/11/2022
VARGINHA	FRANKSLEI DE ALMEIDA MARINI	13260252	4	PEB	I	A	I	B	28/01/2022
VARGINHA	GILCEIA CONTI SERAFINI	9498478	4	PEB	I	A	I	B	10/07/2021
VARGINHA	HATIELE KEISE MARQUES RIBEIRO	12777389	3	PEB	I	A	I	B	26/11/2022
VARGINHA	HELOISA HELENA AGOSTINHO BUENO	3381738	4	PEB	I	A	I	B	16/05/2022
VARGINHA	HENRIQUE FERNANDES DOMINGOS	14706253	1	PEB	I	A	I	B	14/11/2021
VARGINHA	JAQUELINE FLORENCIO CATA PRETA	10524098	5	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
VARGINHA	JOSE MARCIO DOS SANTOS	10084846	5	PEB	I	A	I	B	31/10/2021
VARGINHA	JULIA RANI MARQUES BIFARONI	14750202	1	PEB	I	A	I	B	03/02/2022
VARGINHA	JULIANA FERREIRA	10045938	3	PEB	I	A	I	B	11/01/2022
VARGINHA	LEANDRO LOURENCO DE ALMEIDA	14483002	2	PEB	I	A	I	B	13/12/2021
VARGINHA	LETICIA HELENA VITORINO PEREIRA	12440889	4	EEB	I	A	I	B	28/10/2021
VARGINHA	LUCAS ALEXANDRE ADAO	13716816	2	PEB	I	A	I	B	20/01/2022
VARGINHA	LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA MOREIRA	14166888	2	PEB	I	A	I	B	04/03/2022
VARGINHA	LUCAS TADEU MORAIS BORGES	13939285	3	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
VARGINHA	MARCELO LOTHAR FRANKLAND SAWAYA	14714125	1	PEB	I	A	I	B	05/12/2021
VARGINHA	MARCIA MARIA FRANCO MIRANDA	10808764	3	PEB	I	A	I	B	25/12/2021
VARGINHA	MARGARIDA GARCIA DE SOUZA	11543907	4	PEB	I	A	I	B	07/11/2021
VARGINHA	MARIA ANGELITA MOREIRA ARANTES	8264988	3	PEB	I	A	I	B	25/09/2022
VARGINHA	MARIA BEATRIZ DE AZEVEDO RAMOS	14703904	1	PEB	I	A	I	B	04/11/2021
VARGINHA	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA	14699540	1	PEB	I	A	I	B	23/10/2021
VARGINHA	MARIA DE OLIVEIRA ROCHA PEREIRA	3893955	3	PEB	I	A	I	B	16/11/2021
VARGINHA	MARIA TEREZA XIMENES MARQUES	14720965	2	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
VARGINHA	MICHELLE FERREIRA GALVAO	13498720	4	PEB	I	A	I	B	26/09/2022
VARGINHA	MOAGRI DE OLIVEIRA LOURES NUNES	8118697	2	PEB	I	A	I	B	07/08/2019
VARGINHA	NADIANE APARECIDA DE MENDONCA	13447784	2	PEB	I	A	I	B	14/01/2022
VARGINHA	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	11061462	4	PEB	I	A	I	B	27/09/2022
VARGINHA	PABLO ANDRES PENTEADO AGUILAR	14704324	1	PEB	I	A	I	B	04/12/2021
VARGINHA	RICARDO FRANCISCO HENRIQUE	14597314	2	PEB	I	A	I	B	14/07/2021
VARGINHA	ROSEMEIRE DOS SANTOS BARREIRO	11788965	4	PEB	I	A	I	B	20/12/2021
VARGINHA	SILVANA MARIA DOS SANTOS DE CARVALHO	12802070	3	PEB	I	A	I	B	02/02/2023
VARGINHA	SIMONE APARECIDA DE SOUZA	12252599	4	PEB	I	A	I	B	01/10/2022
VARGINHA	TALITA YARA OLIVEIRA	11284668	4	PEB	I	A	I	B	17/10/2021
VARGINHA	THAIS MARQUES BORGES	13821152	3	EEB	I	A	I	B	08/02/2022
VARGINHA	THIAGO DE OLIVEIRA SIAS	14510978	3	PEB	I	A	I	B	23/11/2021
VARGINHA	THIAGO MOREIRA BATISTA	11271186	3	PEB	I	A	I	B	17/09/2022
VARGINHA	VALESKA DE SOUZA PINTO	8784563	5	PEB	I	A	I	B	29/07/2021
VARGINHA	ZULMIRA DA CONCEICAO LUCIANO DE CARVALHO	13159520	4	PEB	I	A	I	B	25/09/2022



ATO Nº: 1845/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 20 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ex-ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, para regularização funcional, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
NOVA ERA	KARLEN SILVA MARQUES GUILHERME	14596597	3	PEB	I	A	I	B	28/10/2021
NOVA ERA	RENATA GUERRA ARAUJO	13108337	3	PEB	I	A	I	B	01/11/2021
UNAI	DIEGO PINTO TEIXEIRA	14878375	1	PEB	I	A	I	B	24/03/2023
VARGINHA	AARON FRANCA TEOFILO	12717823	3	PEB	I	A	I	B	03/05/2021
VARGINHA	CARLA RIBEIRO MENDES	9533779	3	PEB	I	A	I	B	01/10/2021
VARGINHA	NELIDA DELAMORIAE ASSIS E LEPESQUEUR DE SOUZA	11078870	4	PEB	I	A	I	B	31/07/2020
VARGINHA	ROLIEN JOSE VIEIRA CIRILO	13209796	4	PEB	I	A	I	B	29/10/2021
VARGINHA	SILVIA BERNARDINELLI	12238168	4	PEB	I	A	I	B	09/08/2021
VARGINHA	SILVIA BERNARDINELLI	12238168	5	PEB	I	A	I	B	13/12/2021
VARGINHA	TALITHA BRITO DIXINI SIQUEIRA	13362496	3	PEB	I	A	I	B	12/04/2021
VARGINHA	VIVIAN APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA	11030889	3	PEB	I	A	I	B	14/07/2021

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

22 1832910 - I

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 74/2023	EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 75/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor P.C.M., Masp 983.297-3, Professor de Educação Básica, admissões 1 e 3 Comissão Processante - Presidente: Claudia Dilly Kallas Barcellos, Masp 1.320.090-2 Membros: Francielle Nunes Garcia Oliveira, Masp 1.378.874-0 e Christopher Crozara da Silva, Masp 1.207.112-2 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Z.L.G.V. – Masp 945.844-9 – diretora no período de 23/01/2012 a 28/08/2017; E.M.V. – Masp 614.815-9 – na sua Admissão 1 diretora no período de 03/07/2007 a 11/01/2012, na Admissão 2 diretora no período de 04/01/2016 a 31/01/2017 e A.O.S.D. – Masp 351.544-2 - diretora no período de 04/01/2016 a 30/06/2019. Comissão Processante - Presidente: Thiago Silva Syrio Vital – Masp 1.428.326-1, Membros: Sonia Ribeiro Leite – Masp 1.322.143-7 e Andréia Lopes de Oliveira – Masp 1.354.315-2 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
22 1833221 - I	22 1833013 - I

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1849/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	CARATINGA	CARATINGA	19372	EE JOSE AUGUSTO FERREIRA	SE-IV	1537900-1	RUBIA NATHALIA ARMOND LOPES	PEB	1	A CONTAR DE 08/08/2023
MURIAE	MURIAE	MURIAE	98787	EE DE EDUC ESP WALTER VASCONCELOS	SE-V	1257650-0	JULIANE CRISTINA DA SILVA	ATB	2	A CONTAR DE 14/08/2023
NOVA ERA	FERROS	ESMERALDAS DE FERROS	103021	EE LEOPOLDINA BARROS DRUMOND	SE-VI	1296448-2	NATALHIA ALVES DA SILVA	PEB	3	A CONTAR DE 02/01/2023
OURO PRETO	OURO PRETO	OURO PRETO	106470	EE DOM VELLOSO	SE-IV	1262201-5	ANA CAROLINA GOMES PAIVA XAVIER	PEB	3	A CONTAR DE 17/07/2023
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	212237	EE PE ALMIR NEVES DE MEDEIROS	SE-V	1268275-3	CARLOTA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	PEB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141658	EE EPONINA SOARES DOS SANTOS	SE-II	1054784-2	VIVIANE CAMARGO MENDES	ATB	1	A CONTAR DE 14/06/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1850/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	CARATINGA	CARATINGA	19372	EE JOSE AUGUSTO FERREIRA	SE-IV	982896-3	SINAIR ALVES DOS SANTOS SOUZA	ATB	4
NOVA ERA	FERROS	ESMERALDAS DE FERROS	103021	EE LEOPOLDINA BARROS DRUMOND	SE-VI	1152433-7	GORETH MARIA ANICIO DE ALMEIDA ALVARENGA ALVES	PEB	5
OURO PRETO	OURO PRETO	OURO PRETO	106470	EE DOM VELLOSO	SE-IV	388482-2	SONIA CRISTINA ARAUJO	ATB	1
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	212237	EE PE ALMIR NEVES DE MEDEIROS	SE-V	1340918-0	ROSANA BELCHIOR DE BRITO	PEB	2
SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	141658	EE EPONINA SOARES DOS SANTOS	SE-III	378084-8	ESTELA MARIS HONORIO BATISTA	ATB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

22 1833308 - I

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1851/2023 O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE Montes Claros SÃO JOÃO DO PARAÍSO 319074 - EE Mário Coelho MASP 1213187-6, Mirla Fabiana Nunes Miranda, a contar da publicação. EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1852/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10	de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual: SRE Manhuaçu SÃO JOÃO DO MANHUAÇU 75299 - EE Amélia Gomes MASP 980673-8, Enilda Francisca de Amorim Dornelas, PEBIII - admissão 1, DVI, a contar de 01/07/2023. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1853/2023 O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE Curvelo INIMUTABA 141119 - EE Doutor Pacifico Mascarenhas MASP 884918-4, Cléssia Guimarães Moura, a contar da publicação.	DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1854/2023 O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE Montes Claros BOTUMIRIM 79511 - EE São Francisco de Assis MASP 1156282-4, Lucimeia Pereira Souza, PEBIC-admissão 5, a contar de 02/08/2023. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1855/2023 O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE Montes Claros BOTUMIRIM 79511 - EE São Francisco de Assis MASP 877690-8, Aline Viviane Oliveira, a contar da publicação.	DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1856/2023 O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual: SRE Barbacena BARBACENA 273376 - EE Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada MASP 1305406-9, Ana Paula da Siva Castro Lodi, a contar da publicação até 31/01/2024, em substituição ao MASP 1065611-4, Rosilane dos Anjos Marques, afastada em Licença Maternidade. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais
			22 1833307 - I

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP ATO Nº 300/2023								
Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:								
SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PONTE NOVA	TEIXEIRAS	E. E.ANTONIO MOREIRA DE QUEIROZ	1233184-9	LUCIO ANDERSON DE SOUZA	PEB	I	A	4

22 1833164 - I

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR PORTARIA SEE N.º 1221/2023 SEI N.º1260.01.0175209/2022-26 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 679, de 18 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Maria Alves de Brito Leite, de Ensino Fundamental, situada na R. Quinze, 202, B. Itapuã, em Nova Serrana, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Divinópolis PORTARIA SEE N.º 1222/2023 SEI N.º 1260.01.0157004/2022-62 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 713, de 17 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino	Médio, ministrado pelo Colégio Apogeu, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santo Antônio, 382, Centro, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Juiz de Fora PORTARIA SEE N.º 1223/2023 SEI N.º 1260.01.0142201/2022-06 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 705, de 17 de agosto de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. São Gonçalo, 1364, B. Nova Floresta, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Metropolitana A PORTARIA SEE N.º 1224/2023 SEI N.º 1260.01.0036087/2020-98 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 675, de 18 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso	de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Apaena Juvenil Anunciação Barbosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rio de Janeiro, 390, B. Bela Vista, em Juatuba, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B PORTARIA SEE N.º 1225/2023 SEI N.º 1260.01.0014670/2019-46 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 3 de janeiro de 2022, a mudança de prédio da Escola Municipal Pedacinho do Céu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Herivelto Pereira, s/n, Bairro Alvorada, em São João da Ponte, para a Av. Marciano José Pimenta, 257, B. Alvorada, no mesmo município. SRE – Montes Claros PORTARIA SEE N.º 1226/2023 SEI N.º 1260.01.0014670/2019-46 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 696, de 10 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 16 de março de 2017, o reconhecimento do	Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Pedacinho do Céu, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Marciano José Pimenta, 275, B. Alvorada, em São João da Ponte, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Montes Claros PORTARIA SEE N.º 1227/2023 SEI N.º 1260.01.0094759/2023-52 Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 23 de novembro de 2020, a mudança de prédio da Escola Técnica Âncora, da Av. Caetano Marinho, 210 e 216, Centro, em Ponte Nova, para a Av.Doutor José Grossi, 194,12º andar – Edifício MedicalCenter, B. Guarapiranga, no mesmo município. SRE – Ponte Nova Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Gustavo Lopes Pedroso
22 1833088 - I			



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040135.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 10/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art.48 da Lei nº 15463/2005, dos professores:

Município	Escola	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	DE: Nº de aulas semanais	PARA: Nº de aulas semanais	A partir de
GOUVEIA	EE AUGUSTO AIRES DA MATA MACHADO	1297554-6	CARLOS SERGIO RABELO DA CONCEICAO	PEB1A - EDUCAÇÃO FÍSICA	2	8	16	08/08/2023

LOTAÇÃO - ATO Nº 20/2023
LOTA, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, após nomeação judicial, o(s) servidor(es):

Município/localidade	Escola	MaSP	Nome	Cargo/conteúdo	Admissão	A contar de
CAPELINHA	EE ROSARINHA PIMENTINHA	1.332.412-4	MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	PEB 1 A - ANOS INICIAIS	3	17/08/2023

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1832319 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 64/2023.
RETIFICA, o(s) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO). referente(s) ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1053767-8, Patricia Aparecida Soares ocupante de cargo efetivo de TDEVI, admissão 01, Ato nº 41/2023, publicado em 09/08/2023, por motivo de incorreção na referencia do quinquênio: onde se lê: 3º quinquênio de exercicio a partir de 23/02/2022., leia-se: 4º quinquênio de exercicio a partir de 23/02/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 65/2023.
RETIFICA, o(s) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO referente(s) ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 1098611-5, Marcia Betânia Azevedo Reis, TDEIIF Adm 01, Ato nº 37/2023, publicado em 19/07/2023, por motivo de incorreção na referencia do quinquênio, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 29/04/2021, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 29/04/2021, MaSP 1092178-1, Verônica Martins Machado, ocupante de cargo efetivo de EEBIIC/FGD-4, admissão 03, Ato nº 42/2023, publicado em 17/08/2023., por motivo incorreção de dados, onde se lê: MaSP 1421799-6, TDEIIC, leia-se: MaSP 1092178-1,EEBIIC/FGD-4; CONGONHAS DO NORTE, EE Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 895809-2, João de Carvalho Pires, Adm. 01, Ato nº 29/2017, publicado em 31/05/2017, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio de exercicio a partir de 18/09/2015, leia-se: a partir de 04/10/2005, Ato nº 40/2022, publicado em 24/08/2022, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercicio a partir de 23/04/2022, leia-se: a partir de 03/10/2010.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 66/2023.
RETIFICA, o(s) ATO(S) de Retificação de Férias Premio-Concessão referente(s) ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE Coronel Jonas Câmara, MaSP 869259-2, Donizete Alexandrino de Sousa, Adm. 01, Ato nº 30/2011, publicado em 28/09/2011, por incorreção no saldo, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º quinquenio, leia-se: 04 meses e 03 dias referentes ao 1º quinquênio; MaSP 869259-2, Donizete Alexandrino de Sousa, Adm. 01, Ato nº 60/2013, publicado em 02/10/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquenio de exercicio a partir de 19/08/2012, leia-se: 3º quinquenio de exercicio a partir de 18/08/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2023.
RETIFICA, o(s) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO referente(s) ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, MaSP 802753-4, Sylvia Goretti Frois Lourenço, Adm. 02, Ato nº 77/2023, publicado em 17/08/2023, por alteração do saldo e data de afastamento, onde se lê:por 02 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercicio, a partir de 16/08/2023, leia-se:por 04 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercicio, a partir de 17/08/2023; EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 869259-2, Donizete Alexandrino de Sousa, Adm. 01, Ato nº 55/2017, publicado em 17/08/2017, por alteração na referencia do quinquenio, onde se lê: referente ao 1º quinquenio de exercicio, leia-se: referente ao 3º quinquenio de exercicio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 19/2023.
RETIFICA, o(s) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE. referente(s) ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, Sem Lotação, MaSP 878692-3, José Gonçalves de Sousa, Adm. 02, Ato nº 35/2022, publicado em 12/07/2022, por incorreção no total de dias, onde se lê: a proventos proporcionais à 6616 dias de exercicio, leia-se: a proventos proporcionais à 6906 dias de exercicio.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2023.
Retifica na PORTARIA Nº 02/2023, de 11/03/2023, referente a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Recrio: onde se lê: “situada na Rua dos Quartéis, 425”, leia-se: “situada na Rua dos Quartéis, 325”.

ANULAÇÃO - ATO Nº36/2023
ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 869259-2, Donizete Alexandrino de Sousa, Adm. 01, na parte em que retificou Férias Premio-Concessão, Ato nº 35/2011, publicado em 26/10/2011, por motivo de impossibilidade de retificação
Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1832316 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 44/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARBONITA , EE Coronel Coimbra, MaSP 1213161-1, João Coelho Ventura, ocupante de cargo de PEBIID, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 04/12/2020; MaSP 1303362-6, Roberta Leiliane Fonseca Rocha, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 06/06/2020; EE Mestra Aurora, MaSP 975339-3, Ivete Coelho Martins Ventura,ocupante de cargo efetivo de PEBIM, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 25/01/2022; CONGONHAS DO NORTE, EE. Capitão Miguel Jorge Safe, MaSP 89589-2, João de Carvalho Pires, ocupante de cargo efetivo de PEBII I, admissão 01, referente ao 4ºquinquênio de exercicio a partir de 02/10/2015; referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 30/09/2020; DIAMANTINA, EE. Professor José Augusto Neves, MaSP 1292218-3, Marcela Sant'Ana, Ferreira, ocupante de cargo efetivo de PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 21/06/2021; EE Dona Guidinha, MaSP 1450113-4, Christiano Ávila dos Santos, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 17/06/2022; GOUVEIA, EE Ciro Ribas, MaSP 878962-0, Ediléia Aparecida de Deus Melo, ocupante de cargo efetivo de ATBV I, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 05/04/2023; ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, MaSP 869259-2, Donizete Alexandrino de Sousa, ocupante de cargo efetivo de PEBI I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 17/08/2013; referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 16/08/2018; LEME DO PRADO, E.E. de Gouveia, MaSP: 436125-9, Helena Augusta Figueiredo, ocupante de cargo de DVI, admissão 01, por um mês referente ao 4º quinquênio de exercicio, a partir de 06/09/2023; SERRA AZUL DE MINAS, EE. Ângelo de Miranda, MaSP 1012288-5, Mirian Marilac Moreira, ocupante de cargo efetivo de PEBIB admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 31/03/2023 (data do requerimento de vinculação); referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 31/03/2023 (data do requerimento de vinculação); referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 23/02/2019; TURMALINA, EE. Lauro Machado, MaSP 1066122-1, Adriana Pinheiro de Souza, ocupante de cargo efetivo de PEBIIII, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 29/01/2021; MaSP 1217783-8, Danila Aparecida Souza, ocupante de cargo efetivo de PEBIIE, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 15/04/2023; MaSP 964310-7, Deusdete Pinheiro de Jesus, ocupante de cargo efetivo de PEBIIP, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 01/02/2023; MaSP 1110982-4, Simone Cordeiro de Quadros, ocupante de cargo efetivo de PEBIIC, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 20/07/2021; MaSP 611698-2, Vilmonê Alves Azevedo, ocupante de cargo efetivo de PEBIIII, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 19/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 45/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es):CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 948446-0, Irani Ferreira de Jesus, ocupante de cargo efetivo de PEBIIB, admissão 03, 03 meses e 11 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 05/10/2016, data de protocolo do requerimento de vinculação; 04 meses e 12 dias, referentes ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 05/10/2016, data de protocolo do requerimento de vinculação; MINAS NOVAS, CESEC - Professora Maria Geralda Silva Santos, MaSP 1076197-1, Maria José Barbosa, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 04, 5 meses e 11 dias referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 03/1 / 2021 , 3 meses referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 03 / 11 / 2021 e 4 meses e 21 dias referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 03 / 11 / 2021; MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, MaSP 611359-1, Renato de Matos Costa, ocupante de cargo efetivo de PEBIB, admissão 05, 4 meses e 13 dias referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de23/11/2021 (data do Requerimento de vinculação); 4 meses e 24 dias referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de23/11/2021(data do Requerimento de Vinculação); 6 meses referente ao 3º quinquênio de exercicio a partir de23/11/2021 (data do Requerimento de vinculação); 5 meses e 18 dias referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de24/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 78/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professor José Augusto Neves, MaSP 1292218-3, Marcela Sant'Ana, ocupante de cargo de PEBIC, admissão 02, por 02 meses, referente ao1º quinquênio de exercicio, a partir de 11/09/2023; SERRO, EE. Professor Leopoldo Pereira, MaSP 441495-9, Rosmárida de Miranda Pinto Correia, ocupante de cargo de PEBIID, admissão 03, por 02 meses, referente ao 2ºquinquênio de exercicio, a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 79/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola/, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/DIAMANTINA, MaSP 10679314, Karine Leite Dias Dupim, ocupante de cargo efetivo de ATBIIC/FGD-4, Adm 03, por 01 mês, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercicio, sendo o 1º periodo de23/08/2023a 06/09/2023, e o 2º periodo de29/12/2023 a 12/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 80/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/Diamantina, MaSP 1421318-5, Deusuita Maria Neves Ferreira, ocupante de cargo efetivo de TDEIIC, Adm 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 81/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, MaSP 862573-3,Edilene Maria Pereira da Silva, ocupante de cargo de PEBIIIO, admissão 01, por 6 meses referente aos 4º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 23/08/2023; MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, MaSP 933530-8, Geralda Verônica da Silva, ocupante de cargo de PEBIM, admissão 01, por 1 mês referente ao 1º quinquênio de exercicio, a partir de 23/08/ 2023; TURMALINA, EE. Badaró Júnior, MaSP 442818-1, Maria Geralda Macedo Costa, ocupante de cargo de PEBIIIO, admissão 01, por 03 meses e 23 dias referente aos 2º e 5º quinquênios de exercicio, a partir de 04/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 82/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. Francisco Soares Silva, MaSP 933530-8, Geralda Verônica da Silva, ocupante de cargo de PEBIM, admissão 01, por 3 meses referente ao 1º e 2º quinquênios de exercicio, a partir de 24 / 09 / 2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 43/2023REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): CARBONITA, EE Mestra Aurora, MaSP 1097306-3, Antônio Macedo Filho, ocupante de cargo de PEBIID, admissão 02, a partir de 09/08/2023; EE Coronel Coimbra, MaSP 984407-7, ocupante de cargo de PEBIA, admissão 03, a partir de 09/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 44/2023REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alinea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, SRE/ Diamantina, MaSP 1097226-3, Wanderli Alexandre Bento, ocupante de cargo de ANEID IA, admissão 01, a partir de 31/07/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 09/08/2023 CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 diasconsecutivos, ao(s) servidor(es): SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, EE Dom João Antônio dos Santos, MaSP 1502184-3, Jonas de Souza Neto, admissão 01, ocupante de cargo PEBISIA, a partir de 03/08/2023; MaSP 1502184-3, Jonas de Souza Neto, admissão 02, ocupante de cargo PEBISIA, a partir de 03/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2023. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIAPOR CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL do(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, MaSP 1048611-6, Djeneane Cassimara Abreu Marques da Silva, referente ao EEBIA Adm 01, por motivo de cumprimento de decisão judicial nº 0026752-7.24.017.8.13.0325 na proporção de 1/25, conforme SEI nº 1080.01.0019473/2018-09. Considerando o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de diferenças em atraso em folha de pagamento, as quais deverão ser pagas exclusivamente por meio de Precatório/RPV.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): DIAMANTINA, CESEC Juscelino

Kubitschek de Oliveira, MaSP 368883-5, Edilene Fernandes Tolentino, a partir da data de publicação, referente ao ATBIVD Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I, e §5º do ADCT da CE/89, acrescentado pela ECE 104/2020 (Regra Transição Pedágio / base de Calculo dos Proventos pela Ultima Remuneração / Integral / com Paridade / Ingresso no Serviço Público até 16/12/1998) com direito à remuneração integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 22/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): ITAMARANDIBA, CESEC ITAMARANDIBA, MaSP 441670-7, Beatriz Francisca de Jesus, PEBIIC , Adm 03 a partir de 17/08/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ou,(incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição/Pedágio; ITAMARANDIBA, EE. Mestre João Silvério, MaSP 973751-1, Adelaide de Jesus Carvalho, PEBIIF, Adm.01, a partir de 10/08/2023, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição /Pedágio.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 23/2023 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §2o da CE/89 e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC 104/2020 - Direito Adquirido - combinado com: Artigo 6º da ECF nº 41, de 2003 (incluindo a aposentadoria especial de professor) DIAMANTINA, EE Joaquim Felício dos Santos, MaSP 802796-3, Kátia Maria Gomes, a partir de 09/08/2023, referente ao PEBIP Adm. 01.

ANULAÇÃO - ATO Nº 36/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): CAPELINHA, EE. Dr. Juscelino Barbosa, MaSP 948446-0, Irani Ferreira de Jesus, Adm. 03, na parte em que concedeu FÉRIAS-PRÊMIO, Ato nº 43/2023, publicado em 17/08/2023, por motivo de impossibilidade de retificação.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2023. ANULA NO ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): ANGELÂNDIA, EE. Augusto Barbosa, MaSP 1411361-7, Douglas Mendes de Carvalho, Adm.03, na parte em que concedeu: licença paternidade, Ato nº 07/2023, publicado em 19/07/2023, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2023. ANULA NO ATO(S) de Afastamento Preliminar a Aposentadoria por Cumprimento de Decisão Judicial, no que se refere a(aos) servidor(es): ITAMARANDIBA, Sem Lotação, MaSP 1048611-6, Djeneane Cassimara Abreu Marques da Silva, EEBIA Adm. 01, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar a Aposentadoria por Decisão Judicial, Ato nº 40/2023, publicado em 17/08/2023, por motivo de incorreção nos dados informados.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2023- ANULA NO ATO Nº 128/2022, referente à instauração do Processo Administrativo Nº 87/2022, publicado no MG 18/10/2022 do(a) servidor(a): DIAMANTINA, E.E. Matta Machado, MaSP 1427553-9, D. V. G. S. PEBIB Adm. 03, por motivo de instauração indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 09/2023- ANULA NO ATO Nº 24/2023, referente à instauração do Processo Administrativo Nº 10/2023, publicado no MG 22/03/2023 do(a) servidor(a): RIO VERMELHO, Sem Lotação, MaSP 436007-9, J. V. S. A., PEBIP, Adm. 01. por instauração indevida

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1832306 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 06/2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): ITAMARANDIBA, EE. Coronel Jonas Câmara, Donizete Alexandrino de Sousa, Masp869259-2, PEBI I, Adm. 01, referente ao 3ºQuinquênio Magistério, a partir de18/08/2008.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

21 1832317 - 1

SRE de Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 17/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: DIVINÓPOLIS- MaSP 949.107-7, Rosália Aparecida Rocha Rabelo, PEB3P, Adm. 01, aposentada em 19.08.2023, referente ao saldo de 03 meses e 0 dias; PAÍNS- MaSP 367.192-2, Agnaldo Luis Correa, PEB3P, Adm. 02, aposentado em 19.08.2023, referente ao saldo de 06 meses e 0 dias.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

22 1833223 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 35/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- SRE, MaSP 983.742-8, Conceição Aparecida Barbosa Moreira, ANEIZC, Adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercicio a partir de 19.06.2021; DIVINÓPOLIS- EE. “Jovelino Rabelo”, MaSP 324.768-1, Mirian Tereza da Silva Santos, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 21.09.2021; MaSP 1322.110-6, Ana Karina de Oliveira Fagundes, PEB2C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 29.10.2021; EE. “Manoel Corrêa Filho”, MaSP 1359.782-8, Mateus Diniz Cunha, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 15.07.2021; ITAPEÇERICA-EE. “Inmaculada Conceição”, MaSP 1057.104-0, Sânia Lara Moraes Lamounier, PEB2C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 28.04.2022; MaSP 1315.412-5, Nathalie Lúcia Freitas Ferreira Silva, EEB2E, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 16.01.2023; ITATIÁUCU- EE. “Manoel Dias Correa”, MaSP 1323.504-9, Keila Ananeles Diniz e Oliveira, PEB1E, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 06.08.2018; MaSP 1329.997-9, Deniziana Teodoro da Silva Parreiras, ATB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 04.10.2021; ITAUNA- EE. “do Bairro São Geraldo” MaSP 1322.029-8, Andressa Luiza Nogueira Barbosa Machado, ATB2D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 20.04.2023; LAGOA DA PRATA-EE. “Virgínio Perillo”, MaSP 1165.637-8, Cecília Souza e Castro Cunha, PEB1E, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 20.04.2023; OLIVEIRA- EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 1130.924-2, Santuza Alves Ferreira, PEB2C, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 24.10.2022; MaSP 1148.245-2, Oralinda Marcela Freitas Ferreira, PEB1B, Adm. 05, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 29.07.2022; MaSP 1433.729-9, José Roberto Camilo de Oliveira, ATB2C, Adm. 01, referente ao 1 quinquênio de exercicio a partir de 25.10.2021; PERDIGÃO- EE. “Pedro Primo”, MaSP 1101.267-1, Cristina Martins Simões, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 20.06.2022; PIRACEMA- EE. “Hermengildo Vilaça”, MaSP 873.393-3, Heli Santos da Silva, PEB1B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de

exercício a partir de 25.09.2022; MaSP 1151.027-8, Alessandra Tauil Vieira Vilaça, PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 23.04.2023; MaSP 1197.448-2, Mucio Elias Cândido, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 18.03.2022; MaSP 1324.906-5, Keyla Fernanda Andrade Paula, PEB1B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 28.05.2022; MaSP 1332.327-4, Mateus de Melo Fernandes, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 12.07.2022; MaSP 1333.067-5, Leandro Bruno de Oliveira, PEB1C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 24.06.2022; MaSP 1407.196-3, Elionay Loren Resende, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 19.06.2022; SANTO ANTONIO DO MONTE- EE. “Padre Paulo”, MaSP 667.511-0, Ana Cláudia Santos, PEB2D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 18.07.2020; MaSP 1323.191-5, Fabiana Aparecida de Castro Martins Liduário, PEB1C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 29.03.2022; MaSP 1323.273-1, Valéria Aparecida da Silva, PEB2C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 29.03.2022; SÃO GONÇALO DO PARA- EE. “Benedito Valadares”, MaSP 1283.628-4, Wanessa Resende da Fonseca, PEB2D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 19.05.2018 e referente ao 2º quinquênio de exercicio a partir de 18.05.2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 36/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: LAGOA DA PRATA- EE. “Virgínio Perillo”, MaSP 1066.231-0, Anderson Rodrigo da Silva, PEB2C, Adm. 03, referente aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercicio a partir de 14.03.2023, com aproveitamento de tempo no PEB1A, Adm. 01, do qual foi desligado, dos quais usufruiu nenhum mês; OLIVEIRA-EE. “Dr. José Maria Lobato”, MaSP 1080.970-5, Geraldo José da Silva, PEB1A, Adm. 04, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercicio a partir de 10.05.2023 com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, Adm. 02, do qual foi desligado, dos quais não usufruiu nenhum mês.

ANULAÇÃO – ATO Nº 23/2023
ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 945.330-9, Vera Lúcia Rodrigues Nogueira, PEB1C, Adm. 04, o ato nº 25/2022, publicado em 03.12.2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 984.438-2, Adélia Amarel Alves, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1120.832-9, Marcelo Silva Oliveira, PEB3H, Adm. 01, o ato nº 25/2022, publicado em 03.12.2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1160.097-0, Patricia Gonçalves, PEB1C, Adm. 03, o ato nº 32/2022, publicado em 28.12.2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023; MaSP 1180.163-6, Tatiana Luiza Ribeiro, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 32/2022, publicado em 28.12.2022, conforme orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 24/2023
ANULA O ATO, de Retifica Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Henrique Galvão”, MaSP 616.912-2, Junio Fernandes Gontijo, PEB1J, Adm. 01, o ato nº 36/2023, publicado em 29.03.2023, por publicação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 25/2023
ANULA O ATO, de Retifica Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS-

MINAS GERAIS

DA PRATA- Na EE. “Chico Rezende”, MaSP 1163.456-5, Gracielle Júnia Silva, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 04, a contar de 04.07.2023; MaSP 1279.660-3, Alessandra Cristina Silva Mendes, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 03.08.2023; Na EE. “Nossa Senhora de Guadalupe”, MaSP 1059.139-4, Francelia Oliveira Vasconcelos Santos, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a. Adm. 04, a contar de 05.07.2023; MaSP 1476.029-2, Andréia Isabel Lopes, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 10.07.203; NOVASERRANA- Na EE. “Antônio Martins do Espírito Santo”, MaSP 1361.722-0, Iraides Luiza de Vasconcelos Gontijo, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 04, a contar de 28.07.2023; Na EE. “Frei Anselmo”, MaSP 1259.347-1, Ana Paula de Oliveira Lima Evangelista, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 30.06.2023; MaSP 1350.137-4, Elton da Silva Dias, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 05, a contar de 30.06.2023; MaSP 1384.209-1, Thais Aparecida Silva Ribeiro, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a. Adm. 03, a contar de 28.06.2023; MaSP 1472.489-2, Alex Alves Silva, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 30.06.2023; MaSP 1524.853-7, Lucas Hnerique Vaz da Silva, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm. 02, a contar de 29.06.2023; Na EE. “Major Agenor Lopes Cançado”, MaSP 1237.242-1, Alessandra Rodrigues Duarte Resende, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 30.06.2023; MaSP 1452.967-1, Jéssica Eduarda Amaral, PEB1A, Matemática, 16 h/a. Adm. 03, a contar de 07.07.2023; Na EE. “Padre Lauro”, MaSP 1239.108-2, Geane Fernandes Costa, PEB1A, Matemática, 16 h/a, Adm. 02, a contar de 29.06.2023; MaSP 1322.622-0, Leandro de Paula Santos, PEB1A, Língua Portuguesa, 16 h/a, Adm. 03, a contar de 07.07.2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 27/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: ITAUNA- EE. “Professora Gilka Drumond de Faria, MaSP 830.967-6, Christianne Santos Camargo, PEB10, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 19.08.2023.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

22 1833217 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 53/2023

RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. “do Bairro São Geraldo”, MaSP 1094.145-8, Carla Gonçalves de Brito, PEB1E, Adm. 02, o Ato nº 40/2015, publicado em 24.12.2015, por erro na vigência. Onde se lê: a partir de 03.09.2015, Leia-se: a partir de 01.04.2018; LAGAOA DA PRATA- EE. “Virgínio Perillo”, MaSP 1066.231-0, Anderson Rodrigo da Silva, PEB2C, Adm. 03, o ato nº 44/2022, publicado em 05.10.2022, por incorreção na vigência, Onde se lê: Concede 03 meses, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 14.06.2022 com aproveitamento de tempo do PEB1A, Adm. 01, do qual foi desligado e não usufruiu nenhum mês, Leia-se: Concede 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18.07.2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 54/2023

RETIFICA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. “Henrique Galvão”, MaSP 616.912-2, Junio Fernandes Gontijo, PEB1J, Adm. 01, o ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, por motivo de incorreção no nome da escola e no MaSP, Onde se lê: EE. “Lauro Epifânio”, MaSP 616.9112-2, Leia-se: EE. “Henrique Galvão”, MaSP 616.912-2; MaSP 1096.283-5, Juliana Sotero, PEB2C, Adm. 04, o ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, por motivo de incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. “Lauro Epifânio”, Leia-se: EE. “Henrique Galvão”; MaSP 1216.975-1, Valéria Cristina Alves, PEB1D, Adm. 03, o ato nº 29/2022, publicado em 14.12.2022, por motivo de incorreção no nome da escola, Onde se lê: EE. “Lauro Epifânio”, Leia-se: EE. “Henrique Galvão”.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 20/2023

RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: LUZ- EE. “Comendador Zico Tobias”, MaSP 1143.512-0, Beatriz Aparecida Garcia de Paula, EEB2H, Adm. 03, exercendo função Diretor, o ato nº 74/2023, publicado em 17.08.2023, por motivo de omissão da admissão, Onde se lê: EEB2H, exercendo função Diretor, Leia-se: EEB2H, Adm. 03, exercendo função Diretor.

RETIFICAÇÃO – Nº 04/2023

RETIFICA, Portaria nº 07/2023, de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Colégio Águia de Prata – Unidade II, publicado em 02.08.2023, por incorreção nos dados, Onde se lê: Resolução ECC nº 486, de 21.01.2022, Leia-se: Resolução CEE nº 486, de 21.01. 2022.

RETIFICAÇÃO – Nº 05/2023

RETIFICA, Portaria nº 09/2023, de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche Escola Casulo Sorriso, publicado em 02.08.2023, por incorreção nos dados, Onde se lê: Resolução ECC nº 486, de 21.01.2022, Leia-se: Resolução CEE nº 486, de 21.01/2022.

RETIFICAÇÃO – Nº 06/2023

RETIFICA, Portaria nº 09/2023, de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Centro Educacional Conceição Ferreira Nunes, CECON, publicado em 02.08.2023, por incorreção nos dados, Onde se lê: Portaria 09/2023, Leia-se: Portaria nº 10/2023 e Onde se lê: Resolução ECC nº 486, de 21.01.2022, Leia-se: Resolução CEE nº 486, de 21.01.2022.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

22 1833219 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 245/23

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 1273480-2, Sílvia Cristina Teixeira, ATBIIC, 2ª admissão, ato nº 166/23, por motivo de publicação incompleta, onde se lê: Sílvia Cristina Teixeira, ATBIIC, leia-se: Sílvia Cristina Teixeira, ATBIIC, 2ª admissão.

22 1833331 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 239/23

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos ao servidor: ITAJUBÁ – Superintendência Regional de Ensino de Itajubá, MaSP 1051588-0, Geziel Ramos Silva, TDEIV-1, 1ª admissão, a partir de 17/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 240/23

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos ao servidor: ITAJUBÁ – CEP Centro de Educação Profissional de Itajubá, MaSP 1267141-8, Isaías Fernando de Paula, PEB5IA, 1ª admissão, a partir de 10/08/23.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 241/23

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: DELFIM MOREIRA – EE Marquês de Sapucaí, MaSP 1244298-4, Ana Teresa Sawaia Aciolli para Ana Teresa Sawaia Aciolli Mattos

ANULAÇÃO – ATO Nº 242/23

ANULA OS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: MARIA DA FÉ – EE São José, MaSP 878112-2, Lucimar Aparecida Silva Ferreira, PEBIIIP, 3ª admissão, ato nº 166/23 publicado em 07/06/2023, por motivo de incorreção no Cargo e nos quinquênios.

ANULAÇÃO – ATO Nº 243/23

ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente a servidora: PIRANGUINHO – EE Sebastião Pereira Machado, MaSP 898706-7, Luciana Maria Lisboa, PEBIIIL, 1ª admissão, ato nº 224/23 publicado em 12/08/23, por motivo de desistência da servidora.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 244/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS – EE Presidente Wenceslau, MaSP 1164160-2, Daniela Carolina Monte São Rosa, PEBIIE, 3ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/21; MaSP 1017968-7, Eleny Maria Serpa Martins, PEBIII-I, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/21; MaSP 1129937-7, Geovana Coura Restani Renó, PEPBIIC, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/21; MaSP 1129937-7, Geovani Coura Restani Renó, PEBIID, 1ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/18; MaSP 1129937-7, Geovana Coura Restani Renó, PEBIID, 1ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/23; MaSP 1347451-5, Inuleica Maria da Silva Braga, ATBIIC, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/21; MaSP 930866-9, Janaina Pinto Lisboa, PEBIII, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/20; MaSP 307013-3, José Maria Pereira Rosa, PEBIIB, 3ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/21; MaSP 1067125-3, Luciene Maria Ribeiro Noronha, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/23; MaSP 365894-5, Maria do Carmo Aparecida Mendes Silva, PEBIIIIH, 2ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/20; MaSP 1451078-8, Munik Loise Silva, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/23; MaSP 1320887-1, Patricia Regina Freitas Torres, ATBIE, 1ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/23; MaSP 619136-5, Rosângela da Silva, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/22; MaSP 880715-8, Sirlei Macena Martins, PEBIC, 2ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/10/20; MaSP 378854-4, Valdete Maria da Silva, PEBIIIJ, 2ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/22; MARIA DA FÉ – EE São José, MaSP 878112-2, Lucimar Aparecida Silva Ferreira, PEBIIIP, 3ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/14; MaSP 878112-2, Lucimar Aparecida Silva Ferreira, PEBIIIP, 3ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/19; PIRANGUCU – EE Mário Casassanta, MaSP 334004-9, Marlene da Silva Oliveira, EEBIIE, 2ª admissão, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/23.

22 1833320 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 006/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, Serv. Aposent., Ato de conc. Férias-Prêmio em Espécie, pub. MG de 31/5/2023, de MaSP.835136-3, Vanilda Pinto Oliva, PEB30, Adm. 01, onde se lê, aposentado(a) conf. MG de 24/5/2023, leia-se, aposentado(a) conf. MG de 27/5/2023, motivo incorreção na publicação.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 021/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Joaquim de Freitas, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 3º quinq., pub. MG de 23/10/2019, de MaSP.1105674-4, Viviane Rodrigues, PEB3G, Adm. 01, onde se lê, a partir de 3/9/2019, leia-se, a partir de 11/9/2019, motivo incorreção na data da vigência; E.E.Virgínio Cruz, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., a partir de 25/4/2022, pub. MG de 9/8/2023, de MaSP.1445303-9, Magila Gleisa Neves Fernandes Oliveira, PEB1B, Adm. 01, onde se lê, Gleisa Neves Fernandes Oliveira, leia-se, Magila Gleisa Neves Fernandes Oliveira, motivo incorreção na publicação; GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 8/3/2023, de MaSP.1331646-8, Edney Mauricio Aguiar, PEB1C, Adm. 02, onde se lê, a partir de 13/11/2022, leia-se, a partir de 9/4/2021, motivo incorreção na data da vigência; JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 31/8/2022, de MaSP.1323474-5, Keilla Danielle Queiroz Ferraz Dias, PEB2D, Adm. 02, onde se lê, a partir de 26/1/2022, leia-se, a partir de 22/6/2020, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq., pub. MG de 1º/3/2021, de MaSP.1420981-1, Maria Aparecida dos Santos Rodrigues, ATB2C, Adm. 01, onde se lê, a partir de 29/11/2022, leia-se, a partir de 24/4/2021, motivo incorreção na data da vigência; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, Ato de conc. 02 meses de Férias-Prêmio Afast., a partir de 23/10/2017, pub. MG de 20/9/2017, de MaSP.851600-7, Isete Alves Silva Choi, EEB2I, Adm. 02, onde se lê, ref. 3º quinq., leia-se, ref. 2º quinq., motivo incorreção na publicação.

22 1833274 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 024/2023
Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Joaquim de Freitas, MaSP.975035-7, Júnia Cláudia Alves Silva, PEB3J, Adm. 01, ref. 5º quinq., a partir de 3/2/2022; MaSP.1275355-4, Fábيا Cardoso Fagundes, EEB1B, Adm. 04, ref. 1º quinq., a partir de 14/8/2022; GAMELEIRAS, E.E.de Gameleira, MaSP.560597-7, Geraldo Barbosa de Castro, PEB3N, Adm. 01, ref. 6º quinq., a partir de 9/4/2022; MaSP.1006806-2, Roseli Oliveira Sousa, PEB1C, Adm. 05, ref. 4º quinq., a partir de 11/2/2023; MaSP.127270-2, Gelcina Franca de Oliveira, PEB2C, Adm. 03, ref. 1º quinq., a partir de 12/11/2022; JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.946360-5, Maria Aparecida Nogueira Guimarães, PEB3P, Adm. 01, ref. 5º quinq., a partir de 18/7/2021; MaSP.960768-0, Patricia Leal de Paula Silva, PEB3L, Adm. 01, ref. 5º quinq., a partir de 8/2/2023; MaSP.1310264-5, Maria Orlanda Graça de Figueiredo, PEB2B, Adm. 02, ref. 1º quinq., a partir de 7/9/2021; MaSP.1320536-4, Messias Celestino de Brito, EEB2E, Adm. 01, ref. 2º quinq., a partir de 18/1/2023; MAMONAS, E.E.Aristides José Tolentino, MaSP.1238667-8, Cristiano José Santos, PEB2C, DIV, Adm. 03, ref. 1º quinq., a partir de 20/5/2023; MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.1115928-2, Lais Conceição Silva de Souza, PEB2C, DIV, Adm. 03, ref. 1º quinq., a partir de 17/2/016, data do exercício; MaSP.1115928-2, Lais Conceição Silva de Souza, PEB2C, DIV, Adm. 03, ref. 2º quinq., a partir de 5/2/2016; MaSP.1115928-2, Lais Conceição Silva de Souza, PEB2C, DIV, Adm. 03, ref. 3º quinq., a partir de 3/2/2021; MaSP.1115928-2, Lais Conceição Silva de Souza, PEB2C, DIV, Adm. 04, ref. 1º quinq., a partir de 10/8/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 020/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santos Dumont, MaSP.892526-5, Adília Antunes da Silva, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 1º/9/2023; JAIBA, E.E.Professora Clara Menezes Dias, MaSP.809996-2, Maria Dolores dos Anjos, ATB5M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 1º/9/2023; E.E.Timóteo Lisboa Guerra, MaSP.1303886-4, Leopoldina Severo da Silva Neres, PEB1D, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 8/9/2023; JANAÚBA, E.E.Doutor José Esteves Rodrigues, MaSP.1317630-0, Cristian Alan Ribeiro Mota, PEB2D, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 4/9/2023; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.339486-3, Emilzi da Silveira Soares Pereira, EEB2D, Adm. 03, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 6/9/2023; E.E.Professora Diva Pinto, MaSP.1333559-1, Pedro Rafael Queiroz Ramos, PEB2C, Adm. 02, por 01 mês, ref. 1º quinq., a partir de 6/9/2023; E.E.Professora Nhá-Gui Azevedo, MaSP.897345-5, Ivânia Pereira da Silva, ATB4L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 11/9/2023; MONTE AZUL, E.E.Rodrigues Alves, MaSP.592106-9, Lucineide Gomes Moreira Souza, ATB5J, Adm. 02, por 01 mês, ref. 3º quinq., a partir de 4/9/2023; PORTEIRINHA, CESEK-Belinha Rosa de Jesus, MaSP.804555-1, Marilécia Maria Santos Silva, ATB5L, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 8/9/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 004/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012, c/c do Decreto nº 43.285, de23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Santa Terezinha, MaSP.596126-3, Aldeir da Silva Castro Barbosa, ATB5I, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, ref. 5º quinq., sendo o 1º período de 11/9/2023 a 25/9/2023 e o 2º período de 17/12/2023 a 15/12/2023; MATO VERDE, E.E.Irênio Pinheiro, MaSP.964837-9, Sílvia Camargo, ATB5J, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, ref. 3º quinq., sendo o 1º período de 8/9/2023 a 22/9/2023 e o 2º período de 21/11/2023 a 5/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 012/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Betânia Tolentino Silveira, MaSP.972874-2, Lucineya Pereira Carvalho Xavier, PEB3L, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 1º/9/2023, com vistas à aposentadoria; JANAÚBA, E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.8667729-6, Silvânia Borges da Silva, PEB3M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º, 4º quinqs., a partir de 13/9/2023, com vistas à aposentadoria; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.809952-5, Elizabeth das Dores Gomes, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 5º quinq., a partir de 12/9/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 005/2023

Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 9.865 de 03/07/2018, c/c o Decreto nº 43.285, de23/04/2003,alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1401016-9, Vera Lúcia Campos Rocha, TDE2D/FGD-4, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, ref. 1º quinq., sendo o 1º período de 15/9/2023 a 29/9/2023 e o 2º período de 15/12/2023 a 29/12/2023.

LICENÇA À GESTANTE – (120 DIAS) – ATO Nº 006/2023

Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à(s) servidor(a): JAIBA, E.E.Augusto Martins Ferreira, MaSP.815778-6, Vera Lúcia Ferreira dos Santos, REA3, Adm. 01, a partir de 9/2/1998, para regularização funcional.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 010/2023

Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Timóteo Lisboa Guerra, MaSP.1400023-6, Adriana Cesário dos Santos, PEB1A, Adm. 03, para Adriana Cesário dos Santos Araújo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 002/2023

Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): MATO VERDE, E.E.Professor José Américo Barbosa, MaSP.886463-9, Alvcy de Fátima Martins Silva, ASB1F, Adm. 01, a partir de 22/12/2015, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 018/2023

Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MONTE AZUL, E.E.Antônio Cardoso da Silva, MaSP.1057216-2, Francisco Cêzar Ferreira de Sá, PEBD1A, Adm. 03, a partir de 23/6/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 006/2023

Registra afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): NOVA PORTEIRINHA, E.E.Erezinha Antunes Martins, MaSP.1503231-1, Rafaela Santos de Jesus, EEBD1A, Adm. 01, a partir de 28/7/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 008/2023

Concede redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por seis meses, a: RIO PARDO DE MINAS, E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1405174-2, Vangerli dos Santos Almeida, PEB1B, Adm. 02, em prorrogação.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 015/2023

Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, com redução dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/1989 – Regras de Transição - c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.892780-8, Maria Aparecida Nunes dos Anjos, PEB2C, Adm. 03, a partir de 9/8/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 018/2023

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei no 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, do seguinte servidor: JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.462953-7, Luiz Eduardo de Souza Amaral Rocha, cargo PEB1B, Adm. 01, vinculado a Adm. 01, remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24h semanais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, vigência 21/08/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 17/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 25/2023 instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005 de 12/09/2005, publicado em 31/05/2023, referente à servidora: Servidora: Porteirinha, EE Joaquim Marcelino da Conceição, “S.S.S.A. MaSP.884076-1, Adm. 01, SEI 1260.01.0027772/2023-90, decide pela manutenção dada na última vigência já publicada do2º,3º quinquênio,devido a contagemincorreta do tempo, por falta de inclusão de 15 dias de LTS, aplicando-se a decadência quanto aos efeitos patrimoniais, sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente aos cofres públicos, portanto o débito relacionado deverá ser excluído, conforme Lei nº 14.184/2002 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, para regularização da vida funcional da servidora.

22 1833268 - 1

SRE de Manhuaçu

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/23

A Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu concede Abono de Permanência a(o) servidor(a): MANHUACU: CESEK Profº Hiram de Carvalho, MaSP 30390-2, Marinalva das Graças de Souza Alexandre, PEB 3P, Adm 01, a partir de 18/08/2023(data do protocolo do requerimento) nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 147 do ADCT, acresc. pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020(Regra de Transição Pedagóg);

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 01/23

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989, c/c § 8º, Art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017 e pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 152 de 30/12/2019, do(s) servidor(es): MANHUACU: SRE de Manhuaçu: MaSP 990541-5, Elizeth Terezinha Telles de Sales, a partir de 08/11/2022, referente ao ASB 1E, Adm 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral;

AF

ANEI 3L, Adm 01, referente ao 5º Quinquênios de exercício a partir de 25/10/2020; MANHUACU: EE Dr. Eloy Werner, MaSP 1092185-5, Roseli dos Santos Souza, PEB 1B, Adm 03, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 31/07/2023; MANHUACU: SRE de Manhuacu/ EE do Bairro Boa Vista, MaSP 801567-9, Monica de Paula Tolentino Reis, PEB 4N/D-III, Adm 02, referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 13/10/2011; MaSP 801567-9, Monica de Paula Tolentino Reis, PEB 4N/D-III, Adm 02, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 15/11/2016; MaSP 801567-9, Monica de Paula Tolentino Reis, PEB 4N/D-III, Adm 02, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 14/11/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 08/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MUTUM: EE Lina Maria do Carmo, MaSP 1102603-6, Cristina Soares Coelho da Silva, PEB 2C, Adm 04, 06 meses, referente ao 1º Quinquênio de exercício a partir de 25/06/2021; MUTUM: EE Min. Francisco Campos, MaSP 991995-2, Irley Maria Pinto Anacleto, PEB 1B, Adm 04, 03 mês(es) e 07 dia(s) referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 18/01/2023; SIMONESIA: SRE de Manhuacu: EE Pe. Miguel, MaSP 563406-8, Elias Rodrigues Temer, PEB 2D, Adm 03, 05 meses e 29 dias, referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 27/06/2023(data de requerimento) com aproveitamento de tempo no PEB, Adm 02, do qual foi Exonerado; MaSP 563406-8, Elias Rodrigues Temer, PEB 2D, Adm 03, 05 meses e 14 dias, referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 27/06/2023(data de requerimento) com aproveitamento de tempo no PEB, Adm 02, do qual foi Exonerado;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 15/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: ALTO JEQUITUBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, referente ao 2º Biênio, a partir de 28/02/2002; MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, referente ao 3º Biênio, a partir de 18/02/2007; MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, referente ao 4º Biênio, a partir de 17/02/2009; MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, referente ao 5º Biênio, a partir de 17/02/2011; MANHUACU: SRE de Manhuacu/ EE do Bairro Boa Vista, MaSP 801567-9, Monica de Paula Tolentino Reis, PEB 4N/D-III, Adm 02, referente ao 5º Biênio, a partir de 5º Biênio, a partir de 27/12/2011(por não ter sido publicado em época oportuna);

LICENÇA À GESTANTE ATO Nº 14/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº. 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): MANHUACU: EE de Manhuacu, MaSP 12261903-7, Daniela Martins Salazar, PEB 1B, Adm 04, a partir de 24/04/2023; EE Dr. Eloy Werner, MaSP 1443585-3, Raquel Aparecida Martins Miranda, PEB 1B, Adm 01, a partir de 25/10/2022; EE Manoel Agostinho Ferreira, MaSP 1322189-0, Alice Therezinha Afonso Ribeiro, PEB 2C, Adm 02, a partir de 02/05/2023.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 06/23
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MANHUACU: EE Renato Gusman, MaSP 1494056-3, Max Gonçalves Dionizão, EEB DIA, Adm 01, a partir de 05/07/2023; EE Manoel Agostinho Ferreira, MaSP 1260330-4, Bruno de Sousa Pinto, PEB 1B, Adm 04, a partir de 03/05/2023;

LOTAÇÃO-A TO Nº 09/23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor (es): MANHUACU: na EE Ludovino Alves Filgueiras, MaSP 1157094-2, Josie Gomes Santiago, PEB 1A-Língua Portuguesa-15 h/a, Adm 04, a contar de 14/06/2023; na Ana Mendes Pereira Dutra, MaSP 1431346-4, Mario Lucio da Rocha Junior, PEB 1A-Matemática-16 h/a Adm 03, a contar de 07/06/2023; MANHUACU: na EE Salime Nacif, MaSP 1322470-4, Paula Flores Bragança, PEB 1A-Língua Portuguesa-05 h/a, Adm 03, a contar de 14/07/2023; na EE Salime Nacif, MaSP 1458334-8, Raphaela Muniz Muniz, PEB 1A-Matemática-14 H/A, Adm 03, a contar de 30/06/2023; MaSP 1467004-6, Ricardo Alexandre Silva de Freitas, PEB 1A-Matemática-16 h/a, Adm 03, a contar de 04/07/2023;

QUINQUENIO - ATO Nº 06/23
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do Art. 112, do ADCT da CE/89 o(s) servidor (es): MANHUACU: SRE de Manhuacu/ EE do Bairro Boa Vista, MaSP 801567-9, Monica de Paula Tolentino Reis, PEB 4N/D-III, Adm 02, referente ao 2º Quinquênio Magisterio a partir de 13/10/2011(por não ter sido publicado em época oportuna).

21 1832658 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO 33/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: SRE de Manhuacu/ EE Monsenhor Gonzalez, MaSP 1118428-0, Cibele Fernandes Leite, PEB 2C/DIV, Adm 03, Ao nº 28/22, publicado em 28/09/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 1º e 2º Quinquênios, leia-se: 1º, 2º e 3º Quinquênios.

RETIFICAÇÃO - ATO 33/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 876304-7, Patricia Luciene Lima Fialho, ANEI 3L, Adm 01, Ato nº 06/23, publicado em 05/04/2023, por incorreção na identificação do cargo, onde se lê: referente ao ANEI 3J, Adm 01, leia-se: ANEI 3L, Adm 01.

RETIFICAÇÃO - ATO 33/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: SRE de Manhuacu, MaSP 991423-5, Maria Imaculada de Faria, TDE 3N, Adm 01, Ato nº 14/23 publicado em 07/06/2023, por Incorreção no embasamento legal e no nº de meses de afastamento, onde se lê: por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2023, nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, DE 02/07/2012, leia-se: por 01 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2023, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018 e por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2023 nos termos do Inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8656, DE 02/07/2012; MANHUMIRIM: EE Alfredo Lima, MaSP 963749-7, Emiliano Gladson de Oliveira, PEB 2H, Adm 01, Ato nº 16/23, publicado em 19/07/2023, por incorreção no nº de meses de afastamento, onde se lê: 01 mês referente ao 2º Quinquênio a partir de 01/09/2023, leia-se: 02 mês referente ao 2º Quinquênio a partir de 01/09/2023.

RETIFICAÇÃO - ATO 33/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): ALTO JEQUITUBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira, MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, Ato nº 34/22, publicado em 30/11/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio a partir de 24/03/2022, leia-se: referente ao 4º Quinquênio a partir de 03/08/2020; MANHUACU: Servidor em Afastamento Preliminar em Aposentadoria, MaSP 991223-9, Isabel Fulante Heringer, PEB 2C, Adm 03, ato nº 27/22, publicado em 21/09/2022, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 02/11/2018, referente ao 4º Quinquênio de exercício, leia-se: a partir de 04/05/2022, referente ao 4º Quinquênio de exercício; MaSP 991223-9, Isabel Fulante Heringer, PEB 2C, Adm 03, ato nº 28/22, publicado em 28/09/2022, por motivo de incorreção na vigência e erro no calculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 mês(es), referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 25/08/2012, dos quais usufruiu 02 meses, restando 01 para utilização posterior, leia-se: 04 mês(es) e 11 dia(s) referente ao 5º Quinquênio de exercício a partir de 03/01/2016, dos quais usufruiu 02 meses, restando 02 mês(es) e 11 dia(s) para utilização posterior, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89; MaSP 991223-9, Isabel Fulante

Heringer, PEB 2C, Adm 03, Ato nº 09/18, publicado em 18/07/2018, por motivo de incorreção no saldo de Férias Premio, onde se lê: a partir de 03/05/2018, referente ao 3º Quinquênio de exercício, leia-se: a partir de 04/05/2022, referente ao 3º Quinquênio de exercício; SÃO JOÃO DO MANHUACU: EE Professor Juvenino Nunes, MaSP 934211-4, Adriana Vieira da Silva, PEB 4P/DII, Adm 02, Ato nº 29/22, publicado em 05/10/2022, por alteração na vigência, em observação a Orientação SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 03 meses referente ao 5º Quinquênio a partir de 30/08/2022, leia-se: 03 meses referente ao 5º Quinquênio a partir de 24/01/2021;

21 1832685 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 14/2023 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinquênio magist. a partir de 03/09/1985, pub. MG de 27/06/1987, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinq. magist. a partir de 03/09/1985, leia-se: 1º quinq. magist. a partir de 22/08/1985; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Ato de conc. do 3º quinquênio adm. a partir de 13/09/1994, pub. MG de 13/01/1995, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. adm. a partir de 13/09/1994, leia-se: 3º quinq. adm. a partir de 30/07/1994; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Ato Nº 42/99 de conc. do 4º quinquênio adm. a partir de 12/09/1999, pub. MG de 18/11/1999, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 4º quinq. adm. a partir de 12/09/1999, leia-se: 4º quinq. adm. a partir de 29/07/1999; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Ato Nº 229/2004 de conc. do 5º quinquênio adm. a partir de 10/09/2004, pub. MG de 24/12/2004, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinq. adm. a partir de 10/09/2004, leia-se: 5º quinq. adm. a partir de 27/07/2004; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.378427-9, Genésia Mendes Gomes, ATB4F, adm. 01, Ato nº 35/2013 de retif. do 3º quinquênio adm. a partir de 09/06/2007, pub. MG de 17/07/2013, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinq. a partir de 09/06/2007, leia-se: 3º quinq. adm. a partir de 22/05/2007.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 10% - ATO Nº 01/2023 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Ato Nº 43/2010 de conc. do adicional por tempo de serviço 10% a partir de 08/09/2010, pub. MG de 08/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 08/09/2010, data em que implementou 30 anos, leia-se: a partir de 26/07/2009, data em que implementou 30 anos.
SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

22 1832979 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 02/2023 - Concede quinquênio, nos termos do art.112 do ADCT da CE/1989 ao (s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, ref. 6º quinquênio adm. a partir de 26/07/2009.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

22 1832967 - 1

ANULAÇÃO DE QUINQUÊNIO - ATO Nº 21/2023 – Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): CAPITÃO ENÉAS, E.E.Norte Mineira, MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Anula Ato Nº 71/2010 publicado em 10/11/2010, na parte em que retif. o 1º quinquênio a partir de 10/08/1985, por motivo de retif. indevida; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Anula Ato Nº 71/2010 publicado em 10/11/2010, na parte em que retif. o 3º quinquênio a partir de 29/07/1994, por motivo de retif. indevida; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Anula Ato Nº 71/2010 publicado em 10/11/2010, na parte em que retif. o 4º quinquênio a partir de 28/07/1999, por motivo de retif. indevida; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Anula Ato Nº 71/2010 publicado em 10/11/2010, na parte em que retif. o 5º quinquênio a partir de 31/08/2004, por motivo de retif. indevida; MaSP.286703-4, Marizeth Soares Durães Rodrigues, ATB4B, adm. 01, Anula Ato Nº 44/2010 publicado em 18/11/2010, na parte em que concedeu o 6º quinquênio adm. a partir de 25/07/2009, por motivo de concessão indevida.

SRE– Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

22 1832970 - 1

SRE de Nova Era

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 718/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/12/2012, ao servidor: João Monlevade, E.E. Antônio Loureiro Sobrinho, Masp 368.733-2, Liliane Mary Moreira Pinheiro Dias, ATB 5M, cargo 1, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 719/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: São Sebastião do Rio Preto.E.E. Odilon Behrens, masp 1.324.342-3, Érika Cruz Silva, PEB 2C, cargo 3, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 720/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E. Prof. Palmira Morais, Masp 390.964-5, Maria Aparecida Carvalho, ATB 4M, cargo 1, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 721/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E. Jose Ricardo Martins Fonseca, Masp 321.136-4, Karla Lelis Rodrigues Figueiredo Lage, DV, cargo 2, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 722/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Itabira, E.E. Antonio Martins Pereira, Masp 867.676-9, Janete Bitencourt Lage Pereira, PEB 2P, adm 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 723/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Ferros, CESEF Prof. Júlio de Carvalho Soares, Masp 454.990-3, Renato Sérgio de Lima, PEB IM, cargo 1, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 724/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Ferros.E.E. Ponciano Pereira da Costa, masp 1.152.433-7, Goreth Maria Anicio de Almeida Alvarenga Alves, EEB IIII, cargo 3, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 725/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE 8656 de 02/07/2012, ao servidor: Nova Era, E.E. N. Senhora de Fátima, Masp 967.733-7, Greice Dea Andrade Lage, PEB 3P, cargo 2, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/09/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ATO Nº 726/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: João Monlevade, E.E. Dona Jenny Faria, Masp 339.364-2, Denise Maria Guedes, PEB 3M, cargo 2, por 7 meses, referente ao 3º, 4º e 5º quinquênio, a partir de 04/09/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 696/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020; Itabira, EE Professora Palmira Morais, MASP 390964-5, Maria Aparecida Carvalho, ATB4M, 1º cargo a partir de 16/08/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 717/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89 e Artigo 146, §§ 4º e 6º, Inciso II, e § 7º, inciso II do ADCT, acresc. EC 104 de 2020; João Monlevade, EE João XXIII, MaSP 281913-4, Maria do Rosário Dias Freitas, PEB2E, 3º cargo, a partir de 15/08/2023.

22 1833180 - 1

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 11/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): MARIANA – E.E. “Dom Silvério” – MaSP 282.139-5, Márcia da Consolação Murta Mendes, a partir de 16/08/2023, referente ao PEB1I/2º admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ARTIGO 146, § 4, § 6º, INCISO I, E § 7º, INCISO I, DO ADCT DA CE/89, ASCRECENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, (REGRA DE TRANSIÇÃO/PONTOS- PROFESSOR(A)- BASE DE CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO - INTEGRAL - COM PARIDADE/ INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31.12.2003) com direito à remuneração integral correspondente a carga horária de 114 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s)servidor(es):OURO PRETO - E. E. “de Ouro Preto” MaSP 1128811-5, Sandra Carvalho do Nascimento Lessa, PEBIII/G/adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 22/03/2021;MaSP 1322786-3, Tânia Efigênia de Souza Guimarães, ATBII/C adm 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2021; MaSP 984870-6, Rejane Leal Keller, PEB2C/ adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2021; MaSP 834032-5, Luciana Fernandes, PEBIC/adm 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2021; MaSP 380229-5, Dirlene Maria de Azevedo Lima, PEBIC/ adm 03 , referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): ITABIRITO - E. E. “Henrique Michel” – MaSP 1.425.216-2, Edilson Passos Junior, PEBIC/Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2021; MaSP 1.129.882-5, Renata Aline de Souza, PEB1G/Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2021; MaSP 0.542.141-7, Maria Aparecida Alves Silva, PEB2C/Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1.357.146-8, Rachel Barreto Lima Morgan da Costa, PEB2C/Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2022; MaSP 1.314.925-7, Larissa Camila Vieira do Nascimento, PEB2C/Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; MaSP 1.289.232-9, Amélia Esteves Ribeiro, PEB2E/Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO-A TO Nº 004/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos Servidores: ACAIACA – E. E. “Padre Simim” MaSP 598.500-7, Adriana Aparecida Sampaio, PEBIIIM, Adm.02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, a servidora: MARIANA – E.E. “Professor Soares Ferreira”, MaSP:13774518, Alessandra Campos de Souza , ASBDIA/ admissão 01, a partir de 13/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MARIANA - E. E. “MONSENHOR MORAIS”- MaSP 1.001.988-3, Genidálva do Carmo Borges, ocupante de cargo de PEB1J/Adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 05/ 02/ 2020; MaSP 1.001.988-3, Genidálva do Carmo Borges, ocupante de cargo de PEB1C/Adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/ 06/ 2021; MaSP 1.100.169-0, Ivanete de Matos Pego, ocupante de cargo de PEB1G/ Adm.01 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/ 12/ 2017; MaSP 1.100.169-0,Ivanete de Matos Pego, ocupante de cargo de PEB1G/Adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/ 12/ 2022; MaSP 827.013-4, Maria Regina do Carmo, ocupante de cargo de ATBIIIM/Adm.01 referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 16/ 07/ 2021; MaSP 1.424.775-3, Valdirene Ester Pereira, ocupante de cargo de PEB1C/Adm.02 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/ 12/ 2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: MARIANA - E. E. “Dom Benevides” – MASP 1.062.735-4, Iara Cristina Caetano, PEB3I, 1º cargo, por 02 (dois) meses, sendo 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio de exercício, e (um) mês referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2023.

Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

22 1832864 - 1

SRE de Passos

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 49/2023

RETIFICA, nos ATOS de Férias Prêmio (Concessão) referente aos servidores: São Roque de Minas - E.E. General Carneiro, MaSP 1.323.074-3 Flávia Laterza Lopes EEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 17/08/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: (Cargo 02), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 13/04/2021, Leia-se: (Cargo 03), referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 13/04/2021; Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 0.937.304-4 Glicélia Couto Quintiliano PEB-II-C (Cargo 03), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 19/07/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 03/12/2022, Leia-se: referente ao 4º quinquênio e de exercício a partir de 28/11/2022, Passos - E.E. CESEF Dona Emilia Leal, MaSP 1.320.828-5 Lygia Eliza Mizael Barbosa ATB-II-C (Cargo 02), na parte em que Concedeu Férias Prêmio (Concessão) publicado em 20/05/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 29/11/2022, Leia-se: referente ao 1º quinquênio e de exercício a partir de 25/04/2021;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50/2023
RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 0.347.250-3 Maria Tereza Morais Soares Reis PEB-III-J (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 15/02/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 6.153 dias, Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição proporcional à 6.151 dias;

MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2023

RETIFICA, no ATO DE Referente ao servidor: Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Masp 1.103.408-9 José Maria Leandro Martins PEB-I-A (Cargo 01), na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria publicado em 19/04/2023, por motivo de acerto de situação funcional, Onde se lê: a partir de 23/11/2022, vista de Extrato de Laudo Médico, nos termos do do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7º, I,III,III, Art.8º,III LC 64/02, LC 156/20,

MINAS GERAIS

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 18/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Visconde do Rio Branco – E.E. Dr. João Batista de Almeida – 182249, MaSP 1.320.753-5.02, Francine Lais Ferraz, PEBIIC, a partir de 21.08.2023.

PORTARIA Nº 02/2023*
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE Nº 4.548, de 27/04/2021, publicada no MG 28/04/2021, e do artigo 44 da Resolução CEE n. º 472, de 19/12/2019, MG 01/02/2020, fica renovada, a partir de 24 de outubro de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, a autorização de funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos), do Centro Municipal de Educação Infantil “Cristina Genoveva da Paixão”, situado no Parque dos Monjolos, s/nº, Bairro Cezira Lippi, em Astolfo Dutra/MG. SRE/Uba
* Republicada por incorreção.

22 1832868 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 63/2023
RETIFICA OS ATOS DE Concessão de Quinquênio, referente à servidora: Ervália - E. E. Prof. David Procópio - 180891, MaSP 844.711-2.01, Lísia Maria Sant’Ana de Mattos Pires, PEBIII P, Ato nº 30/2009, publicado em 12.09.2009, referente ao 3º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 14.07.2009; leia-se: a contar de 30.04.2009.

22 1832869 - 1

SRE Metropolitana C

PORTARIA – SRE/METROPOLITANA C - Nº 01 /2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, para apurarsuposta irregularidade no ato da posse, por nomeação após aprovação em concurso, contrariando a escolaridade mínima exigida no Edital SEPLAG/SEE Nº. 01 /2011, de 11 de julho de 2011 para exercício do cargo/carreira de PEBIA do(a) servidor(a): Ribeirão das Neves – A.J.T.M, MaSP. 950.599-1, admissão 03.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
A DIRETORA DE PESSOAL,no uso da competência delegada por meio Lei Estadual nº 14.184/2002, e tendo em vista asusposta irregularidade na comprovação da documentação com a Escolaridade mínima exigida no EditalSEPLAG/SEE Nº. 01 /2011, de 11 de julho de 2011 ao solicitar a Promoção por Escolaridade Adicional nos termos do art. 18, da Lei nº 15.293/2004, no ato da posse, por nomeação após aprovação em concurso, contrariando a escolaridade mínima exigida no Edital para exercício do cargo/carreira de PEBIA do(a) servidor(a): Ribeirão das Neves – A.J.T.M, MaSP. 950599-1, admissão 03.
RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores lotados na Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C: Valéria Lourenco da Silva, Presidente, Masp 1427900-4, Presidente, Marcos Ferreira dos Santos Guimarães, Masp 1266084-1 e Alice Izabelita Bertão, Masp 1309508-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, os fatos de que trata o Processo nº 1260.01.0097612/2021-45, Portaria DIPE nº 01/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C,
21 de agosto de 2023. Monique Teixeira Barbosa
Diretora de Pessoal

22 1833187 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº198/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/Nº. 02/2011, por até oito dias consecutivos do(s) servidor(es): Belo Horizonte– E E Paschoal Comanducci-Masp-941737-9, Marisa Sousa de Almeida Costa, Adm.02, PEBDIA, a partir de 01/06/2023.

22 1833186 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 715/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0112976/2022-83
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Expoente, no Município de Caratinga.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Expoente, localizado na Rua Coronel Pedro Martins, 209 - Centro, no Município de Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio Expoente, no Município de Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

PARECER Nº 716/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0063241/2023-57
RELATOR: Maxwell Boaventura Barbosa
APROVADO EM 24.7.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio Marista Diocesano, no Município de Uberaba.
Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Marista Diocesano, situado na Rua São Sebastião, 611 - Bairro São Sebastião, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Maxwell Boaventura Barbosa - Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Marista Diocesano, no Município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Zuleica Reis Ávila – Relatora

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PARECER Nº 717/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0154512/2022-28
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, no Município de Imbé de Minas.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, situada no Povoado de Manducas, zona rural do Município de Imbé de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 718/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0149901/2022-74
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelas Escolas Municipais Astolfo Moreira e Frei Carmelo e do Ensino Fundamental ministrado pelas Escolas Municipais de Veredas Israel Pinheiro - CAIC e Professora Cleusa Tereza Andrade, no Município de João Pinheiro.

Conclusão
À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Astolfo Moreira, localizada na Fazenda Segredo, e pela Escola Municipal Frei Carmelo, localizada na Rua Romualdo Mendes, s/nº - Centro, Distrito de Caatinga, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal de Veredas, localizada na Rua das Flores, s/nº - Distrito de Veredas, pela Escola Municipal Israel Pinheiro - CAIC, localizada na Rua Vicente Antônio de Souza, s/nº - Bairro Mangabeiras, e pela Escola Municipal Professora Cleusa Tereza Andrade, localizada na Fazenda Fruta D’Antas, no Município de João Pinheiro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Paracatu, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pelas instituições. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 719/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0121089/2022-58
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental ministrada pelo Centro Educacional de João Monlevade, no Município de João Monlevade.

Conclusão
À vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental ministrada pelo Centro Educacional de João Monlevade, situado na Avenida Wilson Alvarenga, 830 - Bairro Carneirinhos, no Município de João Monlevade, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 720/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0019800/2021-46
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Espaço do Saber EIRELI - ME e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Espaço do Saber, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Espaço do Saber EIRELI - ME e se manifeste afirmativamente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Espaço do Saber, ambas com sede na Rua Ludgero Dolabela, 127 - Bairro Gutierrez, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 721/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0174509/2022-11
PROCESSO Nº 1260.01.0153364/2022-81
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio e Curso Maximus, no Município de Ouro Fino.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio e Curso Maximus, situado na Avenida Doutor Antônio Eufrásio Toledo, 100 - Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Ouro Fino, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 722/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0117188/2022-43
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio dos Moreira, no Município de Anglândia.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio dos Moreira, situada na Rua Ipanema, s/nº - Centro, Povoado do Santo Antônio dos Moreira, zona rural do Município de Anglândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Diamantina, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 723/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.007715/2022-75
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçu
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Napoleão Volpe, no Município de São Sebastião do Paraíso.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Napoleão Volpe, situada na Fazenda Ponte Alta, zona rural do Município de São Sebastião do Paraíso, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 724/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0174643/2022-79
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento
APROVADO EM 24.7.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Rafael Faraci, no Município de Ponte Nova.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Padre Rafael Faraci, situada na Rua Felipe Marum, 370, Distrito Vau Aqu, no Município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Ponte Nova, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2023
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

PARECER Nº 725/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0140764/2022-05
RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento
APROVADO EM 24.7.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Teodorico Fidelis Pereira, no Município de Josenópolis.

Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Teodorico Fidelis Pereira, situada na Fazenda Varginha, Distrito de Vila Nova, zona rural do Município de Josenópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 08 de junho de 2018.

Faz-se necessário que a entidade mantenedora instrua, imediatamente após a publicação da portaria, sob a supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros, novo processo de renovação do reconhecimento, nos termos da Resolução CEE nº 486/2022.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2023.
Sérgio Luiz Nascimento - Relator

22 1833342 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1852/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO, Masp nº 0973565-5, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 23/08/2023.
ATO Nº 1853/2023 REVOGA O ATO nº 1417/2023, publicado em 08/06/2023, que atribuiu Extensão de Carga Horária ao professor JAIDER FERNANDES REIS, Masp nº 1096378-3, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, a partir de 23/08/2023.
ATO Nº 1854/2023 ATRIBUIU EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, ao professor JAIDER FERNANDES REIS, Masp nº 1096378-3, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

22 1833356 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000853/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Couto de Magalhães de Minas. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento de para 23/08/2024. Assinatura: 22/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000682/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Conselheiro Lafaiete. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 210 dias passando o vencimento de para 19/03/2024. Assinatura: 22/08/2023.

3 cm -22 1833249 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000759/2021/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Fruta de Leite. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 210 dias passando o vencimento de para 24/03/2024. Assinatura: 22/08/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000762/2021/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Estrela do Indaí. Objeto: I - Promover a atualização/realinhamento da Planilha Orçamentária de Custos original passando sua redação, a partir deste instrumento, a ser: “Capeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de 2.544,77m², execução de 614,01m de sarjeta de concreto urbano tipo 1 – 50x5cm, execução de 64,19m² de resina acrílica 0,6mm l>30cm, 1,51m² de placa de aço carbono modelo circular (03 placas “Pare”) e 0,34m² de placa de aço carbono modelo retangular (3 placas de nome de rua) nas Ruas Belchior Ribeiro, José Machado Sousa e José Carlos de Mesquita – Centro.” II - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$34.442,29 relativo aos rendimentos de aplicação financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$326.948,93, assim discriminado: a)R\$200.000,00 , a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b)R\$92.506,64 a título de contrapartida financeira do CONVENIENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c)R\$34.442,29 relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Convênios e Parcerias. III - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 29/08/2024. Assinatura: 22/08/2023.

7 cm -22 1833243 - 1

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023 – 39

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Convênio de Cooperação Técnica nº 100, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, como cedente e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED, como cessionária. Objeto: Cessão do servidorRenato França, Masp 1045407-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração Geral, para exercer suas funções na Fundação Ezequiel Dias - FUNED, com ônus para o Cessionário. Fundamento normativo: Incisos I a V, VII e VIII do art. 15º do Decreto 47.558/2018. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência será a partir da data de sua publicação, vigorando até 31/12/2023. Assinam: Juliano Fisicaro Borges, pela SEGOV e Felipe José Fonseca Attiê, pela FUNED. Data da assinatura: 21/08/2023.

3 cm -22 1833324 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001043/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.180,74. Valor da Contrapartida: R\$ 443,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do CONVÊNIO nº 1491001044/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA . Objeto: Reforma e ampliação da Praça da Igreja Santa Cruz entre as Ruas Santa Cruz e Campo Florido, Bairro Centro. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.453,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 730 dias.

5 cm -22 1832879 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 14910024742022/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Paineiras. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 372 dias passando seu vencimento para 05/07/2024. Assinatura: 21/08/2023.

2 cm -22 1832863 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9345889/2022, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Grifite Pneus Auto Center Ltda - EPP. Objeto: acrescer, aproximadamente, o percentual de24,81% (vinte e quatro virgula oitenta e um por cento) ao valor original do contrato, que correspondea 112 homem/hora do valor inicial atualizado do contrato ao item 1, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993; acrescer,aproximadamente, o percentual de24,81% (vinte e quatro virgula oitenta e um por cento) ao valor original do contrato, que corresponde a 104 homem/hora do valor inicial atualizado do contrato ao item 2, nos termos do art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/1993. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.12 1.4329.0001.339039.18.0.10.1. O valor da contratação passa a ser de R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Signatários: Ten-Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, Rogerio da Silva Maciel. Processo SEI n. 1070.01.0001845/2022-36.

4 cm -22 1833291 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9345183
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Aliança Comércio e Serviços de Segurança Eletrônica Ltda - ME. Objeto: prorrogação do prazo da vigência e a manutenção do valor do contrato n.º 9345183. Vigência: 25/08/2023 a 24/08/2024. Valor Anual: R\$ 2.480,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.2.500.00 01.3.3.90.39-62.0.10.1. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

2 cm -22 1832823 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Processo de Compra nº 50/2023. Contrato nº 9391518/2023. Contratada: EmpresaMCOURA COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.763.808/0001-19. Objeto: aquisição de querosene de aviação (JET-A) para as aeronaves operadas pelo Comando de Aviação do Estado - COMAVE, por meio de seus órgãos, conforme condições, exigências, quantidades e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital doPregão nº 10/2023 , identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Vigência: por 12 (doze) meses, a partir da publicação doseu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$: 165.600,00(cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

3 cm -22 1833189 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 5ª RPM. Pregão nº 1259967 43/2023. Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender demandas da 5ª RPM em Uberaba/MG, conforme convênio n.º 9340403 (PMMG X Município de Uberaba/MG). Data: 05/09/2023. Edital disponível no site:compras.mg.gov.br www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -22 1833145 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 11ª RPM x WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - Pregão Eletrônico 1257654 24/2023 – Contrato Nº 9391325 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos destinados a 11ª Cia PM Ind PE. Vigência: Até 31/12/2023 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas. Valor: R\$ 2.374,98.

2 cm -22 1833222 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG–13RPM/09BPM X Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios/MG; Cessão de uso nº 07/2023 Vigência: 17/08/2033. Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a Cessão de Uso de 01 imóvel situado Rua Coronel Ferrão, nº 39, Centro, Senhora dos Remédios-MG, de propriedade de município de Senhora dos Remédios e cedido gratuitamente para uso exclusivo como sede da 2ªGP/2ªPel/11 7ªCia/9ªBPM/13ªRPM. SEI: 1250.01.0007738/2023-50.

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA					
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) – ESTADO MAIOR DO CPE – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS					
CATEGORIA III – PRETAÇÕES DE SERVIÇOS					
Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
08/23	CNPJ: 16.673.998/0001-25	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	03/08/23	- Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual nº 44.630/07, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (Serviços de coleta de resíduos sólidos - do Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes - RCAT). Emp. nº 131/2023. - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	R\$ 175,54

Leonardo de Castro Ferreira, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas do EM/CPE

Quartel em Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Gilson Moreira Silva 2º Ten PM.
Responsável Técnico

16 cm -22 1833014 - 1

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PMMG – EM/13º RPM. 6º TERMO ADITIVO; Objeto: Alteração da cláusula quarta do valor, qual possui um valor total de R\$ 17.865.319,69 (Dezessete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil,trezentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos), valor este destinado a prestação do serviço de construção do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade São João Del Rei, após análise da planilha apresentada pela EMPRESA CCL – CONSTRUTORA CASTRO LTDA e emissão de Parecer Técnico Nº 151 e 152/2023 do CENTRO DE PROJETOS E OBRAS/PMMG, foi autorizado aditar o contrato no valor de R\$ 385.825,12 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e doze centavos) valor este destinado a aquisição de todos os materiais e a construção do muro de arrimo no terreno que esta sendo construindo a nova sede do CTPM, bem como estando incluído o valor de R\$ 169.764,59(cento e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e nove centavos) valor este destinado a aquisição de todos os materiais e a construção da passarela interna, e das descidas pluviais e pisos referente a passarela principal do CTPM, passando a vigorar a partir de 23 de agosto de 2023, o valor total de R\$ 18.251.144,81 (Dezoito milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e tação reais e oitenta e um centavos), já acrescido o novo termo aditivo.

5 cm -22 1832809 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9391459/2023 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da PMMG e a empresa Senior Village Resort – CNPJ: 26.871.302/0001-29, Processo de compra nº 1451978 000028/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de hotelaria ou organização de eventos, conforme lei 11.771/2008, para execução de serviço denominado workshop, com fornecimento de infraestrutura de seminário, fornecimento de alimentação, disponibilidade de hospedagem e espaço de lazer, bem como o apoio logístico e a execução de serviços complementares para a execução do evento, que doravante será denominado apenas WORKSHOP (Processo SEI nº 1250.01.0001575/2023-96). Valor total: R\$ 316.324,28. Vigência: 12 meses, de 21/08/2023 a 20/08/2024. Dotação Orçamentária nº: 46 91.06.123.139.2094.0001 3.3.90.39.55.0.57.1. Assinatura: 21/08/2023. Signatários: pela contratada Rodrigo Antônio dos Santos Baltazar, pela contratante Maj PM Rodrigo Ribeiro.

4 cm -22 1832794 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
O Ordenador de Despesas do Estado Maior da 10ª RPM torna público a revogação do lote 03 e homologação dos lotes 01, 02 e 04 do Pregão Eletrônico 01/2023, Processo de Compra 1251642 000018/2023. Lote 01 Limitador de fuga, Alnoor Comercial Importadora Ltda 14.194.208/0001-0 valor R\$ 8.353,00; lote 02 microfone lapela,Helder Costa da Silva e Cia Ltda-ME 07.301.838/0001-64, valor R\$1.600,00, Lote 03 Revogado. Lote 04 Bebedouro Industrial e filtros para bebedouros, Leandro Luiz Leal Silva, EPP, 08.194.579/0001-82, valor R4 6.200,00.

3 cm -22 1833163 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMMG –12º RPM X SKYMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. Pregão Eletrônico 18/2020- Processo de Compras 1259968 000028/2020- Contrato 9261374. CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Seção de Assistência à Saúde (SAS) do 11º BPM e 62º BPM. Objeto:Prorrogação de vigência e reajuste de valor.Valor: R\$ 19.161,54. Vigência: 01/09/2023 a 30/08/2024.

2 cm -22 1833159 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.233/2023, processo de compra 1250071 61/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.235/2023, processo de compra 1250071 62/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.236/2023, processo de compra 1250071 63/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.237/2023, processo de compra 1250071 64/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.272/2023, processo de compra 1250071 65/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.273/2023, processo de compra 1250071 66/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.276/2023, processo de compra 1250071 67/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.277/2023, processo de compra 1250071 68/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.278/2023, processo de compra 1250071 69/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.279/2023, processo de compra 1250071 70/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.283/2023, processo de compra 1250071 71/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.284/2023, processo de compra 1250071 72/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.285/2023, processo de compra 1250071 73/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa TAIT COMUNICAÇÕES BRASIL LTDA, CNPJ:67.116.715/0001-85. Objeto: fornecimento de 01 Rádio Cabeça Estendida,valor do contrato R\$9.392,00. Vigência por doze meses a partir desta publicação.

22 cm -22 1832904 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 07/2023-CAA-1, referente ao processo no Portal Compras MG de nº24/2023, que é destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de persianas instaladas no BPTRam, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0009321/2023-86. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 04/09/2023 a partir de 10h30min (dez horas e trinta minutos). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site “www1.compras.mg.gov.br”.

3 cm -22 1833271 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará o Pregão Eletrônico nº 05/2023-CAA-1, referente ao processo no Portal Compras MG de nº18/2023, que é destinado a contratação de empresa especializada a realização de manutenção preventiva em ares condicionados das UAPS da 1ª RPM e para instalação de ares condicionados no Batalhão de Trânsito (BPTRam), conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o 1250.01.0008193/2023-84. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 04/09/2023 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão através do site “www1.compras.mg.gov.br”.

3 cm -22 1833276 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO
PMMG–13RPM/09BPM X Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG; Cessão de uso nº 06/2023 Vigência: 31/12/2033. Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objetivo a Cessão de Uso de 01 imóvel situado à Rua Evaristo de Carvalho, nº 116, Centro, Ibertioga-MG, de propriedade de município de Ibertioga e cedido gratuitamente para uso exclusivo como sede da 3ºGP/1ªPEL/117ªCIA/09ºBPM/13RPM. SEI: 1250.01.0007701/2023-79.

2 cm -22 1832801 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO
PMMG/17 RPM/57 BPM x Paulo Roberto de Almeida Júnior.Termo de Comodato 08/2023. Objeto: Um espaço gratuito para instalação de sitio de telecomunicações da PMMG, com área 16m² no terreno localizado no morro da Serrinha na cidade de Cruzília/MG, destinado para transmissão dos sistemas de rádio comunicação na área do 57º BPM. Vigência: 10 anos a contar da publicação.

2 cm -22 1833316 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 64/2023. Processo sei 1250.01.0010835/2023-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, a serem executados no 40º BPM, Ribeirão das Neves/MG. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 05 de setembro de 2023. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -22 1833036 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PMMG/COMAVE. Contratada EMPRESA CHAMONE INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA CNPJ17.172.115/0002-47. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9345221/2022. Objeto: prorrogação da vigência contratual, com reajuste do contrato pelo IPCA. Fica reajustado o valor do contrato em 3,16% (três virgula dezesseis), correspondente à variação do IPCA. O valor total da contratação é de R\$ 1.069.760,00(um milhão, sessenta e novemil, setecentos e sessenta reais). Vigência: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o vencimento deste contrato, passando a vigorar até 31 de agosto de 2024.

3 cm -22 1832958 - 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PMMG – 7º RPM
Unidade Executora: 1259975. Processo de Compras nº. 23/2022. Contrato nº. 9345169/2022. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a PMMG/7ºRPM e a Empresa V M BATISTA EIRELI - CNPJ: 40.130.845/0001-16, para execução de serviço de conservação e limpeza na sede do 7º BPM e SAS – Bom Despacho/MG. Vigência: de 24/08/2023 à 23/09/2023. O processo de compras encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br.

3 cm -22 1833043 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG–EM/7ºRPM/23ºBPM x Município de Cláudio/MG. Convênio 98/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre o convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública no município de Cláudio/MG. Valor: R\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta três mil e quinhentos reais). Vigência: 02/01/2023 até 31/12/2024.

2 cm -22 1833118 - 1

EXTRATO DE ADITIVO – CPMAMB / BPM MAMB
ADITIVO Nº 01 AO COMODATO
Nº 01/2018 – CONSEP DE PITANGUI
O Termo Aditivo nº 01 ao Comodato nº 01/2018 tem por objeto a prorrogação do período de empréstimo gratuito de01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton SportGL 2.4 D, 4X4, câmbio de transmissão manual, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi 93XLJKL1TKCJ13865, placa QPC 2026, avaliado em R\$ 137.291,00 (centro e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais,conformeProcesso SEI nº 1250.01.0007625/2023-94, de propriedade do CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMODANTE), CNPJ nº18.590.055/0001-64, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais (COMODATÁRIA), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no subsetor do 4º Grupamento do 1º Pelotão da 7ª Cia PM MAMB (Pitangui e adjacências). Não haverárepasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à PMMG e suas unidades subordinadas. O prazo de vigência deste Comodato passará a ser de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes,atê31/07/2028.

5 cm -22 1832947 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO, CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO
IPSM/MG
Resumo do convênio de mútua cooperação. Partes: O IPSM/ Conveniado, por meio Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/ IPSM de 04/02/2021), e Drograria-Farmácia/Conveniente na 8º RPM/ MG. Espécie: Parceria/aplicação de descontos aos medicamentos e/ou produtos fornecidos. Conv. nº 106252 - Braga & Silva Drograria Ltda. Vigência:02/08/2023 a 02/08/2028. Foro: Belo Horizonte. Data:22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e conveniente.
IPSM/MG
Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMD de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/ credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1,2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1,2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1,2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1,2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1,2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1,2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1,2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 49 1
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:
RMBH - Cont. nº 00.290/2023 - Azevedo Radiografia, Tomografia e Documentação Ortoodôntica Ltda. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2028. Cont. nº 00.291/2023 - NOTNúcleo de Ortopedia e TraumatologiaI.tda. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2028.
2º RPM - Cont. nº 00.208/2023 - Clínica Médica Saúde e Energia Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 06/01/2023 a 06/01/2028. Cont. nº 00.288/2023 - Clínica de Urologia - Urolaser Ltda. Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2028.
4º RPM - Cont. nº 00.173/2023 - Marcelo de Sousa Bogado. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2028.
5º RPM - Cont. nº 00.069/2023 - Sandra Oliveira da Silva Eireli. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2028.
6º RPM - Cont. nº 00.111/2023 - José Carlos Panini. Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024. Cont. nº 00.113/2023 - Fisiocenter Clínica de Reabilitação Física Ltda ME. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2028.
7º RPM - Cont. nº 00.129/2023 - ECS Odontologia Estética Ltda. Vigência: 11/08/2023 a 11/08/2028.
8º RPM - Cont. nº 00.066/2023 - Laboratório Dra Ilasmar Andrade Ltda. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2028. Cont. nº 00.067/2023 - Life Odontologia Avançada e Face Ltda. Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2028.
9º RPM - Cont. nº 00.078/2023 - COT - Radioterapia Ltda. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2028.
11º RPM - Cont. nº 00.077/2023 - Serviços Médicos Nobre Murta Ltda. Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2028. Cont. nº 00.078/2023 - Shara Alves da Silva Meireles. Vigência: 08/08/2023 a 08/08/2028.
12º RPM - Cont. nº 00.159/2023 - TWS Espaço Educacional e Multidisciplinar Ltda. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2028.
13º RPM - Cont. nº 00.129/2023 - Espaço Vita Centro Integrado de Saúde Materno Infanto Juvenil Ltda. Vigência: 14/07/2023 a 14/07/2028.
14º RPM - Cont. nº 00.070/2023 - Magna Ramos dos Reis Laboratório de Análises Clínicas e Citológicas Eireli-ME. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2028.
17º RPM - Cont. nº 00.077/2023 - Laboratório Nívia da Fonseca Ferreira Ltda. Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2028. Cont. nº 00.078/2023 - Arlindo Gonçalves de Mello Neto. Vigência: 08/08/2023 a 08/08/2028.

18º RPM - Cont. nº 00.127/2023 - Eduarda Silva Dias. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2028. Cont. nº 00.128/2023 - Pixel Diagnóstico Por Imagem S/S Ltda. Vigência: 03/08/2023 a 03/08/2028. Foro: Belo Horizonte. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.
IPSM/MG
Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSMD de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais e fora deste. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
**Dotação Orçamentária:
RMBH
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar o §2º da Cláusula Quarta e o Anexo Único no item 2 ao cont.nº 00.237/2023 - Cooperativa de Médicos - Concoop. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar o fator de remuneração da Tabela de Medicamentos Quimioterápicos injetáveis de frascos para miligramagem ao cont.nº 00.325/2019 - Hospital Mater Dei S.A. Vigência: a partir de 26/06/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Quarto Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar o fator de remuneração da Tabela de Medicamentos Quimioterápicos injetáveis de fracos para miligramagem ao cont.nº 00.487/2021 - Hospital Mater Dei S.A. Vigência: a partir de 26/06/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo aos contratos.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica aos seguintes contratos: cont. nº 00.502/2021 - Vanessa Mota Rocha Marques, Vigência: a partir de 11/08/2023. cont.nº 00.550/2021 - Vanessa Torres Santos. Vigência: a partir de 11/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica ao cont.nº 00.505/2021 - Adriana Paula de Souza Oliveira. Vigência: a partir de 09/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
2º RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica e incluir especialidades ao cont.nº 00.208/2023 - Clínica Médica Saúde e Energia Ltda. Vigência: a partir de 28/07/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo incluir os parágrafos Décimo Segundo, Décimo Terceiro e Décimo Quarto na Cláusula Sexta, Seção V ao cont.nº 00.289/2023 - Centro de Otorrino Betim - COB Ltda. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
4º RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo incluir especialidadeao cont.nº 00.034/2022 - Ultramed Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda. Vigência: a partir de 02/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
5º RPM
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar o endereço da Sede e os itens Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Único ao cont. nº 00.026/2020 - Vitta Saúde Eireli. Vigência: a partir de 09/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
7º RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo incluir especialidadeao cont.nº 00.076/2022 - Rodrigues&Oliveira Oftalmologia Ltda. Vigência: a partir de 07/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
8º RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais48(quarenta e oito) meses ao cont.nº 00.010/2022 - Clínica Odontológica Odonto Vale Ltda. Vigência: a partir de 12/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar os itens Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Únicoao cont.nº 00.043/2023 - Satus Medicina e Diagnósticos Ltda. Vigência: a partir de 07/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo incluir procedimentosaos cont.nº 00.059/2023 - Gastrocenter Governador Valadares Ltda. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
9º RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo aos contratos.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica aos seguintes contratos: cont. nº 00.040/2021 - Joyce Rodrigues Alves. Vigência: a partir de 11/08/2023. cont.nº 00.042/2021 - Flávio Magalhães de Oliveira. Vigência: a partir de 11/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.
Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar a Razão Socialao cont.nº 00.060/2021 - Luciano Henrique Figueira. Vigência: a partir de 07/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
10º RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnicaaos cont.nº 00.024/2022 - Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima S.A. Vigência: a partir de 26/07/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.
11º RPM
Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
*Objeto:Constituiuemobjeto do presente termo aditivo incluir especialidade e alterar a Razão Socialao cont.nº 00.006/2022 - Clínica de Fisioterapia Corpo em Harmonia Eireli. Vigência: a partir de 08/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230822235

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais48(quarenta e oito) meses ao cont.nº 00.027/2022 - Clínica de Fisioterapia Flávio Henrique Costa Ltda - ME. Vigência: a partir de 08/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivo excluir especialidadeao cont.nº 00.145/2021 - Centro de Cardiologia do Norte de Minas Ltda. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituemobjeto do presente termo aditivo alterar o endereço da Sede; as Responsabilidades Legal e Técnica e a Seção VIIIao cont. nº 00.011/2019 - Fisiotome - Fisioterapia, Ginástica e Estética Ltda. Vigência: a partir de 11/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais12(doze) meses ao cont.nº 00.061/2021 - Medicina Hiperbárica Manhuaçu Ltda. Vigência: a partir de 09/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituemobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais48(quarenta e oito) meses e alterar a Razão Social ao cont.nº 00.049/2022 - Laboratório Dr. Itamar Pinto Ltda - ME. Vigência: a partir de 17/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais12(doze) meses ao cont.nº 00.051/2022 - Santa Casa de Misericórdia de Andrelândia. Vigência: a partir de 19/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais48(quarenta e oito) meses ao cont.nº 00.039/2022 - Caetano Bouças. Vigência: a partir de 12/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnicaao cont.nº 00.093/2021 - Tayná Fernandes Pereira. Vigência: a partir de 11/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituemobjeto do presente termo aditivo alterar os itens Especialidade(s) e Serviço(s) do Anexo Único ao cont.nº 00.117/2021 - Centro Ortodôntico Dr. Edvar Andrade Ltda - ME. Vigência: a partir de 10/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.
 *Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais03(três) meses e alterar a modalidade de faturamento dos procedimentos de pacote por conta aberta ao cont.nº 00.017/2020 - Irmandade Nossa Senhora das Graças. Vigência: a partir de 23/07/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 52/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0178142/2023-83
 Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de São José da Varginha. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2024. Da convalidação: 01/01/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Vandeir Paulino da Silva (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9391359/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000139/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0076419/2023-49

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Do objeto: a aquisição de equipamentos de proteção individual para a Coordenação Aerotática da Polícia Civil de Minas Gerais, sob a forma de entrega integral, em atendimento à Emenda Estadual 2023 - Indicação 115262. Valor total: R\$ 1.564,00 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1004.0001.3.3.90.30.25.1.10.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Mário Aparecido Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9287680/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000135/2021

Partes: EMG/Polícia Civil e Pedro Bragança Lana. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor total R\$ R\$ 67.508,64 (sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 07/08/2023 a 06/08/2024. Dotação Orçamentária: 151 1.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 22/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Inovi Soluções Imobiliárias Ltda (P/ Contratado).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9293558/2021

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1451977 000025/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0221895/2020-27

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica NREYS ENGENHARIA EIRELI. Do objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9293558/2021 de prestação de serviços de reforma nos 08º, 11º, 12º andares e cobertura do imóvel situado na Av. Barbacena, nº 473, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, por 389 (trezentos e oitenta e nove) dias. Vigência: 06/10/2022 a 30/10/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 21/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Brayan Jose dos Reys Filho (P/ Contratada).

TERMO DE RECOMPOSIÇÃO Nº 14/2023/PCMG

Partes: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Sr. SÉRGIO LUIZ FORTUNA ESMERALDO – MASP: 3414232. Objeto: 01 (um) colete INBRATERRESTRE MASC PIIIA, nº de série 2316592, de propriedade da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo SEI: 1510.01.0167510/2023-27. O Repositor, tendo em vista o sinistro ocorrido com o bem acima descrito, indeniza, em espécie, o valor de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais), depositado através de DAE em favor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, como forma de Reposição do bem. Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Polícia Civil) e Sérgio Luiz Fortuna Esmeraldo (Indenizador).

HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 1511189 - 088/2023 - SEI 1510.01.0125409/2023-11 Objeto: Aquisição de mobiliário visando atender emendas Estaduais e Federais direcionadas a Polícia Civil de Minas Gerais.

Lote 01 – Empresa Vencedora: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

Valor homologado: R\$29.200,00 (Vinte nove mil e duzentos reais)

Lote 02 – Fracassado

Lote 03 – Empresa Vencedora: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor homologado: R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais36(trinta e seis) meses ao cont.nº 00.037/2021 - M.E.L. Ortodontia e Alexandre Souza Reabilitação Oral Ltda. Vigência: a partir de 11/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

São Caetano do Sul/SP

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais04(quatro) meses ao cont.nº 00.489/2021 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. Vigência: a partir de 12/08/2023. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo da rescisão do contrato de prestação de serviço de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSM de 04/02/2021), e prestador de serviço de assistência à saúde RMBH/MG, a saber: Cont. nº 00.390/2020 - Mariana Machado Guy Guimarães. A partir de 12/08/2023. Foro: Belo Horizonte. Data: 22/08/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratada-credenciada.

59 cm -22 1833167 - 1

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato de nº 9294674/2021 , que celebram Entre si o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa Superege Servicos e Construcão LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9294674/2021, de prestação de serviço de atualização do software ImVision System Manager para versão 9.5 ou superior, serviço de infraestrutura de monitoramento de ativos e o serviço de suporte técnico, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses.; Do preço: O valor global / total estimado desta contratação passa de R\$ 326.901,24 para R\$ 337.236,22, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada, para os próximos 12 (doze) meses.; Da dotação orçamentária: 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 40 02 0 60 1 e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60 1.; Da prorrogação da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2023, com previsão de término em 20 de outubro de 2024, sem prejuízo da garantia e assistência técnicas previstas na Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, Termo(s) Aditivo(s), não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: O Contratante providenciará a publicação deste contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o § único, art. 61, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; Do foro: Belo Horizonte.; Data: 22/08/2023.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF. Por contratada: Gean Clecio Miranda Gonçalves Representante Legal da Empresa Superege Servicos e Construcão LTDA.

8 cm -22 1832822 - 1

Lote 04 – Empresa Vencedora: ALL WORK COMERCIAL LTDA
 Valor homologado: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
 Lote 05 – Empresa Vencedora: SIC LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor homologado: R\$44.800,00 (Quarente e quatro mil e oitocentos reais)
 Lote 06 – Empresa Vencedora: EDUCART DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor homologado: R\$11.000,00 (Onze mil reais)
 Lote 07 – Fracassado

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.
 Antônio Cipriano das Neves Silva
 Diretor de Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, no dia e horário abaixo. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras MG (www.compras.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.sp@pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Pregão	Objeto	Data da Sessão
1511189 166/2023	Aquisição de testes de avaliação psicológica para o porte de armas de fogo para o Hospital da Polícia Civil de Minas Gerais. Processo Sei nº 1510.01.0071744/2023-77	12/09/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023.
 Antônio Cipriano das Neves Silva
 Diretor de Aquisições/SPGF

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189-178/2023, vinculado ao processo de compra 1511189-195/2021, o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93, e de acordo com a justificativa contida no Ofício nº 967/A.J/ACADEPOL/PCMG/2023 (71608441) , a Decisão Judicial (7113869), bem como com a Nota Técnica nº 593/2023 71011476 , Nota Técnica 628/2023 (71872538), e Nota Jurídica 544 (71915756), e em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomendo encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças para ratificação da situação de dispensa de licitação para contratação direta com a FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA- FUMARC, CNPJ 20.230.611/0001-33, com vigência e especificação contidas no instrumento (71738267), pelo valor estimado em R\$ 141.642,44 (cento e quarenta e um mil seiscientos e quarenta e dois e quarenta e quatro centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023
 Antônio Cipriano das Neves Silva
 DIRETOR DE AQUISIÇÕES

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRA Nº 1511189-178/2023

O Excelentíssimo Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 7.894/2016, de acordo com a justificativa contida no Ofício nº 967/A.J/ACADEPOL/PCMG/2023 (71608441) , a Decisão Judicial (7113869), bem como com a Nota Técnica nº 593/2023 71011476, Nota Técnica 628/2023 (71872538), e Nota Jurídica 544/2023 (71915756), e em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, RATIFICO A SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA- FUMARC, CNPJ 20.230.611/0001-33, com vigência e especificação contidas no instrumento (71738267), pelo valor estimado em R\$ 141.642,44 (cento e quarenta e um mil seiscientos e quarenta e dois e quarenta e quatro centavos), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023
 Hugo e Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF

42 cm -22 1833341 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
 CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
 DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/2021
 PORTARIA Nº 364/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
 A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da lei, nos termos do Edital 01/21, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional/Módulo II/2023, do servidor empossado no cargo de Delegado de Polícia Substituto, FULVIO ALVARENGA SAMPAIO, inscrição nº 106075, realizada no dia 21 de agosto de 2023 em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.188382-0/001. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
 Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
 Yukari Miyata
 Delegada-Geral de Polícia
 Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

4 cm -22 1833343 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-2ºCOB-EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023.

Partes: CBMMG x Empresa Versalle Moveis Planejados LTDA. Espécie: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Contrato de prestação dos serviços comuns de Produção e Instalação de 107 (cento e sete) armários planejados em MDF, com o fornecimento de todo o material, insumos e equipamentos necessários, nos alojamentos operacionais da nova sede do 8º BBM - Uberaba/MG, e mais 26 (vinte e seis) armários planejados em MDF nas mesmas condições, conforme acréscimo 24,29% conforme previsão do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 12 (doze) meses de vigência, a partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R\$ 86.996,92 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). Uberlândia/MG, 21/08/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º COB e Empresa Versalle Moveis Planejados LTDA.

-ABM-RESUMO DO CONTRATO Nº 9391476/2023 - ABM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401460 000024/2023.

Partes: CBMMG X Serviço Especializado em Administração e Projetos LTDA -EPP. Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.128.155.4484.0001.3.3.90.39.60. 10. Vigência: 12 meses a partir da data de publicação. Foro: Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. Signatários: Fernando Sales dos Santos, Major BM e Verônica Cristiane de Vasconcelos Chaves.

- CSM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140115200017/2023

O Ordenador de Despesas do CSM torna pública a realização de Pregão Eletrônico para Aquisição de Materiais de Consumo de Informática, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá

às 09h00min do dia 18/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, nº 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br e no site: www.compras.mg.gov.br.

Contagem, 22Ago23. Paulo Afonso Montezano Crispim – Maj BM.

-ABM-AVISO Nº 488/2023-CBMMG/ABM

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023. Aviso De Publicação Nº 488 Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM 2023 Convocação para entrega de documentação dos exames admissionais determinação judicial O Major BM Chefe da Divisão De Seleção E Exames Da Academia de Bombeiros Militar, considerando o Edital n. 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSd BM/2023), publicado pelo Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e considerando a determinação judicial contida processo nº 5033322-36.2023.8.13.0145, Torna público que se encontra postado no sítio eletrônico “www.bombeiros.mg.gov.br/concursos”, o Ato n. 11.521/2023, que convoca para apresentação da documentação dos exames admissionais, por determinação judicial, o candidato Alexander Ferreira Stefani, no concurso ao CFSd BM/2023 .

Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major BM Chefe da DSE/ABM

-4ºCOB-RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

Partes: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 4º COB X Empresa Paramar Engenharia LTDA . Espécie: 2º Termo Aditivo do contrato de nº 9363762/2022 do Processo de Compra nº 1402027000023/2022. Objeto: Prorrogar os prazos de execução, entrega, conclusão dos serviços contratados e vigência do Contrato nº 9363762/2022, fica prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias a partir de 24 de junho de 2023 e término em 07/08/2023, por consequência, prorrogar a vigência do Contrato nº 9363762/2022 por 105 dias com início em 07/12/2023 e término em 20/03/2024, o presente instrumento serve também para tornar sem efeito a Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo, em virtude de erro material na cláusula de prorrogação de vigência. Montes Claros/MG, 22 de agosto de 2023. Signatários: Fábio Gonçalves Spinola, Maj BM – Ordenador de Despesas do 4º COB e Luiz Eduardo Gomes Rocha – Representante Legal.

-CSM-RESUMO DO CONTRATO 009391429/2023 .

Processo de compras140110400037/2023. Partes: CBMMG X Rio Doce Comércio de Veículos LTDA. Objeto: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Dotação Orçamentária: 140106 182 155 4472 0001 449052 04 0 97.1, 24.1; Nº do convênio: 9325280 /2023 ; Vigência: Este contrato tem vigência por 12 meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Foro: Contagem, 22 de agosto de 2023. Signatários: MAJOR BM Paulo Afonso Montezano Crispim, Ordenador de Despesas CSM/CBMMG e Sr. José Carlos Pires Barbosa.

18 cm -22 1833287 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exhibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município POTÉ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA	XXX.781.806-XX	SÍTIO SÃO SEBASTIÃO	57,8189	MARIA DA PURIFICAÇÃO DA SILVA E JOÃO AFONSO TEIXEIRA DE FREITAS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023
 Thales Almeida Pereira Fernandes
 Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -22 1832939 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 392/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Rita Ferreira Marim	051.069.976-66	3124012022105922	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso VIII
Espólio de Vivalde Gonçalves Xavier	172.768.026-04	3120062022131626	Lei 10.021/89 Art. 5º Inciso V

6 cm -22 1832798 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040141.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 42/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Ailton Lopes de Azevedo	04839503605	3113042018141422	CRGN/GDA/030/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 111,04
Alberto Diego Garcia	06813861697	3126082022090217	2370.01.0019485/2022-17	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 2.046,84
Alberto Diego Garcia	06813861697	C/072261	CRBD/GDA/396/2017	Art.7º, Inc.IV e V do Decreto 30.879 , Art. 5º, Inc. IV e V, da Lei10021 , Art. 6º, Inc.VI da Lei 13451 e Art. 4º da Lei 16938	R\$ 6.844,03
Alessandro de Queiroz Vieira	12262751684	3125082021104128	2370.01.0028639/2021-18	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 5.244,69
Altair Marchetti Júnior	53478479649	3119082022110536	2370.01.0019340/2022-52	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 5.580,54
Antônio Geraldo Macedo	75676400668	3105102021153534	2370.01.0033725/2021-48	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 3.275,14
Berg Fonseca Duarte	36052279885	3127082021104837	2370.01.0028594/2021-69	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 979,61
Carlos Eduardo Pereira dos Santos	06313937651	3122052018144051	CRUN/GDA/1662/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 325,47
Denize Borel da Silva	91469716615	31310320211155524	2370.01.0002377/2023-16	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 3.945,77
Espólio de Daniel Pereira Rodrigues	16061217668	3128102022111636	2370.01.0024553/2022-48	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.873,18
Espólio de José dos Santos Elzebio	76511936600	3122032021100657	2370.01.0011747/2021-08	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.311,17
Espólio de Julio de Sá Amaral	03307956604	3105012021140326	2370.01.0003422/2022-31	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 7.018,15
Espólio de Julio Sá Amaral	03307956604	3105012021134409	2370.01.0003431/2022-79	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 27.136,85
Espólio de Julio Sá Amaral	03307956604	3105012021135105	2370.01.0003427/2022-90	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 7.018,15
Espólio de Julio Sá Amaral	03307956604	3105012021142136	2370.01.0003425/2022-47	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 13.568,42
Fauro de Oliveira Campos	29909295687	D/13340	CROL/GDA.890/2016	Lei 10021 Art 5º ,Inc.I Decreto 30879, Art. 7º ,Inc.I	R\$ 1.215,42
Gilmar Moreira Gomes	41903447615	3124092019085713	CRPS/GDA 098/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 7.585,28
Granja 2 Irmãos LTDA	28751153000190	A/009685	GIP PA-060/21	Art 102 e art 106, inciso 1, olinea do regulamento do decreto estadual nº38691 de 20 de março de 19997	R\$ 11.396,36
José Geraldo Fernandes	00169299694	3119042022145128	2370.01.0014596/2022-03	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea A.	R\$ 1.607,02
José Tito de Almeida	02894811632	C/077976	GDA/019/15/20	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.220,66
Kléber Carneiro Matoso	44248610663	3126082021143204	2370.01.0028575/2021-97	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 15.515,42
Marcos Alves Marques	55624375620	3109082018104003	CRPS/GDA 298/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.415,56
Maria Aparecida Ferreira Reis	07940864890	118759	2370.01.0024820/2022-17	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea A e portaria 816 de 04/12/2006	R\$ 1.151,16
Norte Sul Madeiras LTDA	13100588000105	A/041038	2370.01.0021277/2021-39	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea A e portaria nº940/2008	R\$ 2.855,30
Tornelli Firgorifivo Goumert LTDA	65323289000125	A/024924	GIP PA-088/20	Artigo 102 e artigo 106, inciso 1 do regulamento baixado pelo decreto estadual nº38691 10 março 1997	R\$ 7.235,79
Tornelli Firgorifivo Goumert LTDA	65323289000125	A024917	GIP PA-089/20	Artigo 102 e artigo 106, inciso 1 do regulamento baixado pelo decreto estadual nº38691 10 março 1997	R\$ 3.617,87
Tornelli Firgorifivo Goumert LTDA	65323289000125	A/024920	GIP PA-091/20	Artigo 102 e artigo 106, inciso 1 do regulamento baixado pelo decreto estadual nº38691 10 março 1997	R\$ 14.471,58
Tornelli Firgorifico Gourmet Ltda.	65323289000125	a/024913	GIP PA-296/19	Art 102 e art 106, inciso 1, olinea do regulamento do decreto estadual nº38691 de 20 de março de 19997	R\$ 5.262,72
Tornelli Firgorifico Gourmet Ltda.	65323289000125	A/024916	GIP PA-299/19	Art 102 e art 106, inciso 1, olinea do regulamento do decreto estadual nº38691 de 20 de março de 19997	R\$ 6.578,40

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

36 cm -22 1832933 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 393 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Jesus Aparecido da Silva	086.472.258-30	3106072023090235	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
José Aparecido da Rosa	700.483.716-53	3117052023103702	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I
Sebastião José Mendes	193.033.196-72	3105072023145955	Lei 10.021/89 art. 5º, inciso I

6 cm -22 1832800 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº391/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antônio Camargo de Andrade	07439709691	3116022021123419	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Elias Rodrigues Lopes	63237210668	3121092021142155	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Miriam Fátima Cruz Domingos	00745129609	3116022021123918	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Miriam Fátima Cruz Domingos	00745129609	3105072021144058	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Reginaldo Ribeiro Freitas	32601743620	3116022021123002	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Reginaldo Ribeiro Freitas	32601743620	3129062021172731	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Romi Gomes Lisboa	09792503668	3129062021143156	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VIII
Cláudia Regina Martins	97229652634	3127082020161907	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Reginaldo Ribeiro Freitas	32601743620	3112032020163102	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Cirilo Batista Machado	10609733672	3129062021140806	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Cleusa Alves dos Santos	70690898649	3121092021141623	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Marcelo Heleno Nassif Dagher	55118461634	3129062021171604	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso VIII
Everton da Silva Rodrigues	031.072.656-59	3102102019084708	LEI 10.021, Art. 5º, inciso V
Antonio Mendes Coelho	08911584649	3115062023125707	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I
Cirilo Batista Machado	10609733672	3116062023160819	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso I

12 cm -22 1832790 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0011452/2023-13. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE UBAL. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0011293/2023-38. Partes: IMA- e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARIA DE ITABIRA. Objeto Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0010445/2023-42. Partes: IMA- e o E OSINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARTINHO CAMPOS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0010445/2023-42. Partes: IMA- e o E OSINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARTINHO CAMPOS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 17/06/2023.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE

USO GRATUITO SEI Nº 2370.01.0009113/2023-19. Partes: IMA E MUNICÍPIO DE CÁSSIA. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso do veículo placa HMH-3114 - Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2008, Patrimônio do IMA sob o nº 24666467, a partir de 17/06/2023.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE

USO GRATUITO SEI Nº 2370.01.0018222/2021-74. Partes: IMA E MUNICÍPIO DE CÁSSIA. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso do veículo placa HMG-8150 - Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2006, modelo 2007, Patrimônio do IMA sob o nº 40637883, a partir de 17/06/2023.

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE

USO GRATUITO SEI Nº 2370.01.0009205/2023-57. Partes: IMA E MUNICÍPIO DE PIUMNHI. Objeto: rescisão amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso do veículo placa HMH-1449 - Fiat Uno Mille Fire Flex, ano 2008, Patrimônio do IMA sob o nº 24604720, a partir de 17/06/2023.

9 cm -22 1833024 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
DE MINAS GERAIS - EPAMIG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2023

Objeto: Aquisição de fertilizantes- EMBRAPA: 888689/2019. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000084/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000376/2023-66 com o seguinte resultado: Lote 01 DESERTO; Lotes: 02 e 09 - empresa

vencedora EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - EPP, valor total R\$9.750,00; Lotes: 03, 04, 05, 06 e 08 - empresa vencedora DISTRIBUIDORA ESPÍRITO SANTO LTDA, valor total R\$97.780,67; Lotes: 07, 10 e 11 - empresa vencedora KM JUNIOR EIRELI , valor total R\$ 10.679,88. Total homologado R\$ 118.210,55 - Ratificado em 17/08/2023.

3 cm -22 1832844 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 305/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e OPIMO ENGENHARIA LTDA. Objeto: Inspeção, manutenção e peças para caldeiras e curso para operadores. Assinatura: 22/08/2023. Vigência: 22/08/2023 a 22/08/2024. Valor: R\$26.000,00. Proc.: 3051006 000023/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG; (b) Rafael de Assis Silva – OPIMO.

2 cm -22 1833327 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO No extrato do Termo de Fomento nº 1271001024/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o INSTITUTO CORAL LAVADEIRAS DE ALMENARA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 19/08/2023, página 23, Editais e Avisos, onde se lê: Assinatura: 18/08/2023, leia-se: Assinatura 21/08/2023.

2 cm -22 1832832 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Uso nº155/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS eDefensoria Pública do Estado de Minas Gerais; Objeto: Cessão de Uso Gratuito daSerraria Souza Pinto; Vigência: 06(seis)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Raquel Gomes de Souza da Costa Dias; Processo SEI: 2180.01.0001050/2023-66.

2 cm -22 1832740 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Autorização de Uso nº 147/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS ePedro Olavo Hubner de Lanna Costa; Objeto: é a inclusão do Parágrafo Oitavo na Cláusula Quinta,alteraçãodo Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta e alteração do valor do contrato, do evento “Deriva”Teatro João Cheschatti, para; que passa a serR\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Pedro Olavo Hubner de Lanna Costa;Processo SEI: 2180.01.0001288/2023-42.

2 cm -22 1833032 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 1/2022 PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Wagner de Paulo Santiago – Magnífico Reitor da UNIMONTES e com a intervenção de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino -Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira -Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833071 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 2/2022 PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários:Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sandra Regina Goulart Almeida- Magnífica Reitora da FAPEMIG e com a intervenção de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino- Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833073 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 3/2022 PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Sandra Regina Goulart Almeida- Magnífica Reitora da FAPEMIG e com a intervenção de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino- Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833075 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 4/2022 PERMITENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. CESSIONÁRIO: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de bens móveis, previsto na Cláusula Quarta do Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em 15/08/2023 e término em 14/08/2024. Data de assinatura: 21/08/2023. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro – Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Janir Alves Soares– Magnífico Reitor da UFVJM e com a intervenção de: Valder Steffen Júnior - Magnífico Reitor da UFU, Rafael Visibelli Justino-Diretor-Executivo da FAU e Paulo Eugênio Alves Macedo De Oliveira-Coordenador do Projeto RED-00253-16.

3 cm -22 1833076 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA che ; apq-00740-23 ; midias, redes sociais e desinformação: experiências na educação matemática e estatística a serviço da formação docente ; leandro de oliveira souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; R\$ 153.410,08 ; tec ; apq-01987-23 ; desenvolvimento de sistemas nanoestruturados para entrega de pró-fármacos naturais ; edesia martins barros de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R\$ 3.602.680,80 ; cds ; apq-03316-23 ; centro de prevenção de doenças crônicas no centro oeste de minas gerais; combate à obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares ; michael jackson oliveira de andrade ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1

, 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 3.771.222,22 ; cag ; apq-03637-23 ; agregação de valor às cadeias produtivas do azeite, café e vinho de minas gerais por meio da rastreabilidade e caracterização da origem geográfica ; trazilbo José de paula júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 00

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H20099. Contratos 4680007025 e 4680007026. Contratada: TABAPOWER GERADORA LTDA. Objeto: Serviços de adequação à NR-35 dos sistemas de ancoragem e proteção contra quedas nas Usinas de Camargos e Itutinga. Valor: R\$198.500,00. Prazo 12 meses. Ass.: 21/08/2023. Homolog.: 18/08/2023.

2 cm -22 1833005 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20142. Objeto: Painéis de Medição de Faturamento e Medidores.

Pregão Eletrônico 530-G20144. Objeto: Ferragens Eletrotécnica de Aço. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

ADITIVOS
4680006012 – 530. Contratada: ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Prazo atual: 60 (sessenta) meses. Valor atual: R\$71.615.779,67. Ass: 10/08/2023.
4680006957 – 530. Contratada: ALTABRAS CONSTRUCOES ELETRICAS. Objeto: Alteração da Cláusula 13 – Da Cessão do Contrato, bem como a alteração da instrução IT-RD-00040. Ass: 16/08/2023.

4 cm -22 1833001 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 840-G20122. 4500031042. Contratada: TABAPOWER GERADORA LTDA. Objeto: Válvula BY-Pass Não Motorizada - UHE Rosal. Valor: R\$178.000,00. Prazo: 120 dias a partir de 24/08/2023. Ass.: 21/08/2023 Homolog.:16/08/2023.

2 cm -22 1833009 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/7006 - PEM. Objeto: Serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR. Dia da Licitação: 19/09/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO Na publicação do dia 22/08/2023, página 29 deste jornal, desconsiderar a licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0345 e considerara licitação MODO ABERTO ELETRÔNICO nº05.2023/7005 - PEM. Objeto: Serviços de manutenção em geral de veículos leves e médios da COPANOR, das marcas Ford, Fiat, GM e Renault. Dia da Licitação: 18/09/2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 23/08/2023 no site: www.copasa.com.br. A DIRETORIA

6 cm -22 1833239 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230141

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição e implantação de redes coletoras de esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Barbacena / MG. Dia: 18/09/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 23/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230143
Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de Limpeza e Desassoreamento nos sistemas de captação de água no âmbito da Gerência Regional Caratinga– GRCA, da COPASA MG. Dia: 18/09/2023 14:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 23/08/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0346
Objeto: Peças para sistema de desinfecção ultravioleta. Dia da Licitação: 01 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0347. Objeto: Mobiliário para as Estações de Tratamento de Esgoto da Superintendência de Tratamento de Esgoto Metropolitana- SPTE. Dia da Licitação: 01/09/2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 24/08/2023 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO
CPLI Nº 05.2023/0152

Objeto: Sistema Cloração Manual. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, marcada para o dia 23/08/2023 às 09h30, fica adiada "Sine Die". Motivo: "Adequação no Procedimento Licitaçãorio".

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CPLI Nº 05.2023/0323

Objeto: Painéis Baixa Tensão. Propostas Vencedoras: Axxon Oil Lubrificantes Ltda, no valor de R\$ 75.999,33 para o Item 01 - Cota Principal e item 02 – Cota Reservada, no valor de R\$ 25.142,80, perfazendo o valor de R\$ 101.142,13.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023- RESULTADO DEFINITIVO 04

O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado definitivo 04 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 referente ao Chamamento Público para credenciamento de interessados em participar da lista de expositores para acesso gratuito aos estandes de exposição na 28ª Fenics - Feira Nacional da Indústria, Comércio e Serviços de Montes Claros, entre os dias 14 e 17 de setembro de 2023. Todas as divulgações referentes ao Edital 01/2023 e às ações de Feiras e Eventos com participação do Idene também estão disponíveis no site oficial do Idene http://www.idene.mg.gov.br.

TABELA 1 - RESULTADO DEFINITIVO 04 DO EDITAL Nº 01/2023 - CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LISTA DE EXPOSITORES PARA ACESSO GRATUITO AOS ESTANDES DE EXPOSIÇÃO NA 28ª FENICS - FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MONTES CLAROS, ENTRE OS DIAS 14 E 17 DE SETEMBRO DE 2023.

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Categoria	Produto(s)	Resultado
LCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	14.505.844/0001-07	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Conjunto gerador de energia solar fotovoltaica	Habilitado
Lindalva Lúcia Silva Porto Gama	388.337.866-68	2.1-I-Artesão Individual	Bonecas de pano e utilitários com reaproveitamento de tecidos	Habilitado
Carliucia Maria Rodrigues e Lima (Tia Xú Doll Stylist)	46.383.245/0001-46	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Bonecas em trajes de Catopê	Habilitado
Maria das Dores Profeta Cardoso	241.095.686-68	2.1-I Artesão Individual	Vestuário (vestidos bordados)	Habilitado
Fernanda Aparecida Soares Moreira	071.620.426-60	2.1-I Artesão Individual	Vestuário para bonecas.	Habilitado
Luciano Meira (Casa Doce Fruit Cooky)	21.681.566/0001-04	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Geleias de frutas e compotas.	Habilitado
Jamilson Feliciano Santos Silva (Fábrica de Ideias Eventos)	40.037.508/0001-89	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Decoração de festas infantis.	Habilitado
Airton de Souza Santos Junior (Senda Natural)	31.868.322/0001-80	2.1-III-Comércio e Indústria- Microempresa	Sabonetes, maquiagem e spray de aromaterapia elaborados com produtos 100% naturais	Habilitado
Joicy Silveira	598.293.976-53	2.1-I Artesão Individual	Susplat, pano de prato copo d' água.	Habilitado
Mônica Stadler Pereira	608.390.906-68	2.1-I Artesão Individual	Amigurumi e crochê	Habilitado
Magda Maria Silva Procópio	553.977.276-87	2.1-I Artesão Individual	Sapatos infantis crochê, imagens de santos e amigurumi.	Habilitado
Jeanne Santana Silva Souza(Guimel Festas)	46.936.433/0001-54	Comércio e Indústria-Microempresa	Decoração de Festa	Habilitado
Cleomar de Jesus Pereira Andrade(Arte & Mimos)	34.631.389/0001-95	Comércio e Indústria-Microempresa	Produtos religiosos em MDF	Habilitado
Michelle Pires Farah Freitas(Oh Pote Risostos e Sabores)	51.737.665/0001-52	Comércio e Indústria-Microempresa	Risoto no pote	Habilitado
Maria Marlene Soares Nunes	867.961.866-72	Agricultura familiar e empreendedor familiar rural	Geléias,produtos derivados do pequi	Habilitado

24 cm -22 1833068 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

JULGAMENTOS
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230114

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de melhorias da Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Iturama / MG. Vencedora: FOMENGE ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 6.705.220,41. Data: 21/08/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230121
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de 1.221,00 metros de muros pré-moldados de concreto e 502,00 metros de cerca de arame farpado no entorno da ETE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 03/2023 - JOGOS DO INTERIOR DE MINAS PARADESPORTO
A Comissão Técnica Julgadora instituída pela Resolução SEDESE 36/2023, referente ao processo de seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração de Saída com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - referente ao programa Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto- Edital 03/2023 - após análise e julgamento das propostas, DIVULGA A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	PROPONENTE	VALOR DO PROJETO (R\$)	NOTA FINAL	STATUS
1	29.335.005/0001-57	Associação Mineira do Paradesporto	R\$ 2.073.301,22	78,00	CLASSIFICADO

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
COMISSÃO JULGADORA
Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1 (PRESIDENTE)

Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Masp: 1526271-0

Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8

Daniel Bruno Nery da Silva, Masp: 1.324.458-7

8 cm -22 1833136 - 1

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001550/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação Tina Martins, do município de Belo Horizonte. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias. Assinatura: 26/07/2023. Justifica-se a necessidade de publicação extemporânea da 1ª Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento, devido a atrasos na tramitação do referido Termo e seu respectivo Plano de Trabalho devidamente assinados. Processo Sei nº 1480.01.0007326/2021-54.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001839/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Casa de Acolhimento Amor e Vida, do Município Montes Claros. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 52 dias. Assinatura: 21/08/2023. Processo Sei nº 1480.01.0008793/2021-21.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481002560/2022

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas. Objeto: Prorrogação de vigência. Assinatura: 21/08/2023. Vigência: 104 (cento e quatro) dias a contar de 21 de agosto de 2023 até 03 de dezembro de 2023. Processo Sei nº 1480.01.0008108/2021-86.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000339/2021

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Comunidade Reviver, do município de Jaboticatubas. Objeto: Prorrogação de Vigência. Assinatura: 21/08/2023. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2024. Processo Sei nº 1480.01.0002951/2021-33.

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481001378/2022

Participes: EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Comunitária Nossa Senhora Rosa Mística. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração por mais 76 dias. Assinatura: 26/07/2023. Justifica-se a necessidade de publicação extemporânea da 1ª Prorrogação de Ofício do Termo de Colaboração, devido a atrasos na tramitação do referido Termo e seu respectivo Plano de Trabalho devidamente assinados. Processo Sei nº 1480.01.0008621/2021-09.

9 cm -22 1833317 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1177/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001420/2023-34 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira, 5 (cinco) balanças, 10 (dez) caixas plásticas e 10 (dez) jalecos. Assinam em 22/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Regina Antônia de Souza Freitas, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1176/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001424/2023-23 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 Escavadeira. Assinam em 22/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Pedro Henrique Soares Braga, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1180/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001468/2023-96 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE MALACACHETA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 50 Caixas D'água de 500 litros de polietileno. Assinam em 22/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Hermes Adalto Gomes da Cunha, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico nº 1178/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001458/2023-75 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE GAMELEIRAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 05 Caixas D'água de 5.000 litros de polietileno. Assinam em 22/08/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Gilmar Rodrigues de Oliveira, pelo donatário.

7 cm -22 1833125 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GABINETE

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 362/2023 e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e, ainda, à luz da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.742, de 17 de Abril de 2023 que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ratifico hipótese de Inexigibilidade de Licitação, previsão do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda - CNPJ nº 29.972.586/0001-38, visando a inscrição de 15 (quinze) servidores fazendários às vagas do treinamento “Agile Trends GOV 2023 (At Management)”, a se realizar de 28/08/2023 a 29/08/2023 no valor total de R\$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA-
Secretário de Estado de Fazenda

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 364 da Assessoria Jurídica, e à luz da Resolução Conjunta SEPLAG/AGE nº 10.742, de 17 de Abril de 2023, que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588, de 09/11/2004, RATIFICO hipótese de dispensa de licitação, previsão do art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação de serviços técnicos de contabilidade com a empresa pública de Minas Gerais MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42-, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do seu extrato. O valor total da contratação é de R\$ 2.563.890,68 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), à conta da Dotação Orçamentária: 1191.04.123.084.42 52.0001.3390.3704 Fonte 10.1 do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 24272, de 20/01/2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA-
Secretário de Estado de Fazenda.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERABA
AF/1º NÍVEL/UBERABA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009345071 Partes: AF/1º Nível/Uberaba e Bruno Silva Costa - ME. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, período compreendido entre 25/08/2023 e 24/08/2024. Contrato de prestação de serviços em locação de equipamentos de segurança/vigilância eletrônica, englobando instalação e remanejamento, serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de circuito fechado de TV e componentes de vigilância e segurança eletrônicos – CFTV, com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias da semana. Incluindo monitoramento remoto online dos ambientes internos e externos por meio dos sensores e das câmeras. Inclui também o deslocamento in loco de funcionário às instalações, com acionamento de força policial, se necessário, no caso de disparo dos alarmes ou visualização de situação suspeita durante o monitoramento das câmeras.

Uberaba, 21/08/2023.
Wagner José da Silva Júnior – Chefe da AF/1º Nível/Uberaba.

13 cm -22 1833194 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

TERMO ADITIVO Nº 1 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2023

Processo SEI/GOV/MG: 1300.01.0001881/2022-63. Partes: ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE). Objeto: adequação do objeto às novas atribuições dos participantes; prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e atualização do plano de trabalho. Assinatura: 21/08/2023. Signatários: Pedro Bruno Barros de Souza (SEINFRA) e Thiago Coelho Toscano (CODEMGE).

3 cm -22 1832925 - 1

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023 – 43

- Estação de Tratamento de Esgoto - Nova Contagem, localizada na Rua Retiro das Esmeraldas, nº 580, Bairro Retiro, Contagem / MG. Vencedora: FD ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 719.364,84. Data: 22/08/2023.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230111

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de reforma para expansão da oficina eletromecânica da ETE Estação de Tratamento de Esgoto, de Ibirité / MG. O presente Processo foi homologado em 21.08.23. Data: 22/08/2023.

A DIRETORIA

17 cm -22 1833236 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202308222353040143.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001063/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de São João do Pacuí. Objeto: realização de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD). Valor total: R\$304.026,90. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001056/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Natércia. Objeto: realização de Calçamento em pavimento intertravado. Valor total: R\$334.518,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001060/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Luisburgo. Objeto: execução de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R\$311.385,83. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001059/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Descoberto. Objeto: recapamento asfáltico em CBUQ. Valor total: R\$665.644,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001069/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Quartel Geral. Objeto: execução de calçamento em pavimento de alvenaria polidétrica. Valor total: R\$202.129,10. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001067/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Inhaimã. Objeto: realização de Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R\$ 303.978,73. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001068/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Passa Quatro. Objeto: realização de Calçamento em pavimento intertravado. Valor total: R\$ 556.261,84. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001062/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Coroaçai. Objeto: realização de Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R\$ 2.066.512,23. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001049/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Inhamui. Objeto: realização de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ). Valor total: R\$1.671.463,81. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 22/08/2023.

15 cm -22 1833171 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA RECURSO
Edital nº: 026/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0071065/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que fica aberta vista no Núcleo de Licitações ao recurso interposto por Consórcio ETHOS/HWN RODOVIA MG-428 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.), na fase de Julgamento de Proposta de Preços, pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes da licitação objeto do Edital em epígrafe, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

JULGAMENTO DE RECURSO FASE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
Edital nº: 056/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0104726/2023-72. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e à vista do relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, acostado ao processo em epígrafe, resolve negar provimento ao recurso interposto pela sociedade empresária TRIPAV Construção Pavimentações e Locações Ltda., mantendo-a inabilitada neste certame. Diante disso, o Presidente da Comissão torna público que, a reunião de abertura das propostas de preços referente à licitação em epígrafe, será realizada no dia 24/08/2023 às 14:00h (quatorze horas), à Av. dos Andradas, 1.120, 10º andar - sala de reuniões, nesta capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 059/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111513/2023-56. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: HORIZONTE Construtora Ltda. e 2º lugar: Construtora ZAG Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 060/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0111824/2023-98. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à CONCORRÊNCIA objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: HORIZONTE Construtora Ltda., 2º lugar: LCM Construção e Comércio S/A. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação em Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Pregão nº2301403-0019/2023. -Processo SEI: 2300.01.0073496/2023-61 - Objeto: Aquisição de estações totais, 4 (quatro) unidades (material permanente), para a Diretoria de Projetos no Departamento de Estradas de Rodagem, sob a demanda informada conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas e consignadas no Termo de Referência. O Diretor Geral do DER-MG, no uso de suas atribuições e baseado nas informações do processo em epígrafe, HOMOLOGA os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico supra, conforme a seguir: Lote 01 - Empresa vencedora: POWERTOP GEO TECNOLOGIAS LTDA EPP - CNPJ 16.847.452/0001-43, no valor de R\$199.900,00 (cento e noventa e nove mil reais).

NOTIFICAÇÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:
Processo – Proprietário – Placa – Auto
2300010132194202398 – Plantar e Viva Verde Serviços FL – RNU8C76 – E000050427;
2300010128075202352 – Jair Humberto de Paula – JJQ1C57 – E000050395;

2300010132242202363 – Divair Rodrigues Machado – PVL3J00 – E000050021;
2300010149193202332 – Serra da Moeda Viagens, Fretamento E Turismo Ltda. – NDH6A48 – E000050931;
2300010149201202310 – Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. – EQU5H31 – E000050932;
2300010151471202324 – Loca 10Brasil Transporte e Locação Ltda. – HNT8F17 – E000051011;
2300010152675202311 – Antunes Transportes Ltda. - EPP – RFH5D17 – E000051045;
2300010150472202331 – Novos Rumos Transporte e Turismo e Locadora Ltda. - ME – OSR0D59 – E000050984;
2300010150521202366 – Antônio de Oliveira – PVZ7I67 – E000050985.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ETHOS/HWN – RODOVIA MGC-464 E RODOVIA AMG-2520 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.), Instrumento: Contrato DM-010/2023. Fundamento: Edital nº 030/2023. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC-464, trecho Entrº BR-050 - Entrº MG-190 e Rodovia AMG-2520, trecho Acesso a Conquista. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 25ª URG do DER-MG - Uberaba. Inclusa no PPAG., Valor: R\$11.729.217,30 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), com preços iniciais de janeiro/2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 081 4 544 0001 449051 0 - Fonte: (32.1) e 2301 26 782 081 4 544 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0076984/2023-72.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, Instrumento: Contrato DM-011/2023. Fundamento: Edital nº 047/2023. Objeto: Recuperação Funcional do Pavimento nas Rodovias MG-420 e MG-060, trechos Entrº BR-040 - Pompéu/Pompéu - Agropéu e Rodovia MGC-352, trecho Abaeté - Entrº LMG-793, extensão de 52,400 km., Valor: R\$ 16.963.180,10 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e três mil cento e oitenta reais e dez centavos), com preços iniciais de Janeiro/2023. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4544 0001 449051 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0096257/2023-09. Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: HOUER Engenharia Ltda., Instrumento: Contrato DP-020/2023. Fundamento: Edital nº 117/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e OAE, alusivo ao lote 01: Trechos Cabeceira Grande - Divisa MG-DF, rodovia municipal, 30,00 KM de extensão, Entr. BR/479 (Cabeceira da Mata) - Entr. LMG/628 (Garapuava), rodovia LMG 644, 45,00 KM de extensão, Natalândia - Entr. BR/251, rodovia LMG-662, 25,00 KM de extensão e Unai (contorno), rodovia municipal, 5,00 KM de extensão - total do trecho: 105 KM de extensão; , Valor: R\$5.042.730,21 (cinco milhões, quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), com preços iniciais de junho/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 - Fonte: (32.1), Processo nº 2300.01.0181053/2022-11.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ- 00.711.110/0001-61 Instrumento: Contrato DM-009/2023. Fundamento: Edital nº 048/2023. Objeto: Execução do serviço de Implantação de Variante na Rodovia MGC-482, trecho Entrº AMG-0555 - Piranga com 1.028,464 mts de extensão. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER-MG – Barbacena., Valor: R\$ 1.445.109,35 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos), com preços iniciais de Janeiro/2023. Dotação Orçamentária: nº 2301 26 782 081 4 183 0001 449051 0 - Fontes: 32.1, 33.1, 51.1, 60.2; e nº 2301 26 782 100 4 431 0001 449051 0 - Fonte: 83.2, Processo nº 2300.01.0074651/2023-13.

Contratante: O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA, CNPJ- 030.018.048/0001-98. Instrumento: Contrato DM-008/2023. Fundamento: Edital nº 042/2023. Objeto: Execução de Solo Grampeado na Rodovia MG-05, Estaca 3+10, trecho Anel Rodoviário – Entrº Av. José Cândido da Silveira. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 1ª URG do DER/MG – Belo Horizonte., Valor: R\$1.549.724,83 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), com preços iniciais de Janeiro/2023. Dotação Orçamentária: nº 2301 26 782 100 4 431 0001 449051 0 - Fonte: (83.2), Processo nº 2300.01.0084619/2023-52.

Torna sem efeito publicação: Na matéria referente ao Contrato DC-010/2023, publicada na página 42 do dia 28/07/2023, onde se lê “Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIS CONSTRUTORA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 01/08/2023 ao Contrato DC-010/2023. Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-739, trecho Congonhas do Norte - Conceição do Mato Dentro, com 43,30 km de extensão. Processo nº 2300.01.0031512/2023-87.”
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: RT Ambiental Eireli, CNPJ 08.697.901/0001-96. Instrumento: Termo de Distrato (Rescisão Contratual - amigável) ao Contrato nº DF-008/2023 oriundo do Registro de Preços nº 330/2021-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente ao Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 330/2021, cujo objeto foi de serviços comuns de engenharia. Processo nº 2300.01.0284595/2021-17.

DECISÕES
Decisões da Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano, no uso de suas atribuições e com base no Termo de Designação de Gestor e Fiscal dos Contratos de Concessão do Transporte Intermunicipal e Metropolitano. Vigência do QRF a partir de 02 de setembro de 2023.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 068/2023
Processo: L3507/HOR/602 SEI/GOVVMG: 1300.01.0003717/2022-58
Contrato: 414/2012
Linha: 3507 - DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA IGARATINGA
Interessado: PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 194/2022 e 299/2022, publicado no DOEMG em 16/07/2022 e 10/08/2022.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 069/2023
Processo: L3522/HOR/601 SEI/GOVVMG: 1300.01.0003104/2022-22
Contrato: 065/2012
Linha: 3522 - JUIZ DE FORA - SANTOS DUMONT
Interessado: TRANSUR-TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 107/2022, 379/2022 e 400/2022, publicados no DOEMG em 16/06/2022, 10/09/2022 e 24/12/2022.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 074/2023
Processo: L3766/HOR/602 SEI/GOVVMG: 1300.01.0003539/2022-14
Contrato: 286 / 2012
Linha: 3766 - VICOSA - PONTE NOVA
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Indefere a matéria dos Avisos 420 / 2022 e 012 / 2023, publicados no DOEMG em 19 /11 /2022 e 14 /01 /2023.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 106/2023
Processo: L4486/ART/602 SEI/GOVVMG: 1300.01.0004932/2022-39
Contrato: 007/2016
Linha: 4486 - CÂMBUI - GONÇALVES
Interessado: Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus.
Assunto: Defere a matéria do Aviso 437/2022, publicado no DOEMG em 16/12/2022.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 112/2023
Processo: L1062/HOR/602 SEI/GOVVMG:1300.01.0000190/2023-30
Contrato: 474/2012
Linha: 1062-BELO HORIZONTE - NACIP RAYDAN
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Defere a matéria do Aviso 042/2023, publicado no DOEMG em 04/03/2023.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 126/2023
Processo: L1150/ART/601 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007392/2022-64
Contrato: 016/2012
Linha: 1150 - BELO HORIZONTE/GOVERNADOR VALADARES
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 018/2023 e 151/2023, publicados no DOEMG em 28/01/2023 e 11/07/2023, com a manutenção, quando existentes nos novos padrões, das restrições até então estabelecidas para os serviços operados.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 127/2023
Processo: L1052/ART/601 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007440/2022-29
Contrato: 004/2012
Linha: 1052 BELO HORIZONTE - TUPACIGUARA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 017/2023 e 152/2023, publicados no DOEMG em 28/01/2023 e 11/07/2023, com manutenção das restrições de seção existentes.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 128/2023
Processo: L1147/ART/603 SEI/GOVVMG: 1300.01.0007510/2022-79
Contrato: 015/2012
Linha: 1147-BELO HORIZONTE - MALACACHETA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 032/2023 e 153/2023, publicados no DOEMG em 28/01/2023 e 11/07/2023, com a manutenção das restrições de seção existentes para os serviços convencionais.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 129/2023
Processo: L1073/ART/601 - SEI/GOVVMG: 1300.01.0007511/2022-52
Contrato: 006/2012

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 42/2023
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Desmembramento de um terreno situado no local denominado “Quinta dos Coqueiros”, de interesse de Fernando Fortunato Drummond Oliveira Resende, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 14.621, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000246/2022-51, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	09	18.993,34	94,97
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	01	1.006,66	5,03
SISTEMA VIÁRIO	-	-	-
ÁREA REMANESCENTE	-	-	-
ÁREA TOTAL	-	20.000,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.
Sílvia Gramiscelli
Técnica Responsável - MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista - CAU A166194-9

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

16 cm -22 1833116 - 1

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 41/2023
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Itaguara/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado “Sítio Ozina”, de interesse de Ubiraci Prata Lima, com área de 29.100,00 m² (vinte e nove mil e cem metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 12.109, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaguara, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000026/2022-74, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	07	13.127,92	45,11
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	-	1.459,83	5,02
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	-	10.553,26	36,27
SISTEMA VIÁRIO	-	3.634,90	12,49
SERVIDIDÃO	-	324,09	1,11
ÁREA TOTAL	-	29.100	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.
Steffane Aguiar
Técnica Responsável - MASP 1.503.993-6
Arquiteta e Urbanista - CAU A 111106-0

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

16 cm -22 1833117 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Registro de Preços Seplag/MG nº 24/2022. Objeto: Aquisição, sob demanda, de óleo diesel - Lote Único - 34.274.233/0025-71 – VIBRA ENERGIA S.A., no valor total de R\$7.724,90. Dotação(oes) Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4406 0001 33 90 30 26 0 32 1, 2461 15 127 064 4406 0001 33 90 30 26 0 10 1.

Ipatinga, 21 de agosto de 2023. Mauro Sérgio Guimaraes – Diretor-Geral da ARMVA.

2 cm -22 1832820 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9360431.01.23
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA VIACAO TRIUNFO LTDA. ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9360431/2022, de prestação de serviço por empresa especializada em transporte intermunicipal incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos das Unidades Prisionais de Ribeirão das Neves/MG. OBJETO: APRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato nº 9360431/2022 por mais 12(doze) meses a contar de 24/11/2023, nos termos da Cláusula Terceira - Vigência do instrumento. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 752.468,16 (setecentos e cinquenta

Linha: 1073-6 - BELO HORIZONTE - PATOS DE MINAS
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 022/2023 e 154/2023, publicados no DOEMG em 28/01/2023 e 11/07/2023, com manutenção das restrições de seção existentes.

DECISÃO SEINFRA/STIM-DGTI Nº: 130/2023
Processo: L1104/ART/602 SEI/GOVVMG:1300.01.0007512/2022-25
Contrato: 009/2012
Linha: 1104-BELO HORIZONTE - UBERABA
Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA
Assunto: Defere a matéria dos Avisos 021/2023 e 155/2023, publicados no DOEMG em 28/01/2023 e 11/07/2023, com a manutenção, quando existentes nos novos padrões, das restrições até então estabelecidas para os serviços operados.

56 cm -22 1833225 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 42/2023
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Desmembramento de um terreno situado no local denominado “Quinta dos Coqueiros”, de interesse de Fernando Fortunato Drummond Oliveira Resende, com área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 14.621, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000246/2022-51, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévía Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	09	18.993,34	94,97
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	01	1.006,66	5,03
SISTEMA VIÁRIO	-	-	-
ÁREA REMANESCENTE	-	-	-
ÁREA TOTAL	-	20.000,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévía se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.
Sílvia Gramiscelli
Técnica Responsável - MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista - CAU A166194-9

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Gabrielle Sperandio Malta
Diretora de Regulação Metropolitana

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
firmado com fulcro na Lei Estadual nº 23.750, de 23/12/2020, e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o(a) CONTRATADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A). OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo(a) CONTRATADO(A) no Termo Original nos termos da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.

MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1493401-2	LUCAS LACERDA OLIVEIRA	ASP	PRESIDIO DE SANTA VITORIA	PRESIDIO DE ITUIUTABA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121085/2023-52.
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
1546385-4	WEVERTON LUCAS MAGALHAES RIBEIRO	ASP	PRESIDIO DE ITUIUTABA	PRESIDIO DE SANTA VITORIA	Conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121085/2023-52.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.
ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 cm -22 1833281 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Supram Norte de Minas, localizada na Rua Gabriel Passo, 50, Centro, Montes Caros – MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Defesa/Nº AI
Carlito Soares de Oliveira CPF: 033.xxx.xxx-57	Não conhecimento de defesa – Protocolo em local diverso – AI-290656/2022 (Foi dado perdimento de bens apreendidos)
Iraci Nogueira da Silva CPF: 071.xxx.xxx-85	Não conhecimento de defesa – Defesa intempestiva – AI-307682/2022
Gregório Francisco Filho CPF: 702.xxx.xxx-91	Não conhecimento de recurso – Solicitou DAE – AI-296640/2022
José Antônio de Souza CPF: 089.xxx.xxx-09	Não conhecimento de defesa – Defesa intempestiva – AI-304503/2022
Eliano Borges Marçal CPF: 049.xxx.xxx-10	Não conhecimento de defesa – Defesa intempestiva – AI-292370/2022
Valdinei Pereira dos Santos RG: 100xxx10	Não conhecimento de defesa – Defesa intempestiva – AI-008791/2016

Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

10 cm -22 1832852 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado à Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
José Lourenço Cardoso CPF: 149.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ 2.000 UFEMG a ser atualizado	103426/2018
Douglas Mateus Lopes CPF: 097.xxx.xxx-25	Defesa tempestiva/ 13.000 UFEMG a ser atualizado	119430/2019
Jonas Gonçalves dos Santos CPF: 052.xxx.xxx-24	Defesa tempestiva/ 700 UFEMG a ser atualizado	119882/2019
Joaquim Alves da Rocha CPF: 894.xxx.xxx-15	Defesa tempestiva/ 717,36 UFEMG a ser atualizado	192072/2019
José Fernando Vieira Lima CPF: 111.xxx.xxx-02	Defesa tempestiva/ 30 UFEMG a ser atualizado	119750/2019
Antônio Julião Veiga de Paula CPF: 138.xxx.xxx-42	Defesa tempestiva/ 9.219 UFEMG a ser atualizado	133315/2019
Tadeu do Divino Duarte CPF: 793.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ 5.250 UFEMG a ser atualizado	186590/2019
Fabiano Pereira Rodrigues CPF: 122.xxx.xxx-37	Defesa tempestiva/ 1.400 UFEMG a ser atualizado	122127/2019
Idelfonso Pereira Farago CPF: 565.xxx.xxx-04	Defesa tempestiva/ 150 UFEMG a ser atualizado	108230/2018
José Moreira de Oliveira CPF: 009.xxx.xxx-42	Defesa tempestiva/ 3.500 UFEMG a ser atualizado	186938/2019
Dionízio Pereira Ramos CPF: 322.xxx.xxx-20	Defesa tempestiva/ 574,50 UFEMG a ser atualizado	114545/2019
Wivaldo Gomes Mendes CPF: 966.xxx.xxx-00	Defesa tempestiva/ 105 UFEMG a ser atualizado	114711/2018
Valdenito da Silva Pereira CPF: 044.xxx.xxx-46	Defesa tempestiva/ 800 UFEMG a ser atualizado	133363/2019
Manoel Costa Sena CPF: 059.xxx.xxx-40	Defesa tempestiva/ 1.400 UFEMG a ser atualizado	039350/2018
Vanilton Nunes Pereira CPF: 040.xxx.xxx-69	Defesa tempestiva/ R\$ 1.695,50 a ser atualizado	008132/2017
Marcos Paulo Roza CPF: 002.xxx.xxx-25	Defesa tempestiva/ R\$ 3.947,20 a ser atualizado	086126/2017
Audálio Lopes Carneiro CPF: 436.xxx.xxx-49	Defesa tempestiva/ 717,36 UFEMG a ser atualizado	101083/2018
Assproleite CNPJ: 09.xxx.xxx/xxxx-30	Defesa tempestiva/ R\$ 29.117,45 UFEMG a ser atualizado	094823/2017
Aldi Nunes Pereira CPF: 368.xxx.xxx-53	Defesa tempestiva/ R\$ 6.279,63 a ser atualizado	062953/2017
Pedro Bicas Araújo CPF: 040.xxx.xxx-48	Defesa tempestiva/ 3.750 UFEMG a ser atualizado	192030/2018
Carlos Ferreira Gusmão CPF: 429.xxx.xxx-34	Defesa tempestiva/ R\$ 2.332,42 a ser atualizado	119590/2018
Adelton Cardoso da Cruz CPF: 959.xxx.xxx-49	Defesa tempestiva/ R\$ 1.255,92 a ser atualizado	103334/2017
Silvano José Silva CPF: 056.xxx.xxx-54	Defesa tempestiva/ R\$ 17.943,52 a ser atualizado	035213/201
Adilza Gomes dos Santos CPF: 128.xxx.xxx-26	Defesa tempestiva/ 1.500 UFEMG a ser atualizado	063935/2018

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

28 cm -22 1832810 - 1

ANULAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável, determinou o arquivamento do processo administrativo e deu ciência da decisão ao órgão responsável pela lavratura do auto de infração, para adoção das providências cabíveis. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Processo	AI
Rodrigo Soares dos Reis 112.xxx.xxx-82	Sem defesa	298989/2022
José Geraldo Lemos 043.xxx.xxx-58	Com defesa	86266/2017

Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional do Meio Ambiente da Supram Norte

6 cm -22 1832777 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMAS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição Bonito de Minas - Januária 3, 138 kV – CNPJ: 06.***.***0001-16 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 85,2020ha; intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP em 4,5995 ha e corte ou aproveitamento de 372

árvores isoladas nativas vivas em 12,6132 ha – Bonito de Minas/ MG e Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0021534/2023-06, em 21/08/2023; *Décio Bruxel e Outros/Fazenda Saco do São Francisco, Flexas e Flexas denominada Vargem do Urucuia – CPF: 085.***.***-15 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 2,1801 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0029314/2023-48, em 22/08/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

4 cm -22 1833231 - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9391319 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto: correção de erro material em decorrência de retificação do preço unitário discriminado para o item “Instalação de Aparelho Telefônico IP - Terminais IP e a consequente alteração do valor global. Valor Global retificado: R\$ 1.464.327,36 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Data de Assinatura: 22/08/2023 - (a) Helbert Gomes da Silva – Poderes Delegados Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRATANTE.

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9345417, de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa RONDON Aviação Agrícola Ltda. Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 27/08/2023 e aumento do valor contratual inicial, em decorrência do reajuste de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento) com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Valor Global: R\$ 2.447.515,10 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e quinze reais e dez centavos). Vigência: 27/08/2023 a 26/08/2024. Dotação Orçamentária: 2101.18.541.104.4241.0001.3.3.90.39.17.0.72.1 . Data de Assinatura: 21/08/2023 - (a) Breno Esteves Lasmar - Poderes Delegados - Portaria IEF nº 01/2023 - CONTRATANTE. (a) Danilo Iper de Lima - CONTRATADA.

6 cm -22 1833265 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

A Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023, instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/ IEF nº 3.192, 03 de Janeiro de 2023; mediante, eliminação de candidatos selecionados para o Parque Mata do Limoeiro e Parque do Ibitipoca CONVOCA o candidato (EXCEDENTE) abaixo, para comparecer à sede da Unidade de Conservação ou Unidade Operacional da FTP para a qual se inscreveu, munido de toda documentação obrigatória descrita no Edital IEF nº: 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado de Brigadistas, até o dia 28 de Agosto de 2023.

1) Parque Mata do Limoeiro
1.1- Candidato Selecionado/Eliminado: Vânia Euzébia Alves - Número de Inscrição: 25593
2) Parque do Ibitipoca
2.1- Candidato Selecionado/Eliminado: Rodrigo Eduardo de Souza - Número de Inscrição: 24897
2.2- Candidato Selecionado/Convocado: Daniel Duarte - Número de Inscrição: 25160
Caso o candidato EXCEDENTE/CONVOCADO não atenda a convocação no prazo final estabelecido neste documento, este será eliminado do Processo Seletivo, conforme item 7.4 do referido Edital citado acima.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023.
Aretha Henderson de Jesus - Masp: 1241791-1

Simone Gomes da Silva Sousa - Masp: 1021008-6

Nailma de Sá Porto - Masp: 1311092-9

Membros da Comissão Especial de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de brigadistas por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o período crítico de 2023

8 cm -22 1832975 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Marciana Ramos de Oliveira/Fazenda Mandassaia 2 Lote 18 - CPF ***.333.396-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, Leme do Prado/MG, Processo Nº 2100.01.0079943/2021-92, em área autorizada de 20,0132 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 22/08/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -22 1833158 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IEF DECISÕES DA 62ª REUNIÃO DA CRA

A Câmara Técnica de Recursos Administrativos - CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas torna públicas as DECISÕES determinadas pela 62ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2023, às 09 horas na Plataforma Microsoft Teams em Belo Horizonte/MG, a saber:

2. Deliberação da Ata da 61ª CRA-CA/IEF – Aprovada
3. Processos Administrativos para exame de recursos contra decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto 44.309/2006, Decreto 44.844/2008 e Decreto 47.383/18):

3.1 – Processos referentes a explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação natural em área de reserva legal, sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem respeitar as normas de exploração sustentável.3.1.1 – Joel Soares Falcão – P.A.02030000569/19. A.1.211411/19-Recurso Deferimento Parcialmente nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.1.2 - Geraldo Ferreira da Costa P.A 604717/18 AI – 10785/2018– Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.1.3 – Beneficiamentos Fonseca Ltda P.A 667189/19 – AI. 201583/19- Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.1.4 – Sahaid Gomes de Almeida Ltda. P.A 12000002552/15 – A.I- 50730/2015– Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.2 – Processos referentes a explorar, desmatar, extrair, suprimir, cortar, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente, sem autorização especial ou intervir em área de preservação permanente, ainda que esta esteja descoberta de vegetação.

3.2.1 – Serraria Montezuna Ltda P.A 08000001415/09-AI-136233-9/A Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF;

3.2.2 - Agropecuária Casamássima Ltda P.A 09010000691/07- A.I 314259-0/A. – Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF;

3.3 – Processos referentes a realizar o corte de árvores nativas constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais.

3.3.1 – Vicente de Paulo Ferreira Guedes - P. A. 12000000450/09 – A.I. 003562/2006; Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF;3.3.2 - Gerdau América do Sul Participações/ Gerdau Aços S/A P.A 13000002247/08 - A.I 066515/2007- Processo baixado em diligência;

3.3.3 - Walter Santana Arantes P.A 12000000126/16 - A.I 48444/2013 - Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF;

3.4–Processo referente a provocar incêndio em qualquer formação florestal. 3.4.1 – Evaldo José da Silva P.A. 0700000003432/08 – A.I. 020629/2006. Recurso DEFERIDO nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.5 – Processos referentes a utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar embalar produtos e subprodutos da flora nativa sem prova de origem.

3.5.1 – Cassiano Ferreira de Souza P.A.12000001129/09–A.I. 004429/2009; – Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.5.2 – Reinaldo Gilberto Campos Valadares P.A S236214/2009 - A.I 245263-7/A

- Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.5.3 – Itasider –Usina Siderúrgica Itaminas S/A. P.A E 074261/2007 - A.I 250798-9/A - Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.5.4 – Dernevaldo Tavares de Brito - P.A 0802000034/09 - A.I 015579/2006

- Recurso DEFERIDO com anulação do auto de infração nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.5.5- Gomes e Silva Serviços Florestais Ltda P.A 04010001663/07 – A.I 7488/2006 Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.5.6 – Companhia Siderúrgica Pitangui P.A 010000005630/06 A.I 106842-5/A. Recurso Indeferido com redução parcial do valor da multa em função da remissão e perdimento dos bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF; 3.5.7 – Valdemir Fernandes do Prado P.A 1200000039/09 – A.I 139052-1/A

Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da remissão e perdimento dos bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.5.8 - Valdemir Fernandes do Prado P.A 1200000037/09 – A.I 192180-0/A. Recurso Deferido Parcialmente com redução do valor da multa em função da remissão e perdimento dos bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF- 3.5.9 – Agropecuária Ipueira Ltda P.A 12000000141/16 – A.I 48430/2013 – Recurso retirado de pauta.

3.6 – Processo referente a causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população. 3.6.1 – Granja Brasília Agroindustrial Avícola S/A- P.A R281424/2009- AI- 009982/2009. Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.6.2 –Empresa de Mineração Esperança S.A – EMESA- P.A 09000000005/23 – AI 307158/2022

Recurso Deferido Parcialmente nos termos do relatório administrativo do IEF. 3.6.3 – Sahaid Gomes de Almeida- P.A 12000002553/15- AI-50675/2015- Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF.

3.7 – Processos referentes a portar, transportar, guardar, utilizar aparelhos de pesca contrariando as especificações estabelecidas pelo órgão competente e de uso proibido para a categoria.

3.7.1 –João Moreira Bonfim P.A 030000011537/07- A.I 113474-7/A. Recurso Indeferido com ratificação da destinação sumária dos bens e perdimento dos bens apreendidos nos termos do relatório administrativo do IEF-

4 – Processo referente a sonegar dados ou informações solicitadas pelo Copam, pelas URCs ou pela Semad e suas entidades vinculadas.

4.1.1 – Santos e Dias Transporte e Carvoejamento Ltda -P.A 01000003114/14 - A.I 163810/2014 . Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF-

4.1.2 – SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda -P.A 01000000315/14 - A.I 163812/2014. Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF-

4.1.3 - SDV Mega Transportes e Carvoejamento Ltda- P.A 02000002816/14 – A.I 163813/2014. Recurso Indeferido nos termos do relatório administrativo do IEF-

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Secretária Executiva do Conselho de Administração do IEF
Diretora-Geral do IEF

25 cm -22 1832891 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 0064/2023

Partes: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM,O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAME o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA Objeto: a implementação dos procedimentos para que o Crea/MG promova suporte e apoio necessários ao Igam e à Feam visando o credenciamento de profissionais habilitados à prestação de serviços relacionados à engenharia de barragens. O instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos participantes. Data de assinatura: 04 de agosto de 2023. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Participes: (a) Renato Teixeira Brandão, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais; (b) Marcelo da Fonseca, Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas; (c) Lúcio Fernando Borges, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

3 cm -22 1832988 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão Gratuita de Uso de imóvel nº 21/2023, prazo de 30 anos a contar da datada publicação pelas partes EMG por sua

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -
SEPLAG e o Município de Divinópolis
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano
Sérgio– Superintendente Central de Imóveis

2 cm -22 1833240 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040145.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo à ARP nº 247/2022 - VIII, Planejamento nº 141/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0064951/2022-78 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro (redução) do Lote 120, conforme abaixo:

Lote	Descrição	De(R\$)	Para (R\$)
120	FENOBARBITAL - PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL; APRESENTACAO: FRASCO 20 ML; COMPONENTE;	3,6000	3,4000

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência da Ata. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Adriano Gomes dos Santos, pela Cristália.

6 cm -22 1833303 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo à ARP nº 247/2022 - XXIII, Planejamento nº 141/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0064951/2022-78 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro (redução) do Lote 242, conforme abaixo:

Lote	Descrição	De(R\$)	Para (R\$)
242	PROPRANOLOL - PRINCÍPIO ATIVO: PROPRANOLOL, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; COMPRIMIDO: COMPRIMIDO:.; COMPONENTE:;	0,0300	0,0295

Vigência: a partir publicação até o término da vigência da Ata. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Ricardo Vieira Cassiano, pela Soma.

6 cm -22 1833312 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo à ARP nº 166/2022 - XIX, Planejamento nº 84/2022- Processo SEI nº 1500.01.0049078/2022-54 - Partes: SEPLAG (Órgão Gerenciador) e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: troca de RMS (embalagem) do lote 150, conforme abaixo:

Lote	Descrição	De	Para
150	MORFINA – PRINCÍPIO ATIVO: MORFINA, SULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 30 MG; FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO	DIMORF CRITÁLIA RMS: 1029800970237	DIMORF CISTÁLIA RMS: 1029800970431

Vigência: a partir da publicação até o término da vigência. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e Leandro Alves dos Reis, pela Multifarma.

4 cm -22 1833326 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 121/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 121/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1693, 07/10/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 131.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
- II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 6,10,20,24,30 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplicar-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03/10/2023, às 10:00 horas e finalizada no dia 04/10/2023 às 17:00;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 28/09/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - PATIO ALTOMOBILISTICO DE ERVALIA LTDA - AV PROGRESSO, Nº 45, FUNDOS, BAIRRO CENTRO - ERVALIA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspeção, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c - Comprovante de endereço;
- d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e - Telefone(s) para contato;
- f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 6,10,20,24,30, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 04 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 58.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 04 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 58.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 04/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Delegacia de Polícia Civil / Ciretrans , com sede no(a) Praça Arthur Bernardes, 27, Bairro Centro - Ervalia , no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão, na rua Vereador Geraldo Juarez de Almeida Filho, nº 428, bairro Bela Vista, Ervalia-MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de ERVALIA, para discussões de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ervalia, 21 de Agosto de 2023

Eduardo Freitas Da Silva
Presidente Da Comissão De Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19932	Recuperável	LTEXCBLBOE1007448	PXL6578	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	R\$ 500,00
2	19932	Recuperável	CG125BR1336024	GNL4169	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R\$ 500,00
3	19932	Recuperável	9BD17106G85114717	DXS7502	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
4	19932	Recuperável	9C2KC08504R021033	HAU7812	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2004	R\$ 2.000,00
5	19932	Recuperável	9C2KC08105R117884	HCN3601	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 2.000,00
6	19932	Recuperável	CG1251109160	GRS4537	Honda/Cg 125	Vermelha	1980	R\$ 300,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040146.

MINAS GERAIS

7	1993/2	Recuperável	9C2JC1801RRR28427	GQW3857	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 1.000,00
8	1993/2	Recuperável	9C2JC30103R204346	LOO7697	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 1.500,00
9	1993/2	Recuperável	9C2JC250VVR103822	BRH8640	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 1.500,00
10	1993/2	Recuperável	9C2JC1801LR532861	GQD9964	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 500,00
11	1993/2	Recuperável	9C2JC250XWR0552286	GWU5432	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 1.000,00
12	1993/2	Recuperável	9C2JC2501RRS528626	GRH3364	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 800,00
13	1993/2	Recuperável	9C6KE0910700225656	HEV7528	Yamaha/Ybr 125se	Vermelha	2006	RS 500,00
14	1993/2	Recuperável	9C6KE090060001043	HBX4864	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	RS 500,00
15	1993/2	Recuperável	9C2KC08106GR957742	GYU6810	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 2.500,00
16	1993/2	Recuperável	9BD146000R5325980	BPJ.2366	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 500,00
17	1993/2	Recuperável	9C2JC2501SR515942	KNL7F28	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 1.000,00
18	1993/2	Recuperável	9C2JC2501SR504636	GRH9018	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 800,00
19	1993/2	Recuperável	9C2JC30202R127597	GYE3932	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 1.500,00
20	1993/2	Recuperável	9C6KE038040015195	DQA0601	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2004	RS 300,00
21	1993/2	Recuperável	9C2MC27001R026493	GWC6820	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2001	RS 500,00
22	1993/2	Recuperável	9BGTE11JKKC171216	GQC7838	Gm/Chevette SI/E	Branca	1989	RS 800,00
23	1993/2	Recuperável	9C2JC2500XR113968	GX55C45	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 1.500,00
24	1993/2	Recuperável	9C2JC1801HR143712	GLI2917	Honda/Cg 125	Azul	1987	RS 300,00
25	1993/2	Recuperável	9C2JC30103R139678	HAC0781	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 2.000,00
26	1993/2	Recuperável	8AD2C2NCFZY9W023500	GJY2952	L/Peugeot 206 Soleil	Vermelha	2000	RS 500,00
27	1993/2	Recuperável	9C2JC250WWR145574	GSS0274	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 1.200,00
28	1993/2	Recuperável	9C2JC4110AR718350	HLM3637	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 3.000,00
29	1993/2	Recuperável	9C2K80508R093175	HHZ2307	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	RS 2.000,00
30	1993/2	Recuperável	CG125BR1431870	HML5518	Honda/125	Vermelha	1985	RS 1.000,00
31	1993/2	Recuperável	9C2KC1670DR405877	HQK1A21	Honda/Cg 150 Fan Asi	Preta	2012	RS 3.000,00
32	1993/2	Recuperável	9C2KC08205R053202	HCB7005	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	RS 2.000,00
33	1993/2	Recuperável	9C2JC1801RRR16962	GQK8373	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 800,00
34	1993/2	Recuperável	93YL B26255J583024	JGP1435	Renault/Clio Pri 16 16vs	Cinza	2004	RS 500,00
35	1993/2	Recuperável	9BGTC11UHHC165684	CKE2416	Gm/Chevette SI	Dourada	1987	RS 500,00
36	1993/2	Recuperável	9C2JC2500YR069309	CQS4003	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 800,00
37	1993/2	Recuperável	9C2JC30102R162076	GYS3253	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	RS 1.500,00
38	1993/2	Recuperável	9C2JC1801LR548305	GNL1997	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 800,00
39	1993/2	Recuperável	9C6KE090070015395	LK11035	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	RS 800,00
40	1993/2	Recuperável	9C2JC30101R023203	GXS8612	Honda/Cg 125 Titan	Prata	2000	RS 1.200,00
41	1993/2	Recuperável	9C2JC1801HR117768	GSU8323	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 300,00
42	1993/2	Recuperável	9C2JC1801RRR41121	GQW8683	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	RS 1.000,00
43	1993/2	Recuperável	9C2JC30101R130257	GXD5064	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.500,00
44	1993/2	Recuperável	9C2JC3070R07012880	HDY6399	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 2.000,00
45	1993/2	Recuperável	9BR72ZEC278659095	HPF0403	Toyota/Fielder	Prata	2006	RS 5.000,00
46	1993/2	Recuperável	9C2JC1801HR110625	GP04077	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 800,00
47	1993/2	Recuperável	9C2JC30103R199873	HAJ2263	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 1.000,00
48	1993/2	Sucata	9BD15802544510891	HMG2397	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2003	RS 500,00
49	1993/2	Sucata	9BD146000R5144978	KTX6313	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	RS 500,00
50	1993/2	Sucata	9BD15904471916958	BTJ.7997	Fiat/Tempra le	Vermelha	1996	RS 300,00
51	1993/2	Sucata	9C2JC30101R181157	KZR2525	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 500,00
52	1993/2	Sucata	9BWA05X7Y17042588	GWZ5223	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 1.000,00
53	1993/2	Sucata	9C2ND0920AR003390	LLJ3456	Honda/Xre 300	Preta	2010	RS 2.000,00
54	1993/2	Sucata	9C2JC2500XR177103	CTF5499	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 500,00
55	1993/2	Sucata	9BD158018X4042069	GTXW0370	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 800,00
56	1993/2	Sucata	9C2JC30201R055974	LNJ3355	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 500,00
57	1993/2	Sucata	9BD178949Y2205923	GWX8641	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2000	RS 800,00
58	1993/2	Sucata	9BD15828814161675	GSJ3562	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	RS 500,00

134 cm -22 1833004 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CGA: GYU8588 Chassi: 9C2JC30103R110951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab:2003 Prop.: Maria Angela Gomes De Souza / Placa: HAH1194 Chassi: 9C2M3C35003R132543 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab:2003 Prop.: Fabricio Sander S Costa / Placa: HEY0458 Chassi: 9C2JD20205R021185 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab:2005 Prop.: Jacques Paulo Cosme Torres / Placa: GPJ0846 Chassi: 9BWZZ55ZPB362810 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab:1993 Prop.: Josimar Souza Costa / Placa: H159445 Chassi: 9C2HB02108R059668 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab:2003 Prop.: Vercia Lucia R Da Costa Rufino / Placa: PZAI1353 Chassi: 9Y35SRF4HJ662748 Marca/Modelo: RENAULT/PANDERO AULTH 10 Ano Fab:2016 Prop.: Addife Diagnosticos Ltda / Placa: TPE1311 Chassi: 9B1D59000P9035129 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab:1993 Prop.: Alexandre Dos Santos / Placa: OCV6326 Chassi: 99B27844PC7391697 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab:2011 Prop.: Raiane Ferreira Dos Santos / Placa: PVB9159 Chassi: 9BWAA45U4F056534 Marca/Modelo: VW/GOL CITY MB Ano Fab:2014 Prop.: Alexandre Alves Rocha McBeo Volkswagen S/A / Placa: HMX0072 Chassi: 9C2KD04209R047831 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab:2009 Prop.: Eder Fagundes De Souza / Placa: GT04876 Chassi: 344032120592000 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab:1973 Prop.: Alexandre De Souza / Placa: GJK7946 Chassi: 34403212068301 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab:1974 Prop.: Leonardo Ferreira De Paula / Placa: DDW1691 Chassi: 9BWCB41J714036340 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab:2000 Prop.: Rafael Souza De Oliveira / Placa: GYF0863 Chassi: 9BWZZ377Y011987 Marca/Modelo: VW/GOL 16 Ano Fab:1995 Prop.: Alexandre Tavares / Placa: NVT6346 Chassi: 9BWD195163B0045440 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 4 Ano Fab:2010 Prop.: Luciano Berqugo Sobrinho / Placa: GPH4253 Chassi: 9BGSJ1010727452 Marca/Modelo: GM/MONTANA E.L. 1.6 Ano Fab:1986 Prop.: Teriziani Batista Nunes / Placa: GCG2720 Chassi: 9BWZZ30ZKRP274884 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab:1994 Prop.: Paulo Cezar De Miranda / Placa: HMQ1871 Chassi: 9C2CK08508R006181 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab:2007 Prop.: Priscila Motinho De Oliveira / Placa: HAP9634 Chassi: 9C2CK081040R97850 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab:2004 Prop.: Antonio Ferreira Pires / Placa: GZC4384 Chassi: 9C6KE010020065848 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab:2002 Prop.: Ricardo Alves Vidal / Placa: HFY7901 Chassi: 9C2KC08508R013182 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab:2007 Prop.: Mayvel Antonio De Jesus / Placa: GVL8436 Chassi: 8A1LA0G5Y1L68336 Marca/Modelo: IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L Ano Fab:1999 Prop.: Wanderley Da Silva Severino / Placa: KXE0441 Chassi: 9C2ND07004R1015006 Marca/Modelo: HONDA/NXN 4.0 FALCON Ano Fab:2004 Prop.: Marcio Maximiano / Placa: QQH99055 Chassi: 9BGK748VKC280577 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ Ano Fab:2019 Prop.: Leandro De Oliveira Batista / Placa: HAF9490 Chassi: 9C2JC30103R238620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab:2003 Prop.: Eliesio Aparecido Ribeiro / Placa: GLT3F98 Chassi: 9BWZZ30ZNT037073 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab:1992 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira Reis / Placa: HCE4317 Chassi: 9C2KC08105R091712 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab:2005 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira Reis / Placa: HAP9870 Chassi: 9C6KE044050084702 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab:2004 Prop.: Wesley Daniel Ferrari / Placa: GYD3605 Chassi: 9C2JC30212R516205 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab:2002 Prop.: Paulo Antonio Matos Barros / Placa: GYB4370 Chassi: 9BWCA15X4Y118812 Marca/Modelo: VW/GOL 16 Ano Fab:2000 Prop.: Ronaldo Rodrigues Da Silveira / Placa: PW0681 Chassi: 9C2KC1650F0000271 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab:2014 Prop.: Edivane Lino De Paula / Placa: HET0146 Chassi: 9C2KC08207R001969 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab:2006 Prop.: CSM051161CU1390 Marca/Modelo: REB/VAE40 ACO MINAS Ano Fab:2006 Prop.: Romulo Antonio De Oliveira / Placa: GVB9397 Chassi: 9C2JC250XVRW65405 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab:1998 Prop.: Placa: Fajunior Gomes Hudson / Placa: CWP7801 Chassi: 9BWZZ2373Y0P01725 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab:1999 Prop.: Alex Ferreira Da Silva / Placa: GMP6274 Chassi: 9BD14617T5686954 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab:1996 Prop.: Jose Edimar F De Lana / Placa: MRC9773 Chassi: 9C6KE091070032555 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab:2007 Prop.: Tiago Freitas Poubel/Yamaha Administ De Consorcio Sc Ltda / Placa: GTQ1265 Chassi: 9BFZZ5Z4S9B740555 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab:1995 Prop.: Luis Claudio Eduardo / Placa: MSL5977 Chassi: 9C6KE122090013670 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab:2008 Prop.: Geraldo De Oliveira Feuchard / Placa: HMA3156 Chassi: 9C6KE1500B0019644 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab:2001 Prop.: Roseli Aparecida Gonçalves / Placa: HCF9888 Chassi: 9BGRG48F0C213989 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0 L Ano Fab:2011 Prop.: Roseli Aparecida Gonçalves / Placa: GQE8591 Chassi: CG125BR2122739 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab:1983 Prop.: Leonardo Caldas Do Patrocinio / Placa: IH8274 Chassi: 9C2JA010W70005525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab:1998 Prop.: Gerson Dias Da Silva / Placa: DPX1182 Chassi: 3FAHP08X8R100805 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab:2007 Prop.: Wanderley De Souza/Bco.votorantim S.A/Wanderley De Souza / Placa: G0H0636 Chassi: 9BGKJ11YKJB003847 Marca/Modelo: GM/MONTA SLZ E Ano Fab:1988 Prop.: Milton Aparecido De Andrade/Cifra Sa Cred Finac E Invest/Milton Aparecido De Andrade / Placa: GTV3909 Chassi: 9B1D159000S9128697 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab:1995 Prop.: Antonio Assis Da Silva/Banco Itau Sa / Placa: GUG5852 Chassi: 9BWZZ377P552733 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab:1996 Prop.: Mauro Sergio Da Luz Salgado / Placa: ORA2326 Chassi: 9BWA45U4E1P21557 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab:2013 Prop.: Cassiano Dias Dos Santos / Placa: GOK6848 Chassi: LB4PAT19966 Marca/Modelo: FORD/BELINA II LDO Ano Fab:1982 Prop.: Devair Jose Da Silva/Cifra Sa Cred Finac E Invest/Devair Jose Da Silva / Placa: BPV2539 Chassi: 9BWZZ32ZJ2P15538 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab:1988 Prop.: Cicera Da Silva Montenegro / Placa: MUM6165 Chassi: 8AP178234W4059077 Marca/Modelo: IMP/FIAT PALIO EL1600SPI Ano Fab:1989 Prop.: Amilton Leandro Osorio / Placa: GYU2B63 Chassi: 9C6KE0100Y007729 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab:2000 Prop.: Luiz Paulo Alves Rodrigues / Placa: GRL3741 Chassi: 9C2JC25015SR535443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab:1995 Prop.: Eustaquio Elio Segal / Placa: HGN9608 Chassi: 9C2JC30708R520949 Marca/Modelo: HONDA/CG 135 FAN Ano Fab:2008 Prop.: Marcio Martins Da Silva / Placa: GRU3365 Chassi: 9C2JD0801JR107486 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab:1988 Prop.: Rafael Pinheiro Rodrigues / Placa: HIE7241 Chassi: 9C2CK08108R128694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab:2008 Prop.: Joao Paulo Do Carmo Da Paixao / Placa: GYD4235 Chassi: 9C2MD2800R2109692 Marca/Modelo: HONDA/XR 2000 Ano Fab:2002 Prop.: Julio Cesar Felicio / Placa: HDX9142 Chassi: 9C2JA04207R025290 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab:2007 Prop.: Wanderson Carlos MoreiraBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GYY4861 Chassi: 9C6KE010010032998 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab:2001 Prop.: Tiago Felipe Damiao / Placa: GTU2253 Chassi: LAAJ12516S1000027 Marca/Modelo: I/JIALING JH 125I Ano Fab:1995 Prop.: Antonio Silvestre Mendes / Chassi: LAUJH1251S1000026 Marca/Modelo: - Ano Fab:1995 / Placa: HJY1299 Chassi: 9C2KC15109R004472 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab:2008 Prop.: Reginaldo Fernandes Gonçalves / Placa: GOE2910 Chassi: CG125BR1227250 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab:1982 Prop.: Adriano Sergio Perdigao / Placa: GXL0357 Chassi: CG125BR1350215 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab:1983 Prop.: Jose Francisco Pinto / Placa: GPS1003 Chassi: CG125BR1457053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab:1985 Prop.: Gesio Jacob De Abreu / Placa: GZT4781 Chassi: 9C6KE038030022226 Marca/Modelo: YAMAHA/XZ7 125K Ano Fab:2002 Prop.: Raniel Eduardo Da Silva / Placa: GSN7978 Chassi: 9C25BR1178357 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab:1982 Prop.: Joao Bosco Dos Santos / Placa: GGN0878 Chassi: 9C25BR1216188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab:1983 Prop.: Francisco Saraiwa Da Silva / Placa: GCG9402 Chassi: 9C25BR1407656 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab:1984 Prop.: Adao Lourenco Da Silva / Placa: GGE04102 Chassi: CG125BR1510465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023 – 47

[illegible]

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040147.

9C2MC2700XR009615 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Adilson De Paula / Placa: HAH1862 Chassi: 9C6KE043040030844 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Guilherme Vinicius De Oliveira / Placa: DM17815 Chassi: 9BWCA05X34T040373 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Henrique Da Silva / Placa: MQK4728 Chassi: 9C2HA0700S032416 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Domingos Marques De Brito / Placa: HJY3897 Chassi: 9C2JC41209R038394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Christian Mariano Batista / Placa: Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

102 cm -22 1832956 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3286

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Capelinha/MG: CAPMEC TRANSPORTES
Placa: MPO4874 Chassi: 9C2JC250VVR117550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dionei Moura Rocha / Placa: IJH6622 Chassi: 9C2KD0101KR006958 Marca/Modelo: H/ HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Luciano Maia Ferreira / Placa: GGG2207 Chassi: JYARN15E56A000304 Marca/Modelo: I/YAMAHA YZF R1 Ano Fab.:2006 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: CBK3186 Chassi: 03094002 Marca/Modelo: FIAT/ UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Heloisa Avelino Da Silva / Placa: LJY4313 Chassi: 9BGJK19H01B11919 Marca/Modelo: GM/ VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Da Ascensão AlvesBanco Abn Amro Real S.A / Placa: HH1280 Chassi: 94JZXC65M005101 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Marcia Esteves LimaBv Financeira S A C F I / Placa: GNY7096 Chassi: CG125BR1524866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Fab.:1986 Prop.: Irene Lopes Da Rocha Pereira / Placa: MQJ5339 Chassi: 9C2JD170XWR003968 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Milton Coelho Da Silva / Placa: HGY7585 Chassi: 9C2KC08308R005604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Segurança Monitorada C. Lafaiete LtdaBanco Do Brasil S.A / Placa: GWE4024 Chassi: 9C2JC3020YR056825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Silvano Ferreira De SousaMoto Cidade Ltda / Placa: JOH2501 Chassi: 9BWZZZ373YT134060 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Juliana Pereira MoraesBanco Itaucard SaTerezinha Silva Pinto Dos Santos / Placa: GVR8153 Chassi: 9BWZZZ377T168306 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Dalva Cordeiro Dos SantosBanco Do Brasil S.A / Placa: GZF6929 Chassi: 9BD17834612276010 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Williams Carlos VianaBanco Finasa SaWilliams Carlos Viana / Placa: GPE7157 Chassi: 9BD146000H3258328 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Laerson Da Silva / Placa: AJE9605 Chassi: 9BD158018Y4133626 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Viviane Berto BarbosaFsIbse Bank Brasil S A Bco Multiplro / Placa: GXE1631 Chassi: 9C2JC250XWR080518 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlei Lopes Da SilvaFinasturia Ar. Mercantil S/A. Vanderlei Lopes Da Silva / Placa: GTU0554 Chassi: 9C62MW000K016898 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1989 / Placa: HDN5936 Chassi: 9C2MC35006R043969 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Edvane Alves De AndradeOmni S A Fine InvestEdvanes Alves De Andrade / Placa: GSN5384 Chassi: 9C2MC270VW/R025339 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius Da Rocha Calhau PereiraEveldo Vidal / Placa: HEY4417 Chassi: 9C2KD0306GR0000251 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Delmira Pacheco Dos SantosBanco Honda Sa / Placa: JTUU6633 Chassi: 9C2JD170VVR008301 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Luis Gonzaga Silva BastosConsortio Nacional Honda Ltda / Placa: GWE3480 Chassi: 9C2JD170XWR003172 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Adelmio Padilha De Miranda / Placa: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: DIJ7827 Chassi: 9C2JC30104R084404 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Sergio PinheiroBanco Panamericano S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BSL2140 Chassi: 9C2JC250VVR101076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Luiz Rodrigues / Placa: MFA0216 Chassi: 9C2KC08108R300906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo Izone TorquatoAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: BMX0355 Chassi: CG125BR1304239 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Mauri Teodoro LeiteBco Martinnelli Sa / Placa: GRC6871 Chassi: CG125BR2167972 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Altair Gonçalves Dos Santos/ Placa: GYE7110 Chassi: 9C2JC3010YR134479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci Alves Da Costa / Placa: GVD1099 Chassi: 9C2JC250WVR198468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edgar De Almeida / Placa: JZX3190 Chassi: 9C2JC3010YR139479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Sergio Domiciano / Placa: BKY9473 Chassi: 9C2JC250VTR037732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Ramos Da Cruz / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1998 / Placa: CTA9261 Chassi: 9BGSC68N01C122992 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Elizete Valentim Da SilvaBanco Finasa SaRodiney Lopes Dos Santos / Placa: GKN9512 Chassi: CG1252017040 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Claudio Jose Do Carmo / Placa: GXE7887 Chassi: 9C2JC2500YR044468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jaco Silva Vieira / Chassi: 9C2JC41209R041478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009Ana Paula Silveira / Placa: CNF1942 Chassi: 9C2HA0700XR034884 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 / Placa: HAC2118 Chassi: 9C6KE010020058740 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002Eop.:Anderson Pereira Da SilvaCaixa Econ.federal / Placa: HGY7797 Chassi: 9C6KE107080002428 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Da Costa SoaresBanco Itaucard S.A / Placa: OM908 Chassi: 9C2JD0801JR300411 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Prefeitura Munic.de Turmalina / Placa: BJZ1015 Chassi: 9C2JC1801KR421785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Israel Alves De Jesus / Placa: HLZ2784 Chassi: 9BD195183B0008551 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Francisco RodriguesBv Leasing Arrendamento Mercantil SaAdao Francisco Rodrigues / Placa: BKV0288 Chassi: 9C2KD0101NR219682 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Gislaine Aparecida De Marco / Placa: BLK6434 Chassi: 9BGSE80TSSC684391 Marca/Modelo: GM/ CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Helaine Cristina Valli Dalla CostaBanco Do Brasil S.A / Placa: GRC6852 Chassi: CG1252028535 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Otacilio Coelho Fonseca / Placa: QO05618 Chassi: 9C2JC2501SR527811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gasparino Verissimo Da Silva / Placa: HCR2368 Chassi: 9C2KC08105R150883 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Cleyderjan Gonçalves DutraUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: BOY4758 Chassi: 9BGKT08GPPC361337 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Cristovao Luiz Santana / Placa: AJN8538 Chassi: 9C2JC3020YR046867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Valdir Panosso / Placa: GXD6579 Chassi: 9C2JC3020YR005528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Soares Da Rocha / Marca/Modelo: HONDA/

CG 125 TITAN / Placa: HFY2490 Chassi: 9C2KC08107R211889 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rosilene Ferreira De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HJO9901 Chassi: 9C2KC16109R033765 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rogério Xavier De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: HLD0210 Chassi: 95VAC1C899M005864 Marca/Modelo: DAFRA/ Super 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Adao Luis De Macedo / Placa: HAP5803 Chassi: 9C6KE044050100753 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Fernando De Oliveira / Placa: MQX0238 Chassi: 9C6KE01301006579 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Marta Aparecida Pereira / Placa: GTQ0905 Chassi: 9BWZZZ55ZSB725820 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fernanda Suelen Silva Andrade / Placa: GYE9266 Chassi: 9C2JC30101R253108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Abreu Pereira / Placa: GOC3938 Chassi: CG125BR2051602 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Vitor Do Carmo / Placa: HPR4983 Chassi: 9C2JD20204R009552 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Nilza Pinheiro De Almeida / Placa: CNJ2172 Chassi: 9C2KD0101KR008705 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Adilson Sebastiao Rodrigues / Placa: JZW1577 Chassi: 9C2JC30203R017637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Volnei De Maires Da Silva Lima / Placa: HHH0483 Chassi: 9C2KC08608R015868 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Dalva Cordeiro Dos Santos/ Placa: BKZ7981 Chassi: 9C2JC1801KR401349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 / Placa: DVW7538 Chassi: 9C2KC08207R034113 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio De Souza Rocha / Placa: CLP9953 Chassi: 9BFZZZFHAVB172480 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Alamo Seguranca E Vigilancia Se Ltda / Placa: BJW3919 Chassi: 9C2JC1801RRR13598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Zezito Santiago Gomes / Placa: GWE3960 Chassi: 9C2JC2500YR070387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Eugenio Barbosa De Sousa / Placa: HKG0071 Chassi: 9C2JC30708R688898 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristhine Soares Ramos Lopes Me / Placa: DLE0955 Chassi: 9C2KC08104R801127 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Arnaldo Luiz De Oliveira E Silva / Placa: GVZ3067 Chassi: 9C62MW000V0050009 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Augusto MachadoYamaha Adm.de Cons. / Placa: JRA5705 Chassi: 9C2KC08108R042941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vilmar Santos Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GRC0018 Chassi: 9C62TWM00R0046226 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Carlos Rosa / Placa: GSR5047 Chassi: 9C2JC250XWR051878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Faria De Almeida / Placa: GLE1326 Chassi: 5D11ADC185081 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Elias Soares De Jesus / Placa: GQA6898 Chassi: CG125BR1368578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Salome Soares De Sa / Marca/Modelo: TITAN / Placa: ALQ2732 Chassi: 9C2JD20104R009646 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Tereza Kazuki Rietmann / Placa: GWE4178 Chassi: 9C2JC30101R031835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ilderi Jose Caldeira Souza / Placa: DCP1696 Chassi: 9C2JC30101R226634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edvaldo Lopes Pires / Placa: DBY5106 Chassi: 93YJAMG35Y1J30378 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Ivan Xavier AlvesBv Financ S A C F I / Placa: HKH1353 Chassi: 9362MKFWXB043104 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Carlos MoraBcoJ.safra S.A / Placa: GON1586 Chassi: 9BD15904479152790 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Ulisses Alves MartinsCons.nac.ford / Marca/Modelo: BP/LAMBRETTA Ano Fab.:2015 / Placa: GSS9621 Chassi: 9C2JC2500XR222954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adriana Batista Da S Ferreira / Placa: GZY8299 Chassi: 9C2NC410BR268731 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Ribeiro Da SilvaBv Financeira Sa Credito Fin.inv. / Placa: GPS1794 Chassi: 9C2JC1801LR504045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Maria Cordeiro De Araujo / Placa: CGK4443 Chassi: 9C2JC250TTR081500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Delfino PereiraOmni S A Fine Invest / Placa: DTM4499 Chassi: 94JZXMJD66M000266 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Valdeir De Sousa Seta / Placa: GLR6091 Chassi: 519006848 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Antonio Alves De Souza / Placa: GVB2027 Chassi: 9C2JC250WVR185667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leticia Soares De Souza / Placa: GQA7913 Chassi: 42L001971 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1984 Prop.: Paulo Ferreira Biet / Placa: HBX0228 Chassi: 9C6KE04305025652 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Triama Motos LtdaTriama Motos LtdaCleiber Oliveira Dos Santos / Placa: GRS1054 Chassi: 58W009117 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Aparecido Fernandes / Placa: BKZ8621 Chassi: 9C2JC1801HR110553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Andre Luis Barbosa / Placa: GR56520 Chassi: 9C2JC250TTR0066283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Celso Nunes Fernandes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HOH9973 Chassi: 9BGCA08XODB204747 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2012 Prop.: Associacao De Protecao A Veiculos PesadoBco.bradesco S/a / Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2013 / Placa: DND2086 Chassi: 9C2KC08105SR812263 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Rodrigues Da Silva / Placa: BZX8407 Chassi: 9C2KC08208R006947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 / Placa: GQA7036 Chassi: CG125BR1130480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Albo Alves Da Silva E Souza / Placa: GKN6495 Chassi: 9C2JC1801JR134883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Geraldo Vaz Mourao / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: NBB6882 Chassi: 9C2JC2500XR117030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edenilson Souza AraujoTrescinco Adm De Cons.s/c Ltda / Placa: CGK7289 Chassi: CG125BR3120525 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Pedro Alves Ferreira Junior / Placa: DRV3079 Chassi: 9C2KC08106R824200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Alves De Lima SilvaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: CNF1466 Chassi: 9C2HA070WVR010523 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Marco Antonio Duarte De Almeida / Placa: BRW4502 Chassi: 9C2JC2501YR25545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Lorival Alves Pego / Placa: CJF6792 Chassi: 9C2JC250VVR107465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN AnoFab.:1997/ Placa: BV4E230Chassi: 9C62TWM00L0030794 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Gilmar Gonçalves / Placa: GKN5873 Chassi: 9C62TWM00M002245 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Silvano Moreira Dos Santos / Placa: JFR7190 Chassi: 9C2ND07001R001386 Marca/Modelo: HONDA/NX4-FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Henrique AbdallaAl Fid Cons Nac Honda Ltda / Placa: CHG4424 Chassi: 9C2JC250VVR106947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jane Aparecida Inacio De Souza / Placa: DFB7563 Chassi: 9C2HA0700R2019334 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Neto Dos SantosBco Abn Amro Real S.A / Chassi: 9C2JC3013R121567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002Valdir Carlos Ribeiro / Placa: BHHY2666 Chassi: CG125BR3052196 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Leandro Moreira Do Santo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BVV4735 Chassi: 9CAJF0301RRR00715 Marca/Modelo: HONDA/CH 125 SPACY Ano Fab.:1994 Prop.: Giuseppe Pallozzi Lavorante / Placa: GRH9803 Chassi: 9C2JC1801JR153976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Tereap Ltda / Placa: CV08777 Chassi: 9C2JC30101R006661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Reginaldo Donizetti FonsecaBanco Abn Amro Real S.A / Placa: HIF7596 Chassi: 9C2KC08608R017880 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia De Moura PereiraBanco Finasa Sa / Placa: GWE3846 Chassi: 9C2JC3020YR001744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Robson Nogueira Machado / Placa: HQK2410 Chassi: 9C2JC1801RS26678 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Gerson Aspet De Azambuja / Placa: DAC9721 Chassi: 9C2JC30301R002930 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Pedro Jaime BatistaCons Nac Vipcon Sc Ltda / Placa: DKL1606 Chassi: 9C2JC30104R019635 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS

Ano Fab.:2003Olavo Rodrigues Soares / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: BMX8814 Chassi: 9C2JC1801LR552948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Lima Do Rosario / Placa: CKG5892 Chassi: 9BFDXLB2DFR40930 Marca/Modelo: FORD/ DEL REY GLX Ano Fab.:1985 Prop.: Lucinea Rodrigues Martins / Placa: BJW8254 Chassi: 9C2MD0301HR100634 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Valeria Alves Da Silva / Placa: CFD5180 Chassi: 9C2JC30101R039479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: GNX5349 Chassi: CG125BR1328481 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Marccone Fabricio Serafim Gama / Placa: BKZ0768 Chassi: 9C2JC1801MR225813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Sinei Lucio Da Costa / Placa: BJW6353 Chassi: 9C2JC1801MR586187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 / Placa: BKJ2117 Chassi: 9BGJG69KNNB046109 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Gilmar Clementino Da SilvaBv Financeira S A C F IJoso Ramos Da Silva / Placa: CBC1643 Chassi: BT321519 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Tarcisio Das Gracas Pereira / Placa: CFP9123 Chassi: 9BD178226T0028054 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Pereira Da SilvaBv Financeira S A C F IAdagilson Guedes Fernandes / Placa: GYA3182 Chassi: 9BD27807Y2715263 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1999 Prop.: Cia Itauleasing De Arr MercantilhBse Bank Brasil S A Bco MultiplroLuiz Dos Santos Lopes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GWV0057 Chassi: 9BWZZZ373XT016808 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Eduardo Antonio Silva Fraga / Placa: GND1385 Chassi: 9BGTC11JNMC100930 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Ivan Anchieta / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS / Placa: HLJ8092 Chassi: 9BD27804DA7179210 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Allan P Dos Santos Cpf 0866349260Bradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: HEQ1469 Chassi: 9BD158222786045700 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Star Aluguel De Veiculos LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: MFY1250 Chassi: 9C2KC08207R055722 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Eliidia Maria Alves M De Oliveira / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 / Placa: BFV3300 Chassi: 9C2KD0101LR105439 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Denilson Antonio Santos / Marca/Modelo: TITAN / Placa: MVM44746 Chassi: 9BWZZZ30ZNT064182 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1992 Prop.: Fabiano Rodrigues Da Silva / Placa: BLS5493 Chassi: 9BWZZZ30ZPT026660 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HAI6417 Chassi: 9C2JC30104R008632 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Leonice Ferreira Da SilvaPanamericano Arrendamento Mercantil S Aleonice Ferreira Da Silva / Placa: CPZ4238 Chassi: 9BD17140222170291 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Henrique F Dos Santos Rodrigues / Placa: JMJ0737 Chassi: 9BGTC11JMLC114192 Marca/Modelo: GM/ CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Sadrak Rodrigues Mendes / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: - / Placa: BOB9456 Chassi: 9BD146000P0560507 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Paulo Do Carmo R Dos Santos / Marca/Modelo: - / Placa: FXE8888 Chassi: 9BWEB41J024075698 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Ailton Moreira Da Silva / Placa: HIP2322 Chassi: 9BD27844PB7359270 Marca/Modelo: FIAT/ STRADAADVENTURE CD Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Fernandes MaiaAymore CF1Sa / Placa: HKK1801 Chassi: 9C2KC1550AR128028 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Elair Da P Carvalho / Placa: MSF3537 Chassi: 9BFPSPZPA9B874924 Marca/Modelo: FORD/COURIER L 1.6 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Cristina Martins Gomes De Oliveira / Placa: CHG7570 Chassi: 9C2JC250VVR090766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Debora BorgesCsc Sa Cred Financ Invest / Placa: GQA0489 Chassi: 9C2J25BR1175584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Delio Aparecido Ferreira / Placa: GYE1078 Chassi: 9C2JD2020R014108 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Ferreira De Oliveira / Placa: GS09480 Chassi: 9BWZZZ373WT050755 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Cesar Rocha Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: CQ09717 Chassi: 9C2JC1801LR544231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Isaías Da Silva Nazario / Placa: HHZ8087 Chassi: 9C6KE092080165508 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Expedito MachadoBanco Finasa Sa / Placa: HLL7313 Chassi: 9C2KC1550AR012137 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Alessandro P Dos Santos / Placa: CFV3102 Chassi: 9C2JC250VVR221735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Geni Louretil Me / Placa: DOJ6289 Chassi: 9C2JC30706R002078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Tiago Batista De Campos / Placa: OLVO704 Chassi: 94DVUDUAD010343417 Marca/Modelo: NISSAN/FRONTIER LE 4X4 Ano Fab.:2012 Prop.: Geraldo Alves De FreitasBco.santander S/Geraldo Alves De Freitas / Placa: DHB9303 Chassi: 9C2JC30213R643839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Ronaldo Ribeiro Dos Santos / Placa: DNN9471 Chassi: 9C2KC08507R032171 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Juscelia Neves Da Fonseca / Placa: MPS2001 Chassi: 9BGSC08WSCR633569 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Eduardo Henrique F Dos Santos / Placa: HCZ8318 Chassi: 9C2JC3070R013523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Dalvina Maria Silva Nascimento / Placa: BSL7053 Chassi: 9C2JC250WVR080698 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Carlos Magalhaes / Marca/Modelo: - / Placa: GWK9100 Chassi: 9BWCA15X9Y231789 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Vicente De Paula Fernandes / Placa: GQJ7359 Chassi: 9C2JC250VVR173924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Pereira Das Neves / Placa: JIM0361 Chassi: 9C2JC4110BR710255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Petronorte Combustiveis Ltda / Placa: CPT2439 Chassi: 9BWZZZ23ZLP012830 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Gregorio / Placa: EHD9053 Chassi: 9C6KE1200900018149 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Maria Martins FerreiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: GTE5569 Chassi: 9BD146000L3658655 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Fabio Junior Matos Cardoso / Placa: GXW569 Chassi: 9BD278012X2706692 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1999 Prop.: Modelagem Diniz Ltda / Placa: GY15559 Chassi: 9C2JC30201R088002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sebastiao De Oliveira Alecrim / Placa: DWL4957 Chassi: 9BD15802784983926 Marca/Modelo: FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Magna Aparecida Teixeira / Placa: KKL6122 Chassi: 9C6KE092070099397 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Pinheiro Da Silva / Placa: HAW3696 Chassi: 9C2KC08204R016217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Vitor VenancioF. Dos Santos/ Placa: ESG9091 Chassi: 9C2ND0910BR005372 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Ricardo Ferreira De Carvalho/ Placa: GXB8587 Chassi: 9C2JC250WVR178765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maxxuel Ramalho Dos Santos / Placa: HH18339 Chassi: 9C2KC08108R057345 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rogério Aparecido Da SilvaBanco Panamericano S.A / Placa: BGX0679 Chassi: 9C2JC1801MR587218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Gorgonio Cabral Filho / Placa: MVH7860 Chassi: 9BD17302414000779 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Guilherme De Rezende / Placa: DNM9480 Chassi: 9C2KC08205R822465 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Eder SabinoBanco Finasa Sa / Placa: PWM6889 Chassi: 9C2KD0810FR469052 Marca/Modelo: HONDA/ NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Ezequiel Batista Dos Santos / Placa: HLQ6771 Chassi: 9C6KG0460C0057599 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Egnaldo Ismael FerreiraCifra Sa Financ Investimento / Placa: HME7243 Chassi: 9C2KC1550AR0193520 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da Penha GomesBco.honda S/a / Placa: OMC6777 Chassi: 9BD27805MD7567976 Marca/Modelo: FIAT/ STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Reluz Servicos Eletricos Ltda / Placa: EWB3246 Chassi: 9C2JC4120BR718864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES

MINAS GERAIS

Processo: 012771209 Art:165-A/CTB AIT: AA05019556
Placa: HDV-0177 Data e Hora: 31/01/2021, 07:59
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek Alto Dos MG/Belo Horizonte
Elias Goncalves Da Silva Renach: 04911300195
Processo: 012771219 Art: 165/CTB AIT: AM01448825
Placa: GZN-2F25 Data e Hora:01/01/2021, 17:45
Endereço: Venida Primeiro De Junho , 1501 Centro MG/ São João Evangelista
Humberto Da Silva Viana Renach: 06596663941
Processo: 012771248 Art.165/CTB AIT: AC01764065
Placa: JVS-3249 Data e Hora: 23/01/2021, 16:37
Endereço: Rodovia MGC262 KM 311.0MG/Belo Horizonte
Igor Rodrigues De Oliveira Renach:05585409838
Processo: 012771294 Art.165-A/CTB AIT: AM01856168
Placa: HDM-0380 Data e Hora: 24/01/2021, 05:15
Endereço: Antonio Carlos , 140 MG/Belo Horizonte
Thallis Fernando Carvalho Renach: 06972744131
Processo: 012771320 Art.165CTB AIT: AM01234254
Placa: HHB-5326 Data e Hora: 29/01/2021, 23:53
Endereço: Luiz Paulo Franco , 479 MG/Belo Horizonte
Gustavo Prado De Brito Renach: 03347259245
Processo: 012787818 Art.165/CTB AIT: AM01934429
Placa: PXG-5416 Data e Hora: 14/02/2021, 23:15
Endereço: Av. Presidente Carlos Luz , 3001MG/Belo Horizonte
David Elizario Ferreira Renach: 06365802563
Processo: 012787904 A r t . 1 6 5 / C T B AIT: AIT:T511031459
Placa: GVX-2679 Data e Hora: 23/02/2021, 21:17
Endereço: BR-040 KM-538 UF-MGMG/Belo Horizonte
Rafael Barros Honorio E Silva Renach : 03455118098
Processo: 012788050 Art.165/CTB AIT: AM01853407
Placa: OYK-1118 Data e Hora: 14/02/2021, 23:26
Endereço: Av. Carlos Luz , 3001 MG/Belo Horizonte
Ronaldo Geraldo Dos Santos Renach: 06709086026
Processo: 012788063 Art.165 /CTB AIT: AM01847106
Placa: HBY-9088 Data e Hora: 25/02/2021, 21:05
Endereço: Av Senador Levindo Coelho , 760 CDI Jatoba MG/Belo Horizonte
Washington Giovanni Silvestre Renach : 02229886891
Processo: 012788090 Art.165/CTB AIT: AM01866301
Placa: GZH-9633 Data e Hora: 15/02/2021, 02:50
Endereço: Amazonas , 303 MG/Belo Horizonte
Nataanael Fernandes Goncalves Renach : 05008500121
Processo: 012788149 Art.165/CTB AIT: AM01932202
Placa: HMI-2597 Data e Hora: 14/02/2021, 01:00
Endereço: Av Antonio Carlos C Av Do Contorno MG/Belo Horizonte
Nataanael Fernandes Goncalves Renach : 05008500121
Processo: 012788149 Art.165-A/CTB AIT: AM01932202
Placa: HMI-2597 Data e Hora: 14/02/2021, 01:00
Endereço: Av Antonio Carlos C Av Do Contorno MG/Belo Horizonte
Marcos Antonio Dos Santos Renach: 03992413661
Processo: 012788204 Art.165/CTB AIT: AM01934427
Placa: GSO-1E20 Data e Hora: 13/02/2021, 23:40
Endereço: Av. Vilarinho , 945 MG/Belo Horizonte
Vagner Leite Dos Reis Renach: 05134126083
Processo: 012788230 Art.165/CTB AIT: AM01931534
Placa: OPT-0327 Data e Hora: 13/02/2021, 23:40
Endereço: Men De Sa , 86 MG/Belo Horizonte
Gilson Marcio Timoteo Renach: 03919878316
Processo: 012788245 Art.165/CTB AIT: AM01854011
Placa: HMW-2098 Data e Hora: 17/02/2021, 03:01
Endereço: Av Amazonas, 275centro MG/Belo Horizonte
Wagner Pereira Do Nascimento Renach : 05869453933
Processo: 012788263 Art.165/CTB AIT: AM01847464
Placa: JHS-0827 Data e Hora: 16/02/2021, 20:00
Endereço: Av Catulo Da Paixao Cearense , 269 Industrial MG/Belo Horizonte
Vladimir Laia De Abreu Renach : 03763892557
Processo: 012788296 Art.165/CTB AIT: AJ00485335
Placa: HFW-5931 Data e Hora: 22/02/2021, 09:02
Endereço: R Sebastiao Gomes Pereira, 65 MG/Belo Horizonte
Marcos Antonio Caitano Renach: 04042965201
Processo: 012788336 Art.165/CTB AIT: AM01589375
Placa: HGO-5308 Data e Hora: 21/02/2021, 20:31
Endereço: Antonio Bandeira , 999 Tupi MG/Belo Horizonte
Caio De Azevedo Sabino Renach: 05325105462
Processo: 012788365 Art.165-A/CTB AIT: AM01850768
Placa: QLN-1B74 Data e Hora: 21/02/2021, 08:12
Endereço: Rua Rodrigo Otavio Coutinho Belvedere MG/Belo Horizonte
Wellington Bruno Vieira Renach: 03332750505
Processo: 012788506 Art.165-A/CTB AIT: AM01925849
Placa: JEG-8E01 Data e Hora:07/03/2021, 20:09
Endereço: Dep Anuar Menhen, 1345 MG/Belo Horizonte
Delvair Salatiel Soares Renach: 05547430277
Processo: 012788834 Art.165/CTB AIT: AM01898919
Placa: OQH-6596 Data e Hora: 14/03/2021, 16:45
Endereço: Risoleta Neves , 218 MG/Belo Horizonte
Gilmar Ferreira Brito Renach: 03926258036
Processo: 012788850 Art.165/CTB AIT: AM01951230
Placa: HKL-9E53 Data e Hora: 11/03/2021, 20:51
Endereço: Portugal, 2430 MG/Belo Horizonte
Aldeir Felipe Dos Reis Renach: 03961392173
Processo: 012788855 Art.165/CTB AIT: AM01833928
Placa: GVR-6656 Data e Hora: 11/03/2021, 20:00
Endereço: Rua Jose Benedito , 123 Jaqueline MG/Belo Horizonte
Marlon Diego Gomes Da Silva Renach : 07037901926
Processo: 012788860 Art.165/CTB AIT: AM01859596
Placa: HKO-4364 Data e Hora: 16/03/2021, 04:55
Endereço: Rua Leonil Prata , 221 Alipio De Melo MG/Belo Horizonte

Robert De Paula Martins Renach: 06459863979
Processo: 012788897 Art.165/CTB AIT: AM00860399
Placa: OPM-6951 Data e Hora: 26/03/2021,05:44
Endereço: Av Bernardo De Vasconcelos , 638 MG/Belo Horizonte
Marlon Teixeira Media Renach: 04591266769
Processo: 012810472 Art.165-A/CTB AIT: AC02190384
Placa: OQZ-8329 Data e Hora: 04/04/2021 , 19:08
Endereço: Rodovia MG 030 KM 16.0 MG/Nova Lima
Jackson Rocha Santos Renach: 06378467239
Processo: 012810483 Art.165/CTB AIT: B164282556
Placa: HOF-0204 Data e Hora: 03/04/2021, 19:01
Endereço: BR-040 KM-540 UF-MG MG/Belo Horizonte
Pablo Helionai Castro Braga Renach: 06879399834
Processo: 012810640 Art.165/CTB AIT: AM014906213
Placa: PYD-6109 Data e Hora: 10/04/2021, 19:45
Endereço: Barao Homem De Melo , 1491 MG/Belo Horizonte
Wellerson Angelo Goncalves Renach: 04171301230
Processo: 012810657 Art.165/CTB AIT: AM01907255
Placa: RFO-7C55 Data e Hora: 10/04/2021, 19:20
Endereço: Av Nsa S Ra De Fatima , 1582 MG/Belo Horizonte
Bernard Miguel Fontes Da Cunha Renach: 07394431463
Processo: 012810729 Art.165/CTB AIT: AM02040127
Placa: HNK-0892 Data e Hora: 18/06/2021, 07:16
Endereço: Capim Branco , 31 MG/Belo Horizonte
Hueber Cimini Lage Junior Renach: 02743354628
Processo: 012810764 Art.165/CTB AIT: AM01906458
Placa: EPJ-8023 Data e Hora: 17/04/2021, 19:30
Endereço: Avenida Afonso Pena C/ Rua Aimores MG/Belo Horizonte
Ronaldo Batista Da Silva Renach: 02861275319
Processo: 012822063 A r t . 1 6 5 / C T B AIT: AIT:AM01967840
Placa: GWS-4048 Data e Hora: 09/05/2021, 18:54
Endereço: Sao Pedro Da Aldeia , 15 MG/Belo Horizonte
Franklin Anderson Pereira Renach: 01964448946
Processo: 012822048 Art.165/CTB AIT: AM01575349
Placa: GUZ-6742 Data e Hora: 15/05/2021, 20:16
Endereço: R Ester De Lima , 34 MG/Belo Horizonte
Faderson Geraldo Sales Canedo Renach : 04638925520
Processo: 012822025 Art.165/CTB AIT: AM01957275
Placa: GZD-1538 Data e Hora: 30/05/2021, 07:55
Endereço: Olinto Meireles , 901 MG/Belo Horizonte
Felipe Pires Pereira Renach: 03767930900
Processo: 012821961 Art.165/CTB AIT: AM01924053
Placa: HGI-5841 Data e Hora: 29/05/2021, 22:40
Endereço: Diciola Horta C/ Severino Melo Jardim MG/Belo Horizonte
Hugo Luiz Cordeiro Borges Renach: 00694970081
Processo: 012821926 Art.165/CTB AIT: AM01950163
Placa: HFP-1879 Data e Hora: 22/05/2021, 22:54
Endereço: Av Nsa Sra Do Carmo , 677 MG/Belo Horizonte
Wilson Carlos Dos Santos Junior Renach : 05424274493
Processo: 012821919 Art.165/CTB AIT: AM01939101
Placa: HLO-2809 Data e Hora: 25/05/2021, 00:45
Endereço: Av Afonso Pena , 3700 MG/Belo Horizonte
Marcos Paulo Ferreira Renach: 02490155610
Processo: 013780588 Art.165-A/CTB AIT: AM01869230
Placa: HIM-0770 Data e Hora: 13/06/2021, 04:30
Endereço: R Celio De Castro , 13 MG/Belo Horizonte
Carlos Alberto Ribeiro De Mello Renach : 00456798826
Processo: 013780682 Art.165/CTB AIT: AM01919862
Placa: OVD-6888 Data e Hora: 13/06/2021, 15:25
Endereço: R Siena , 335 MG/Belo Horizonte
Deilson Santos De Oliveira Renach: 06232495996
Processo: 013780688 Art.165/CTB AIT: AM01958327
Placa: AJP-6585 Data e Hora: 06/06/2021, 19:00
Endereço: Praca Sao Vicente De Paulo , 170 MG /Belo Horizonte
Joao Fabio Dias Renach:05625333917
Processo: 013787537 A r t . 1 6 5 / C T B AIT: AIT:AM02017834
Placa: HOI-3177 Data e Hora: 02/07/2021, 21:34
Endereço: Anapurus , 16 MG/Belo Horizonte
Edmilson De Souza Silva Renach:05088475981
Processo: 013787511 Art.165 /CTB AIT: AM01905361
Placa: LPC-0801 Data e Hora: 30/07/2021, 14:20
Endereço: Rua Itapeperica , 770 MG/Belo Horizonte
Danielle Galvao Dutra Renach: 02394128717
Processo: 013787490 Art.165/CTB AIT: AM02017257
Placa: HMR-0512 Data e Hora: 01/07/2021, 21:35
Endereço: Maria Ferreira Da Silva , 725 MG/ Belo Horizonte
Ademilson Goncalves Renach: 03061464206
Processo: 013787473 Art.165/CTB AIT: AM02036090
Placa: EAI-6059 Data e Hora: 25/07/2021, 20:22
Endereço: Waldomiro Lobo , 48 MG/Belo Horizonte
Thiago Leandro Dos Santos Renach: 03017879702
Processo: 013787421 A r t . 1 6 5 / C T B AIT: AIT:AM01317865
Placa: PXL-3382 Data e Hora: 15/07/2021, 00:00
Endereço: Av Antonio Carlos , 8111MG/Belo Horizonte
Jackson Rodrigo De Moraes Renach: 04206348179
Processo: 012740025 Art.165/CTB AIT: AM02027824
Placa: PXX-2693 Data e Hora: 27/07/2021, 01:35
Endereço: Andradas , 1350 MG/Belo Horizonte
Francisco De Paula Alves Renach: 01385236004
Processo: 013787376 Art.165/CTB AIT: AM01234312
Placa: OPH-4561 Data e Hora: 04/07/2021, 05:00
Endereço: Av Amazonas , 7800 Nova Gameleira MG/Belo Horizonte
Raphael Cesar Almeida Silva Renach : 06523829677
Processo: 013787345 Art.165-A/CTB AIT: AM01920114
Placa: OWT-0005 Data e Hora: 01/07/2021, 01:10
Endereço: Av Dom Pedro II , 3933 MG/Belo Horizonte

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Michael Douglas Franca Renach: 06619937680
Processo: 013787300 Art.165/CTB AIT: AM02028053
Placa: RMJ-4F55 Data e Hora: 17/07/2021, 08:17
Endereço: Professor Milton Lage , 469 MG/Belo Horizonte
Magno De Paula Moreira Renach: 05193032966
Processo: 013787183 Art.165/CTB AIT: AM01846112
Placa: GWC-6765 Data e Hora: 04/07/2021, 00:13
Endereço: Rua Amparo Da Serra , 227 Milionarios MG/Belo Horizonte
Thiago Augusto Tanure Renach: 02031532944
Processo: 013819061 Art.165/CTB AIT: AM01950281
Placa: OMD-0055 Data e Hora: 02/08/2021, 01:50
Endereço: Av. Afonso Pena , 3111 Funcionarios MG/Belo Horizonte
Diego Aparecido Da Silva Renach: 06030470157
Processo: 013819108 Art.165/CTB AIT: AM01449957
Placa: GXK-1800 Data e Hora: 19/08/2021, 00:03
Endereço: Av Pres Carlos Luz , 1275 MG/Belo Horizonte
Marcos Antonio Silva De Moura Renach: 05519702483
Processo: 013819136 Art.165/CTB AIT: AM01950286
Placa: GXK-9374 Data e Hora: 06/08/2021, 00:15
Endereço: Av Do Contorno , 842 MG/Belo Horizonte
Alessandro Nunes Teixeira Renach: 01958494609
Processo: 013819200 Art.165/CTB AIT: AM02040127
Placa: GJW-6868 Data e Hora: 14/08/2021, 02:00
Endereço: Avenida Afonso Pena , 973 MG/Belo Horizonte
Eniacio Carlos Rodrigues Renach: 06813402027
Processo: 013819225 Art.165/CTB AIT: AM01912228
Placa: HAL-5213 Data e Hora: 17/08/2021, 20:57
Endereço: Rua Maria Conceicao Bonfim C/ Rua Mario Salustiano MG/ Belo Horizonte
Leonardo Figueiredo Renach: 04629698778
Processo: 013819274 Art.165/CTB AIT: AM02036877
Placa: DQE-0175 Data e Hora: 21/08/2021, 19:26
Endereço: AV Guarapari , 866 MG/Belo Horizonte
Thiago Ferraz De Araujo Renach: 05053556555
Processo: 013939924 Art.165-A/CTB AIT: AM02239955
Placa: OPT-0453 Data e Hora: 19/09/2021, 21:10
Endereço: Maria Gertrudes Santos , 340 MG/Belo Horizonte
Breno Dos Reis Barbosa Renach: 05987319328
Processo: 013939944 Art.165/CTB AIT: AM01917284
Placa: QOC-6G59 Data e Hora:24/09/2021, 03:00
Endereço: Belem , 124 Pompeia MG/Belo Horizonte
Wellington Rodrigues Renach: 06877294372
Processo: 013939962 Art.165-A/CTB AIT: AM02107680
Placa: HIK- 7549 Data e Hora: 19/09/2021, 02:20
Endereço: Av Pref Gil Diniz , 485 MG/Contagem
Alessandro Ribeiro Martins Renach: 00650710707
Processo: 013939973 Art.165/CTB AIT: AM02024898
Placa: GTY-3417 Data e Hora: 04/09/2021, 20:34
Endereço: Jacui , 2037 MG/Belo Horizonte
Tarcisio Meire Raimundo Renach: 05253522081
Processo: 013940151 Art.165-A/CTB AIT: AM02026753
Placa: HBA-2826 Data e Hora: 11/09/2021, 19:30
Endereço: Avenida Amazonas , 1445 MG/Belo Horizonte
Miguel Aceves Mejia Carlos Renach: 06752156704
Processo: 013940222 Art.165/CTB AIT: AM02088001
Placa: HJP-9192 Data e Hora: 04/09/2021, 14:10
Endereço: Rua Piemonte Com Rua Palermo MG/Belo Horizonte
Katia Do Rosario Costa Renach: 07275909376
Processo: 013940250 Art.165/CTB AIT: AM02024959
Placa: PUL-5C99 Data e Hora: 19/09/2021, 20:38
Endereço: Av Waldomiro Lobo , 1665 MG/Belo Horizonte
Bruno Carvalho Dos Santos Renach: 05318112525
Processo: 013940438 Art.165/CTB AIT: AF01826315
Placa: PGU-9947 Data e Hora: 20/09/2021, 15:30
Endereço: Teresa Cristina, 9169 Cinquentenario MG/Belo Horizonte

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a ser Protocolada via correios ou pessoalmente Departamento de Trânsito De Minas Gerais na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, nº 4001- 5º andar – Edifício Gerais Bairro: Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte /MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que Poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
01. Conductor: Jose Antonio G. Gomes Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período 12453928 2785015745 03/07/2019 a 20/10/2019
02. Conductor: Nadir De Souza Almeida Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período 12468403 5287314617 25/07/2019 a 23/10/2019
03. Conductor: Evander Da Costa Paz Pontos: 24
N.º do processo Registro da CNH Período 12457498 2402481525 08/04/2019 a 23/10/2019
04. Conductor: Jose Pereira As S. Junior Pontos: 21
N.º Do Processo Registro Da Cnh Período 12450655 1254533858 15/05/2019 a 20/10/2019
05. Conductor: Marcus Vinicius Soares Pacifico Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período 12471386 4195876294 17/04/2021 a 02/02/2022
06. Conductor: Marcus Vinicius Soares Pacifico Pontos: 71
N.º do processo Registro da CNH Período 12471404 4195876294 11/04/2018 a 07/04/2019
07. Conductor: Ana Carolina De Oliveira Pontos: 27
N.º do processo Registro da CNH Período 12454035 4887157400 18/06/2019 a 21/10/2019
08. Conductor: Georgia Ribeiro Rocha Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período 12454074 5688186120 26/05/2019 a 22/10/2019
09. Conductor: Alibens Atman P. Faria Pontos: 37
N.º do processo Registro da CNH Período 12470151 856208087 02/08/2019 a 24/10/2019
10. Conductor: Sindomar Ventura Martins Pontos: 59
N.º do processo Registro da CNH Período 12442088 7450352350 30/12/2021 a 25/06/2022
11. Conductor: Julio Cesar Moreira Pontos:85
N.º Do Processo Registro Da Cnh Período 12442054 3290551199 04/01/2022 a 27/06/2022
12. Conductor: Leonardo Pinto De A. Batista Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período 12385595 3797460314 29/03/2021 a 22/07/2021
13. Conductor: Ronildo Martins Dos Santos Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período

QUARTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2023 – 49

12450680 470553900 01/08/2019 a 18/10/2019
14. Conductor: Gisele Aparecida Padilha Pontos: 27
N.º do processo Registro da CNH Período 12393591 2261361480 31/03/2019 a 16/10/2019
15. Conductor: Pedro Schittini A. De Oliveira Pontos: 29
N.º do processo Registro da CNH Período 12454059 5358188105 14/05/2019 a 22/10/2019
16. Conductor: Romenique Santos Correa Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período 12385593 3971412368 25/03/2021 a 18/09/2021
17. Conductor: Jairo Germano Ribeiro Pontos: 32
N.º do processo Registro da CNH Período 12342200 4221141043 13/09/2019 a 12/10/2019
18. Conductor: Lino Amadeu Bastos Pontos:40
N.º do processo Registro da CNH Período 12390938 2117982842 05/11/2021 a 25/01/2022
19. Conductor: Edmar Eustaquio Gomes Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período 12385574 4151491422 22/07/2020 a 22/02/2021
20. Conductor: Janine De Azevedo Machado Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período 12454091 3159203650 02/08/2019 a 22/10/2019
21. Conductor: Erato Freitas Junior Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período 12450706 688599307 01/09/2019 a 19/10/2019
22. Conductor: Rejane Pereira Dos S. Carvalho Pontos: 48
N.º do processo Registro da CNH Período 12442093 5545589002 30/12/2021 a 11/08/2022
23. Conductor: Jose Feres Bichara Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período 12454024 2177249831 29/04/2019 a 21/10/2019
24. Conductor: Manoel F. G. De Magalhaes Pontos:26
N.º do processo Registro da CNH Período 12454038 4709581957 20/07/2019 a 21/10/2019
25. Conductor: Caroline Pereira P. De Almeida Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período 12450666 5279325920 26/04/2019 a 18/10/2019
26. Conductor: Angela Maria M. Matos Miranda Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período 12453960 542685068 19/03/2019 a 21/10/2019
27. Conductor: Wesley Augusto Da Silva Rosa Pontos: 46
N.º do processo Registro da CNH Período 12357746 5081192954 25/07/2021 a 13/12/2021
28. Conductor: Fernando Aguiar Simoes Pontos: 47
N.º do processo Registro da CNH Período 12623170 1351608953 27/02/2022 a 25/10/2022
29. Conductor: Carlos Henrique Venancio Pontos: 32
N.º do processo Registro da CNH Período 12597362 5753994292 01/08/2019 a 29/12/2019
30. Conductor: Antonio Luiz Paulista Ramos Pontos:26
N.º do processo Registro da CNH Período 12573566 4852093409 28/04/2019 a 13/12/2019
31. Conductor: Maria Das Graças C. De Brito Pontos:37
N.º do processo Registro da CNH Período 12602607 4202342628 13/12/2019 a 26/12/2019
32. Conductor: Paulo Cesar De Oliveira Borges Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período 12569526 2164286022 07/08/2019 a 08/12/2019
33. Conductor: Iranir Jamel De Souza Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período 12584185 2625853490 30/05/2019 a 17/12/2019
34. Conductor: Tatiane Santiago Neto Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período 12457483 4818192598 14/05/2019 a 22/10/2019
35. Conductor: Edson Nazare Coelho Pontos: 46
N.º do processo Registro da CNH Período 12474754 1704486194 22/01/2022 a 14/09/2022
36. Conductor: Bernardo Augusto De S. Silva Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período 12474733 6988905802 02/09/2019 a 25/10/2020
37. Conductor: Luiz Claudio De A. M. Filho Pontos:22
N.º do processo Registro da CNH Período 12457485 2238428509 14/06/2019 a 22/10/2019
38. Conductor: Washington Silva Da Conceicao Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período 12484617 900856014 25/08/2019 a 27/10/2019
39. Conductor: Leandro Da Silva Ferreira Pontos:48
N.º do processo Registro da CNH Período 12450588 5243305499 15/01/2022 a 21/02/2022
40. Conductor: Juliana Gonçalves Coutinho Pontos: 73
N.º do processo Registro da CNH Período 12442055 4715619911 04/01/2022 a 08/09/2022
41. Conductor: Bismark Felipe De Souza Pontos: 47
N.º do processo Registro da CNH Período 12450589 5960809350 16/01/2022 a 07/09/2022
42. Conductor: Cristiano Henrique De Medonça Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período 12457484 2523470498 03/06/2019 a 22/10/2019
43. Conductor: Erika Sturm Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período 12385632 778944556 23/08/2021 a 06/04/2022
44. Conductor: Valdeane Ancelmo Dos Santos Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período 12470114 6699201895 06/08/2019 a 23/10/2019
45. Conductor: Wellington Luciano Sousa Faria Pontos:22
N.º do processo Registro da CNH Período 12474739 5597546988 25/10/2019 a 25/10/2019
46. Conductor: Jose Das Mercês Costa Pontos: 38
N.º do processo Registro da CNH Período 12457481 1505687200 06/05/2019 a 22/10/2019
47. Conductor: Lara Daniela Tanaka Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período 12480646 437078852 05/07/2019 a 27/10/2019
48. Conductor: Vilson Pereira De Souza Pontos: 54
N.º do processo Registro da CNH Período 12480586 871405630 23/01/2022 a 05/07/2022
49. Conductor: Daniel Alves De Moraes Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período 12453961 1519916903 30/04/2019 a 21/10/2019
50. Conductor: Paulo Guilherme Vieira Pontos: 42
N.º do processo Registro da CNH Período 12509676 4358316734 01/02/2022 a 26/09/2022
51. Conductor: Aelton Geraldo Dos Santos Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período 12520698 4604564636 16/03/2019 a 09/11/2019
52. Conductor: Moacir Barbosa De Araujo Pontos: 47
N.º do processo Registro da CNH Período 12509660 2384168001 31/01/2022 a 19/09/2022
53. Conductor: Luis Fellipe De Souza Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período 12562963 7069182704 09/02/2022 a 08/10/2022
46. Conductor: Rogerio Alves Vieira Pontos: 40
N.º do processo Registro da CNH Período 12562965 1508864750 10/02/2022 a 03/05/2022
47. Conductor: Luiz Fernando De Moraes Pontos: 24
N.º do processo Registro da CNH Período 12480716 4893104591 13/06/2019 a 27/10/2019
48. Conductor: Wildes Djanira G. Costa R Brant Pontos: 37
N.º do processo Registro da CNH Período 12551342 3862573740 08/07/2019 a 23/11/2019
47. Conductor: Hudson Moreira Pontos:30
N.º do processo Registro da CNH Período 12563210 1227210585 21/04/2019 a 08/12/2019
48. Conductor: Angelo Henrique M. De Souza Pontos: 120
N.º do processo Registro da CNH Período 12504293 5217665480 30/01/2022 a 14/09/2022
48. Conductor: Ricardo Henrique F. De Almeida Pontos:60
N.º do processo Registro da CNH Período 12551303 500987211 08/02/2022 a 06/07/2022
49. Conductor: Claudia Chaves C. Camara Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período 12520606 4935393304 02/07/2019 a 05/11/2019
50. Conductor: Roberto Alves Soares Pontos: 33
N.º do processo Registro da CNH Período 12453963 3906506942 06/05/2019 a 21/10/2019
51. Conductor: Ilza Alves Felix Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período 12602604 6073798339 03/0

53. Condutor: Fernanda Moraes R. Da Cruz Pontos: 36
N.º do processo Registro da CNH Período
12504355 4955928987 17/04/2019 a 04/11/2019
54. Condutor: Cassio Martins De O. Rodrigues Pontos: 32
N.º do processo Registro da CNH Período
12484618 404387430 12/09/2019 a 27/10/2019
55. Condutor: Cristina Moller Marchiori Pontos: 42
N.º do processo Registro da CNH Período
12520576 5260963841 02/02/2022 a 29/09/2022
56. Condutor: Marcelo Drumond Pontos: 24
N.º do processo Registro da CNH Período
12573608 2556833921 06/08/2019 a 20/12/2019
57. Condutor: Evaldo Dos Reis Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
12611941 641420277 05/08/2019 a 15/01/2020
58. Condutor: Jhonatans Douglas De Oliveira Pontos: 29
N.º do processo Registro da CNH Período
12569543 4730502570 13/07/2019 a 10/12/2019
59. Condutor: Aldo De Deus Santos Alves Pontos: 36
N.º do processo Registro da CNH Período
12636208 924748190 28/10/2019 a 26/03/2020
60. Condutor: Ricardo Costa Xavier Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
12623118 6258718918 24/08/2019 a 21/01/2020
61. Condutor: Gustavo Henrique Pereira Rosa Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período
12597355 7118540864 07/11/2019 a 28/12/2019
62. Condutor: Flavia Augusta De Assis Rocha Pontos: 31
N.º do processo Registro da CNH Período
12611915 1966884364 23/06/2019 a 09/01/2020
63. Condutor: Ernane Nicolau Da Rocha Pontos: 45
N.º do processo Registro da CNH Período
12597446 4138167012 21/02/2022 a 15/10/2022
64. Condutor: Sonia Marcia Paradelá Pontos: 40
N.º do processo Registro da CNH Período
12611865 02359115198 23/02/2022 a 19/07/2022
65. Condutor: Jheniffer Lorrane A P De Oliveira Pontos:40
N.º do processo Registro da CNH Período
12529877 6519395845 06/02/2022 a 13/09/2022
66. Condutor: Pompilio Rodrigues Dos S. Neto Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
12584281 4392018700 16/09/2019 a 19/12/2019
67. Condutor: Sergio Estevam Dos Santos Pontos: 48
N.º do processo Registro da CNH Período
12597441 5212307634 17/02/2022 a 23/06/2022
68. Condutor: Fabiana Rodrigues E Silva Pontos: 28
N.º do processo Registro da CNH Período
12584300 5801739902 07/08/2019 a 23/12/2019
69. Condutor: Walison De Fatima Pereira Pontos: 36
N.º do processo Registro da CNH Período
12551350 2123846403 05/05/2019 a 25/11/2019
70. Condutor: Thais Cristina Da Silva Pontos: 45
N.º do processo Registro da CNH Período
12621200 6830300680 24/02/2022 a 12/08/2022
71. Condutor: Heverson Tavares De Carvalho Pontos: 36
N.º do processo Registro da CNH Período
12470139 2923977673 26/04/2019 a 25/10/2019
72. Condutor: Gleison Paulo Gomes Pontos: 32
N.º do processo Registro da CNH Período
12480620 3594624949 26/05/2019 a 27/10/2019
73. Condutor: Milton Pedroza Vilhena Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
12584289 4642995277 27/09/2019 a 20/12/2019
74. Condutor: Wallisson Jacinto Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
12584159 1942813808 29/05/2019 a 16/12/2019
75. Condutor: Catarina Maria De P. Dos Santos Pontos:52
N.º do processo Registro da CNH Período
12557179 6877382406 06/07/2021 a 30/08/2021
76. Condutor: Maria Simone Albuquerque Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
12453919 1724803170 20/04/2019 a 20/10/2019
77. Condutor: Jonathan Douglas Marcelino Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
12551344 4595823478 24/09/2019 a 24/11/2019
78. Condutor: Warley Coutinho Pontos: 47
N.º do processo Registro da CNH Período
12551358 1942854173 08/02/2022 a 05/05/2022
79. Condutor: Alaine Da Silva Ribeiro Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
12551362 6463003560 16/06/2019 a 26/11/2019
80. Condutor: Dickson Rodrigues Duarte Pontos: 28
N.º do processo Registro da CNH Período
12480693 1333523067 06/04/2019 a 27/10/2019
81. Condutor: Renato Roberto Da Silva Pontos: 56
N.º do processo Registro da CNH Período
12501538 1417099011 26/01/2022 a 13/04/2022
82. Condutor: Aroldo Silva De Jesus Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13841273 2026290490 11/02/2021 a 07/10/2021
83. Condutor: Magno Jose De Souza Oliveira Pontos:34
N.º do processo Registro da CNH Período
13832261 4967521306 24/02/2021 a 22/09/2021
84. Condutor: Joemar Lopes Marquito Pontos:39
N.º do processo Registro da CNH Período
13800083 3411719909 30/04/2021 a 16/11/2021
85. Condutor: Bruno Lucio De Paula Macedo Pontos:21
N.º do processo Registro da CNH Período
13844452 4325166809 20/09/2021 a 10/11/2021
86. Condutor: Andre Junior Maia Campos Pontos: 39
N.º do processo Registro da CNH Período
13878109 3117010640 04/05/2021 a 08/11/2021
87. Condutor: Junio De Souza Ribeiro Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
13873412 5821601514 11/04/2021 a 30/10/2021
87. Condutor: Sebastiao Januario T. Neto Pontos:22
N.º do processo Registro da CNH Período
13866569 1581359534 19/05/2021 a 21/10/2021
88. Condutor: Hermano Aguiar Santos Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
13848066 6376850785 24/03/2021 a 15/10/2021
89. Condutor: Gean Christian Moreira Lemos Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13841263 6640484084 04/09/2021 a 05/10/2021
90. Condutor: Livia Marina Abrao De Castro Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13836233 6791422067 24/01/2021 a 29/09/2021
91. Condutor: Caio Fernandes Santos Pontos: 42
N.º do processo Registro da CNH Período
13884439 6824263256 13/05/2022 a 10/10/2022
92. Condutor: Fernando Claudio Neves Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13884455 3876665941 02/05/2021 a 11/11/2021
93. Condutor: Gilson Camargo Amaral Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período
13888269 134926440 22/07/2021 a 17/11/2021
94. Condutor: Anna Flavio Russo A. Pires Pontos: 35
N.º do processo Registro da CNH Período
13873408 306430764 29/05/2021 a 29/10/2021
95. Condutor: Paulo Dos Santos Nogueira Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13826495 4939334441 27/07/2021 a 15/09/2021
96. Condutor: Maria Celia C. Teixeira Pontos: 43
N.º do processo Registro da CNH Período
13857316 2811997170 05/05/2022 a 06/08/2022
97. Condutor: Francisco Elano De Lima Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13836232 4834042007 23/06/2021 a 28/09/2022
98. Condutor: Grazielle Paula Meireles Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
13884446 4302751533 26/06/2021 a 10/11/2021
99. Condutor: Milad Deeb Pontos: 81
N.º do processo Registro da CNH Período
13794976 7740215511 19/04/2022 a 09/10/2022
100. Condutor: Leonardo Sales Nazare Pontos: 44
N.º do processo Registro da CNH Período
13809667 6564164480 23/04/2022 a 19/08/2022
101. Condutor: Joao Bosco Rodrigues Silva Pontos: 36
N.º do processo Registro da CNH Período
13888225 2118107210 24/07/2021 a 15/11/2021
102. Condutor: Emerson Mendes Trindade Pontos: 28

N.º do processo Registro da CNH Período
13873410 2142264912 13/06/2021 a 29/10/2021
103. Condutor: Roberta De Lima Maraga Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13866571 5834994184 06/03/2021 a 22/10/2021
104. Condutor: Wemerson Soares Da Silva Pontos:32
N.º do processo Registro da CNH Período
13866559 517998565 01/07/2021 a 18/10/2021
105. Condutor: Vaidionor Nogueira De Souza Pontos:27
N.º do processo Registro da CNH Período
13836243 2782834622 08/04/2021 a 01/10/2021
106. Condutor: Joao Marques Neto Pontos: 43
N.º do processo Registro da CNH Período
13884436 2437081134 14/05/2022 a 04/01/2023
107. Condutor: Angela Maria Mº M. Ferreira Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13818464 542685068 12/05/2021 a 10/09/2021
108. Condutor: Gleidson Amaral Da Silva Pontos: 50
N.º do processo Registro da CNH Período
13848071 2603959109 04/05/2022 a 17/11/2022
109. Condutor: Ronimar Gomes De Oliveira Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13818517 5922335573 28/05/2021 a 20/09/2021
110. Condutor: Elias Teles Filho Pontos: 58
N.º do processo Registro da CNH Período
13794996 1643596504 19/04/2022 a 18/11/2022
111. Condutor: Sebastiao Francisco Nunes Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13836262 6796622836 25/06/2021 a 11/10/2021
112. Condutor: Warney Luiz Guimaraes Lopes Pontos:33
N.º do processo Registro da CNH Período
13841318 2939100036 16/04/2021 a 22/10/2021
113. Condutor: Lorena Roberta R. Campos Pontos:47
N.º do processo Registro da CNH Período
13884464 5856585670 12/05/2022 a 09/10/2022
114. Condutor: Joao Pedro De Oliveira Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13884491 1280323617 13/04/2021 a 26/11/2021
115. Condutor: Penelope Rodrigues Vieira Pontos: 41
N.º do processo Registro da CNH Período
13884468 3395190671 14/05/2022 a 07/01/2023
116. Condutor: Gislaíne Custodia Chaves Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
13836278 5638914667 08/02/2021 a 14/10/2021
117. Condutor: Felipe Junio Gomes De Abreu Pontos: 31
N.º do processo Registro da CNH Período
13841313 5994519094 03/03/2021 a 21/10/2021
118. Condutor: Daniel Isaac Ferreira Lima Pontos: 119
N.º do processo Registro da CNH Período
13818559 5008034860 16/01/2022 a 16/11/2022
119. Condutor: Bruno Brant Azevedo Soares Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13832337 6096914252 29/06/2021 a 09/10/2021
120. Condutor: Anderson Leite P. Da Cruz Pontos:35
N.º do processo Registro da CNH Período
13836259 58745443206 22/05/2021 a 10/10/2021
121. Condutor: Brendo Abranches De Souza Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13809715 6870397780 15/03/2021 a 09/09/2021
122. Condutor: Bruno De Mattos Campos Pontos: 27
N.º do processo Registro da CNH Período
13848103 3870001914 16/06/2021 a 27/10/2021
123. Condutor: Marcos Vinicius R. De Paula Pontos: 46
N.º do processo Registro da CNH Período
13832304 6686575878 01/05/2022 a 14/11/2022
124. Condutor: Carlos Eduardo Gomes Pontos: 32
N.º do processo Registro da CNH Período
13832336 4242052554 09/08/2021 a 07/10/2021
125. Condutor: Douglas Simão Da Silva Pontos: 43
N.º do processo Registro da CNH Período
13863874 390919337 07/05/2022 a 03/11/2022
126. Condutor: Jose Horta Da Silva Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13832333 2021474120 17/04/2021 a 07/10/2021
127. Condutor: Renata Sousa De Castro Pontos: 33
N.º do processo Registro da CNH Período
13878129 6438807810 09/07/2021 a 20/11/2021
128. Condutor: Anderson Andre Ricarte Pontos: 35
N.º do processo Registro da CNH Período
13878134 3747528106 25/05/2021 a 22/11/2021
129. Condutor: Elcio Lopes Muniz Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13866603 251266434 02/06/2021 a 09/11/2021
130. Condutor: Hebert Corderio G. Da Silva Pontos: 54
N.º do processo Registro da CNH Período
13863870 5596354297 05/05/2022 a 12/11/2022
131. Condutor: Frederico Jose F. Rosmaninho Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13873466 6863150102 03/05/2021 a 16/11/2021
132. Condutor: Mayko Antonio De Oliveira Pontos: 24
N.º do processo Registro da CNH Período
13884487 4818280238 10/08/2021 a 25/11/2021
133. Condutor: Julio Cesar Da Silva Alves Pontos: 31
N.º do processo Registro da CNH Período
13873451 5412629220 05/07/2021 a 11/11/2021
134. Condutor: Pedro Henrique Sousa Cardoso Pontos:36
N.º do processo Registro Da Cnh Período
13866597 4836345272 18/06/2021 a 07/11/2021
135. Condutor: Saul Da Cunha Nogueira Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
13841296 1705811091 24/04/2021 a 19/10/2021
136. Condutor: Rafael Rezende De Moraes Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período
13866599 6042192513 05/03/2021 a 08/11/2021
137. Condutor: Solane M. Do Nasc. Amaral Pontos:25
N.º do processo Registro da CNH Período
13888450 3525038115 24/06/2021 a 26/11/2021
138. Condutor: Dorinha Ferreira Duarte Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13848075 2320180006 16/10/2021 a 24/10/2021
139. Condutor: Jordana Costa Caldeira Pontos: 103
N.º do processo Registro da CNH Período
13841282 7255405637 03/05/2022 a 10/01/2023
140. Condutor: Cristiane Da Silva Barbosa Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
13848115 4492116449 17/07/2021 a 29/10/2021
141. Condutor: Kenisson Gonçalves De Melo Pontos: 27
N.º do processo Registro da CNH Período
13848108 5127018801 24/04/2021 a 28/10/2021
142. Condutor: Felipe Augusto F. De Oliveira Pontos: 35
N.º do processo Registro da CNH Período
13866587 5323874940 06/05/2021 a 04/11/2021
143. Condutor: Renato Cattete Tamietti Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13863902 833952347 09/04/2021 a 03/11/2021
144. Condutor: Stenio Ferreira De Souza Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13826567 6998157730 12/07/2021 a 28/09/2021
145. Condutor: Jonathian Batista Moreira Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
13826549 6972689266 22/03/2021 a 24/09/2021
146. Condutor: Luciano Dos S. Agum Capetini Pontos:24
N.º do processo Registro da CNH Período
13884489 2107914398 13/04/2021 a 26/11/2021
147. Condutor: Erenito Da Silva Ventura Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
13878102 2363941943 11/03/2021 a 03/11/2021
148. Condutor: Argilando Firmo Pereira Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13888272 4729768246 23/09/2021 a 17/11/2021
148. Condutor: Wellington Gomes De Oliveira Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
12809681 2853303479 10/12/2020 a 15/06/2021
149. Condutor: Marcos Vinicius M. Anacleto Pontos: 25
N.º do processo Registro da CNH Período
13809720 6237310533 26/06/2021 a 10/09/2021
148. Condutor: Andre Ferreira Dos Santos Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período
13841279 2470928896 01/04/2021 a 08/10/2021
149. Condutor: Alessander Vitor P. Ramos Pontos: 52
N.º do processo Registro da CNH Período

13884429 6343726770 15/05/2022 a 01/01/2023
150. Condutor: Critiane Almeida De S. Franco Pontos: 61
N.º do processo Registro da CNH Período
13809640 5215362315 23/04/2022 a 12/08/2022
151. Condutor: Fatima Ganem R. De Souza Pontos: 49
N.º do processo Registro da CNH Período
13826457 2674525680 27/04/2022 a 26/10/2022
152. Condutor: Iolane Vieira Albino Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13826513 615761440 22/03/2021 a 17/09/2021
153. Condutor: Simone Espinosa De Siqueira Pontos: 27
N.º do processo Registro da CNH Período
13818480 4147372475 07/05/2021 a 14/09/2021
154. Condutor: Maximo Welmo E. De Sousa Pontos: 65
N.º do processo Registro da CNH Período
13800568 1407053265 16/03/2018 a 11/03/2019
155. Condutor: Davi Patricio Silva De Souza Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13794991 5134743105 18/05/2021 a 25/08/2021
156. Condutor: Wesley Ferreira Nunes Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13800070 5942841840 09/03/2021 a 29/08/2021
157. Condutor: Vitor Hugo Junio C. Pereira Pontos: 56
N.º Do Processo Registro Da Cnh Período
13809659 3889841210 22/04/2022 a 07/11/2022
158. Condutor: Jhonatan Santos Coelho Pontos: 56
N.º do processo Registro da CNH Período
13832246 6142454297 30/04/2022 a 20/12/2022
159. Condutor: Osmira De Andrade Carvalho Pontos: 81
N.º do processo Registro da CNH Período
13809633 3595691269 23/04/2022 a 12/11/2022
160. Condutor: Claudio Teixeira Pacheco Pontos: 38
N.º do processo Registro da CNH Período
13818472 5832082754 24/02/2021 a 12/09/2021
161. Condutor: Izabela Luiza F. Pimenta Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13847936 6373873205 13/04/2021 a 09/10/2021
162. Condutor: Daisy Daniela De B. Da Silva Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13809683 450718503 30/03/2021 a 08/09/2021
163. Condutor: Claudio Lage Assuncao Pontos: 45
N.º do processo Registro da CNH Período
13800067 2339457902 21/04/2022 a 22/08/2022
164. Condutor: Helcio Barbosa Pontos: 28
N.º do processo Registro da CNH Período
13818466 4412412771 16/04/2021 a 10/09/2021
165. Condutor: Jose Edson De Sousa Calmon Pontos: 32
N.º do processo Registro da CNH Período
13800074 2474343593 05/05/2021 a 31/08/2021
166. Condutor: Thiago Hedras N. Costa Pontos: 28
N.º do processo Registro da CNH Período
13794990 6361292834 18/03/2021 a 25/08/2021
167. Condutor: Eloiza Silva G. Ventura Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13800069 1817058707 29/03/2021 a 27/08/2021
168. Condutor: Italo Oliveira De Jesus Pontos: 27
N.º do processo Registro da CNH Período
13832264 7002186621 12/09/2021 a 22/09/2021
169. Condutor: Thais Simoes Fraga Pontos: 33
N.º do processo Registro da CNH Período
13818477 5347213710 24/02/2021 a 14/09/2021
170. Condutor: Hamilton Jose Dos Santos Pontos: 29
N.º do processo Registro da CNH Período
13848098 925970255 25/08/2021 a 26/10/2021
171. Condutor: Myoniti Guttei Lopes C. Silva Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período
13800088 7426143051 21/04/2021 a 24/08/2021
172. Condutor: Cristiano Augusto De Oliveira Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13826565 1220231425 22/07/2021 a 27/09/2021
173. Condutor: Catia Valeria Carvalho Pontos: 48
N.º do processo Registro da CNH Período
13841248 5302292885 03/05/2022 a 25/12/2022
174. Condutor: Maria Aparecida Dias Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13873405 4768951672 28/04/2021 a 29/10/2021
175. Condutor: Alessandra B. De Oliveira Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
13826498 5552821014 08/03/2021 a 15/09/2021
176. Condutor: Lucas Ferreira Da Rocha Pontos: 42
N.º do processo Registro da CNH Período
13863805 3962720249 06/05/2022 a 28/11/2022
177. Condutor: Rogerio Moreira De Oliveira Pontos: 57
N.º do processo Registro da CNH Período
13863834 3396095234 07/05/2022 a 17/12/2022
178. Condutor: Jeovane Geraldo Oliveira Pontos: 49
N.º do processo Registro da CNH Período
13832250 3080742504 01/05/2022 a 25/09/2022
179. Condutor: DIVINO NICRITI Pontos: 34
N.º do processo Registro da CNH Período
13888218 758879697 22/05/2021 a 13/11/2021
180. Condutor: Cassio Renato Marcal Rocha Pontos: 46
N.º do processo Registro da CNH Período
13836228 1353574131 02/05/2022 a 26/11/2022
181. Condutor: Aleksander A. Dos Santos Pontos:26
N.º do processo Registro da CNH Período
13800091 6936392150 27/05/2021 a 24/08/2021
182. Condutor: Eudes Alves Da Silva Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13836290 3376494035 30/05/2021 a 16/10/2021
183. Condutor: Lucas Raimundo Dos Santos Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
13809713 2638847647 30/01/2021 a 09/09/2021
184. Condutor: Ana Karoline P. A. Soares Pontos: 39
N.º do processo Registro da CNH Período
13836271 5962856870 10/08/2021 a 12/10/2021
185. Condutor: Jordana Costa Caldeira Pontos: 39
N.º do processo Registro da CNH Período
13826571 7255405637 20/04/2021 a 29/09/2021
186. Condutor: Elso Ceciano Palmeira Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13848101 6416439452 22/04/2021 a 27/10/2021
187. Condutor: Raimundo Alair De Jesus Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13800089 2939318414 01/05/2021 a 24/08/2021
188. Condutor: Tiago Telis Pires Dos Santos Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13809709 6537037274 22/01/2021 a 08/09/2021
189. Condutor: Tiago Telis Pires Dos Santos Pontos: 26
N.º do processo Registro da CNH Período
13809709 6537037274 22/01/2021 a 08/09/2021
190. Condutor: Jose Alexander Da Cruz Pontos: 52
N.º do processo Registro da CNH Período
12597303 3070294658 19/02/2022 a 11/06/2022
191. Condutor: Henrique De Lacerda Melo Pontos: 47
N.º do processo Registro da CNH Período
12529799 2263624206 06/02/2022 a 12/06/2022
193. Condutor: Michelle G. Veras R. De Oliveira Pontos:39
N.º do processo Registro da CNH Período
12584323 4329131489 23/08/2019 a 25/12/2019
194. Condutor: Pedro Thiago Ribeiro Pontos: 57
N.º do processo Registro da CNH Período
12584032 4890583279 15/02/2022 a 24/10/2022
195. Condutor: Valdeci Alves Gouveia Pontos: 31
N.º do processo Registro da CNH Período
12551365 4364650500 04/04/2019 a 27/11/2019
196. Condutor: Lucineia Cristina Da S. Moreira Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
12569597 4624157186 26/10/2019 a 14/12/2019
155. Condutor: Davi Patricio Silva De Souza Pontos: 23
N.º do processo Registro da CNH Período
13794991 5134743105 18/05/2021 a 25/08/2021
197. Condutor: Leonardo Carmo De Almeida Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
12584264 4235372279 17/12/2019 a 17/12/2019
198. Condutor: Pedro Felipe Pires Simplicio Pontos: 39
N.º do processo Registro da CNH Período
12563004 5858656084 19/01/2022 a 26/09/2022
199. Condutor: Iago Fernando Castro Pontos: 33
N.º do processo Registro da CNH Período
12480721 5940800828 30/07/2019 a 27/10/2019

200. Condutor: Keyla F. De O. Vasconcelos Pontos:39
N.º do processo Registro da CNH Período
12557434 5824813814 20/05/2020 a 07/03/2021
201. Condutor: Jose Natercio Lage Pontos: 22
N.º do processo Registro da CNH Período
12563166 554593067 19/06/2019 a 06/12/2019
202. Condutor: Eliane Lira Da Silva Pontos: 21
N.º do processo Registro da CNH Período
12563091 4466641987 19/06/2019 a 04/12/2019
203. Condutor: Amarildo Alves F. Junior Pontos: 30
N.º do processo Registro da CNH Período
12454043 7085560904 25/07/2019 a 21/10/2019

N. º do processo Registro da CNH Período
12501549 6804158714 30/07/2019 a 31/10/2019
251. Conductor: Jose Luis Costa Pontos: 49
N. º do processo Registro da CNH Período
12501540 2627462880 27/01/2022 a 25/02/2022
252. Conductor: Claudio A. Borges B. Alvares Pontos:30
N. º do processo Registro da CNH Período
12457501 651445388 19/04/2019 a 23/10/2019
253. Conductor: Gloria Christina M P Bergamini Pontos:26
N. º do processo Registro da CNH Período
12526888 937892917 21/03/2019 a 21/11/2019
254. Conductor: Agnaldo Tavares Pontos: 22
N. º do processo Registro da CNH Período
12529823 3008098088 09/07/2019 a 14/11/2019
255. Conductor: Marilene Rodrigues Couto Pontos: 43
N. º do processo Registro da CNH Período
12520719 37086569 02/02/2022 a 22/08/2022
256. Conductor: Guilherme Humberto Geraldo Pontos: 40
N. º do processo Registro da CNH Período
12597342 4388675101 20/02/2022 a 21/10/2022
257 Conductor: Walyton Teixeira Da Silva Pontos: 27
N. º do processo Registro da CNH Período
12538540 6611971940 13/04/2019 a 02/12/2019
258. Conductor: Rodrigo Henrique B. De Assis Pontos: 22
N. º do processo Registro da CNH Período
12520742 5935898233 24/08/2019 a 14/11/2019
259. Conductor: Moacir Dos Santos Filho Pontos: 30
N. º do processo Registro da CNH Período
12612317 5668496263 07/12/2019 a 08/01/2020
260. Conductor: Antonio Natalino Dos S. Moura Pontos:43
N. º do processo Registro da CNH Período
12526773 7181420064 03/02/2022 a 22/09/2022
261. Conductor: Jeanpierre Magela De Sa Pontos: 22
N. º do processo Registro da CNH Período
12569528 4620887686 28/04/2019 a 09/12/2019
262. Conductor: Lara Batista De Souza Pontos: 48
N. º do processo Registro da CNH Período
12557202 4767652080 28/12/2021 a 26/04/2022
263. Conductor: Katia Maria De Souza Pontos: 24
N. º do processo Registro da CNH Período
12569508 4715356742 26/07/2019 a 05/12/2019
264. Conductor: Ninna Medeiros Gutierrez Pontos: 28
N. º do processo Registro da CNH Período
12569549 4895780761 25/03/2019 a 11/12/2019
265. Conductor: Marina Rocha Barros Pontos: 35
N. º do processo Registro da CNH Período
12573547 3301321810 27/09/2019 a 11/12/2019
266. Conductor: Ludimila De Souza Penha Pontos: 59
N. º do processo Registro da CNH Período
12562974 2399682457 31/01/2022 a 25/04/2022
267. Conductor: Maria Das Graças R. Amaral Pontos: 26
N. º do processo Registro da CNH Período
12529851 3163368518 03/02/2022 a 10/08/2022

275 cm -22 1832959 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9345217/2022. SEI: 2010 01 0037429/2022-45. Contratada: TARGET Medicina de Precisão Ltda. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$288.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 98 0 50 1. Base Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. - Sérgio Henrique P. de S. Ramos. - Contratado.
Extrato: 5º Termo Aditivo do Contrato nº9219801/2019. SEI: 2010 01 0055728/2020-9. Contratada: 4TECH Manutenção Laboratorial, Refrigeração e Hospitalar Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024. Valor: R\$198.691,92. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4083 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art.57, II e § 2º, art.65, I, alínea "b" e § 1º e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a própria Lei Federal 13.709/18. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. - Glader Ramalho Reis. - Contratado.
Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato nº9219802/2019. SEI: 2010 01 0027967/2020-27. Contratada: LM Biotecnologia Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 29/08/2023 a 28/08/2024. Valor: R\$17.046,90. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4083 0001 339039 21 0 50 1. Base Legal: art.57, II e § 2º, art.65, I, alínea "b" e §1º da Lei 8666/93 art.65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a própria Lei Federal 13.709/18. João Marcelo S. G. de Souza - Gerente. - Fernanda Ferreira dos Santos. - Contratada.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 22/08/2023, pag. 40 Onde se lê: Contrato nº9345310/2022 – Vigência: 26/08/2023 a 25/02/2024 Leia-se: Contrato nº9345310/2022 – Vigência: 26/08/2023 a 25/08/2024

6 cm -22 1833295 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2012015.9/7/2023. Objeto: Aquisição monitores de pulso de frequência cardíaca instrumentos utilizados nos procedimentos da fisioterapia no serviço ambulatorial/CEM do Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG, mediante fornecimento único. Data da sessão pública: 11/09/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Bruno Ramos Stancioili – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

4 cm -22 1832977 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATÓRIO DOM BOSCO VETOR NORTE LTDA, CNPJ 16.864.589/0001-06, do município de PEDRO LEOPOLDO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FISIODINAMICA LTDA, CNPJ 04.039.706/0001-18, do município de SANTA LUÍZIA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ROSENY DOS REIS ARAUJO, CNPJ 19.394.274/0001-30, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) TOP - SERVIÇOS MÉDICOS BARBACENA LTDA, CNPJ 10.247.623/0001-17, do município de BARBACENA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO OFTALMOLOGICO PALETTA GUEDES LTDA, CNPJ 04.041.336/0001-53, do município de JUIZ DE FORA/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 22011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) IMED- IMAGENS MEDICAS LTDA, CNPJ 05.525.626/0001-35, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NORMANHA LTDA, CNPJ 21.365.424/0001-20, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) OCULAR CENTER- CENTRO MEDICO DE OLHOS LIMITADA, CNPJ 08.980.058/0001-50, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO ALMEIDA LTDA, CNPJ 26.598.586/0001-21, do município de PORTEIRINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) JOSE GERALDO ANDRADE GOMES- CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA, CNPJ 49.539.669/0001-45, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG

destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO SÃO FRANCISCO DE INHAPIM, CNPJ 03.920.028/0001-35, do município de INHAPIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO CENTRAL LTDA, CNPJ 02.900.905/0001-43, do município de TARUMIRIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLÍNICA RADIOLOGICA DR. LAURO BATISTA MACHADO LTDA, CNPJ 24.051.070/0001-37, do município de UBERABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS E IMAGEM LTDA, CNPJ 03.073.773/0001-96, do município de VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoto mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 22/08/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

58 cm -22 1833315 - 1

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049791/2022-48. INTERESSADO: LABORATORIOTEUTO BRASILEIRO S/A. - CNPJ: 17.159.229/0001-76. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0049791/2022-48 instaurado em face da LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. - CNPJ: 17.159.229/0001-76 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2264 - Empenho nº 1302/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048496/2022-93. INTERESSADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0002-20. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048496/2022-93 instaurado em face da COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0002-20 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 7 - Empenho nº 6/2017, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048931/2022-85. INTERESSADO: FARMACONN LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048931/2022-85 instaurado em face da FARMACONN LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 4066 - Empenho nº 2330/2016 diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0048949/2022-84. INTERESSADO: MEDI HOUSE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPLTDA.- CNPJ: 48.939.276/0001-66. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0048949/2022-84 instaurado em face da MEDI HOUSE IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSP LTDA.- CNPJ: 48.939.276/0001-66 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2226 - Empenho nº 1279/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0050124/2022-78. INTERESSADO: FARMACONN LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0050124/2022-78 instaurado em face da FARMACONN LTDA.- CNPJ: 04.159.816/0001-13 para apuração de atraso na entrega do item da Autorização de Fornecimento nº 2294 - Empenho nº 1321/2016, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE ARQUIVAMENTO

ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0049011/2022-59. INTERESSADO: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 02.881.677/0001-64. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.

ATO DE ARQUIVAMENTO
ASSUNTO: Processo Administrativo Punitivo nº 2010.01.0103198/2022-61. INTERESSADO: Soma MG Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67. O Diretor de Saúde, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0103198/2022-61 instaurado em face da Soma MG Produtos Hospitalares LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 4657 - Empenho nº 1981/2022, diante do pagamento da multa aplicada DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Punitivo.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
No uso das atribuições conferidas pelo art. 3º da Portaria nº6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0060802/2023-53, em desfavor da PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 00.740.696/0001-92 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

DECISÃO DO PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0015029/2021-53. Interessado: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ: 48.791.685/0003-20. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0015029/2021-53, considerando o teor da Nota Jurídica nº 460/2023 (69910040) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - CNPJ: 48.791.685/0003-20 no valor de R\$ 362,87 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 198 - Empenho nº 33/2021. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO DO PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0070627/2021-79. Interessado: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0070627/2021-79, considerando o teor da Nota Jurídica nº 458/2023 (69848822) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE receber o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento mantendo a penalidade de multa aplicada à SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.896.538/0001-42 no valor de R\$ 286,86 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2455 - Empenho nº 1225/2021. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO DO PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0103090/2022-67. Interessado: Sirio Pharma Eirelii, CNPJ: 31.495.759/0001-16. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0103090/2022-67, considerando o teor da Nota Jurídica nº 452/23 (69764011) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso em razão da ausência do pressuposto legal de legitimidade em conformidade com o art. 52,III da Lei Estadual 14.184/2002 e, no mérito, manter a penalidade de multa aplicada à Sirio Pharma Eirelii, CNPJ: 31.495.759/0001-16 no valor de R\$268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5982 - Nota de Empenho nº 2772/21. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO DO PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0105273/2022-05. Interessado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0105273/2022-05, considerando o teor da Nota Jurídica nº 430/2023 (69437529) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE não conhecer do recurso em razão da intempestividade e, no mérito, manter a penalidade de multa aplicada à BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87 no valor de R\$ 828,48 (oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 5484 - Empenho nº 2345/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO DO PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0086509/2022-02. Interessado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0086509/2022-02, considerando o teor da Nota Jurídica nº 427/2023 (69386463) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012, DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 12.889.035/0001-02 no valor de R\$ 1.032,30 (mil e trinta e dois reais e trinta centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3315 - Empenho nº 1459/2022. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO DO PRESIDENTE
Referência: Processo: 2010.01.0047314/2021-97. Interessado: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 20.235.404/0001-71. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência conferida pela Portaria nº 6/2022, após a apuração de irregularidades no Processo SEI: 2010.01.0047314/2021-97, considerando o teor da Nota Jurídica nº 466/2023 (69980093) e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 13.994/2001, na Lei nº 14.184/2002 e no Decreto nº 45.902/2012,

DECIDE conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a penalidade de multa aplicada à DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. - CNPJ: 20.235.404/0001-71 no valor de R\$ 747,66 (setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) por atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 2027 - Nota de Empenho nº 1019/21. O valor da multa deverá ser corrigido com base na Taxa Selic, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023. André Luiz Moreira dos Anjos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

324 cm -22 1833131 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2023
O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio do seu Diretor de Saúde, autoriza a prorrogação do prazo de inscrição, até o dia 06/09/2023, no Edital nº 19/2023 para credenciamento de MÉDICO PSIQUIATRA COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 08/07/2023, à página 37 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023.

SAMAR MUSSÉ DIB
Diretor de Saúde

3 cm -22 1833098 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023
Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Técnica desta Companhia, para contratação da empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 29.972.586/0001-38, fundamentada nas disposições contidas no art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei 13.303/2016, e regulamentada no RILC em seu art. 147, inciso II, alínea “f”, para aquisição de 24 inscrições no evento Agile Trends GOV 2023, a ser realizado entre os dias 28 e 31 de agosto de 2023, modalidade presencial.

Belo Horizonte, 22/08/2023

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor – Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis – Diretor-Presidente – Presidência.

3 cm -22 1832902 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato J.052.0.2023. Partes: MGS e FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. CNPJ: 17.464.652/0001-80. Objeto: Aquisição do Programa de Desenvolvimento de Líderes. Valor: R\$51.070,29. Vigência: 06 meses a contar da assinatura: 21/08/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº J.076.0.2023 - Partes: MGS e CLÍNICA LABORE LTDA. CNPJ: 13.447.585/0001-34. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas/ autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos e laboratoriais, na área da saúde ocupacional, para realização de consultas, emissão de atestados e/ou laudos médicos para atender ao PCMSO. Vigência:60 meses. Assinatura: 21/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 5º Termo de Aditamento ao Contrato J.060.0.2019. Partes: MGS e SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 26.314.062/0001-61. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Renúncia ao reajuste de 2021 a 2022. Inclusão de cláusula da política anticorrupção. Assinatura: 17/08/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 9º Termo de Aditamento ao Contrato J.252.0.2013. Partes: MGS e FBF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ nº 05.603.941/0001-33.Objeto: Retificação de reajuste, restituição de valor e adequação do período de reajuste anual. Assinatura:22/08/2023

ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará o credenciamento de empresas especializadas em gerenciamento, implementação, administração e fornecimento de vales alimentação e refeição, na forma de crédito eletrônico e/ou magnético para os empregados da MGS, com opção de alimentação/refeição no mesmo cartão.

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

A data limite para recebimento da documentação, prevista no Edital de Credenciamento, será o dia 01/09/2023, até às 17:00 hs. No Edital constarão as demais regras para participação, podendo ser retirado no site www.mgs.srv.br, no campo “licitações”. Para maiores informações estará disponível o telefone (0xx31) 3239-8659, bem como o e-mail: credenciamento.alimentacao@mgs.srv.br

9 cm -22 1833065 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4701/2023– PROCESSO SEI Nº 1320.01.0054061/2023-98
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Laranjal. Objetos: 03(três) Oftalmoscópios Marca Welch Allyn, Modelo Pocket Junior. Valor Total da Doação: R\$ 520,56. Data de Assinatura: 21/08/2023.

2 cm -22 1832772 - 1

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do 11º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 818/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Itamarandiba. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio nº 818/2014, por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, até 27 de fevereiro de 2024. Assinatura 21/08/2023. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Luiz Fernando Alves (Prefeito do Município de Itamarandiba).

3 cm -22 1832853 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4707/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0042347/2019-71. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Juiz de Fora, CNPJ 18.338.178/0001-02OBJETOS: 2 (Duas) Bombas Costais de Pulverização Manual. Valor Unitário R\$ 467,19 Valor Total da Doação R\$ 934,38 Conforme Evento SEI (69320281). Data de Assinatura: 22/08/2023.

2 cm -22 1833181 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1321129 - 1042/2022
A Superintendência de Infraestrutura, Logística e Contratações, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU o Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 1321129 – 1042/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos para atendimento judicial, em favor das empresas: BLAU FARMACÊUTICA S.A

- CNPJ: 58.430.828/0001-60, no Valor Total do LOTE 13: R\$ 994,71; FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 08.231.734/0001-93, nos Valores Totais do LOTE 34: R\$ 5.184,00, LOTE 43: R\$ 748,80 e o LOTE 208: R\$ 2.421,00; BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 18.269.125/0001-87, nos Valores Totais do LOTE 40: R\$ 1.901,25 e o LOTE 114: R\$ 100,17; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, nos Valores Totais do LOTE 59: R\$ 3.654,00, LOTE 69: R\$ 2.509,20, LOTE 77: R\$ 7.874,10, LOTE 134: R\$ 2.293,08, LOTE 182: R\$ 2.298,24 e o LOTE 201: R\$ 791,82; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, no Valor Total do Lote 104: R\$ 6.808,23, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria.

LOTES FRACASSADOS: 02, 14, 16, 19, 26, 49, 65, 68, 85, 86, 112, 124, 145 e 222.

LOTES REVOGADOS: 10, 11, 21, 23, 25, 30, 41, 44, 48, 51, 55, 60, 73, 90, 91, 96, 117, 120, 121, 131, 139, 142, 143, 148, 151, 152, 160, 161, 162, 176 e 213

LOTES DESERTOS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 144, 146, 147, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 179, 180 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Laise Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações

9 cm -22 1832779 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
Processo SEI nº 1320.01.0022596/2023-30 Termo de Doação Eletrônico nº 4718/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0017411/2023-54. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Barbacena - MG. Objeto: 01 (um) Estereomicroscópio - Valor Total da Doação: R\$3.898,58. Data de Assinatura: 21/08/2023.

2 cm -22 1833233 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4694/2023 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0077440/2023-44
DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Arinos. OBJETO: Automóvel Palio Weekend ELX 1.4 Flex 04 Portas Marca Fiat Fabricação 2006 Modelo 2007. Valor Total da Doação: R\$ 22.736,38. Data de Assinatura: 21/08/2023.

2 cm -22 1832802 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4706/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0072570/2022-05. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Córrego Danta, CNPJ 18.298.174/0001-48 OBJETOS: 6 (seis) Cadeiras para Escritório. Valor Unitário R\$257,08. 1 (uma) Cadeira para Escritório Valor Unitário R\$349,38. Valor Total da Doação R\$1.891,86 Conforme Evento SEI (69431148). Data de Assinatura: 11/08/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4684/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0181758/2022-50. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Juiz de Fora, CNPJ 18.338.178/0001-02 OBJETO: 1 um) Estereomicroscópio. Valor Total da Doação R\$3.898,58 Conforme Evento SEI (68577187). Data de Assinatura: 21/08/2023.

4 cm -22 1832936 - 1

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, torna público seu interesse na locação de um imóvel em Uberaba/MG, para instalação da Superintendência Regional de Saúde de Uberaba , conforme descrito e detalhado no Termo de Referência que poderá ser solicitado por e-mail (gestao.ura@saude.mg.gov.br). Ressalta-se que, o imóvel não precisa conter todas as características exigidas no momento da apresentação da proposta, pois será concedido prazo (até 120 dias, a contar da data da assinatura do contrato), para o interessado realizar as devidas adequações. As propostas deverão ser encaminhadas também para o e-mail gestao.ura@saude.mg.gov.br com os seguintes dados/documentos: - Descrição do imóvel informando as instalações existentes (localização e área física), planta baixa, planta de situação, cortes e fachadas; projetos de instalações elétricas, cabeamento estruturado e SPDA; projeto de instalações hidrossanitárias; projeto estrutural; cópia autenticada da Carta de Habite-se e AVCB atual. Deverá também estar acompanhada do Registro do Imóvel (emitido até seis meses antes da publicação deste aviso), Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ/ME, se pessoa jurídica e contatos do proprietário. Deverá, ainda, conter: valor mensal do aluguel; valor do condomínio (se existente); valor anual do IPTU; valores de todas as manutenções de responsabilidade do proprietário; área total a ser locada; declaração de que as adequações necessárias serão realizadas no prazo máximo de 120 dias (a contar da data da assinatura do contrato), declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento,

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EDITAL FUNED Nº 03/2021 13ª CHAMADA
O presidente da Fundação Ezequiel Dias- Funed, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital Funed 03/2021, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 12 de novembro de 2021, para exame médico admissional e apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Carreira equivalente	CPF	Candidatos selecionados
FUNED 07 - Técnico de Saúde e Tecnologia – Técnico em CFTV	036.7**.***.***	Dénison de Brito Almeida

As orientações para exame médico e posse serão disponibilizadas no site da Funed (www.funed.mg.gov.br).A prorrogação do prazo de validade do Edital Funed 03/2021, até 11/11/2023, foi publicada em 12/10/2022 no Jornal Minas Gerais.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2023.

Felipe José Fonseca Attiê

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

6 cm -22 1833144 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9344797/2022. Pregão Eletrônico nº 387/2021. Processo SEI nº 2260.01.0000904/2021-26. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação de Aditivos de Contratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 23/08/2023 a 22/08/2024, cujo valor inicial corresponde a R\$ 22.477,00;reajuste de 3,92401121%, pelo IPCA, correspondente a R\$ 882,00, a partir de 23/08/2023, conforme justificativa consubstanciada na Solicitação Aditivos em Contratos; perfazendo novo valor contratado em R\$ 23.359,00.Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Molecular Biotecnologia Ltda. Assinatura: 21/08/2023.

Glauco de Carvalho Pereira -Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed.

3 cm -22 1832736 - 1

prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação; fotografias internas e externas do imóvel e assinatura do responsável. Não sendo possível o envio da documentação por e-mail, pedimos entregar documentação física e digital em envelope fechado na SRS localizada na Avenida Maria Carmelita de Castro Cunha, 33, Vila Olímpica, Uberaba - MG, 38065-320 - Setor de Protocolo. O prazo para manifestação dos interessados é de 15 dias úteis a partir desta publicação. https://www.compras.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1630&avisode-chamamento-publico-para-locacao-de-imovel-o-estado-de-minas-gerais-para-abrigar-a-sede-da-superintendencia-regional-de-saude-de-uberaba&catid=21&Itemid=112

9 cm -22 1832829 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 9055353/2016 de locação de imóveis, decorrente do processo de dispensa de licitação nº 1501558-000177/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a DESTAQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.564.279/0001-06. Objeto: “prorrogação de vigência do Contrato nº9055353/2016, que se refere à locação do imóvel que atende o Núcleo de Assistência Farmacêutica da GRs de Ubá / MG, localizado naPraça Guido Marlière, nº 37 esquina com Rua dos Viajantes - Bairro Centro, em Ubá / MG, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 06/09/2023 a 05/09/2024, sem qualquer reajuste”. O valor “mensal do contrato permanece inalterado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o valor anual em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)”. Dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 21/08/2023. Assinam: Darlan Venâncio Thomaz Pereira e Franklin Leandro Neto pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Márcio Candian Montezzi pela contratada.

4 cm -22 1832845 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº9344.980/22,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23.08.2023 e término em 22.08.2024. O valor estimado para este Termo Aditivo é R\$ 40.246,80 (quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 140/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional João Penido – HRJP, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 24/08/2023 até às 17h00min do dia 30/08/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Médico Clínico, Médico Anestesiologista e Nutricionista. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação. Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -22 1832742 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Proceso Seletivo Simplificado nº 128/2023 do Hospital Eduardo de Menezes. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 23/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -22 1832923 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
2ª ETAPA – ENTREVISTAS CONSIDERANDO
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas considerando Análise dos Recursos Interpostos do Processo Seletivo Simplificado nº 121/2023 do Instituto Raul Soares – IRS. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 23/08/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -22 1832781 - 1

EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023
CREDENCIAMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (CIS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio do COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA, com o objetivo de contratar a serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados, que, nas datas, horários e local indicados, realizará o credenciamento e consequente convocação de CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – CIS – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA NO COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, cuja íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentocis. A primeira janela de inscrições será de 24/08/2023 até 30/08/2023. O processo de credenciamento permanece em aberto para recebimento de requerimentos ao longo da sua vigência, caso sejam recebidos requerimentos após o prazo previsto acima, os mesmos serão analisados conforme procedimentos previstos neste Edital, tendo como referência para a contagem de prazos a data de realização do credenciamento, e será realizada a a publicação da atualização da portaria presidencial dos CIS credenciados conforme previsto no item 6.4.4.1. do Edital de Credenciamento nº 02/2023. Este Edital tem por objetivo credenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS), adequados à Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, para prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no Complexo Hospitalar de Barbacena, incluindo o planejamento, acompanhamento e complementação de escalas médicas, inclusive para atendimento em regime de plantão nas Unidades de Clínica Médica e Unidade Cirúrgica, além de plantões na Unidade de Pacientes Críticos, conforme perfil vocacional, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, no CHB, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS. Serão credenciados Consórcios Intermunicipais de Saúde, para a prestação de prestação de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica das seguintes especialidades:SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL: serviços médicos na área de clínica geral em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, cujos médicos possuam experiência em Terapia Intensiva Adulto de no mínimo 06 (seis) meses;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA: serviços médicos na área de clínica médica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA GERAL: serviços médicos na área de cirurgia geral em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica, Ambulatório de Egressos e Unidade de Urgência e Emergência; SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA PLÁSTICA: serviços médicos na área de cirurgia plástica em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica, Ambulatório de Egressos e Unidade de Urgência e Emergência;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA VASCULAR: serviços médicos na área de cirurgia vascular em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica, Ambulatório de Egressos e Unidade de Urgência e Emergência;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA: serviços médicos na área de neurocirurgia em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica, Ambulatório de Egressos e Unidade de Urgência e Emergência;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA: serviços médicos na área de anestesiologia em Bloco Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica, Ambulatório de Egressos e Unidade de Urgência e Emergência;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE TERAPIA INTENSIVA: serviços médicos na área de terapia intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Adulto;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE RADIOLOGIA: serviços médicos na área de radiologia em Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade Cirúrgica, Unidade de Clínica Médica e Unidade de Urgência e Emergência;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO GERAL: serviços médicos na área de coordenação geral;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA: serviços médicos na área de coordenação de clínica médica e clínica geral; SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE CIRURGIA GERAL: serviços médicos na área de coordenação de cirurgia geral;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE CIRURGIA PLÁSTICA: serviços médicos na área de coordenação de cirurgia plástica;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE CIRURGIA VASCULAR: serviços médicos na área de coordenação de cirurgia vascular;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE ANESTESIOLOGIA: serviços médicos na área de coordenação de anestesiologia;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE TERAPIA INTENSIVA: serviços médicos na área de coordenação de terapia intensiva;SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE NEUROCIRURGIA: serviços médicos na área de coordenação de neurocirurgia; SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE COORDENAÇÃO DE RADIOLOGIA: serviços médicos na área de coordenação de radiologia.

As contratações dos CIS credenciados sorteados ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, tendo em vista o Plano de Capacidade Plena e o quadro de pessoal da unidade, em complementariedade à capacidade do COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA de compor a escala mínima para a continuidade dos serviços de assistência aos usuários do SUS, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e de força de trabalho, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do presente edital.

Para atender as despesas decorrentes das contratações de serviços médicos especializados e de gestão de escala médica no CHB, a Fhemig utilizará recursos próprios, livres e não comprometidos, em conformidade com a dotação orçamentária abaixo:2271.10.302.045.4 063.0001.3390.39.29.010.1.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

Claudinei Emidio Campos
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente - FHEMIG

24 cm -22 1833128 - 1

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PREGÃO
ELETRONICO DA CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO/FHEMIG; A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através da Casa de Saúde Padre Damião, torna público aos interessados que fica suspenso temporariamente o Pregão eletrônico nº 08/2023, Processo Licitatório nº 0522008 34/2023, objetivando a aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos e dispensário eletrônico de medicamentos, publicado em 17/08/2023, pagina 85, em virtude de retificação do Edital, Anexo I -Termo de referência. Edital disponível no site www. compras.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (32) 3533 – 8828 ou 3533-8814:

3 cm -22 1832734 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/
COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel firmado entre a FHEMIG/CHB (cedente) e o MUNICÍPIO DE BARBACENA (cessionário). Objeto: Cessão gratuita de uso de bem imóvel, pela CEDENTE, ao Município de Barbacena-MG, de parte do terreno da Unidade COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA - CHB, perfazendo uma área de 7.010,458m² (sete mil e dez e quarenta e cinco) metros quadrados, situado na Rua Luiz Garcia de Moraes, S/N, bairro Nove de Março, Barbacena/MG, registrado sob o número de ordem 36.036, datada de 18 de setembro de 1975 no livro 3-NA às folhas 60, constante no CRI de 1º Ofício da Comarca de Barbacena|MG, avaliado em R\$ 2.493.597,48 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme laudo de avaliação (70626309), tendo como destinação o reassentamento da Comunidade Cigana Calon. Vigência: 20 (vinte) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 22/08/2023.

4 cm -22 1833306 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/HEM e o (a) VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Geração de Vácuo Clínico, pertencente ao Hospital Eduardo de Menezes - HEM/FHEMIG, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) Total estimado. Número do processo: 0509025 000242/F.G.T. Modalidade: Pregão Eletrônico. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 3390.39.21. Fonte: 10.1.Data de assinatura: 08/08/2023. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2023.

3 cm -22 1832780 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO Nº 141/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Casa de Saúde Santa Izabel, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG:www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 25/08/2023 até às 17h00min do dia 31/08/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Fonoaudiólogo. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

4 cm -22 1832770 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO
LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA, EXTRATOS
DE CONTRATOS E TEMOS DE CONFISSÃO E
PARCELAMENTO DE DÉBITO - SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE/MG

Termo De Parcelamento De Débito Nº 17/2023 – Extrato De Termo De Confissão E De Parcelamento De Débito Nº 17/2023. Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas dos Termos de Compromisso nº 578904/2010 e 533988/2009, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação / Superintendência Regional de Ensino de Pouso Alegre e a Sra. Jane Felipini Martins, ex-gestora da Caixa Escolar F.G.T. O valor do débito apurado e corrigido até 05/2023 é de R\$3.140,98 (três mil, cento e quarenta reais e noventa e oito centavos). Interessado: Jane Felipini Martins. CPF:579.289.836-72.

A Caixa Escolar Vinícius Meyer torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/09/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obra de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56481@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, as 22h00.

5 cm -22 1832824 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “de Ipaba” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios Com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia doeditalconpleto na sede da escola localizada a Rua José Liberato, 17 em Ipaba do Paraíso – Santana do Paraíso ou pelo e-mail: escola.191426@educacao.mg.gov.br”, Telefone (33)99106-8749 até o dia 29/08/202312:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “de Ipaba” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 16:00 horas, processo licitatório nº08/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios Com recursos da Alimentação Escolar FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia doeditalconpleto na sede da escola localizada a Rua José Liberato, 17 em Ipaba do Paraíso – Santana do Paraíso ou pelo e-mail: escola.191426@educacao.mg.gov.br”, Telefone (33)99106-8749 até o dia 29/08/202312:00horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “PROFESSORA NILZA LUIZA DE SOUZA BUTTA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023 -, às 10:00 horas, processo licitatório nº 05/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NILZA LUIZA DE SOUZA BUTTA, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 1115, Caravelas- Ipatinga – MG, CEP 35164-276, Telefone (31)3827.0374, e-mail: financas.nilza@hotmail.com até o dia 29/08/2023, às 11:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “PROFESSORA NILZA LUIZA DE SOUZA BUTTA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 11:00 horas, processo licitatório nº 06/2023 -, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE NILZA LUIZA DE SOUZA BUTTA, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1115, Caravelas - Ipatinga – MG, CEP 35164-276, Telefone (31)3827.0374, e-mail: financas.nilza@hotmail.com até o dia 29/08/2023, às 11:00 horas.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar “Maurílio Albanese Novaes ” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 13:00 horas, processo licitatório nº 05/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Maurílio Albanese Novaes ”, localizada na Rua Itabirito, s/nº, Bairro Bela Vista, Ipatinga – MG, CEP 35160-192, Telefone (31) 99492-0185 ou e-mail: escolaalbanese@yahoo.com.br, até o dia 01/09/2023, às 17:00 horas.

12 cm -22 1833133 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 09 horas, Processo Licitatório nº 19/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Ee Prof.ª Alda de Moura Carvalho, localizada na Praça Monsenhor Lefort, S/Nº, Centro, São Bento Abade – MG, CEP 37407-000, Telefone (35) 3236-1272, e-mail: escola.174017@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2023, às 11:00 horas, na Escola Estadual “Professor Fábregas”, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº114, Centro, Luminárias – MG, CEP 37.240-000 – Telefone (035) 3226-1109, e-mail: escola.134287@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portalagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Carmem Ribeiro Diniz realiza Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/09/2023, às 11:15 horas, na Escola Estadual “Professor Fábregas”, localizada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº114, Centro, Luminárias- MG CEP 37.240-000 – Telefone (035) 3226-1109, e-mail: escola.134287@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portalagriculturafamiliar.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Isaias Pereira de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 07 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Marcos, localizada na Rua Joaquim Ferreira Lima Nº368, Centro, Poço Fundo/MG – CEP 37757-000 – Telefone (35) 3283-1195, e-mail: escola.173878@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/08/23, das 7h às 17h.

10 cm -22 1832916 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Humberto José Elias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E CESEC Humberto José Elias, localizada na Rua José Magno de Araújo, Nº 355, centro - Felixlândia/MG – CEP: 39237-000, telefone (38) 37531399, e-mail: escola.218685@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023 às 10:00 horas. As propostas e documentação deverão ser entregues na sede da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR –
CONTRAPARTIDA – POLO CURVELO.

A Caixa Escolar São Geraldo realiza Chamada Pública nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2023, às 10:00 horas, na E.E. São Geraldo, localizada na Rua Francisco Gabriel Jovita nº: 12 - Curvelo /MG - CEP: 35792-278 - Telefone (38) 3722-4594, e-mail: escola.140821@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
- AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE – POLO CURVELO.

A Caixa Escolar São Geraldo realiza Chamada Pública nº: 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com Recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE no 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2023, às 10:00 horas, na E.E. São Geraldo, localizada na Rua Francisco Gabriel Jovita nº: 12 - Curvelo /MG - CEP: 35792-278. Telefone (38) 3722-4594, e-mail: escola.140821@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA
FAMILIAR - PNAE – INIMUTABA.

A Caixa Escolar Dr. Pacifico Mascarenhas realiza Chamada Pública nº: 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, às 16:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA INDIVIDUAL - AGRICULTURA
FAMILIAR - PNAE – INIMUTABA.

A Caixa Escolar Dr. Pacifico Mascarenhas realiza Chamada Pública nº: 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para habilitação e Projeto de Venda, EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.141119@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/09/2023, às 16:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9290237/2021

Assinatura: 17/08/2023. Partes: O Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa MS-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais). Dotações OP 2023: 126112 368 151 2074 0001 339039Fonte 10.1.0 UPG: 9101. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/08/2023. Assinantes: Simone Cipriani Arouca Sathler e Elizete Alves Matoso.

2 cm -22 1832978 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ROSA MIOSOTIS ESTEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de agosto de 2023, às 09 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alves Bittencourt Sobrinho, localizada na Praça Aristides Braga, s/nº – Muriaé/MG – CEP: 36.892-000 – Telefone (32) 3723-7192, e- mail: escola.98868@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023 às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ROSA MIOSOTIS ESTEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de agosto de 2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alves Bittencourt Sobrinho, localizada na Praça Aristides Braga, s/nº – Muriaé/MG – CEP: 36.892-000 – Telefone (32) 3723-7192, e- mail: escola.98868@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023 às 09 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOLORES BARROSO HENRIQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de agosto, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Francisco Gama, localizada na Rua Padre Teófilo de Souza, n° 78 – Laranjal/MG, CEP: 36760 000 – Telefone (32)3424-1418, e-mail: escola.98060@educacao.mg.gov.br, até o dia 30 de agosto de 2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DOLORES BARROSO HENRIQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de agosto, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Francisco Gama, localizada na Rua Padre Teófilo de Souza, n° 78 – Laranjal/MG, CEP: 36760 000 – Telefone (32)3424-1418, e-mail: escola.98060@educacao.mg.gov.br, até o dia 30 de agosto de 2023 às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTONIO VICOSO MAGALHAES torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 01 de setembro de 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Orlando de Lima Faria, localizada na Rua Manoel Vilas Boas, nº 450, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.883-045 Telefone (32) 3722-7334, e-mail: escola.98701.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2023, às 20 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR ANTONIO VICOSO MAGALHAES torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar no dia 01 de setembro de 2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Orlando de Lima Faria, localizada na Rua Manoel Vilas Boas, no 450, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.883-045 Telefone (32) 3722-7334, e-mail: escola.98701.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2023, às 20 horas.

16 cm -22 1833260 - 1

SRECONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Pedro Domingues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, às 11hs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Orlando de Lima Faria, localizada na Rua Manoel Vilas Boas, nº 450, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.883-045 Telefone (32) 3722-7334, e-mail: escola.98701.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/08/2023, às 20 horas.

3 cm -22 1833238 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CAXAMBU
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9289876/2021

PROCESSO SEI Nº 1260.01.0083251/2021-83
Assinaturas 22/08/2023. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Caxambu e a empresa Aziz Sistemas de Segurança Ltda. Objeto: Prorrogação de Vigência por mais 12(doze) meses, de setembro/2023 até setembro/2024, com reajuste de preço. Assinantes: Nádia Wiesel Vidal e Elaine

AVISO – ATO Nº 04/2023
A Superintendência Regional de Ensino de Janaúba divulga cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos candidatos nomeados em caráter efetivo no “MG” de 18/07/2023, na data e horário abaixo relacionado:

EDITAL	CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EDITAL SEPLAG/SEE Nº 07/2017	EEB – ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	JANAÚBA	5º - 10º	29-08-2023	8H 30MIN	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA RUA AMÉRICO SOARES, Nº 557, CENTRO, JANAÚBA/ MG
	PEB – GEOGRAFIA	JANAÚBA	3º - 4º			
	PEB – HISTÓRIA	ESPINOSA	9º - 11º			
	PEB – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	RIO PARDO DE MINAS	3º			
		ESPINOSA	13º - 16º			
		RIACHO DOS MACHADOS	1º			
	PEB -SOCIOLOGIA	PORTEIRINHA	3º			

12 cm -22 1833277 - 1

CRONOGRAMA DE VAGAS

Cronograma para escolha de vagas e conferência de documentação dos candidatos nomeados para Especialista em Educação Básica e Professor de Educação Básica, conforme Edital SEE nº 07/2017. Data da Escolha de Vagas: 29 de agosto de 2023. Local: SRE-DIVINÓPOLIS, Rua Goiás 1703, Bairro Santo Antônio. Nomeação: MG 18/07/2023. Obrigatório o uso de máscara de proteção em órgãos e entidades públicas, em conformidade com a Lei 23.636 de 2020 como medida de prevenção da disseminação do coronavírus causador da Covid19. Recomenda-se aos candidatos que tragam sua própria caneta esferográfica.

DATA E HORÁRIO	MUNICÍPIO	CARGO
29/08/2023 terça-feira às 13h	Carmo do Cajuru	EEB
	Tapirai	
	Itaúna	PEB Geografia
	Carmo do Cajuru	PEB História
	Oliveira	

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

8 cm -22 1833227 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Carvalhaes de Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dr. Wenceslau Braz”, localizada na Rua Cel. José Cassiano Gomes nº 43 –Centro-Monte Santo de Minas – MG CEP: 37968-000 Telefone (35) 35911391, e-mail: escola.137618@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/09/2023, 08:00 horas.

3 cm -22 1833304 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Bairro do Cruzeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, com Recursos da Fonte Estadual e Federal de acordo com a disponibilidade de recursos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Professora Vitzia Octaviano Viana, localizada na Rua Candido da Fonseca Viana Sobrinho, nº 542 – Bairro Cruzeiro – Matozinhos/MG – CEP.: 35.720-000 – Telefone (31) 3712-1864 e-mail: escola.141186.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 30/08/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AQUISIÇÃO
FONTE 36 (FEDERAL) PRESENCIAL

A Caixa Escolar Mauro Faccio Gonçalves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade PRESENCIAL para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.353469.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Mauro Faccio Gonçalves, localizada na Rua Delsi Barbosa, nº 566 – Bairro Jardim Primavera II – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.703-128 – Telefone (31) 3774-0242 até o dia 30/08/2022, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Visconde do Rio das Velhas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Licitatório do Edital nº 005/2023, no dia 30/08/2023, às 16h00, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, com Recursos Destinados a Merenda Escolar Estadual e Federal. Modalidade CONVITE. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no Art. 27, da Resolução FNDE nº 04/2015, para Habilitação e Projeto de Venda, obter informações e cópia do Edital completo no endereço da E. E. Visconde do Rio das Velhas, localizada na Avenida Caio Martins, nº 87 – Bairro Centro – Matozinhos/MG – CEP.: 35.720-000 – Telefone (31) 98873-8699, e-mail: escola.141216@educacao.mg.gov.br, do dia 24/08/2023 ao dia 29/08/2023, das 08h00 às 17h00 e no dia 30/08/2023, das 08h00 às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –

A Caixa Escolar Agnaldo Edmundo Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023 às 09h30, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade CONVITE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.230995@educacao.mg.gov.br da E. E. Agnaldo Edmundo Silva, localizada na Rua Otavio Rodrigues de Andrade, nº 132 – CEP.: 35.774 – Telefone (31) 3714-1092 até o dia 31/08/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ministro Francisco Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 07h30, Processo Licitatório nº 008/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Ministro Francisco Campos, localizada na Rua Major Belizário, nº 281 – Bairro Centro – Pompéu/MG – CEP.: 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1305, e-mail: escola.141399@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Ministro Francisco Campos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023, às 08h00, Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Ministro Francisco Campos, localizada na Rua Major Belizário, nº 281 – Bairro Centro – Pompéu/MG – CEP.: 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1305, e-mail: escola.141399@educacao.mg.gov.br até o dia 01/09/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Amâncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 08h00, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Produtos para a Composição da Merenda Escolar com Recursos do Termo 1008229/2023 Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.310671.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Maria Amâncio, localizada na Rua São José, nº 747 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas/MG – CEP.: 35.700-209 – Telefone (31) 3771-3354, do dia 24/08/2023 até o dia 04/09/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA –
AGRICULTURA FAMILIAR PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Conselheiro Afonso Pena realiza Chamada Pública nº 004/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de Suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação na escola prevista Art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/09/2023, às 10h00, na E. E. Conselheiro Afonso Pena, localizada na Rua Joaquina Cândida, nº 50 – Bairro Centro – Paraopeba/MG – CEP.: 35.774-000 – Telefone (31) 3714-1168, e-mail: escola.141321.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Marcia Elizabet Martins da Silva realiza Chamada Pública nº 002/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista Art. 27, da Resolução FNDE nº 04/2015, para Habilitação e Projeto de Vendas até o dia 14/09/2023, às 18h00 na E. E. Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Sílvio de Oliveira Moraes, nº 55 – Bairro Centro – Inhaúma/MG – CEP.: 35.763-000 Telefone (31) 3716-4455 e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br.

25 cm -22 1833255 - 1

SRE DE PASSOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 /08/ 2023, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 26/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São José, localizada na Leopoldina nº45 – Jardim Califórnia – CEP 37.904-070 – Telefone (0XX35) 4103 - 0015, e-mail: escola.115436@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2023, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Escola Estadual de Delfinópolis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/09/2023 às 13:00 horas, Chamada Pública Individual no 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Neiva Maria Leite, localizada na Av. Padre Ivo Soares Matos, 888, Centro– Delfinópolis – MG – CEP 37.910-000 – Telefone (0XX35)3525.1040 – e mail: escola.115126.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 11/09/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Abraão Lincoln torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, na sala de reuniões da Escola Estadual Abraão Lincoln, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Abraão Lincoln localizada na Rua Aurora nº 138 – CEP 37900142–Telefone (035)35211298, e-mail: escola.115380.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/09/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE PRODUTOS PANIFICADOS

A Caixa Escolar Dr. José Lemos, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de produtos panificados para atender a demanda da escola. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antônio Celestino, nº 909, Passos-MG - CEP 37.900-164– Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail: escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/08/2023, às 16:00 horas.

10 cm -22 1833299 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0023823/2021-65. Assinatura: 24/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Martins Soares. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os parceiros, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convênientes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no Município, bem como a adjução por parte do Estado/Secretaria de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias Estado/ Município para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e Fernando Almeida de Andrade.

Extrato do Convênio de Mútua Cooperação – Processo SEI nº 1260.01.0023424/2021-71. Assinatura: 24/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Lajinha. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os parceiros, com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica – Pré-Escola até o Ensino Médio, mediante aplicação de recursos dos convênientes em ações nas redes estadual e municipal de ensino no Município, bem como a adjução por parte do Estado/Secretaria de servidor pertencente à carreira de Professor de Educação Básica e Especialista em Educação Básica e a autorização de afastamento sem remuneração de servidores do quadro de pessoal de ambas as redes para ocupar cargo de diretor de escola, assegurando maior agilidade na tramitação dos processos das diversas parcerias Estado/ Município para a melhoria da educação na região. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria e João Rosendo Ambrósio de Medeiros.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345151/2022 – Processo SE nº 1260.01.0086183/2022-68. Assinatura: 22/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Educação e a Centro Universitário Academia - UNIACADEMIA, com a intervenção da Associação Propagadora Esdeva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 23/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Fábio Afonso Borges de Andrade.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345529/2022 – Processo SE nº 9345529. Assinatura: 22/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Centro Universitário Academia - UNIACADEMIA, com a intervenção da Associação Propagadora Esdeva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 04/09/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Tiago Guimarães de Oliveira e Denzil Castra.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345529/2022 – Processo SE nº 9345529. Assinatura: 22/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Centro Universitário Academia - UNIACADEMIA, com a intervenção da Associação Propagadora Esdeva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 04/09/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Tiago Guimarães de Oliveira e Denzil Castra.

EXTRATO DE NOTA TÉCNICA

Extrato da Nota Técnica nº 109/SEE/DGCC - CONTRATOS/T. EDUC/2023: Informamos, para os devidos fins, que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº9345144/2022 foi formalizado com erro material, e por consequência, também o extrato de publicação. Nesse sentido, promover-se-á a retificação, conforme abaixo. Desta forma, na “CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA”, promove-se a seguinte retificação. Onde se lê: “Prorroga-se a vigência do contrato por um período de 06 (seis) meses, sem reajuste de preços, a contar de21/08/2023, para entrega do objeto, nos termos do artigo 57,

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2023

EDITAL Nº 33/2023 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recurso e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	VAGA CANCELADA	-	-
2	FRANK SOARES NEGRAO	21	1º

Paloma Satiert Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

6 cm -22 1832880 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 070/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e KARINNE LADEIA ALMEIDA 10493277641 (PERSONALIZE), enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0015167/2023-87. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela KARINNE LADEIA ALMEIDA 10493277641 (PERSONALIZE): Karinne Ladeia Almeida.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 071/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a BIOFARM AGROINDUSTRIA LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0015175/2023-65. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela BIOFARM AGROINDUSTRIA LTDA: Isac Pereira Soares Martins.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 072/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e o MUNICIPIO DE GUARACIAMA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0015182/2023-70. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pelo MUNICIPIO DE GUARACIAMA: José Maria Figueiredo Sobrinho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 073/2023

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a DM SERVICOS DE APOIO A AGRICULTURA LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0015184/2023-16. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela DM SERVICOS DE APOIO A AGRICULTURA LTDA: Karine Pinho Andrade Figueiredo.

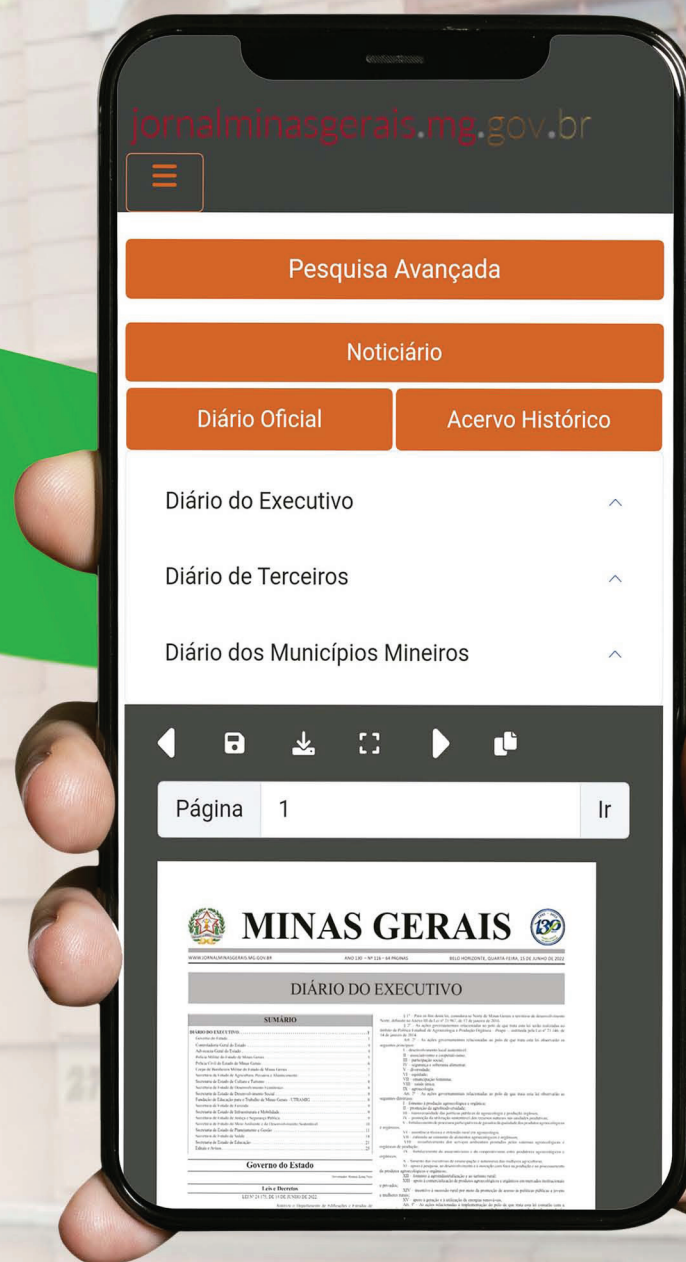
11 cm -22 1832874 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308222353040156.

○ **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**



Acesse o site:
jornalminasgerais.mg.gov.br
e clique na aba
Acervo Histórico

